

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 196

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 23 DE AGOSTO DE 1941

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941 (R.).
Decreto-lei n. 3.517, de 18 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.525, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.526, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.527, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.528, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.530, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.531, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.532, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.533, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.534, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.535, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.536, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.537, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.538, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.539, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.540, de 21 de agosto de 1941.
Decreto-lei n. 3.541, de 21 de agosto de 1941.
Decreto n. 7.644, de 15 de agosto de 1941.
Decreto n. 7.694, de 20 de agosto de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério da Fazenda — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério da Marinha — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério da Guerra — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério da Aeronáutica — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 21 de agosto de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Divisão do Funcionário Público — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Ato da Presidência e Ata da 179.ª Sessão.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, do Serviço de Comunicações, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Superior, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, do Serviço Nacional de Teatro, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal e do Conselho Nacional de Educação.
Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. Ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, da Contadoria Geral da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recbedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes, da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante e do Departamento Federal de Compras.
Ministério da Marinha — Ata da 767.ª sessão ordinária do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, do Conselho Superior de Economia da Guerra e da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente da Comissão de Eficiência, do Departamento de Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Departamento de Portos e Navegação, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Animal e do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Serviço de Estatística e Previdência do Trabalho, da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional do Trabalho e das Juntas de Conciliação e Julgamento.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

N. R. — Em suplemento a esta edição — Circular n. 11, de 14 de agosto de 1941, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.422 — DE 12 DE JULHO DE 1941

(Publicado no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1941)

RTIFICAÇÃO

Nas tabelas anexas a esse decreto-lei façam-se as seguintes correções:

Página 14.763:

Inclua-se na "Situação antiga", depois de "1 — Diretor (Serviço de Saúde dos Portos)":

"4 — Chefe de Divisão (Serviço Federal de Águas e Esgotos) — padrão N — Quadro I".

Inclua-se na "Situação atual", depois de "1 — Diretor (Serviço de Saúde dos Portos)":

"4 — Chefe de Divisão (Serviço Federal de Águas e Esgotos) — padrão N — Em comissão".

Página 14.791:

Exclua-se da "Situação antiga":

"2 — Chefe de Divisão (Serviço Federal de Águas e Esgotos) — padrão N — Quadro I".

Exclua-se da "Situação atual" a "Observação" referente aos "2 — Chefes de Divisão".

DECRETO-LEI N. 3.517 — DE 18 DE AGOSTO DE 1941

Prorroga o prazo referido no parágrafo único do artigo 2.º do decreto-lei n. 2.618, de 23 de setembro de 1940

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180.º da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica prorrogado por mais 6 meses, a partir de 1 de julho do corrente ano, o prazo de que tratam o parágrafo único do art. 2.º do decreto-lei n. 2.618, de 23 de setembro de 1940, e artigo único do decreto-lei n. 3.156, de 31 de março último.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Carlos de Souza Duarte.

(N. 10.665 — 21-8-41 — 20\$4).

DECRETO-LEI N. 3.525 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Torna sem aplicação a importância de três mil contos de réis (3.000:000\$0) em dotação orçamentária do Ministério da Educação e Saúde e abre crédito especial.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica sem aplicação a importância de três mil contos de réis (3.000:000\$0) na subconsignação 01 — Para obras a serem iniciadas, etc. — item 01 — Comissão do Plano da Universidade do Brasil: Para início das obras, etc. — título I "Obras" da verba 5 — Obras — Desapropriações e aquisição de imóveis — do anexo 13, artigo 4.º do Orçamento Geral da União para o corrente ano.

Art. 2.º Abre, ao Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de três mil contos de réis (3.000:000\$0) destinado às despesas com a revisão e novos assentamentos da rede e ramais do abastecimento de água na Penha e para a conclusão de obras de esgotos, ligações domiciliares e obras novas em Bonsucesso, Ramos e Olaria, no Distrito Federal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.526 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Altera o enunciado do item 14/02 da Subconsignação 02, Consignação I, Verba 5, do Anexo 20, Ministério da Viação e Obras Públicas, do orçamento em vigor.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A ementa do inciso 02 do item 14 da Subconsignação 02, Consignação I, Verba 5 — Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis, do Anexo 20, Ministério da Viação e Obras Públicas, do Orçamento Geral da União, em vigor, passa a ter a seguinte redação:

02) Comissão de Construção de Estradas de Rodagem, para os Estados do Paraná e Santa Catarina:

Conclusão da rodovia Curitiba-Joinville, melhoria da rodovia Ponta Grossa-Guarapuava, estudos do trecho Guarapuava-Foz do Iguaçu e respectivo início de construção, prosseguimento da rodovia Porto União-Palmas-Dionísio Cerqueira e estudos da rodovia Herval-Xanxerê-Itapiranga..... 5.000:000\$0

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.527 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Suprime a 19.ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia e dá outras providências

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica suprimida a 19.ª cadeira da Escola Nacional de Agronomia, transferindo-se para o Instituto Nacional de Óleos, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do Ministério da Agricultura, os cursos sobre plantas oleaginosas, óleos vegetais e indústria de óleos, tintas e vernizes.

Parágrafo único. Essas matérias serão lecionadas, obrigatoriamente, nas condições que vierem a ser determinadas no regimento do Instituto Nacional de Óleos, pelo atual professor da citada 19.ª cadeira, ao qual ficam assegurados os benefícios do decreto-lei número 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

Art. 2.º O Instituto Nacional de Óleos será dirigido por um diretor, designado pelo Presidente da República dentre os funcionários do Ministério da Agricultura, de reconhecida capacidade no assunto, e percebendo a gratificação de função criada pelo decreto-lei número 2.434, de 20 de julho de 1940.

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

DECRETO-LEI N. 3.528 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Cria a carreira de Datilógrafo no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público e dá outras providências.

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, no Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, a carreira de Datilógrafo, composta de 20 (vinte) cargos e com a seguinte estrutura:

4 — Classe E

6 — Classe D

10 — Classe C

Art. 2.º O provimento dos cargos integrantes dessa carreira far-se-á por concurso de provas e a partir de janeiro de 1942.

Art. 3.º Os candidatos habilitados no concurso de que trata o artigo anterior serão nomeados para as diferentes classes, na ordem da respectiva classificação.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.530, DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Altera, sem aumento de despesa, dotações orçamentárias distribuídas ao Ministério da Aeronáutica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam feitas as seguintes alterações nos saldos das verbas transferidas do orçamento do Ministério da Guerra para o Ministério da Aeronáutica, *ex-vi* do disposto no art. 24 do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941:

Verba 1 — Pessoal

Consignação IV — Gratificações

S/c. n. 17 — Gratificações militares

a) Quota adicional de 24% aos militares de guarnições, etc. Aumenta de: 20:000\$0.

Diárias *pro-labore*

d) Aos oficiais e praças da Aeronáutica, etc.

Reduz de: 220:000\$0.

e) Aos sargentos efetivos e prontos das unidades escolas monitores, etc.

Aumenta de: 50:000\$0.

Consignação VI — Outras Despesas com Pessoal

S/c. n. 21 — Substituições

2) Pessoal Militar

Aumenta de: 150:000\$0.

Art. 2.º Os pagamentos que tiverem de ser feitos por conta dessas dotações observarão o disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 2.984, de 25 de janeiro de 1941, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.531 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 40:000\$0 para concessão de auxílio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de 40:000\$0 (quarenta contos de réis) para aten-

der à concessão de um auxílio (Serviços e Encargos) à Comissão Executiva do 4.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia, para cobrir as despesas realizadas com o aludido Congresso.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.532 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Altera dispositivos do decreto-lei n. 2.722, de 30 de outubro de 1940, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º As obrigações Urbanísticas dadas em caução para garantia de empréstimos contraídos com o fim especial de custear a execução dos planos de urbanização não poderão ser transferidos a terceiros.

Art. 2.º Fica o Banco do Brasil autorizado a contratar com a Prefeitura do Distrito Federal empréstimos em moeda corrente e em apólices da dívida pública federal, sob garantia dos títulos mencionados no artigo anterior.

Art. 3.º A alienação dos terrenos vinculados às Obrigações Urbanísticas caucionadas será feita em concorrência pública pelo Banco do Brasil, e na base dos preços que foram fixados em decreto, pelo Prefeito.

Art. 4.º Ficam assegurados aos possuidores das Obrigações Urbanísticas, adquiridas até esta data, os direitos outorgados pelo decreto-lei n. 2.722, de 30 de outubro de 1940.

Art. 5.º As desapropriações, compreendendo, inclusive, o processamento das indenizações respectivas, relativas aos planos de urbanização e obras e melhoramentos complementares, serão executadas por uma Comissão Especial de Desapropriações, designada pelo Prefeito e a ele diretamente subordinada.

Art. 6.º As indenizações relativas às desapropriações de que trata o artigo anterior serão pagas, metade em títulos da dívida pública federal, e o restante em moeda corrente.

Parágrafo único. Nos casos de urgência da desapropriação, ou quando o preço for fixado por sentença, a Prefeitura depositará no Banco do Brasil, em títulos da dívida pública federal, a importância correspondente à totalidade da indenização.

Art. 7.º O produto dos empréstimos realizados de acordo com este decreto-lei será aplicado, exclusivamente, no pagamento das desapropriações e indenizações e no custeio das obras, trabalhos e instalações necessários à execução dos planos de urbanização e de obras e melhoramentos complementares.

Art. 8.º O Prefeito do Distrito Federal regulamentará a execução deste decreto-lei.

Art. 9.º Ficam revogados o parágrafo 3.º do artigo 3.º e o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.722, de 30 de outubro de 1940, e demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.533 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Concede à Companhia Siderúrgica Nacional isenção de imposto e taxas pertencentes ao Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, e, nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e

Considerando o disposto no art. 3.º do decreto-lei n. 3.002, de 30 de janeiro de 1941, decreta:

Art. 1.º São isentos de impostos, taxas, selos e de quaisquer outras tributações pertinentes ao Distrito Federal, os bens de propriedade da Companhia Siderúrgica Nacional, as aquisições de móveis ou imóveis que fizer, e os serviços e operações que efetuar por conta própria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.534 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Conselho Nacional de Petróleo, o crédito especial de 300:000\$0 para atender às medidas de emergência com o racionamento de combustíveis líquidos minerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Conselho Nacional do Petróleo, o crédito especial de 300:000\$0 (trezentos contos de réis), para atender às despesas (Serviços e Encargos) com a execução e fiscalização das medidas de emergência, que se tornarem necessárias para o racionamento de combustíveis líquidos minerais.

Parágrafo único. O crédito de que trata este artigo será distribuído ao Tesouro Nacional e entregue, por adiantamento, ao presidente do Conselho Nacional do Petróleo, de conformidade com o artigo 1.º do decreto-lei n. 1.143, de 9 de março de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.535 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de 30:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 30:000\$0 (trinta contos de réis) em reforço da seguinte dotação do atual orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo número 16 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 1 — Pessoal

Consignação IX — Pensionistas

S/c. n. 30 — Pensões provisórias e novas pensões:

b) Pessoal Militar 30:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Vasco Leitão da Cunha.

DECRETO-LEI N. 3.536 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 1.000:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de réis 1.000:000\$0 (mil contos de réis) em reforço das seguintes dotações do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 20 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 2 — Material

Consignação II — Material de Consumo

S/c. n. 19 — Combustíveis, lubrificantes, etc.

31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 500:000\$0

S/c. n. 25 — Matérias primas, produtos manufaturados, etc.

31) Viação Férrea Federal Leste Brasileiro 500:000\$0

1.000:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.537 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito suplementar de 72:000\$0 à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de 72:000\$0 (setenta e dois contos de réis), em reforço das seguintes dotações do atual orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 20 do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940):

Verba 2 — Material

Consignação I — Material Permanente

S/c. n. 13 — Moveis em geral; artigos de ornamentação, etc.

25) Inspeção Federal das Estradas

01) Inspeção Federal das Estradas

40:000\$0

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. n. 41 — Passagens; transporte de pessoal, etc.

25) Inspeção Federal das Estradas

01) Inspeção Federal das Estradas

30:000\$0

" " 42 — Telefones, telefonemas, telegramas, etc.

25) Inspeção Federal das Estradas

01) Inspeção Federal das Estradas

2:000\$0

72:000\$0

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.538 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Concede a Mamede Jordão da Silva Vargas, a pensão deixada por seu filho Ari Vargas, soldado do Exército

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedida a Mamede Jordão da Silva Vargas, pai do soldado do Exército Ari Vargas, morto em consequência de desastre em serviço em setembro de 1939, a pensão especial assegurada aos herdeiros da mesma praça pelo art. 36 § 1.º do decreto-lei n. 197, de 28 de janeiro de 1938, e à qual se refere o decreto n. 5.523 de 12 de abril de 1940.

Art. 2.º A pensão de que trata o artigo precedente é devida a partir do mês de julho de 1941, inclusive, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento dos demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 3.539 — DE 21 AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 180:000\$0 para obras

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 180:000\$0 (cento e oitenta contos de réis) para atender, no atual exercício, à execução de obras públicas na região danificada pelas inundações ocorridas no Estado de Alagoas, afim de proporcionar trabalho às populações mais diretamente atingidas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.540 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 40:000\$0 para regularização de despesa

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único — Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 40:000\$0 (quarenta contos de réis) que será distribuído ao Tesouro Nacional para classificação das despesas efetuadas (Serviços e Encargos) com a inspeção levada a efeito no Estado do Rio Grande do Sul para apuração dos danos causados pelas enchentes.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 3.541 — DE 21 DE AGOSTO DE 1941

Extingue uma Contadoria Seccional

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica extinta, no Ministério da Fazenda, a Contadoria Seccional junto ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 7.611 — DE 15 DE AGOSTO DE 1941

Autoriza a senhora Joana Loureiro da Cunha, brasileira, a pesquisar talco e associados no Município de Ouro Preto do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a senhora Joana Loureiro da Cunha, brasileira, a pesquisar talco e associados numa área de vinte hectares (20 Ha) situada na Fazenda Bom Retiro pertencente a Antonio Maria do distrito de Santa Rita do Município de Ouro Preto do Estado de Minas Gerais e delimitada por um paralelogramo que tem um vértice a quinhentos e oitenta e cinco metros (585m) na direção quarenta e três graus quinze minutos noroeste (43º15'NW) da confluência do rio do Limoeiro com o córrego Lona e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: cento e cinquenta metros (150m) e norte (N); mil trezentos e cinquenta metros (1.350m) e sudeste (SE). Esta autorização é outorgada mediante as condições do art. 16 do Código de Minas e seus números I, II, III, IV, VII, IX e outras do citado Código não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º A concessionária da autorização poderá utilizar-se do produto da pesquisa para fins de estudo sobre o minério e custeio dos trabalhos.

Art. 3.º Esta autorização será declarada caduca ou nula, na forma do parágrafo único do art. 24 e do art. 26 do Código de Minas, se ocorrerem os motivos previstos nos números I e II do citado artigo 24 e no art. 25 do mesmo Código.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da pesquisa, na forma dos artigos 39 e 40 do citado Código.

Art. 5.º A concessionária da autorização será fiscalizada pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código, na forma deste artigo.

Art. 6.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará de selo a quantia de duzentos mil réis (200\$0) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Carlos de Souza Duarte.

DECRETO N. 7.694 — DE 20 DE AGOSTO DE 1941

Suprime o Consulado honorário no Panamá, República do Panamá

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o Consulado honorário no Panamá, República do Panamá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:

Pedro do Amaral Palet do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Luiz Augusto de Drummond Alves.

Léo de Alencar, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Arthur Moreira Lima.

Luiz Alvaro Bordini, do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Paulo Camara da Mota.

Ernani Reis do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Rodrigues Barbosa Filho.

João Batista de Brito Pinto do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro do Amaral Palet.

Adalberto de Souza Braga Neto do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Alvaro Bordini.

Valdemar Nogueira e Costa do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ernani Reis.

Laura de La Roque Rodrigues do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Batista de Brito Pinto.

Fábio Nelson de Senna do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adalberto de Souza Braga Neto.

Guilherme Marcondes Medeiros do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar Nogueira e Costa.

Antonio da Silva Ramos do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da demissão de Cornelio Pena.

Francisco de Paula Santiago Filho do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Urbano dos Reis Melo Filho.

Hilario Ribeiro Cintra do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único da Secretaria do extinto Senado Federal, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da demissão do respectivo titular Victor Midosi Chermont.

Pedro dos Santos Mota do cargo da classe F da carreira de Escrevente, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Domiciano N. Noronha Sá.

Floriano Pereira Reis de Andrade do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Rosa de Mello.

Pedro Cavalcanti de Albuquerque Junior do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Floriano Pereira Reis de Andrade.

Raimundo Rodrigues de Loureiro Fraga, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro III, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Cavalcanti de Albuquerque Junior.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Otávio Pestana de Aguiar, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Oto Ferreira de Carvalho.

Teotônio de Lacerda Freire Filho, do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Léo de Alencar.

Dorálio Timóteo da Costa do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Lucas de Moraes e Castro.

Inês Sobral, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otávio Pestana de Aguiar.

Urbano dos Reis Melo Filho, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Teotônio de Lacerda Freire Filho.

Carivaldo Lima, do cargo da classe II da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dorálio Timóteo da Costa.

Silvio Soares de Sá, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Inês Sobral.

Maria Luiza Valente de Andrade, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Laura de La Roque Rodrigues.

Ricardo Américo de Albuquerque, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fábio Nelson de Senna.

Lafayette Alves Ferreira, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Único da Secretaria do extinto Senado Federal, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hilario Ribeiro Cintra.

Nomear:

De acordo com o art. 226 do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Iolanda Travaglini, para exercer, interinamente, a função de escrevente auxiliar do Oficial do 2.º Ofício do Registro de Imóveis, da Justiça do Distrito Federal.

Marcelo Augusto Ferreira Figueiredo para exercer, interinamente, a função de Escrevente juramentado do Oficial do 2.º Ofício do Registro de Imóveis, da Justiça do Distrito Federal.

João Nobrega de Almeida, para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Tabelião do 11.º Ofício de Notas, da Justiça do Distrito Federal, na vaga decorrente do falecimento do escrevente Raul Gomes Coelho.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.144, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Nicolau Soares do Couto, no cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro VI do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.267, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Bento Ribeiro no cargo da classe H da carreira de escrivão, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.666, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Sergio de Aquino no cargo da classe D da carreira de guarda de presidio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TRANSFERIR A PEDIDO:

Nos termos do art. 227, do decreto-lei n. 2.935, de 27 de fevereiro de 1940:

O Escrevente juramentado Vitor Emanuel Lauria, do 6.º para o 7.º Officio do Registo de Imoveis da Justiça do Distrito Federal.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.366, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Antonio Cordeiro do Amaral do cargo de Oficial de Justiça, padrão B, do Quadro VII do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 15.552, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

A Antônio Barbosa da Silva Filho do cargo da classe C da carreira de Guarda de Presidio, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.836, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores:

Basílio Reis Pinto Machado do cargo da classe D da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

EXPEDIR:

Tendo em vista o art. 410, § 3.º, combinado com o art. 144, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

O presente decreto a João Guilherme Borges, que exerce efetivamente a função de Escrevente juramentado do Oficial do 3.º Officio do Registo de Títulos e Documentos, da Justiça do Distrito Federal, função esta anteriormente denominada de Sub-Oficial e para a qual foi nomeado por portaria de 6 de novembro de 1928.

O presente decreto a Raul dos Santos Rocha, que exerce efetivamente a função de Escrevente juramentado do Oficial do 3.º Officio do Registo de Títulos e Documentos, da Justiça do Distrito Federal, função esta anteriormente denominada de Sub-Oficial e para a qual foi nomeado por portaria de 6 de novembro de 1928.

CONCEDER-LHE REFORMA:

Nos termos do art. 82 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Rodrigues da Cruz, visto ter sido julgado inválido para o serviço militar e contar mais de 10 anos do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra "c", do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, combinado com o art. 1.º, 1.ª parte, da lei número 390, de 6 de fevereiro de 1937:

Atendendo ao que requereu o sargento-intendente da Polícia Militar do Distrito Federal Benedito Alves Barra, visto ter sido julgado inválido para o serviço militar e contar 25 anos, 1 mês e 13 dias do mesmo serviço.

Nos termos do art. 80, letra "e" e parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o músico de 2.ª classe da Polícia Militar do Distrito Federal Emidio Alves da Silva, visto ter sido

julgado inválido para o serviço militar e contar 27 anos e 7 meses do mesmo serviço, ou sejam 28 anos, de acordo com o art. 87 do citado Regulamento.

Nos termos do art. 80, letra "f", parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Atendendo ao que requereu o soldado Jorge de Sousa Reis, do Contingente Especial da Escola de Recrutas da Polícia Militar do Distrito Federal, visto ter sido julgado inapto e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 1 mês e 2 dias do mesmo serviço, ou sejam 26 anos, na conformidade do art. 81 do citado regulamento.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição Federal:

Atendendo a que o sentenciado Marcos Brandão Rangel já cumpriu cerca de 2 anos e 4 meses da pena de 15 anos de prisão celular, grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital e confirmada pelo Tribunal de Apelação do Distrito Federal, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

DECRETAR A EXPULSÃO:

Na conformidade do art. 2.º, inciso I, letras "c" e "h", do decreto-lei n. 479, de 8 de junho de 1938:

Considerando que Mordska Susman, polonês, naturalizado argentino, conforme foi apurado pela Polícia do Distrito Federal, se encontra irregularmente no Brasil, tendo infringido o disposto no art. 239, parágrafo único, do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938, que regula a entrada e permanência dos estrangeiros no país, do referido estrangeiro do território nacional.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade dos decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Manoel Henriques, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1901, filho de Manoel Henriques e de Maria Magdalena Alves de Araujo, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Na conformidade da letra "f" do art. 1.º do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Ramia Abi-Ramia, natural do Libano, nascido a 28 de junho de 1902, filho de Nahum Abi-Ramia e de Nassab Bedran Abi-Ramia, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antonio Gomes Filho, natural de Portugal, nascido a 31 de março de 1905, filho de Antonio Gomes e de Rosa Maria da Silva, solteiro, residente nesta Capital.

A Antonio da Rocha Soutelo, natural de Portugal, nascido a 10 de agosto de 1885, filho de Luiz da Rocha e de Luiza Pereira, casado, residente nesta Capital.

A Antônio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 19 de abril de 1912, filho de Manoel de Oliveira e de Maria Rosa de Matos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio de Oliveira Bispo, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de 1888, filho de Manoel de Oliveira Bispo e de Maria de Oliveira Luzes, casado, residente nesta Capital.

A Antônio Nogueira, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1888, filho de Albino Francisco Romore e de Carolina Nogueira, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Antonio Motta, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1911, filho de João da Motta e de Maria Gouvea da Motta, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio Lopes de Lima, natural de Portugal, nascido a 25 de junho de 1893, filho de Manoel Lopes e de Tereza Rodrigues Lima, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Antônio Dias Relvas, natural de Portugal, nascido a 29 de setembro de 1892, filho de José Gonçalves Relvas e de Prudência Dias Teixeira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio de Almeida, natural de Portugal, nascido a 3 de fevereiro de 1899, filho de José de Almeida e de Maria de Oliveira, casado, residente nesta Capital.

A Antônio Manoel Dias, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1896, filho de José Moreira e de Ana Dias, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Antonio Joaquim Pereira, natural de Portugal, nascido a 28 de julho de 1887, filho de Narciso Joaquim Fitas e de Maria Felismina, solteiro, residente nesta Capital.

A Antonio Francisco Bento, natural de Portugal, nascido a 18 de abril de 1908, filho de Francisco José Bento e de Maria Lopes Peleja, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antônio de Almeida, natural de Portugal, nascido a 19 de janeiro de 1885, filho de Pedro de Almeida e de Maria do Patrocínio, viúvo, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Antônio José de Souza, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1885, filho de Manoel José de Souza e de Maria Teresa Fernandes, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Augusto Simões Teixeira, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1898, filho de José Simões Teixeira e de Thereza Cactanu, casado, residente nesta Capital.

A Avelino Vaz, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1892, filho de José Vaz e de Maria Angelica Domingues, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Amilcar Rossini, natural da Itália, nascido a 29 de setembro de 1891, filho de Cesar Rossini e de Antônio Rossini, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Carlos Erdeman, natural da Letônia, nascido a 31 de julho de 1910, filho de Carlos Erdeman e de Anna Erdeman, casado, residente no Estado do Paraná.

A Carmine Donamaria, natural da Itália, nascido a 23 de março de 1900, filho de Paschoal Donamaria e de Raphaela Napoli, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Casemiro José, natural de Portugal, nascido a 9 de dezembro de 1890, filho de Antônio Francisco Bértalo e de Izabel da Conceição Afonsa, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Clementino de Oliveira Braga, natural de Portugal, nascido a 14 de dezembro de 1904, filho de Manoel de Oliveira Braga e de Anna Rosa de Jesus, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Dante Badan, natural da Itália, nascido a 2 de fevereiro de 1885, filho de José Badan e de Madalena Badan, viúvo, residente no Estado de Mato Grosso.

A Francisco José Unger, natural da Alemanha, nascido a 25 de novembro de 1914, filho de Germano Unger e de Guilhermina Unger, solteiro, residente no Estado do Paraná.

A Francisco Gregório da Silva, natural de Portugal, nascido a 4 de janeiro de 1885, filho de Seraphim Gregório da Silva e de Joaquina Rosa de Oliveira, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Francisco Gomes de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1899, filho de José Gomes de Oliveira e de Margarida Ribeiro de Jesus, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Francisco José Machado, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1892, filho de Antonio Machado e de Maria Antonia Machado, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Guerrino Lugoboni, natural da Itália, nascido a 2 de fevereiro de 1897, filho de Victorio Lugoboni e de Maria Demucio Thereza Lugoboni, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Genkichi Sugiura, natural do Japão, nascido a 25 de agosto de 1887, filho de Seikite Sugiura e de Utá Sugiura, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Heijiro Jasumoto, natural do Japão, nascido a 18 de maio de 1886, filho de Gikite Jasumoto e de Tuja Jasumoto, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Itiji Kavano, natural do Japão, nascido a 6 de outubro de 1893, filho de Tounitiro Kavano e de Ise Kavano, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Innocencio Tavares, natural de Portugal, nascido a 25 de março de 1906, filho de Casimiro José Tavares e de Florinda Tavares, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Augusto dos Santos, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1890, filho de Antonio Augusto dos Santos e de Julia de Jesus Felicia, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Ribeiro Pistolas, natural de Portugal, nascido a 28 de fevereiro de 1904, filho de José Ribeiro Pistolas e de Maria da Conceição Ribeiro, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Bernardo, natural de Portugal, nascido a 15 de outubro de 1888, filho de Manoel Rodrigues e de Anna Margarida, casado, residente nesta Capital.

A José Antônio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 6 de fevereiro de 1906, filho de Francisco Fernandes e de Maria Borges, casado, residente nesta Capital.

A José Corca, natural de Portugal, nascido a 10 de junho de 1885, filho de Antonio Cerca e de Maria José, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Julio Sobreiro, natural de Portugal, nascido a 14 de abril de 1914, filho de Manoel Augusto Sobreiro e de Maria da Conceição, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A José Pereira de Souza, natural de Portugal, nascido a 1 de maio de 1912, filho de Antônio de Souza Saraiva e de Maria da Conceição, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Baêta, natural de Portugal, nascido a 9 de agosto de 1909, filho de Antonio Baêta e de Conceição Jesus, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Joaquim Francisco Gomes, natural de Portugal, nascido a 3 de agosto de 1901, filho de Joaquim Francisco Gomes e de Anna de Jesus Boucinhas, casado, residente nesta Capital.

Joaquim Duarte, natural de Portugal, nascido a 14 de janeiro de 1887, filho de Agostinho Duarte e de Bricidade da Silva, solteiro, residente no Estado de Mato Grosso.

A Joaquim Frederico, natural de Portugal, nascido a 15 de maio de 1884, filho de Manoel dos Anjos e de Maria da Luz, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim da Costa e Silva, natural de Portugal, nascido a 4 de maio de 1903, filho de Antonio da Costa e Silva e de Maria Loureiro, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Joaquim Moreira, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1887, filho de Antonio Moreira e de Anna Moreira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Garcia Sanches, natural da Espanha, nascido a 8 de março de 1904, filho de Segundo Garcia Campos e de Adriana Sanches, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Gomes Gomes, natural da Espanha, nascido a 19 de agosto de 1906, filho de João Gomes Munhoz e de Antonia Gomes Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Afonso Carrilho, natural de Portugal, nascido a 28 de dezembro de 1904, filho de José Afonso Carrilho e de Generosa Fernandes, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A João Pinto de Macedo, natural de Portugal, nascido a 14 de maio de 1883, filho de Guilhermino de Macêdo e de Joaquina Pinto, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Maria de Almeida, natural de Portugal, nascido a 21 de outubro de 1908, filho de Joaquim de Almeida e de Maria Rosa de Oliveira Valente, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Jerônimo José Pinto, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1905, filho de Domingos José Pinto e de Ana Rosa, casado, residente nesta Capital.

A Jacob Saud, natural da Síria, nascido a 19 de dezembro de 1904, filho de Jacob Saud e de Sarah Jacob Ferreira, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Jacob Conrado Weber, natural da Alemanha, nascido a 28 de janeiro de 1888, filho de João Weber e de Margarida Braun Weber, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Luiz Antonio Barbosa, natural de Portugal, nascido a 2 de abril de 1893, filho de Antonio Bento Barbosa e de Maria Alves, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Lino de Abreu, natural de Portugal, nascido a 7 de fevereiro de 1900, filho de Manoel de Abreu e de Clotilde Saraiva, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Manoel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 21 de maio de 1884, filho de Antônio Fernandes e de Anna Alves, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Maria Esteves, natural de Portugal, nascido a 8 de novembro de 1894, filho de José Joaquim Esteves e de Francisca do Nascimento, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Manoel Thomaz Moreira Junior, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1890, filho de Manoel Thomaz Moreira e de Maria Gomes da Conceição, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Manoel Joaquim de Souza, natural de Portugal, nascido a 8 de agosto de 1887, filho de José de Souza Ribeiro e de Thereza Gonçalves, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Ferreira da Silva, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1890, filho de Antônio Manoel Ferreira da Silva e de Thereza de Oliveira Dixe, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Gomes, natural de Portugal, nascido a 29 de junho de 1893, filho de Abel Gomes e de Joaquina de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Miguel Martins Dias, natural de Portugal, nascido a 10 de setembro de 1891, filho de José Dias Laranjeiras e de Maria das Dores, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

A Miguel Bowtiuch, natural da Polônia, nascido a 25 de março de 1910, filho de João Bowtiuch e de Marta Bowtiuch, casado, residente no Estado do Paraná.

A Mario José, natural da Síria, nascido a 28 de janeiro de 1904, filho de José Salomão e de Maria Abrahão, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Mendo Alves de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 4 de julho de 1888, filho de Manoel de Oliveira e de Maria Alves, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Morimato Lenta, natural do Japão, nascido a 21 de novembro de 1891, filho de Matuje Morimato e de Sumo Morimato, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Pedro Paulo, natural da Itália, nascido a 19 de junho de 1893, filho de Joseph de Paulo e de Cecília de Paulo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Pedro Carreras, natural da Espanha, nascido a 18 de janeiro de 1897, filho de Juan Carreras e de Isabel Canales, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Penko Thomaz, natural da Itália, nascido a 13 de dezembro de 1897, filho de André Penko e de Helena Ambrosi, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

A Paulo Arandt, natural da Alemanha, nascido a 10 de janeiro de 1887, filho de Thomaz Arandt e de Otília Arandt, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Quintino da Silva, natural de Portugal, nascido a 31 de outubro de 1901, filho de João Fernandes e de Francisca da Silva, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

A Sensusko Nakaharada, natural do Japão, nascido a 30 de janeiro de 1884, filho de Sinze Nakaharada e de Iku Nakaharada, viúvo, residente no Estado de Mato Grosso.

A Sebastião Maria Garrido, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1888, filho de José Pedro Garrido e de Balbina de Jesus, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Shigeyoshi Arima, natural do Japão, nascido a 29 de setembro de 1893, filho de Moroyeinon Arima e de Sava Arima, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Stefan Feher, natural da Hungria, nascido a 27 de novembro de 1916, filho de Stefan Feher e de Elizabeth Kokai, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Tetsuzo Sugui, natural do Japão, nascido a 21 de junho de 1898, filho de Isataro Sugui e de Wai Sugui, casado, residente no Estado de Mato Grosso.

A Tomé Rodrigues Tavora, natural de Portugal, nascido a 8 de abril de 1888, filho de Euzébio Rodrigues Tavora e de Maria Rosa Domingues, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Valentim de Pinho da Silva, natural de Portugal, nascido a 8 de junho de 1891, filho de Francisco de Pinho da Silva e de Juliana Gomes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, § 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.255, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação do magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Cristovão Colombo dos Santos, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.260, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Edmundo Menezes Dantas, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.257, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação de magistério de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Emídio Ferreira da Silva Junior, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.545, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Jaime Cunha da Gama e Abreu, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 16.258, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação de magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Miguel Maurício da Rocha, ocupante do cargo de Professor Catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo n. 12.118, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a gratificação do magistério de 4:800\$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Rafael de Menezes Silva, ocupante do cargo de professor catedrático, padrão M, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Roberto de Macedo Soares, do cargo da classe M, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe N, dessa carreira, vago em virtude da disponibilidade de Mario de Pimentel Brandão.

Fernando Lobo, do cargo da classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe M, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Roberto de Macedo Soares.

Heitor Lyra, do cargo da classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe M, dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 3.267, de 13 de maio de 1941.

Joaquim de Souza Leão Filho, do cargo da classe L, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe M, dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 3.267, de 13 de maio de 1941.

Zoraima de Almeida Rodrigues, do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe L, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fernando Lobo.

Jayne Sloan Chermont, do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe L, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Joaquim de Souza Leão Filho.

Landulpho Antonio Borges da Fonseca, do cargo da classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Gomide Junior.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 2.º das Disposições Transitórias, do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938:

José Gomide Junior, do cargo da classe K, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe L, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Heitor Lyra.

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Heraldo Poderneiras, do cargo da classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Zoraima de Almeida Rodrigues.

Fernando Murtinho Braga, do cargo da classe J, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jayne Sloan Chermont.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NONEAR:

João Evangelista Esteves ocupante do lugar de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para o de Despachante Aduaneiro junto a mesma Alfândega, na vaga decorrente do falecimento de Julio Luiz José Forain.

Oscar José Barreiros ocupante do lugar de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para o de Despachante Aduaneiro junto a mesma Alfândega, na vaga decorrente do falecimento de Adolfo de Figueiredo.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Cecy Fonseca, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo, em comissão, de Ajudante de Tesoureiro, Padrão G, da Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Lino Vieira, em virtude de se achar licenciado.

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 65.293-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

José Valmorio de Lacerda no cargo de Coletor das Rendas Federais em Barreiras (5.ª classe), no Estado da Bahia.

Tendo em vista o que consta do processo n. 66.368-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Marçal Alves Feiltoza no cargo de Coletor das Rendas Federais em Triunfo (5.ª classe), no Estado de Pernambuco.

APOSENTAR NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo n. 53.037-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Pedro Chaves de Almeida Rêgo no cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bento Gonçalves (2.ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul.

EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 63.201-41, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Nelson Pimenta do lugar de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 61, item II, combinado com o artigo 63 item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Marieta Coelho Neto do cargo da classe G, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, para o cargo da classe G, da carreira de Arquivista, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 1.817, de 7 de dezembro de 1939.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939.

Raimundo Pereira Viana, ocupante do cargo de Coletor das Rendas Federais em Moura (6.ª classe), no Estado do Amazonas, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Maués (6.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Honório Ataíde.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b), combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Ademar Tavares Wanderley, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Araripe Romão, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei número 3.363, de 21 de junho de 1941.

Adovaldo Carneiro Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Dermeval Gaspar Viana.

Carlos Marinho Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

José Abelim Pereira da Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

José de Alcântara Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago em virtude da aposentadoria de Ubaldino da Cruz Pereira.

Jaime Lemos Pepe, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Alfredo Castelo Branco.

Luiz Francisco dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Luiz Aguiar de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Luiz da Costa Aragão, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Milton Moraes Correia, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Olavo Gautério, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Francisco de Paula Jannelli.

Rui Lemgruber Boechat, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta da relação nominal organizada na forma do art. 6.º, do decreto-lei n. 2.642, de 27 de setembro de 1940.

Valdir Farias Peixoto, para exercer interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Valdemar Felinto de Melo, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Boanerges Castelo Branco, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Francisco Genésio Rocha, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme relação nominal das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

José Paulo de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme relação nominal das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Osní Boticelli, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme relação nominal das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Renato Gonçalves Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme relação nominal das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Rubens Gonçalves Meyniel, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Sylvio Martins Lage, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Ministério da Aeronáutica

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 outubro de 1939:

Alberto Assunção para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Adelino da Costa Oliveira para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

João Vilela de Albuquerque para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

José Estrella Bastos, para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Moacyr-Peçanha da Cruz para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Murillo Hermes da Fonseca para exercer interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude de sua criação pelo decreto-lei n. 3.363, de 21 de junho de 1941.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 37 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940:

Olmirio Azevedo, para exercer o cargo de Suplente do Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Randolfo Castilho, para exercer o cargo de Suplente do Presidente do Conselho Regional do Trabalho, da 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 26 de abril de 1941 que nomeou Edilberto Silva, nos termos dos arts. 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, para Suplente de Vogal, representante dos Empregadores na 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

O decreto de 26 de abril de 1941 que nomeou Roberto Teixeira de Gouveia, nos termos dos arts. 107 do decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939, e 232 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, para Suplente de Vogal, representante dos Empregados na 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 20.484-1941, do Departamento de Administração:

O decreto de 15 de maio de 1941 que nomeou Dirceu Pequeno Lima para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 22.764-41, do Departamento de Administração:

O decreto de 16 de junho de 1941 que nomeou Francisco José Barbosa Pena para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criado pelo decreto-lei n. 2.874, de 16 de dezembro de 1940.

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC 20.473-1941, do Departamento de Administração:

O decreto de 13 de maio de 1941 que nomeou Odorico Martins Amaral Junior para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Antonio Rodrigues da Costa.

Tendo em vista o que consta do processo n. MTIC. 20.465-41, do Departamento de Administração:

O decreto de 13 de maio de 1941 que nomeou Rila Helena de Campos para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da promoção de Osvaldo Alves Sampaio.

PROMOVER POR MERECEIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Celso Esteves, do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe L, dessa carreira, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Waldemar da Silva Moreira.

Abraão Antonio Rodrigues, do cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe L, dessa carreira, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Edgard de Mello.

Marina Amzalack, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude de promoção de Abraão Antonio Rodrigues.

Hilda Ferrão de Carvalho, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Marina Amzalack.

Eugenia Alves da Silva, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude de nomeação para outro cargo de Antonio Bento de Araújo Lima.

Ernacina de Alvarenga Lanteri Conti, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Hilda Ferrão de Carvalho.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Ribamar Martins Castelo Branco, do cargo da classe J, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe K, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Celso Esteves.

Americo Teixeira Palha, do cargo da classe I, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J, dessa carreira, vago em virtude de promoção de José Ribamar Martins Castelo Branco.

João Ferreira da Costa Junior, do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe I, dessa carreira, vago em virtude de promoção de Americo Teixeira Palha.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.791 — Em 7 de agosto de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor ministro da Educação e Saúde submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, o processo incluso relativo à construção de um hospital geral em Rio Branco, Território do Acre.

2. Trata-se de obra que vem sendo pleiteada desde 1940 e que corresponde a grande necessidade local. A Divisão de Obras do Ministério interessado organizou o anteprojeto do hospital e fez a estimativa global dos serviços em 5.500:000\$0 (cinco mil e quinhentos contos de réis). Esse total corresponde à execução completa do projeto; esclarece, porém, a mesma Divisão que as obras serão feitas por etapas, de acordo com as exigências futuras do Território.

3. Pede, por isso, o Senhor Ministro da Educação e Saúde seja incluída no orçamento para 1942 a importância de 1.000:000\$0 (mil contos de réis) com a qual se atenderia à construção do pavilhão de administração, da cozinha, da lavanderia e dos pavilhões destinados às clínicas, os quais são precisamente os que mais interessam no momento.

4. A vista do exposto, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo em apreço, tem este Departamento a honra de sugerir o seguinte:

a) — ser indispensável, preliminarmente, que Vossa Excelência resolva sobre a conveniência da construção de um hospital geral em Rio Branco, cuja estimativa global para a execução de todos os pavilhões atinge a importância de 5.500:000\$0;

b) — no caso de Vossa Excelência concordar com o plano geral em apreço, autorizar o início das obras no próximo ano, até o limite de 1.000 contos de réis, com o que se poderá atender a construção dos pavilhões de administração e dos destinados às clínicas, bem como da cozinha e lavanderia;

c) — no caso contrário, isto é, se Vossa Excelência entender se deva reduzir as despesas, o Ministério interessado poderá estudar novo plano de construção, limitando o projeto do hospital;

d) — em qualquer das hipóteses, a Divisão de Obras deverá organizar o projeto definitivo do hospital, de conformidade com as normas constantes da Circular DM/203, deste Departamento, publicado no "Diário Oficial" de 26 de dezembro de 1940, afim de ser submetido à necessária aprovação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. O Governo tem um critério em matéria de assistência que está sendo executado em todo o país: a construção de leprosários e hospitais de tuberculosos, entregues, depois de instalados à administração das unidades onde se realizam. Quanto a hospitais gerais deve continuar como até aqui colaborando com os estabelecimentos de assistência particular, por meio de subvenções. — Em 20-8-41. — G. VARGAS.

1924 — Em 12 de agosto de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — A comissão designada por Vossa Excelência para fazer estudos relativos à Casa da Moeda e Imprensa Nacional, constituída dos diretores daqueles estabelecimentos e de um dos diretores de Divisão deste Departamento incluiu, entre as suas conclusões, a necessidade de se proceder à imediata padronização do meio circulante do país.

2. Existem, no momento, em circulação cerca de 110 000 000 de cédulas, correspondendo à importância de 5.675.068:036\$0 e cerca de 400 000 000 de moedas metálicas, que montam a 249.034:173\$0.

3. O meio circulante apresenta uma enorme variedade de moedas metálicas e de cédulas, como se vê a seguir:

Valor da Moeda	Moedas metálicas	Variedades de Cunho
\$020		1
\$050		1
\$100		6
\$200		6
\$300		2
\$400		5
\$500		5
1\$000		6
2\$000		7
5\$000		1
		40

4. Essas 40 variedades de cunho estão assim distribuídas, conforme a liga:

5	— de Prata
14	— de Bronze Alumínio
21	— de Níquel

Valor da cédula	Cédulas	Variedades de Cunho
1\$000		7
2\$000		7
5\$000		4
10\$000		7
20\$000		7
50\$000		9
100\$000		7
200\$000		8
500\$000		8
1:000\$000		4
		68

5. Essas 58 variedades de estampa estão distribuídas, segundo a emissão, da forma seguinte:

35	do Tesouro Nacional
20	do Banco do Brasil
13	da Caixa de Estabilização

6. Há, portanto, ao todo, em circulação, cento e oito (108) variedades de moedas.

7. A anomalia existente é de tal ordem que o valor da liga metálica está em muitos casos, na razão inversa do das moedas.

8. Há, além disso, moedas metálicas e cédulas para os mesmos valores, como nos casos de 1, 2 e 5 mil réis.

9. A padronização a ser feita depende, inicialmente, da determinação da unidade do sistema monetário.

10. Quanto à unidade, de acordo com o despacho exarado por Vossa Excelência em exposição de motivos sobre o assunto, de fevereiro de 1933, do Ministério da Fazenda, deverá ser adotada a denominação *Cruzeiro*, em substituição ao mil réis.

11. Os múltiplos e submúltiplos de um sistema monetário não constituem maior dificuldade de determinação, de vez que se trata de assunto já resolvido em diversos países.

12. Assim sendo, partindo do *Cruzeiro* teríamos, como múltiplos, 1-2-5-10-20-50-100-200-500-1000 e submúltiplos, em centésimas partes, 10-20-50.

13. Para denominação da centésima parte poderá ser adotada a palavra *Centavo*.

14. O meio circulante, seguindo a tradição, deverá constituir-se de Moedas metálicas de

1	— 2 e 5 Cruzeiros,
de 10	— 20 e 50 Centavos e de cédulas de 10 — 20 — 50 — 100 — 200 — 500 — 1.000 Cruzeiros.

15. Não deverá haver mais cédulas equivalentes as atuais 1, 2 e 5 mil réis, de vez que, circulando muito, são de curta duração. Para esse fim, foram estudados tipos de moeda adequados, de porte conveniente e em número suficiente para atender à circulação.

16. Todos os modelos de moedas devem ser, tanto quanto possível, imutáveis, não convindo permitir a cunhagem de moedas comemorativas, cujas finalidade pode ser atingida com emissões de selos.

17. O cunho e dimensões das moedas metálicas não devem ser alterados. Quando o valor intrínseco do metal determinar modificação da moeda, esta deverá limitar-se à liga respectiva.

18. Assim se torna possível dar à moeda características de apresentação imutáveis.

19. No tocante às cédulas, devem obedecer a um só modelo e às mesmas dimensões.

20. Os Estados Unidos da América e a Inglaterra adotam tal providência com reais vantagens, não cabendo a alegação de que o que lá se faz com real proveito é inexecuível aqui.

21. Tanto para moedas metálicas como para as cédulas, os motivos escolhidos pelo projeto estão ligados ao nosso país.

22. As quantidades de moedas e cédulas indicadas para cada valor foram calculadas de acordo com as necessidades atuais do meio circulante.

23. Finalmente, quanto à forma de executar a transformação, cabe esclarecer que, em um país com as condições do nosso, não deve fazer a substituição integral do meio circulante em um prazo inferior a quatro anos.

24. Foi estudada a substituição progressiva, de forma que, após os quatro anos do regime de transição, disponha o Brasil de equipamento para manutenção das moedas e cédulas em circulação.

25. Para as moedas metálicas, como foi esclarecido no estudo relativo à Casa da Moeda, o equipamento atual tem capacidade para a produção anual de 50 milhões de moedas, suficiente para a manutenção de um meio circulante com 800 milhões de moedas metálicas.

26. Não se deve pretender lançar um novo meio circulante, metálico, no prazo de quatro anos, apenas com a maquinária necessária

à sua manutenção, não convindo, também, ampliar o aparelhamento existente, de vez que, em período normal, ele se tornaria excessivo.

27. Assim, parece mais aconselhável que a quantidade anualmente necessária no período de transformação e que exceder à produção normal, deve ser adquirida pelo Governo.

28. Em relação à fabricação de cédulas, nada existe ainda no Brasil, parecendo, portanto, preferível a continuação do regime atual, de obtê-las por meio de aquisição mediante concorrência, até que seja possível fabricá-las no novo Instituto a ser criado.

29. Está prevista a aquisição das cédulas, conjugada ao aparelhamento progressivo, em quatro anos consecutivos, de forma que, com a entrega da última parcela, estejam aptos, pessoal e materialmente, a fazer face ao meio circulante, podendo assim processar-se de 2 em 2 anos, a substituição integral das cédulas em uso.

30. Estão, ainda, previstas as demais medidas de adaptação do sistema, no projeto de decreto-lei anexo.

31. Assim sendo, ao apresentar a Vossa Excelência este projeto, resultado dos trabalhos da comissão que funcionou sob seus auspícios, este Departamento congratula-se com Vossa Excelência, calorosamente, por ter encaminhado a solução de um dos mais palpitantes problemas enfrentados pelo regime renovador instalado no Brasil em 1930.

32. Dada a natureza do assunto, sugere, ainda, o D. A. S. P., que o projeto seja submetido ao estudo do Sr. ministro da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — A Fazenda para informar.

1.934 — Em 13 de agosto de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, que organiza este Departamento, dispõe, no seu artigo 13, que os seus trabalhos

“serão executados por funcionários e extranumerários requisitados dos Ministérios, além dos extranumerários que admitir, na forma da legislação em vigor”.

2. Este Departamento, porém, atendendo a que as atribuições que lhe são cometidas não se enquadram entre as que definem, caracteristicamente, as várias carreiras profissionais integradas pelos funcionários requisitados dos Ministérios, leve a honra de propor a Vossa Excelência, com a exposição de motivos n. 2.487, de 30 de dezembro de 1939, fosse criada, no seu Quadro Permanente, a carreira de Técnico de Administração.

3. Tal medida consubstanciou-a o decreto-lei n. 2.136, de 12 de abril de 1940.

4. Acontece, entretanto, que as atividades de execução deste Departamento estão ainda a cargo de extranumerário e, sobretudo, de funcionários requisitados dos diferentes ministérios, pertencentes às várias carreiras, entre as quais a de Datilógrafo.

5. A soma, extensão, importância e urgência dos trabalhos de mecanografia deste Departamento não dispensam a colaboração permanente de bons datilógrafos.

6. Essa colaboração, obtida pela forma estabelecida no artigo 13 do decreto-lei n. 579, citado, não só priva as demais repartições públicas desses elementos, necessários, também, aos seus serviços, como impede a continuidade nos trabalhos deste Departamento pela volta, frequentemente, de vários daqueles funcionários aos respectivos ministérios.

7. Por outro lado, não se pode valer este Departamento da admissão de extranumerários, para a execução desses trabalhos, visto que o decreto-lei n. 2.936, de 31 de dezembro de 1940, modificando a escala do pessoal extranumerário mensalista, não prevê série funcional de Datilógrafo.

8. Assim, é de todo imprescindível que seja criada a carreira de Datilógrafo, no Quadro Permanente deste Departamento, como ocorreu em relação à de Técnico de Administração.

9. A efetivação dessa medida acarretará a despesa anual de 112:800\$0, desde que, para atender às necessidades do serviço, serão providos, de vez, todos os cargos da carreira de Datilógrafo em apreço, que será constituída de vinte cargos, assim distribuídos:

4 — classe E

6 — classe D

10 — classe C

os quais somente serão providos em 1942.

10. Essa despesa, porém, será plenamente compensada, porque assegurará a continuidade dos trabalhos de mecanografia deste Departamento, evitando, por outro lado, a requisição dos bons elementos dos vários ministérios.

11. Nestas condições, tem este Departamento a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, criando, no Quadro Permanente deste Departamento, a carreira de Datilógrafo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Assinado decreto-lei n. 3.528, de 21-8-41.

1.981 — Em 19 de agosto de 1941. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo referente ao fechamento da Agência dos Correios de Taiaçu da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado de São Paulo, do Ministério da Viação e Obras Públicas, por motivo de férias do respectivo agente

2. Pronunciando-se a respeito, a Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos informa que esse fato ocorre, comumente, nas agências em que existe lotado apenas um funcionário, desde que as respectivas Diretorias Regionais não dispõem de servidores para substituir aqueles que se afastam em gozo de férias.

3. O Estatuto dos Funcionários determina que obrigatoriamente, o funcionário goze, por ano, vinte dias consecutivos de férias, observada, porém, acentua, a escala que for organizada.

4. A precedência dessa medida teve em vista, justamente, harmonizar a obrigatoriedade do gozo das férias com as exigências dos serviços, competindo, portanto, aos chefes de serviço prever e impedir situação como a de que se trata, decorrente do fechamento de uma agência, com graves prejuízos, pela imprevidência do diretor regional que não soube evitá-la.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, afim de que promova, imediatamente, providências no sentido de que se evite a repetição de fatos como o de que se trata, e que se projete, quanto antes, a lotação dos seus diversos órgãos, para posterior exame da respectiva Comissão, revendo-se as escalas de férias que devem conciliar a obrigatoriedade do dispositivo estatutário, citado, com as exigências e necessidades dos serviços.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. — Aprovado. — Em 19-8-41. — *G. VARGAS*.

2.015 — Em 19 de agosto de 1941 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Pelo decreto-lei n. 2.138, de 12 de abril de 1940, foi criado o Instituto Nacional de Óleos, no Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura, tendo por fim:

I — ministrar a alta instrução técnica especializada, referente às plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados e as tintas e vernizes, aos agrônomos e demais diplomados pelas escolas superiores, oficiais ou reconhecidas, e aos alunos da Escola Nacional de Agronomia, que satisfaçam as exigências do seu regulamento;

II — ser o centro de pesquisas científicas e de aplicação inerente àqueles produtos; e

III — organizar sua classificação, em colaboração com o Serviço de Economia Rural, por espécie, qualidade, variedade, tipo e outros caracteres convenientes, visando sua padronização para exportação do país, nos termos do decreto-lei n. 334, de 15 de março de 1938.

2. Com o intuito de dotar esse órgão de uma direção que imprimisse uma orientação técnica que pudessem atingir a finalidade visada, esse mesmo decreto-lei dispôs, ainda, que o cargo de diretor do Instituto Nacional de Óleos fosse exercido pelo professor catedrático da cadeira de Plantas Oleaginosas, Óleos Vegetais e Indústria de Óleos, classificada como 19.^a, e lecionada, facultativamente, no 1.^o ano da Escola Nacional de Agronomia e, nas condições do regulamento desta, no curso de especialização, nos termos do decreto-lei n. 1.664, de 9 de outubro de 1939.

3. Por outro lado, o regulamento dessa Escola, no artigo 388, referindo-se aos cursos de especialização, determina que:

“além do seu curso normal, logo que a Escola Nacional de Agronomia disponha de instalações adequadas, serão mantidos cursos de especializações, de um a dois anos, regidos por regulamentos próprios, para as matérias e seus desdobramentos de caráter experimental e aplicado”.

4. Dessa forma, os cursos da cadeira de Plantas Oleaginosas, Óleos Vegetais e Indústria de Óleos deveriam ser ministrados na própria Escola Nacional de Agronomia, fora, portanto, do Instituto Nacional de Óleos, onde existem laboratórios e instalações apropriadas, necessários ao exercício da cátedra, dando lugar a duplicata de instalações muito dispendiosas.

5. Ora, o exercício do cargo de diretor do Instituto Nacional de Óleos, pelo professor catedrático da 19.^a cadeira da Escola Nacional de Agronomia, visou única e exclusivamente a necessidade de reunir num só órgão o ensino e as pesquisas científicas e técnicas industriais, o que não foi conseguido.

6. Além disso, para matrícula no curso de especialização há diferença flagrante entre as exigências contidas no artigo 6.^o do decreto n. 20.518, de 13 de outubro de 1931, e as requeridas pelo decreto-lei que criou o Instituto Nacional de Óleos, de forma que, em face daquele, só

“o aluno do último ano dos cursos de química e de engenharia”

poderia lograr o ingresso, enquanto que por este “os agrônomos e demais diplomados pelas escolas superiores” conseguiriam obter matrícula, deixando de prever o ensino dessa disciplina no 4.^o ano da Escola Nacional de Agronomia.

7. Essa situação trouxe, como não podia deixar de trazer, a manutenção de dois cursos paralelos, ministrando-se o ensino de acordo com a natureza da turma, ferindo, assim, o objetivo da criação do Instituto, que foi o de oferecer aos diplomados pelas escolas superiores as mesmas facilidades concedidas aos graduados pelas de agronomia.

8. Dessa maneira, este Departamento, depois de demorado estudo, se convenceu de que, para maior eficiência do ensino e das pesquisas científicas e técnicas industriais referentes às plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, seus produtos, subprodutos e derivados e às tintas

e vernizes, seria conveniente a supressão da cadeira de Plantas Oleaginosas, Óleos Vegetais e Indústria de Óleos, 19.^a da Escola Nacional de Agronomia, incumbindo-se o Instituto Nacional de Óleos de administrar os cursos, sendo as condições para matrícula as que viessem a ser previstas no regimento do aludido Instituto.

9. Nestas condições, este Departamento tem a subida honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o projeto de decreto-lei anexo, que consubstancia as medidas apontadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 19-8-941. — G. VARGAS.

Assinado decreto-lei n. 3.527, de 21-8-941.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 1.990 — Ministério da Fazenda — Admissão de Nidia Domingues da Silva e Nelson Antunes de Araujo na função de praticante de escritório V do Tribunal de Contas, na Delegação do Estado de Pernambuco.

N. 1.991 — Ministério da Viação — Admissão de Catarina Verônica na função de agente auxiliar II da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

N. 1.992 — Ministério da Viação — Admissão de Antônio de Sousa na função de agente auxiliar II da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

N. 1.993 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Francisco Rodrigues de Oliveira da função de telegrafista auxiliar VI e Eliziário Lisboa Rêgo da função de auxiliar de tráfego VII, ambos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho.

N. 1.994 — Ministério da Guerra — Aproveitamento de Durvalino Ramos da Silva na função de laboratorista auxiliar IV da Fábrica de Piquete.

N. 1.996 — Ministério da Justiça — Admissão de Mariana Agostini da Vilalba Alvim na função de inspetor XV do Instituto Seie de Setembro.

GRATIFICAÇÃO DE MAGISTÉRIO

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovados os pareceres do D. A. S. P. favoráveis à concessão das gratificações de magistério de que trata o art. 2.^o do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940, constantes das exposições de motivos ns. 2.003, referente ao professor Jaime Cunha da Gama e Abreu, da Escola Politécnica da Bahia; 2.004, ao professor Miguel Mauricio da Rocha, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil; e 2.005, ao professor Emídio Ferreira da Silva Júnior, da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil.

Divisão do Funcionário Público

PORTARIA N. 1308

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe a alínea f do artigo 2.^o do decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, resolve alterar a nomenclatura dos modelos ns. V-1 e V-2, expedidos, respectivamente, para a redação de decretos de anulação de nomeação de cargo de carreira e de cargo isolado, por falta de posse, os quais ficam substituídos pelos que a esta acompanham.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1941. — *Luiz Simões Lopes*.

Modelo n. V-1 — Anulação de decreto de provimento de cargo de carreira, por falta de posse

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o que consta do processo n., d (repartição)

RESOLVE tornar sem efeito, de acordo com o art. 29, § 2.^o, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de (data)

que (nomeou, transferiu, reintegrou, readmitiu, etc.) para exercer o cargo da classe da carreira (indicar) (denominação) do Quadro (ou Quadro (indicar) Parte do Ministério (indicar) vago em virtude d (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, se for o caso)

Rio de Janeiro, em de de 19....., da Independência e da República.

Referência: Processo n., de 19.....

Modelo 33x22

Modelo n. V-2 — Anulação de decreto de provimento de cargo isolado, por falta de posse.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o que consta do processo n., d (repartição)

RESOLVE tornar sem efeito, de acordo com o art. 29, § 2.^o, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto de (data)

que (nomeou, transferiu, reintegrou, readmitiu, etc.) para exercer o cargo, em comissão (se for o caso), de (denominação) padrão do Quadro (indicar) (ou Quadro Parte do Ministério (indicar) vago em virtude d (indicar o motivo e o nome do funcionário que abriu a vaga, se for o caso)

Rio de Janeiro, em de de 19....., da Independência e da República.

Referência: Processos n., de 19.....

Modelo 33x22

Processo n. 7.024-41 — Hormínia Assunção — sobre a readmissão de seu marido, Antônio Siqueira Assunção, ex-carteiro, classe "D", da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — São Paulo.

Despacho: — Solicito da D. P. V. que, com urgência, junto o processo 918-40, a que alude a informação do S. R. P.-2. — Distrito Federal, em 21 de agosto de 1941. — *Paulo Lira* — D. L.

OFÍCIOS

2.011 — Ao Chefe da Seção de Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto — solicitando esclarecimentos sobre férias concedidas a diversos funcionários aí lotados.

2.018 — Ao Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde — solicitando informações sobre andamento do processo 206, de 1939, que trata de pedido de promoção.

2.019 — Ao Chefe do Gabinete do Ministro da Justiça e Negócios Interiores solicitando informações sobre o andamento do processo 1.154, de 1939, referente à readmissão de funcionário.

2.020 — Ao Chefe da Divisão do Pessoal Civil do Ministério da Marinha — solicitando informações sobre o andamento do processo n. 5.892, de 1939, que trata de nomeação de interinos para classe inicial de carreiras extintas.

2.021 — Ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio solicitando informações sobre o andamento do processo n. 1.306, de 1941, irregularidades verificadas.

2.022 — Ao Diretor do Departamento de Educação — solicitando informações sobre o andamento do processo n. 2.407, de 1939, que trata de pedido de aproveitamento.

2.024 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — sobre ofício que, por engano, foi endereçado a essa repartição.

2.025 — Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí — sobre designação de funcionário para fiscalizar serviços de construção.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 234

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, na forma do disposto no § 3.^o do art. 21 das Instruções Gerais anexas à Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, resolve designar a Senhorita Ana de Alencar para integrar a Comissão Executiva que dirigirá, na capital do Estado de São Paulo, os concursos para Auxiliar e Dactilógrafo dos Institutos de Previdência Social do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e para Dactilógrafo e Guarda-livros de qualquer Ministério, no impedimento do Senhor Heitor Tavares Guimarães Bastos. — Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*.

PORTARIA N. 235

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, designar, em substituição ao assistente de ensino Antônio Franzen Bhering, o escrivão suplementar XII Tilda Regina Hasselmann para servir como Secretária da Banca Examinadora dos concursos para Auxiliar e Dactilógrafo dos Institutos de Previdência Social do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*.

PORTARIA N. 236

O Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o artigo 25 combinado com o artigo 22 das Instruções Gerais baixadas com a Portaria n. 664, de 2 de julho de 1940, resolve designar, em substituição ao assistente de seleção e aperfeiçoamento Vicente Ferrer Correia Lima, o extranumerário Nelson Ribeiro Pavão de Sousa para servir como Secretário da Banca Examinadora da prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério: Auxiliar e Praticante de Escritório. — Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Murilo Braga*.

Processos ns. 6.070-41, 6.052-41 e 6.371-41 — Arnaldo Guimarães de Mello, Dyrce Luna e Maria do Carmo Maia e Almeida, candidatos inscritos no Curso de Extensão de Administração Pública, solicitam cancelamento de matrícula.

Despacho: Deferido. Cancele-se. Em 21-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.934-41 — Lindanor Belém Maia, candidato inscrito no concurso para Auxiliar e Datilógrafo dos Institutos dos Industriários, sob o n. 112, em Florianópolis, solicita transferência de inscrição para São Paulo.

Despacho: Deferido. Faça-se a transferência. Em 20-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 6.924-41 — Armando Rodrigues Ribeiro, candidato inscrito no concurso para Datilógrafo dos Institutos de Aposentadorias e Pensões, sob o n. 19, em Espírito Santo, solicita transferência de inscrição para esta Capital.

Despacho: Deferido. Faça-se a transferência. Em 20-8-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

ATO DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 23, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica: Resolve dispensar o extranumerário-mensalista, com funções de auxiliar de escritório IX, Denio Chagas Nogueira, dos serviços deste Conselho, por haver sido nomeado estatístico-auxiliar, classe E, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Saúde, cargo de que tomou posse a 21 deste mês.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Mário Pinto Peixoto da Cunha*, tenente-coronel, presidente do Conselho.

RESUMO DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1941 (179.ª)

Presidência do Sr. tenente-coronel Mário Pinto Peixoto da Cunha. Presentes todos os Srs. conselheiros, menos o Sr. Macêdo Soares. Início às 11 horas e meia. Encerramento às 14 horas.

Ata — É lida, aprovada e assinada a da sessão de 14 deste mês (178.ª).

Expediente — O Sr. presidente submete à consideração do Conselho o ofício de 14 deste mês, da Companhia Nacional de Energia Elétrica de Catanduva, Estado de São Paulo, relativo à falta de óleo combustível para motores Diesel (processo n. 1.046-1941) e o Conselho resolve solicitar os bons ofícios do Conselho Nacional do Petróleo, no sentido de não ser a requerente privada do fornecimento de óleo necessário à manutenção dos seus serviços. Em seguida, o Sr. presidente distribui ao Sr. Maciel Filho a petição, de 5 deste mês, em que a Companhia Prada de Eletricidade, Sociedade Anônima, solicita a revogação do decreto n. 6.804, de 3 de fevereiro deste ano, pelo qual foi autorizada a aumentar, de quatro metros, a altura de uma barreira existente no rio Pitangui, no lugar denominado Sumidouro entre os municípios de Ponta Grossa e Castro, no Estado do Paraná (processo n. 988-1941) e o requerimento, de 11 deste mês, em que a The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited recorre do lançamento, feito pela Prefeitura Municipal de Santos, para cobrança de taxa de viação, sobre um imóvel destinado exclusivamente aos serviços da mesma companhia (processo n. 1.041-1941) e restitui ao Sr. Berenhauser Júnior o recurso da Companhia Força e Luz S. A., de Campinas, Estado de São Paulo, interposto de decisão fiscal que mandou cobrar-lhe imposto de transmissão de propriedade pela aquisição de bens da Sociedade São Paulo Limitada (processo n. 420-1941).

Ordem do dia — O Sr. Berenhauser Júnior relata a petição em que a Empresa Força e Luz de Carioba S. A., do Estado de S. Paulo, solicita que a The São Paulo Tramway, Light and Power Company Limited seja, por este órgão, determinado que a supra de energia elétrica (processo n. 989-1941) e conclui pelo deferimento, para o que apresenta projetos, que são aprovados, de resolução e de decreto. O Sr. Maciel Filho, apresentando o seu parecer, que é aprovado, relativo ao ofício, do Sr. presidente do Conselho Nacional do Petróleo, número 3.478, de 17 de julho último, em que trata da economia de combustíveis e do barateamento da energia elétrica, afim de que os possa substituir (processo n. 865-1941), sugere que, do mesmo parecer,

e como contribuição deste órgão ao estudo do assunto, seja enviada uma cópia à autoridade oficiante, o que também é aprovado.

Sessão seguinte: Dia 21, quinta-feira.

(A resolução a que se faz referência tomou o número 60 e foi publicada no Diário Oficial de 20 de agosto de 1941, à página 16.443.)

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saúde

Serviço de Comunicações

Expediente de 15 de agosto de 1941, do Sr. Chefe do Gabinete Proc. n. 28.727-41 — O Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, solicitando isenção de pagamento da taxa de água correspondente ao exercício de 1939.

Despacho: "Deve o requerente dirigir-se, querendo, ao Sr. Ministro da Fazenda, na forma de que dispõe o art. 95, do decreto número 24.732 de 1934. — *C. Drummond*

Expediente de 19 de agosto de 1941, do Sr. Diretor Geral

Proc. n. 35.519-41 — Arsenio Luiz Tavares da Silva.

Despacho: "Satisfaz a exigência da lei do selo".

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de agosto de 1941

Despachos:

Alice Batista da Silva, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se mediante recibo. (35.480-41).

Maria Jovita Botelho Joyce, pedindo pagamento de montepio. — Convide-se a interessada a comparecer a esta Divisão, para esclarecimentos. — (35.404-41).

Carolina Nascimento Viana, pedindo pagamento de funeral. — A requerente deve habilitar-se de acordo com o art. 270, do Regulamento de Contabilidade Pública. (34.766-41).

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a Presidência do Sr. Conselheiro Cesário de Andrade, tendo como Secretário o Dr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Leitão da Cunha, Paulo Lira, Jurandir Lodi, Samuel Libânio, Parreira Horta, Bení Carvalho, Leonel Franca, Josué d'Afonseca, Amoroso Lima, Lourenço Filho, Jônatas Serrano, Oliveira Neto, e mais o Sr. Abgar Renault, Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação, realizou o Conselho Nacional de Educação a

3.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

No expediente, foram lidos:

telegrama do Prof. Reinaldo Porchat, manifestando solidariedade com o Conselho Nacional de Educação no grande pesar pela perda do Conselheiro Ari de Abreu Lima;

telegrama do Diretor da Escola Paulista de Medicina associando-se às manifestações de pesar pelo passamento do Prof. Ari de Abreu Lima e comunicando que, por este motivo, a Escola suspendeu as aulas de seus cursos.

A seguir, o Sr. Presidente, fazendo uso da palavra, teve expressões de profundo sentimento e saudade pelo falecimento inesperado e brutal do Conselheiro Ari de Abreu Lima, sem favor, uma das mais eminentes figuras do ensino superior no Brasil, aliando à sua indiscutível competência as virtudes de um nobre e reto caráter e de um coração generoso. Por proposta de S. Ex., o Plenário observou um minuto de respeitoso silêncio em homenagem à memória do extinto Professor. Ainda por proposta do Sr. Presidente, constou de ata um voto de profundo pesar do Conselho e foi deliberado se telegrafasse à família enlutada, bem como à Universidade de Porto Alegre, da qual o Prof. Ari de Abreu Lima era professor e reitor, expressando as condolências do Conselho Nacional de Educação.

Usaram da palavra os Conselheiros Jônatas Serrano e Jurandir Lodi, relembrando expressivos episódios da vida do extinto, tendo o Conselheiro Lodi proposto, o que foi aprovado, a designação de um antigo membro do Conselho, residente em Porto Alegre, para representar este Órgão nas cerimônias funebres que lá se deverão realizar, bem como se estendesse o voto de pesar ao Dr. Fernando de Freitas Castro, também vítima do mesmo acidente, telegrafando-se à sua família e à Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

O Dr. Abgar Renault, associou-se às homenagens prestadas, em seu nome e no do Departamento Nacional de Educação.

A seguir, por proposta do Conselheiro Amoroso Lima, foi suspensa a sessão, tendo o Sr. Presidente convocado os Sr. Conselheiros para a próxima sexta-feira, dia 22, às quatorze horas.

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1941

Requerimento n. 34.050-41 — Aristides Araújo.

Despacho:

O Sr. ministro indeferiu, de acordo com o parecer de que o requerente, de conformidade com a informação que prestou, deve pleitear junto ao Governo do Estado de Sergipe, o pagamento prometido.

Dia 18-8-41

Proposta de Emilio H. Baumgart e de J. Cardoso de Almeida Sobrinho.

Despacho:

Dirija-se ao arquiteto que for incumbido de projetar o Estádio, a quem compete escolher e remunerar o calculista, nesta primeira fase.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de agosto de 1941

N. 39.896-40 — Sebastião Pompeu de Pina Junior. — De acordo. Este Departamento não é órgão que possa expedir diplomas.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiros:

N. 38.464-40 — José Maciel de Paiva. — Deferido.

N. 486-41 — João de Mello Rezende. — Deferido.

N. 31.586-41 — Paulo Alves Cabral — Deferido.

Médicos:

N. 18.748-41 — Mario de Lacerda Werneck. — Deferido.

N. 26.974-41 — Boaventura Guimarães Filho. — De acordo.

N. 33.163-41 — Jair Xavier Guimarães. — De acordo.

N. 33.516-41 — José Serafim Antunes Filho. — Deferido.

N. 33.523-41 — Antonio Fianco Casagrande. — Deferido.

N. 33.528-41 — Homero Lima Menezes. — Registe-se.

N. 33.791-41 — Nicolino Limongi. — De acordo.

N. 34.366-41 — Emilio Assmar — De acordo.

N. 35.078-41 — Maximiliano Cauduro. — Registe-se.

Cirurgiões-dentistas:

N. 2.460-41 — Renato Medina Pacheco. — Atenda-se.

N. 34.632-41 — Gabriel Esper. — Deferido.

Farmacêutico:

N. 3.219-41 — João Batista Gonçalves. — De acordo.

Enfermeira:

N. 33.162-41 — Ormezinda Bertini. — De acordo.

Bachareis:

N. 7.454-41 — Waldemar Felinto de Oliveira. — A vista dos esclarecimentos que constam do parecer supra, autorizo o registro.

N. 15.985-41 — Floriano Moinho Péres. — Atenda-se.

Professor:

N. 34.043-41 — Gleuza Céres Teixeira. — Registe-se.

Piano:

N. 33.931-40 — Carmen Reis Temporal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 18 de agosto de 1941

N. 4.980-41 — José de Souza Dias. — Prove o alegado.

N. 5.335-41 — Manuel Calvo Gutierrez Duran. — Aceita a certidão do decreto de naturalização, deve o interessado juntar a prova de ser reservista de 1.ª ou 2.ª categoria, do Exército Nacional, por não merecer fé a fotocópia não autenticada que apresentou. Outrossim, pague o selo por verba, exigido pelo fisco federal.

N. 27.058-41 — Domingos de Toledo Piza. — O interessado deve promover apostila no diploma, quanto à época da conclusão do curso, que não foi nos termos da legislação ora vigente, como está declarado.

N. 29.202-41 — Adelia Paulo Rubens. — Justifique a divergência de nomes.

N. 33.847-41 — Edegard C. da Silva. — Segundo as informações, nada consta neste serviço. Arquive-se.

N. 35.025-41 — Conrado Balbino de Souza. — Prove o alegado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de agosto de 1941

N. 7.551-39 — Antonieta Arcoverde de Albuquerque Cavalcante. — Arquive-se, de ordem do sr. ministro. 14-8-941. — C. Drummond.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 27.638-41 — José Dilermando de Moraes e outros. — Sr. Diretor Geral. — As informações colhidas habilitam afirmar que não há, dos relacionados, qualquer processo parado. Das próprias notas se deduz que alguns já foram até despachados por V. Excia. 13-8-941. — *Jurandyr Lodi*.

Ciente. Apresse-se o andamento dos processos ainda não solucionados e dê-se pelo D. O., às partes interessadas, ciência deste despacho. 15-8-941. — *Abgar Renault*.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 35.309-41 — Leopoldo Ribeiro dos Santos. — Deferido.

Cirurgiões-dentistas:

N. 42.860-38 — Armando Somma. Sr. Diretor Geral. —

Como se verifica do incluso parecer, do C. N. E., e como se deduz do respeitável despacho ministerial, não cabe provimento ao recurso interposto por Armando Somma, do respeitável despacho, que V. Excia. proferiu a fls. 7 deste processo, tanto porque são iguais as situações apresentadas pelo recorrente e pelo que mereceu estudo feito pelo C. N. E. — 13-8-941. — *Jurandyr Lodi*.

A vista do parecer, mantenho o despacho recorrido. 15-8-41. — *Abgar Renault*.

Farmacêuticos:

N. 15.689-41 — Luiz Bueno da Silva. — Visei o diploma.

N. 15.890-41 — Afranio Peres — Visei o diploma.

N. 15.691-41 — Abilio de Conti. — Visei o diploma.

Enfermeira:

N. 25.674-41 — Angelina José da Silva — De acordo.

Bachareis:

N. 13.338-41 — Ary de Andrade Prata — Ary de Andrade Prata solicitou registro do diploma que se encontra a fls. 9 (nove), o qual lhe foi expedido pela Faculdade de Direito de Niterói, em 4 de fevereiro do corrente ano.

Para obter matrícula naquela Faculdade, Ary de Andrade Prata apresentou o certificado que se encontra a fls. 18 (dezoito), assinado pelo inspetor Ernesto da Gama Cerqueira, no qual figura como tendo sido aprovado com a nota cinco (5) no exame de História Natural prestado em março de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco) no Colégio Nacional Ibituruna, desta Capital.

Conforme ficou dito na informação de fls. 10 (dez) e tive ocasião de verificar pessoalmente, o nome de Ary de Andrade Prata figura, tanto no livro de atas, como nos boletins dos exames realizados em março de mil novecentos e trinta e cinco e assinados pelo mesmo inspetor Ernesto da Gama Cerqueira, como tendo sido *re-provado com a nota final 2 (dois) em História Natural*.

Não havendo a menor dúvida quanto à falsidade do referido certificado de fls. 18 (dezoito), foi o mesmo inutilizado por mim, nesta data, com dois carimbos "sem efeito".

Pela devolução do processo à Divisão de Ensino Superior, cujo Diretor, certamente, concordará com a adoção das seguintes medidas, que julgo absolutamente necessárias: a) anulação de todo o curso feito pelo indivíduo em causa; b) inutilização imediata do diploma de fls. (nove); c) remessa, em seguida, de todo o processado ao Sr. Chefe de Polícia do Distrito Federal para a instauração do inquérito policial indispensável em casos tais.

D. Ensino Secundário, 13, de agosto de 1941. — Divisão de Ensino Secundário, 13 de agosto de 1941. — *Romeu Fernandes*, oficial administrativo.

Sr. Diretor Geral:

Submeto à elevada consideração de V. Excia. o estudo feito pela D. E. Se e as conclusões a que chegou, as quais se revestem de muita gravidade.

Permito-me solicitar a atenção de V. Excia. para o critério de sistemática colaboração das Divisões, que venho usando, em defesa do interesse público, de que este é um dos primeiros frutos.

Quanto às conclusões a que chegou a D. E. Se., a D. E. Su., está de acordo pleno. 14-8-941. — *Jurandyr Lodi*.

De pleno acordo. Proceda-se nos termos do item 5 do parecer da D. E. Se. 15-9-41 — *Abgar Renault*.

N. 34.851-41 — Frederico Sampaio Fortuna. — De acordo.

N. 34.904-41 — Clovis de Castro Chaves. — Visei o diploma.

N. 35.133-41 — Ildemar da Silva Rocha. — Visei o diploma.

N. 35.142-41 — Adriano dos Santos Rocha Filho. — De acordo.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DA DIVISÃO

N. 7.173-39 — José Martins Barcellos. — Esclareça se ainda pretende a certidão.

N. 7.175-39 — José Olegário de Abreu. — Esclareça se ainda pretende a certidão.

N. 35.256-41 — Olga Campos Salinas. — Pague o selo por verba.

N. 35.466-41 — Radjalma Silva Rêgo. — Sele os documentos, na forma da lei.

Divisão de Ensino Superior, em 19 de agosto de 1941. — *Jurandyr Lodi*, Diretor da Divisão de Ensino Superior.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Requerimento de Bustamante Sá, artista-pintor, solicitando informação sobre resolução da Comissão Organizadora da Secção de Arte Moderna do Salão Nacional de Belas Artes de 1941. — Compareça ao S. P. H. A. N., para tomar conhecimento do parecer prestado sobre o assunto.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de agosto de 1941

Requerimento despachado:

Genesio Arruda. — Concedo 2:000\$0 mensais, de agosto a novembro do corrente ano. (P. 21.444-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1941

Requerimento despachado:

Clube das Vitória Régias. — Junte o programa do espetáculo. (P. 33.608-41).

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Relação de papéis despachados pelo Sr. Diretor para serem publicados:

N. 8.162-41 — Adutora Ribeirão das Lages S. A. — Certifique-se.

N. 7.925-41 — Armandino Adelino da Costa. — Certifique-se.

N. 4.972-41 — Cia. Aliança Industrial. — Certifique-se o que constar.

N. 6.548-41 — Espólio de Florenciano dos Santos. — Indeferido à vista do informado.

N. 5.854-41 — Joaquim de Abreu Salgado. — Não pode ser atendido.

Joaquim Vieira Braga, rua Lins de Vasconcelos n. 150. — Multe-se em cem mil réis.

N. 961-41 — Rafael Borges Dutra. — Mantenho o despacho anterior.

N. 5.402-41 — Manoel Henriques da Silva. — Providenciado Arquivo-se.

N. 7.986-41 — José Monteiro de Paula. — Certifique-se.

N. 6.804-41 — Henrique Jardim Ribeiro. — Certifique-se.

N. 8.220-41 — Joaquim Antunes. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 7.412-41 — Salvador Martins Caro. — Encaminhe-se.

Alfredo Mendes, rua Barão do Bom Retiro n. 918. — Multe-se em cem mil réis.

Antonio Manoel Bueno de Andrade, rua Goulart n. 56. — Multe-se em cem mil réis.

Emanuel da Silva, rua Voluntários da Pátria n. 314. — Multe-se em cem mil réis.

N. 6.825-41 — Augusto Batista Lopes. — Compareça à Secção de Expediente.

N. 7.994-41 — Policlínica Geral do Rio de Janeiro. — Dirija-se, querendo, ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

N. 6.204-41 — José Ferreira da Rocha. — Certifique-se.

N. 8.330-41 — Felipe Frederico de Assis. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 8.112-41 — Manoel dos Anjos Martins. — Aplique-se a multa proposta.

N. 8.174-41 — Antonio José Fonseca. — Mantenho o despacho anterior.

N. 4.416-41 — V. O. 3.^a de S. Francisco da Penitência. — Deferido de acordo com o informado.

N. 8.320-41 — J. M. Melo & Cia. Ltda. — Paguem a taxa de inscrição.

N. 7.581-41 — Lino de Freitas. — Certifique-se.

N. 7.294-41 — Plínio Soares Cravo. — Certifique-se.

N. 5.616-41 — Cia. Aliança Industrial. — Certifique-se.

N. 17.775-40 — F. R. de Aquino & Cia. Ltda. — Arquivo-se.

N. 8.036-41 — Irmãos Gomes dos Santos Ltda. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 2.749-41 — Cia. Imobiliária Nacional. — Providenciado. Arquivo-se.

N. 7.308-41 — Augusto Joaquim. — Providenciado. Arquivo-se.

N. 7.933-41 — Roberto B. da Silva Lima. — Certifique-se o que constar.

N. 7.597-41 — Manoel da Costa Figueiredo. — Multe-se em cinquenta mil réis.

N. 7.574-41 — Paulino Muselli. — Multe-se em cinquenta mil réis.

N. 7.286-41 — Domingos Pinto da Silva Ventura. — Multe-se em cinquenta mil réis.

N. 6.449-41 — Cia. Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. — Deferido de acordo com o informado.

N. 7.209-41 — João de Azevedo Silva. — Certifique-se o que constar.

N. 8.161-41 — Ana Vieira de Araujo e outro. — Nada há que deferir.

N. 8.268-41 — Cia. Brasileira de Terrenos. — A intenção do Governo baixando o decreto n. 2.323, de 8-2-938, foi facilitar ao pequeno proprietário. Tratando-se de caso já resolvido e de Cia. vendedora de terrenos e prédios, não há motivo para se reformar o despacho anterior.

Auto 360-40 — Emiliano D. Araujo, rua Pereira Pinto n. 107. — Multe-se em duzentos mil réis.

N. 5.124-41 — Waldemar Pinto Peixoto. — Oportunamente será atendido.

N. 8.258-41 — Laurindo José Pereira. — Multe-se em duzentos mil réis.

N. 8.100-41 — Luiz Fantinatti. — Multe-se em duzentos mil réis, de acordo com o parecer da Secção de Lançamentos.

N. 6.017-41 — Maria da Silva Faria. — Multe-se em duzentos mil réis.

N. 8.135-41 — Maria Carolina Figueiredo. — Mantenho o despacho anterior.

N. 7.017-40 — José Leovigildo Lopes. — Arquivo-se.

N. 8.317-41 — Evangelina Guinle Gonçalves Peixoto. — Deferido de acordo com o informado.

N. 7.146-41 — Amaro Peganha. — Certifique-se.

N. 8.193-41 — João Contreira de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

N. 8.021-41 — João Moreira Martins. — Certifique-se.

N. 8.539-41 — João Elias Marques. — Compareça à Secção de Expediente e Contabilidade.

N. 7.652-41 — Manoel Alves. — Deferido de acordo com o informado.

N. 8.265-41 — Manoel Corrêa de Mattos. — Certifique-se o que constar.

N. 7.627-41 — Augusto Tavares de Souza Vaz. — Certifique-se o que constar.

Auto 152-41 — Rua Vasco da Gama n. 24 (antigo 16). — Multe-se em duzentos mil réis.

N. 7.398-41 — Ignacio Gonçalves da Silva. — Multe-se de acordo com o parecer da Secção de Lançamentos.

N. 8.383-41 — Ivo de Alencar. — Certifique-se.

N. 8.261-41 — Fernando Vinhas Fernandes. — Certifique-se o que constar.

N. 7.971-41 — Banco de Itajubá. — Certifique-se.

N. 3.583-41 — Alvaro de Freitas Guimarães. — Arquivo-se.

N. 5.704-41 — Ubiratan Bonoso. — Multe-se em duzentos mil réis.

N. 8.600-41 — Maria de Oliveira Alcantara. — Deferido.

N. 8.598-41 — Constantino Gonçalves Vidal. — Deferido.

N. 17.548-40 — Bhering, Cia. S. A. — Quite-se previamente.

N. 5.965-41 — João da Rocha Martins. — Arquivo-se.

N. 1.210-41 — Jorge Mutzembacher. — Arquivo-se.

N. 415-41 — Luiz Fantinatti. — Arquivo-se.

N. 8.336-41 — Souto Maior & Cia. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 7.372-41 — Malaquias Pereira de Sá. — Certifique-se.

José Juvenal de Andrade, Rua Paula Freitas n. 44. — Multe-se em cem mil réis.

N. 8.695-41 — João Afonso Alves. — Deferido de acordo com o informado.

N. 6.889-41 — Manoel Martins de Araujo. — Certifique-se o que constar.

N. 7.871-41 — Joaquim Pinto Canedo Junior. — Certifique-se o que constar.

N. 8.688-41 — Elias Lacoste. — Certifique-se.

Auto 5-40 — Zeferino Esposto, Rua Figueiredo Pimentel n. 95. — Multe-se em trezentos mil réis.

N. 8.599-41 — Trajano Brandão Filho. — Deferido.

N. 8.734-41 — Armando Teixeira da Motta. — Deferido.

N. 8.520-41 — Enzo Bruno. — Requeira, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.844-41 — Tulio Meireles Costa. — Deferido.

N. 8.921-41 — Francisco Pacheco de Aguiar. — Certifique-se o que constar.

N. 8.819-41 — João Raimundo Cabral. — Certifique-se o que constar.

N. 8.513-41 — Maria Domingas Perlingeiro. — Certifique-se o que constar.

N. 8.356-41 — Becus Tupogi e Asmé Flutt Azize. — Certifique-se o que constar.

N. 7.373-41 — Clodoaldo Rodrigues dos Santos. — Certifique-se o que constar.

N. 3.939-41 — Seraphim Moreira. — Mantenho o despacho anterior.

N. 5.507-41 — Godofredo da Silveira Mesquita. — Cancele-se o auto de infração por equidade.

N. 8.411-41 — Manoel José Pereira. — Não pode ser atendido.

N. 8.457-41 — Antonio Francisco Ferreira. — Não pode ser atendido.

N. 6.016-41 — Assunta Grillo. — Nada há que deferir.

N. 8.970-41 — Cia. Haya Industrial. — Deferido de acordo com o informado.

N. 8.022-41 — Hilda de Souza Monteiro. — Compareça à Secção de Lançamentos.

N. 8.768-41 — Paulino Pereira dos Santos. — Certifique-se.
 N. 7.371-41 — Carlos Alberto Lopes. — Compareça à Secção de Lançamentos.
 N. 8.975-41 — Antonio Melro. — Compareça à Secção de Lançamentos.
 N. 3.483-41 — Espólio de Antonio T. da Silva Peixoto. — Arquite-se.
 N. 8.871-41 — Cia. Hanseática. — Nada há que deferir.
 N. 6.799-41 — Isaías Augusto Ribeiro. — Multe-se em duzentos mil réis.
 N. 6.982-41 — Joaquim de Oliveira. — Certifique-se de acordo com o informado.
 N. 7.036-41 — Antonio Gomes Braia. — Certifique-se o que constar.
 N. 9.078-41 — Antonio Rodrigues Teixeira. — Não pode ser atendido.
 N. 8.085-41 — Arthur Picchler Maselli. — Providenciado. Arquite-se.
 N. 11.312-40 — Albino Sacramento Azevedo. — Arquite-se.
 N. 8.951-41 — José Soares. — Providenciado. Arquite-se.
 N. 8.607-41 — João Pinto de Souza Vargês. — Multe-se em cinquenta mil réis.
 N. 8.545-41 — A. Barros. — Compareça à Secção do Material.
 N. 8.320-41 — J. M. Mello e Cia. Ltda. — Compareçam ao Serviço de Esgotos.
 N. 9.060-41 — Avelino José da Silva. — Deferido.
 N. 8.981-41 — Paul Behring. — Deferido.
 N. 8.982-41 — Carmem Clara da Silva. — Deferido.
 N. 8.232-41 — Arminda Ferreira Lagoa Metello. — Certifique-se.
 N. 2.611-41 — Joaquim Pinto de Oliveira. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 9.221-41 — José de Aliverli. — Certifique-se.
 N. 8.975-41 — Antônio Melro. — Retifique-se.
 N. 8.532-41 — Matilde Aida Pinto Ozenda. — Deferido.
 N. 8.983-41 — Jorge Ferrer. — Idem.
 N. 8.241-41 — Arnaldo P. Alves de Castro. Idem.
 N. 8.774-41 — Bento Xavier Martins. — Idem.
 N. 8.775-41 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Idem.
 N. 8.852-41 — Espólio de Dionizio Simões Santiago. — Deferido.
 N. 8.853-41 — José Affonso Bastos. — Deferido.
 N. 9.217-41 — Eduardo Paulo Buffoni. — Idem.
 N. 8.227-41 — Domingos Alves. — Idem.
 N. 8.017-41 — Edifício Pan América S. A. — Não pode ser atendida.
 DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE DA 3.ª DIVISÃO
 N. 642-41 — Albina Batista Gomes. — Instale-se um hidrômetro em substituição a pena existente.
 N. 3.371-41 — Irmã Agostinha da Imaculada. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 4.396-41 — Hortencio Pereira Gonçalves. — Deferido.
 N. 5.352-41 — Luiz Francisco Marcolino. — Idem.
 N. 5.581-41 — Hilda Clapa. — Idem.
 N. 6.004-41 — Euzebio Gonçalves da Silva. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 6.068 — Manoel Correa de Mello. — Aguarde oportunidade.
 N. 6.563-41 — Orozimbo Vianna Gonçalves. — Deferido.
 N. 6.744-41 — Alvaro Alves de Oliveira. — Idem.
 N. 6.748-41 — Hermann Beken. — Idem.
 N. 7.224-41 — Clotilde Gomes Martins. — Idem.
 N. 7.402-41 — Palmira Teixeira da Costa. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.442-41 — Adjalme Barbosa Alegria. — Deferido.
 N. 7.684-41 — Hugo Ribeiro Carneiro. — Idem.
 N. 7.977-41 — Ananias Gomes de Araujo. — Idem.
 N. 7.983-41 — Francisco Alfredo Pires. — Idem.
 N. 13.882-40 — Carolina Rosa Leda. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N. 12.918-40 — Laura Faria Langoni. — Faça-se a ligação da pena compulsória à rede interna do prédio.
 N. 2.702-41 — Construtora Imobiliária Nacional Ltda. — Deferido.
 N. 3.424-41 — Arnaldo da Costa Braga. — Idem.
 N. 5.865-41 — José Fernandes Neves. — Junte, na S. de Expediente, os documentos exigidos pelo art. 7.º § 1.º do regulamento.
 N. 7.186-41 — Leonor Emilia da Conceição. — Deferido.
 N. 7.364-41 — Alcides Cicero da Silva. — Idem.
 N. 7.452-41 — Isidro Mendes. — Idem.
 N. 7.591-41 — Joaquim de Souza. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 7.625-41 — João Gomes Lobarinhas. — Deferido.
 N. 7.736-41 — José Bertoldo da Camara. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 7.649-41 — José Nogueira da Costa. — Deferido.
 N. 7.811-41 — José da Rocha Alves Corrêa e outros. — Compareçam ao 2.º Distrito.
 N. 7.812-41 — Júlia de Souza Leite. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 7.905-41 — Eugenio Ferraz Neves. — Deferido.
 N. 7.928-41 — Alice Antunes M. Guimarães. — Idem.
 N. 8.051-41 — José Alves de Lima. — Idem.

N. 8.061-41 — Caixa Beneficente dos Sargentos da M. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 8.101-41 — Targina Cherem Bastos. — Deferido.
 N. 8.203-41 — Alberto José de Matos. — Idem.
 N. 12.824-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Idem.
 N. 13.354-40 — Alvaro de Almeida. — Aguarde oportunidade.
 N. 14.704-40 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 1.774-41 — Matilde Rodrigues von D. da Graça. — Idem.
 N. 2.824-41 — José Francisco Seabra. — Idem.
 N. 3.250-41 — Lauro Amado Teixeira. — Junte na S. Expediente talão de imposto predial.
 N. 3.280-41 — José Maria Ferreira. — Deferido.
 N. 3.408-41 — Mauricio de Souza Neto. — Idem.
 N. 4.460-41 — Emilio Steiner e outros. — Idem.
 N. 5.103-41 — João de Jesus Peixoto. — Indeferido.
 N. 5.427-41 — Jayme Marcondes Varela Feitosa. — Deferido.
 N. 5.507-41 — Godofredo da Silveira Mesquita. — Aguarde oportunidade.
 N. 5.537-41 — Maria Magdalena Nobre. — Compareça à S. de Expediente, afim de corrigir o nome do proprietário no documento apresentado.
 N. 6.270-41 — Manoel de Souza Medeiros. — Deferido.
 N. 6.510-41 — Antônio Tanereto M. Nicolau Joia. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.434-41 — Alfredo Lelmer. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 7.457-41 — Eduardo Duvivier e outros. — Deferido.
 N. 7.651-41 — Leopoldo A. Domingues. — Idem.
 N. 7.735-41 — Alvaro Coelho de Moura. — Idem.
 N. 7.757-41 — Augusto Rodrigues. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 8.048-41 — Luiz Corrêa de Sá. — Idem.
 N. 8.251-41 — Antônio Duarte F. Filho. — Deferido.
 N. 5.168-41 — Antônio Rizzo. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 6.208-41 — Manoel Dias Ferreira. — Deferido, de acordo com o informado, para uma pena na forma do art. 42.
 N. 6.737-41 — Maria Perpétua Dias. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 6.751-41 — Virgolino de Almeida. — Idem.
 N. 6.754-41 — Alberto da C. P. Carracena. — Idem.
 N. 7.079-41 — Apenino Magalhães. — Idem.
 N. 7.486-41 — João Pedro da Silva. — Idem.
 N. 7.525-41 — Manoel José Lopes. — Idem.
 N. 7.527-41 — Izolon Bykow. — Idem.
 N. 7.563-41 — Maria Luiza dos Santos. — Idem.
 N. 7.630-41 — Manoel Martins de Souza. — Idem.
 N. 7.661-41 — Mariano Olimpio da Silva. — Idem.
 N. 7.723-41 — Heitor Jobim de Menezes. — Idem.
 N. 7.724-41 — João Machado. — Idem.
 N. 7.731-41 — Manoel Francisco Campos. — Idem.
 N. 7.739-41 — Alberto da Silva Cardoso. — Idem.
 N. 7.896-41 — Maria Luiza da Conceição. — Idem.
 N. 7.911-41 — Braz de Biase. — Idem.
 N. 8.167-41 — Antonio de Carvalho Lima. — Idem.
 N. 8.250-41 — Damião Siqueira de Souza. — Idem.
 N. 8.381-41 — Manoel Augusto de Pinho. — Idem.
 N. 7.445-41 — Dionisio Caetano Felipe. — Junte, na S. de Expediente, novo certificado de numeração, pois, no documento de fls. 3, não estão identificados com clareza, o nome do requerente e o logradouro, onde se acha situada o imóvel.
 N. 7.567-41 e 7.877-41 — Francisco de Souza Aguiar. — Compareça à S. de Expediente, afim de indicar, no texto das petições o número de entrada, exato, dos imóveis, tendo em vista o certificado de numeração, anexo.
 N. 5.922-41 — Antonio J. L. de Queiroz. — Junte na S. de Expediente, um esboço para cada prédio, cumprindo o que dispõe o § 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor.
 Ns. 7.008-41 e 8.441-41 — Severino Sebastião de Lemos. — Deferido, de acordo com a informação.
 Ns. 7.013-41 e 7.488-41 — Braz Palatnick. — Idem.
 N. 7.023-41 — Irenê Gonçalves Pinto. — Deferido, de acordo com o informado a 16-6-41 pelo 6.º Distrito.
 N. 7.018-41 — Bernardo Abranoff. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 7.163-41 — Maria Paula Torres. — Faça a transferência do depósito água para os fundo do prédio, e junte novo esboço em que figurem todas as propriedades existentes no terreno.
 N. 7.268-41 — Alberto Gomes de Barros. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.409-41 — Laura Cunha Jordão. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.444-41 — Maria Aparecida Leite. — Idem.
 N. 7.669-41 — Americo Lopes Vieira. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.898-41 — Benjamin dos Reis. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.923-41 — Roberto Campos. — Idem.
 N. 8.160-41 — Júlio Pires. — Idem.
 Ns. 8.170-41 e 12.481-41 — Antônio Pedro Hungaro. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.302-41 — Vicente Ernani Liscio. — Idem.

- N. 8.312-41 — Raymundo Ferreira Lima. — Idem.
 N. 8.303-41 — Hercília P. L. de Leite. — Idem.
 N. 5.712-41 — Luiz Antônio Rodrigues. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 5.903-41 — Humberto Costa. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 6.606-41 — Artur Pumar. — Aguarde oportunidade.
 N. 6.967-41 — Antonio Soares de Campos. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.084-41 — Antonio de Azevedo Moreira. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 7.185-41 — Amaro dos Santos Rodrigues. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.584-41 — Francisco L. P. de Souza. — Idem.
 N. 7.786-41 — José Coelho Branco. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 7.788-41 — Euflozino Muniz Barreto. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.840-41 — Paul Jacob. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.893-41 — Waldemiro Garcia Florentino. — Idem.
 N. 7.915-41 — Antônio Lira Porto. — Junte na S. de Expediente, os documentos exigidos pelo parágrafo 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor.
 N. 7.924-41 — Vicente Duarte. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.183-41 — João Fernandes Caldas. — Idem.
 N. 3.446-41 — Horácio Vieira da Silva. — Junte, na S. de Expediente, certificado de revisão de numeração do s/n c/1 e 2, de que trata o imposto predial anexo a fls. 3, bem como certificado de imposto predial do último exercício, dos mesmos números, e novo esboço, e figurem os dois prédios nas suas posições exatas, e prepare a rede das instalações internas, para o abastecimento separado, tudo de acordo com o regulamento em vigor, devendo os depósitos d'água serem colocados nos fundos dos prédios.
 N. 6.032-41 — Agostinho de Miranda Lima. — Aguarde oportunidade.
 N. 6.400-41 — José de Paiva Ramos. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 6.934-41 — Ernestina Duarte Campos. — Idem.
 N. 7.426-41 — Conceição Louzada Soute. — Idem.
 N. 7.702-41 — Constantino Pinto. — Idem.
 N. 7.761-41 — João de Aguiar Trindade. — Idem.
 N. 7.780-41 — Firmino de Carvalho. — Faça-se a transferência do medidor para o local indicado a fls. 3, nos termos do parecer.
 N. 7.900-41 — Abipio Esteves Ferreira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N. 7.976-41 — Adalberto dos Reis Castro. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.055-41 — Plínio Olinto. — Idem.
 N. 8.058-41 — José Ervate. — Idem.
 N. 8.243-41 — Maria C. de Sales Pinto. — Compareça à S. de Expediente, afim de traçar com tinta indelevel o projeto das canalizações internas, de acordo com o exigido pelo regulamento em vigor.
 N. 8.350-41 — Laura Caxeta Rangel. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 10.894-41 — Feliciano Pires de A. Sodrê. — Aguarde oportunidade.
 N. 4.401-41 — José Felipe da Gama. — Aguarde oportunidade.
 N. 4.632-41 — Amelia Ferreira Dumont. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 6.004-41 — Euzebio Gonçalves da Silva. — Idem.
 N. 6.177-41 — Pedro Pereira Leite. — Idem.
 N. 7.223-41 — Companhia Imobiliária Kosmos.
 N. 7.629-41 — Domingos Miguel Bastos. — Aguarde oportunidade.
 N. 7.683-41 — Rosa Saisse. — Mantenho o despacho de 2-5-41, exarado no processo n. 13.676/40, anexo.
 N. 7.691-41 — Frieda Thele. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.024-41 — Ana Maria da Silvé. — Idem.
 N. 8.067-41 — José Barbosa. — Idem.
 N. 8.084-41 — Guilherme Linden. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 8.235-41 — Idalina de Aragão Fontes. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.238-41 — Renato Leitão. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 8.337-41 — José da Silva Franco. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 8.376-41 — Cristóvão Vieira Alves. — Idem.
 N. 8.447-41 — Ivan Friedman. — Idem.
 N. 8.448-41 — Florentino de Paula. — Proceda-se, de acordo com o informado pelo distrito.
 N. 8.508-41 — Luiz Gomes. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.572-41 — Alexandre de Carvalho. — Idem.
 N. 8.631-41 — Salvador P. dos Santos. — Idem.
 N. 17.948/40 — Olivia Gomes Pereira. — Idem.
 N. 8.644-41 — Osvaldo Almeida da Fontoura. — Idem.
 N. 8.675/41 — Osvaldo Almeida da Fontoura. — Idem.
 N. 1.243/41 — Firmino Coelho. — Idem.
 N. 3.914/41 — José L. Ferreira Sampaio. — Idem.
 N. 6.226/41 — Avelino Pinto. — Idem.
 N. 6.812/41 — Alberto Saraiva Caravelli. — Idem.
 N. 7.871/41 — Conego Olimpio de Melo. — Idem.
 N. 8.056/41 — Adelino Pimentel. — Idem.
 N. 8.505/41 — José Antonio Sepulveda. — Idem.
 N. 4.185/41 — José Gonçalves. — Idem.
 N. 5.485/41 — Antonio Julio de Moraes. — Junte, na S. de Expediente, certificado de numeração ou talão de imposto predial, relativo ao imóvel anexo, com frente para a estrada do Areal.
 N. 6.333/41 — José Teixeira Ancêde Filho. — Compareça à S. de Expediente.
 N. 6.923/41 — Antenor Azevedo Delou. — Junte, na S. de Expediente, o certificado de revisão de numeração, provando ser 133 a numeração atual do prédio a que se refere o talão do imposto predial.
 N. 7.153/41 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.368/41 — Izidro Pereira da Costa. — Idem.
 N. 7.585/41 — Horácio Palatnik. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.327/41 — Manoel Inácio Lameiras. — Requeira abastecimento d'água separado para o número 19, fundos, no prazo de quinze (15) dias, juntando os documentos previstos no parágrafo 2.º do artigo 7.º do regulamento em vigor.
 N. 7.865/41 — Amadeu de Oliveira. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N. 7.877/41 — Francisco de Souza Aguiar. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.903/41 — Joaquim Valente da Silva. — Idem.
 N. 7.981/41 — Tecelagem e Passamanaria Tijuca Ltda. — Idem.
 N. 7.987/41 — Maria Piedade Peixoto. — Aguarde oportunidade.
 N. 8.009/41 — Erick Osvaldo Kastrup de Carvalho. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.071/41 — Alipio Ferreira Coelho. — Idem.
 N. 8.670/41 — Isaura Gomes da Conceição. — Idem.
 N. 15.725/41 — Antônio Vieira C. (Produtos Alimentícios) Harf Ltda. — À vista do informado, nada há que deferir.
 N. 3.389/41 — José da Cunha. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 4.588/41 — Antonio de Araujo Pimenta. — Idem.
 N. 5.250/41 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários do Brasil. — Idem.
 N. 6.742/41 — Ruth Ribeiro Menezes. — Idem.
 N. 7.441/41 — Alfredo Rodrigues Portela. — Idem.
 N. 7.446/41 — Antônio Paulino. — Idem.
 N. 7.650/41 — Antônio de Andrade Silveira. — Idem.
 N. 8.006/41 — Ismenia Rodrigues da Silva. — Idem.
 N. 8.175/41 — Antonio Alves de Macedo. — Idem.
 N. 8.205/41 — Jacy de Arvelos Espinola. — Idem.
 N. 8.259/41 — Casemiro dos Santos Rodrigues. — Faça-se a ligação da pena compulsória à rede interna do prédio.
 N. 8.309/41 — Hermogenes N. de Oliveira. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 8.561/41 — Zeferino Francisco Pinheiro. — Idem.
 N. 8.681/41 — Antonio Loureiro. — Idem.
 N. 1.501/41 — Olavo de Almeida Mendonça. — Aguarde oportunidade, quanto ao pedido de substituição de pena por hidrômetro.
 N. 2.612/41 — Marieta Coutinho Groff. — Compareça ao 4.º Distrito.
 N. 2.846/41 — Armando Vitor Ebraico. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 5.010/41 — José Ferreira Bastos. — Idem.
 N. 5.378/41 — Radagasio M. Freire. — Idem.
 N. 5.516/41 — Rozendo L. Morenô. — Idem.
 N. 5.731/41 — Veneravel O. 3.ª de São Francisco da Penitência. — Idem.
 N. 5.922/41 — Antonio J. L. de Queiroz Junior. — Idem.
 N. 6.074/41 — Santiago Francisco Ferreira. — Idem.
 N. 6.967/41 — João J. de Azevedo. — Idem.
 N. 6.967/41 — Antônio Soares de Campos. — Deferido, fazendo-se a extensão do godo medidor que serve à loja, para o sobrado, mantida a taxa industrial para o consumo global.
 N. 7.032/41 — Maria H. Toledo Barbosa. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 7.050/41 — Alice Gonçalves. — Idem.
 N. 1.462/41 — João Luiz Ferreira. — Idem.
 N. 7.467/41 — Archias Menezes. — Idem.
 N. 7.808/41 — Ildefonso Francisco dos Santos. — Idem.
 N. 8.023/41 — Alexandre Lopes de Andrade. — Idem.
 N. 8.025/41 — Avelino Gonçalves Rego. — Idem.
 N. 8.057/41 — Antonio Alves Barreto. — Idem.
 N. 8.077/41 — Antônio Pinto Cardoso. — Idem.
 N. 8.086/41 — Aurelio da Silva Porto. — Idem.
 N. 7.108/41 — Falk Altherg. — Idem.
 N. 8.114/41 — Zulmira da Silva. — Idem.
 N. 8.118/41 — Constantino Pinto. — Idem.

N. 8.192/41 — Mário José Trindade. — Idem.
 N. 8.244/41 — Marieta Cucinelli e outros. — Idem.
 N. 8.245/41 — Bernardino Ferreira. — Idem.
 N. 8.283/41 — Adelina Preciosa. — Idem.
 N. 8.291/41 — Luiz F. S. de Castro. — Idem.
 N. 8.300/41 — Maria Antônia de Jesus. — Idem.
 N. 8.334/41 — Ozeas Gonzaga de Lima. — Idem.
 N. 8.409/41 — João C. Noronha Santos. — Idem.
 N. 8.602/41 — Olímpio Inácio de Lima. — Compareça ao 3.º Distrito.

N. 853/41 — Joaquim Corrêa Jorge. — Em vista do requerido e dos documentos apresentados, de acordo com o parágrafo 1.º do art. 7.º, do regulamento em vigor, defiro o pedido de concessão d'água, para a instalação de uma pena, pelo art. 42, devendo o requerente preparar as instalações internas, de conformidade com o traçado na planta anexa, e, ficando na obrigação de demolir o barracão situado no terreno onde vai ser construído o prédio em apreço, depois de ocupado o mesmo.

N. 5.377-41 — Antônio Nobre dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 6.231-41 — Manoel Inácio da Silva. — Idem.

N. 6.573-41 — Laudelina A. Oliveira. — Faça-se a ligação da pena compulsória, à rede interna do prédio.

N. 7.138-41 — Emília Marques dos Santos. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 7.393-41 — Margarida R. Baldessarini. — Idem.

N. 8.103-41 — Pedro Antônio. — Idem.

N. 8.566-41 — Elvira de Pinho Chaves. — Idem.

N. 8.577-41 — Antônio Pedro da Silva. — Idem.

N. 8.676-41 — Serafim Lopes. — Idem.

N. 8.769-41 — Tecelagem e Passamaria Tijuca Ltda. — Cancele-se o auto de infração, à vista do informado.

N. 13.070-40 — Samuel de Lima Millan. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.202-41 — João Henriques Junior. — Compareça à S. de Expediente, afim de traçar, com a devida correção, na planta-corte, a rede das canalizações internas.

N. 8.252-41 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.247-41 — Nelson Cardoso Osorio. — Idem.

N. 7.056-41 — Antônio Fernandes Pires. — Substitua-se a pena por um hidrômetro, nos termos do parecer.

N. 7.172-41 — Antonio Francisco Maria. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 7.459-41 — Feliciano Leonardo Pinto. — Idem.

N. 7.628-41 — Alfredo Carlos. — Afim de regularizar a inscrição da pena, anote-se três (3) economias, nos termos do memorandum 40-41, da Terceira Divisão.

N. 7.766-41 — Maria Amélia T. de Almeida. — Compareça à Seção de Expediente, afim de fazer ressaltar, por quem de direito, a emenda feita no documento de fls. 3 (certificado de numeração).

N. 8.061-41 — Caixa B. dos Sargentos da Marinha. — Com referência ao pedido de substituição de penas por hidrômetros, mantendo o meu despacho de concessão, proferido a 18-6-41, no mesmo processo.

N. 8.380-41 — Manoel Alves da Cunha. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.459-41 — João Orlando. — Idem.

N. 8.466-41 — Otávio Nicolau. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.495-41 — José da Costa Chaves. — Idem.

N. 8.543-41 — Candido Dias Monteiro. — Idem.

N. 8.544-41 — Feliciano Marques Felix. — Idem.

N. 7.591-41 — Joaquim de Souza. — Idem.

N. 8.700-41 — Francisco Souza Leão. — Idem.

N. 8.714-41 — V. O. 3.º do Bom Jesus do Calvário da Via Sacra. — Requeira, quando estiver o prédio construído e abastecido d'água, definitivamente, de acordo com o § 1.º do art. 7.º do regulamento em vigor.

N. 8.746-41 — Cavalcante, Junqueira S. A. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 8.243-41 — Maria C. de Sales Pinto. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 4.610-41 — Antonio Soares Nunes. — Requeira, no prazo de 15 dias, regularização do abastecimento d'água dos prédios 199-203, 207-209 e 213, juntando os documentos exigidos no § 2.º do art. 7.º do regulamento em vigor, de modo a ter cada imóvel suprimimento d'água separado.

N. 6.811-41 — Manoel Ferreira Lopes. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 7.024-41 — José Ruy Barbosa. — Idem.

N. 7.540-41 — Alayde Monteiro da Silva. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.221-41 — Crescencio Paiva. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.359-41 — Luiz dos Santos. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.396-41 — Maria Augusta de Souza Costa. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.138-41 — Mauricio Budiasky. — Idem.

N. 8.440-41 — Alexandrino Alves Ribeiro. — Idem.

N. 8.489-41 — Companhia Territorial do Rio de Janeiro. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.490-41 — Marciano Anastácio. — Idem.

N. 8.492-41 — Luiz Ferreira da Melo. — Idem.

N. 8.494-41 — Maria Cordeiro de Almeida. — Idem.

N. 8.560-41 — Antonio Augusto. — Idem.

N. 8.564-41 — João Martins Oliveira. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.694-41 — Bento dos Reis. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.738-41 — Diogo da Silva. — Idem.

N. 8.767-41 — Cristiano Clemente de Magalhães. — Idem.

N. 8.985-41 — Gabriel Ribeiro Vieira. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.941-41 — Joaquim Mendes da Rocha. — Idem.

N. 4.252-41 — José T. Anacleto Filho. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 6.393-41 — Felisberto Augusto Corrêa. — Idem.

N. 6.897-41 — Josefa Taboas Sotelino. — Idem.

N. 7.508-41 — Nidia Moreira Lopes. — Idem.

N. 7.316-41 — Aristides Lopes Vieira. — Idem.

N. 7.435-41 — Luciano Dias. — Idem.

N. 8.557-41 — Waldemiro Luiz da Silva. — Junte, na Seção de Expediente, o talão do imposto predial do último exercício.

N. 8.558-41 — Manoel L. Caetano da Silva. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 8.623-41 — Candido de O. P. de Albuquerque. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.755-41 — Antonio Lago. — Idem.

N. 8.843-41 — Antonio S. da Silva. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 8.938-41 — Roberto Frias da Paula. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 17.434-41 — Yolanda de Faria Lima. — Idem.

N. 4.971-41 — Carlos C. Lopes. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.231-41 — Benedito Vieira Carneiro. — Idem.

N. 6.965-41 — Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões. — Apresente o projeto com traçado exato e claro, das instalações internas.

N. 8.416-41 — Maria José Ferreira de Souza. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.455-41 — Antônio Rodrigues Firvêda. — Idem.

N. 8.524-41 — Francisco Pereira Murça. — Idem.

N. 8.583-41 — Ana Paulina de Souza. — Idem.

N. 14.734-41 — Abílio de O. Silva Maltos. — Idem.

N. 2.713-41 — Júlia da Silva. — Idem.

N. 7.445-41 — Dionísio Caetano Felipe. — Idem.

N. 8.037-41 — Oscar Fernandes. — Idem.

N. 4.427-41 — Candido Iglesias Gil. — Idem.

N. 5.214-41 — Firmino Costa. — Idem.

N. 7.049-41 — Santo Crivano Filho. — Junte certificado de numeração e novo esboço onde as instalações internas estejam traçadas de maneira regular e, de acordo com as exigências do regulamento em vigor.

N. 7.463-41 — Elpidio Ferreira Santana. — Junte, na Seção de Expediente, certificado de numeração.

N. 8.341-41 — Adalberto Campos Saraiva. — Compareça ao Terceiro Distrito.

N. 8.522-41 — Domingos Miranda. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.529-41 — Pedro Francisco Gil y Gil. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.533-41 — Manoel de Deus Nascimento. — Idem.

N. 8.660-41 — Alexandrina Lopes Teixeira. — Idem.

N. 8.691-41 — Constantino G. de Souza. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.760-41 — Antônio Joaquim Monteiro. — Idem.

N. 8.766-41 — Ariosto Bolini. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.793-41 — Geraldo José da Silva. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.814-41 — Markus Kahane. — Idem.

N. 8.829-41 — Dolores Torres Garcia. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.226-41 — Manoel Rodrigues. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.810-41 — Elvira Emilia Fernandes. — Idem.

N. 8.830-41 — José Francisco Ferreira. — Idem.

N. 2.373-41 — Albino da Costa Martins. — Requeira, abastecimento, separado, para as casas I e II, com entrada pelo n.º 269-A, no prazo de quinze (15) dias, juntando os documentos exigidos no § 1.º do art. 7.º do regulamento em vigor.

N. 5.534-41 — Maria Efelvina P. de Souza. — Aguarde oportunidade.

N. 6.923-41 — Antenor Azevedo Delou. — Faça-se a ligação da pena compulsória à rede interna do prédio.

N. 7.212-41 — José Pinto Felix. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 7.537-41 — Hermes S. Porfirio. — Deferido, substituindo-se a pena do imóvel n.º 124, por um hidrômetro, de acordo com a informação.

N. 7.992 — Alfredo Corrêa. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 8.019-41 — Augusto V. de Oliveira Vilela. — Idem.

N. 8.110-41 — José Fernandes. — Aguarde oportunidade.

N. 8.358-41 — Abílio Gonçalves Bastos. — Compareça ao Segundo Distrito.

N. 8.672-41 — Jayme de Azevedo Ponde. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.743-41 — P. Duvivier & Comp. — Idem.
 N. 7.369-41 — Mario Fernando Nicolim. — Idem.
 N. 7.689-41 — Edgar Paena. — Idem.
 N. 7.742-41 — José Torelli. — Junta, na Secção de Expediente, novo talão do imposto predial, referente ao último exercício.
 N. 8.360-41 — Leon Farhi. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.449-41 — Mauricio L. de Abreu. — Idem.
 N. 8.531-41 — Construtora Continental Ltda. — Idem.
 N. 8.634-41 — Joaquim Gonçalves. — Junta, na S. de Expediente, certificado de pagamento do imposto predial do último exercício.
 N. 8.635-41 — Angelina J. de Melo. — Deferido, de acordo com a informação.
 N. 8.869-41 — Jair Rodrigues Ribas. — Idem.
 N. 8.908-41 — Horácio Castanheira Pessoa. — Idem.
 N. 8.909-41 — Quintino Ribeiro. — Idem.
 N. 9.068-41 — Pedro Rodrigues de Oliveira. — Idem.
 N. 16.940-40 — Adelaide Arenos Gonçalves. — Idem.
 N. 6.450-41 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 8.923-41 — Leonídia Klaes Nunes. — Nada há que deferir à vista da informação.
 N. 3.313-41 — Aurélio Rodrigues Loureiro. — Idem.
 N. 3.661-41 — Silvino Francisco de Azedias. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 5.077-41 — Armenio Joaquim Pereira. — Junta, na S. de Expediente, o projeto aprovado pela Prefeitura, tendo em vista a declaração feita na planta anexa a fls. 5.
 N. 7.803-41 — Flávio Pedreira. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 8.035-41 — Eudokia Surilova. — Aguarde generalização do hidrômetro.
 N. 8.202-41 — João Henrique Junior. — Deferido de acordo com a informação.
 N. 8.335-41 — Antônio P. de Castro. — Nada há que deferir, à vista da informação.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE DA 4.ª DIVISÃO

N. 5.541-41 — Rua Almirante Alexandrina 200-302. — Deferido.
 N. 6.317-41 — Rua Navarro 154. — Idem.
 N. 5.223-41 — Almirante Alexandrino 381. — Idem.
 N. 7.782-41 — Rua Ibitara 161-101-201. — Idem.
 N. 4.351-41 — Rua Botucatu 66. — Idem.
 N. 4.608-41 — Rua Botucatu 76. — Idem.
 N. 7.038-41 — Rua Dr. Manoel Contrin 165. — Idem.
 N. 4.001-41 — Rua Dr. Sá Viana 142. — Idem.
 N. 5.621-41 — Rua Marechal Joffre 80. — Idem.
 N. 4.825-41 — Rua do Outeiro 23. — Idem.
 N. 4.827-41 — Rua do Outeiro 27. — Idem.
 N. 5.714-41 — Trav. Oliveira 9-201-301-9a. — Idem.
 N. 7.346-41 — Rua Nina Rodrigues 30-101-201. — Idem.
 N. 7.357-41 — Avenida Rui Barbosa 454-101-1.001. — Idem.
 N. 7.349-41 — Rua Aprazível 177. — Idem.
 N. 7.160-41 — Rua Conde do Porto Alegre 43. — Idem.
 N. 7.105-41 — Rua Eduardo Xavier 16. — Idem.
 N. 5.614-41 — Rua Conde de Bomfim 910-101-361. — Idem.
 N. 3.003-41 — Rua Rosa e Silva 279. — Idem.
 N. 6.696-41 — Rua S. Francisco Xavier 593. — Idem.
 N. 7.007-41 — Rua Conde de Itaguaí 23. — Idem.
 N. 7.492-41 — Rua Citisso 246-101-202. — Idem.
 N. 4.285-41 — Rua Pompeu Loureiro 74. — Idem.
 N. 6.717-41 — Rua Cons. Paranaguá 30-101-202. — Idem.
 N. 7.046-41 — Rua Estevão Silva 217. — Idem.
 N. 3.805-41 — Rua do Outeiro 19. — Idem.
 N. 4.455-41 — Rua Borda do Mato 173. — Idem.
 N. 4.943-41 — Praça Nobel 20. — Idem.
 N. 5.771-41 — Rua Gurupí 105. — Idem.
 N. 4.019-41 — Rua Sá Viana 136. — Idem.
 N. 4.501-41 — Rua Coração de Maria 133. — Idem.
 N. 6.973-41 — Rua Major Fonseca 76. — Idem.
 N. 6.560-41 — Rua David Campista 93. — Idem.
 N. 5.286-41 — Rua da Glória 60-201-60a-60b. — Idem.
 N. 7.524-41 — Rua Marechal Bento Manoel 57. — Idem.
 N. 6.003-41 — Avenida N. S. de Copacabana 620. — Idem.
 N. 6.929-41 — Rua Dona Maria 19. — Idem.
 N. 6.495-41 — Rua S. Luiz Gonzaga 238. — Idem.
 N. 7.026-41 — Rua S. Francisco Xavier 694. — Idem.
 N. 7.337-41 — Avenida Engenheiro Richard 101. — Idem.
 N. 17.699-40 — Rua Frei Veloso 28. — Nada há que deferir.
 N. 7.221-41 — Rua S. Francisco Xavier 451. — Deferido.
 N. 6.747-41 — Rua General Canabarro 330. — Deferido.
 N. 7.823-41 — Rua Barão de Itapagipe 389. — Deferido.
 N. 7.787-41 — Rua Buenos Aires 330. — Nada há que deferir.
 N. 7.144-41 — Rua Noêmia 9. — Deferido.
 N. 6.223-41 — Rua Frei Caneca 463-477. — Deferido.
 N. 6.764-41 — Rua Arquias Cordeiro 678. — Deferido.
 N. 7.343-41 — Rua Maria Antonia 144. — Deferido.
 N. 5.927-41 — Rua Tenente Costa 87. — Deferido.

N. 6.739-41 — Rua Borges Monteiro 19. — Deferido.
 N. 4.652-41 — Rua Manoel Carneiro 33. — Deferido.
 N. 6.136-41 — Rua Piratininga 61. — Deferido.
 N. 6.444-41 — Aven. Mem de Sá 325-325a-201. — Deferido.
 N. 7.475-41 — Aven. Rodrigues Alves, armz. 2-3-7-8. — Deferido.
 N. 4.696-41 — Rua Visc. de Ilana 303-201-501. — Deferido.
 N. 7.329-41 — Rua Guimarães 83-101-202. — Deferido.
 N. 6.211-41 — Rua Botucatu 71-I-II-73. — Deferido.
 N. 6.470-41 — Rua Ana Leonidia 2. — Deferido.
 N. 7.344-41 — Rua Maria Antonia 148. — Deferido.
 N. 7.141-41 — Rua Santa Clara 127-101-129a-127a. — Deferido.
 N. 6.611-41 — Rua Santa Clara 135. — Deferido.
 N. 5.973-41 — Ladeira dos Tabajaras 346-VI. — Deferido.
 N. 7.281-41 — Rua Embaixador Morgan 19-101-201. — Deferido.
 N. 7.043-41 — Avenida Suburbana 5.009. — Deferido.
 N. 7.169-41 — Rua Ferreira de Andrade 164-201. — Deferido.
 N. 6.389-41 — Rua Bogari 13. — Deferido.
 N. 7.645-41 — Rua Gonsalves Fontes 49-101-201. — Deferido.
 N. 7.645-41 — Rua Joaquim Palhares 313-101-302. — Deferido.
 N. 7.615-41 — Avenida Paulo de Frontin 89-101-301. — Deferido.
 N. 6.380-41 — Rua Sá Viana 211. — Deferido.
 N. 4.997-41 — Rua Sá Viana 20a-I-II-III. — Deferido.
 N. 5.177-41 — Rua Campinas 121. — Deferido.
 N. 4.520-41 — Rua Campinas 64. — Deferido.
 N. 5.038-41 — Rua Rosa e Silva 236. — Deferido.
 N. 5.039-41 — Rua Rosa e Silva 255-255a. — Deferido.
 N. 5.040-41 — Rua Rosa e Silva 251. — Deferido.
 N. 5.467-41 — Rua Rosa e Silva 185. — Deferido.
 N. 5.957-41 — Rua Julio do Carmo 251-251a, b, c. — Deferido.
 N. 3.704-41 — Rua Canavieiras 141. — Deferido.
 N. 4.877-41 — Rua Botucatu 95-I-II. — Deferido.
 N. 4.210-41 — Rua Grajaú 246. — Deferido.
 N. 6.401-41 — Rua Justiniano da Rocha 155-101-201. — Deferido.
 N. 7.355-41 — Rua Professor Valadares 242. — Deferido.
 N. 6.193-41 — Rua Cosmo Velho 121. — Deferido.
 N. 6.330-41 — Rua Soares 55. — Deferido.
 N. 5.594-41 — Rua Soares 59. — Deferido.
 N. 7.007-41 — Rua Santa Cristina 53. — Deferido.
 N. 7.515-41 — Rua Santa Alexandrina 365. — Deferido.
 N. 6.988-41 — Rua Magalhães Couto 96-V-VI. — Deferido.
 N. 7.346-41 — Rua Conselheiro Mairink 304. — Deferido.
 N. 6.903-41 — Rua Gustavo Reidel 70. — Deferido.
 N. 6.537-41 — Rua Clovis Bevilacqua 160-101-201. — Deferido.
 N. 4.912-41 — Rua Afonso Cavalcanti 179. — Deferido.
 N. 7.479-41 — Rua Marabá 38-I-II-V-VII. — Deferido.
 N. 5.971-41 — Rua Odilon de Araujo 59-I a VII. — Deferido.
 N. 7.635-41 — Rua Lopes Quintas 67a-101-201. — Deferido.
 N. 7.456-41 — Rua Marechal Bittencourt 86-101-201. — Deferido.
 N. 6.753-41 — Rua Dias da Cruz 764-754a-786-201-202-768a e 768b. — Deferido.
 N. 7.990-41 — Rua Marquês de Abrantes 55. — Deferido.
 N. 8.015-41 — Rua Senador Alencar 109. — Deferido.
 N. 8.083-41 — Rua Barão de Mesquita 959. — Deferido.
 N. 8.525-41 — Rua Bambina 49. — Deferido.
 N. 7.363-41 — Rua Eugênio Jardim 1. — Deferido.
 N. 5.533-41 — Rua Piratininga 21. — Deferido.
 N. 6.793-41 — Rua Vigário Morato 27a. — Deferido.
 N. 7.600-41 — Rua Hilário de Gouveia 116. — Deferido.
 N. 6.974-41 — Rua Visconde de S. Isabel 214-III-VI. — Deferido.
 N. 7.991-41 — Rua Araxá 439-101-201. — Deferido.
 N. 6.790-41 — Rua Santa Clara 41-101-902. — Deferido.
 N. 7.690-41 — Rua Ronald de Carvalho 109-201-701. — Deferido.
 N. 6.072-41 — Av. N. S. de Copacabana 656-101-702. — Deferido.
 N. 7.637-41 — Av. N. S. de Copacabana 1.386. — Deferido.
 N. 6.511-41 — Rua Joaquim Nabuco 20a-20-201-1.101. — Deferido.
 N. 6.511-41 — Rua Barata Ribeiro 819-101-303. — Deferido.
 N. 5.121-41 — Rua Domingos Ferreira 201-101-201b. — Deferido.
 Av. Atlântica 730-401-607. — Deferido.

Relação dos operários admitidos nos serviços de construção de Redes de Esgotos a cargo do Serviço Federal de Águas e Esgotos, em junho de 1941:

Sebastião Ramalho — Operário — Admitido em 13-6-1941 — Salário hora: 1\$2 — Local: Tratamento de Águas.

Gerson Catreú de Sá — Operário — Admitido em 13-6-1941 — Salário hora: 1\$2 — Local: Tratamento de Águas.

Em 13 de agosto de 1941. — Plínio Damasceno, aux. de escritório VIII. — Visto. (Assinatura ilegível), chefe do Serviço.

Relação dos operários dispensados dos Serviços de Construção de Redes de Esgotos e Obras Complementares do Ribeirão das Lages, a cargo do Serviço Federal de Águas e Esgotos, até 31 de julho de 1941:

Nome — Categoria — Motivo

Em outubro de 1938:

Gothical Batista de Oliveira — Operário — Abandono.

Em agosto de 1939:

José da Silva Ramos — Operário — Abandono.

Em novembro de 1940:

Benedito Severino — Operário — Abandono.

Em dezembro de 1940:

Moysés Ramos da Silva — Operário — Abandono.

Em janeiro de 1941:

Raymundo Sociro — Operário — Abandono.

Em fevereiro de 1941:

Francisco Teixeira de Castro — Operário — Abandono.

Antônio Pereira de Carvalho — Operário — Abandono.

Paulo Figueiredo Gouvêa — Operário — Abandono.

Em março de 1941:

José dos Santos — Operário — Abandono.

Em abril de 1941:

Vicente Alberto Alves — Operário — Abandono.

Hermano Casemiro — Operário — Abandono.

Josias Messias da Silva — Operário — Abandono.

Osório Alves Macedo — Operário — Abandono.

Geraldo Ventura da Silva — Operário — Abandono.

Eduardo Longo Staino — Operário — Abandono.

Galbino Baumgratz — Operário — Abandono.

João Romão Oliveira — Operário — Abandono.

Severino Amaro — Operário — Abandono.

Mário Teixeira de Mello — Operário — Abandono.

José Firmino da Silva — Operário — Abandono.

Alípio Manoel Almeida — Operário — Abandono.

Em maio de 1941:

Claudionor Medeiros — Operário — Abandono.

Alberto Emerick Santos — Pedreiro — Abandono.

José Antônio da Costa — Operário — Abandono.

Valentim João Silva — Operário — Abandono.

Raul Ferreira — Operário — Abandono.

João Poncio Oliveira — Operário — Abandono.

José Rosendo — Operário — Abandono.

Ponciano Gomes da Hora — Carpinteiro — Abandono.

Aylton Fernandes Ribeiro — Operário — Abandono.

Ladislau Durão Gonçalves — Operário — Abandono.

Nilo Ferreira da Silva — Operário — Abandono.

José Pires — Operário — Abandono.

João José Gustavo — Operário — Abandono.

Em maio de 1941:

Olegario Pereira dos Santos — Operário — Término de serviço.

Domingos João — Operário — Abandono.

João Justo Lucas — Operário — Término de serviço.

Em junho de 1941:

Oswaldo de Carvalho — Operário — Término de serviço.

José Ascanio da Silva — Operário — Abandono.

Nacôr Antônio dos Santos — Operário — Abandono.

José Ferreira Filho — Operário — Abandono.

Plácido José da Silva — Operário — Conveniência de serviço.

Joaquim Honório da Silva — Operário — Abandono.

Sebastião Luiz Ferreira — Carpinteiro — Término de serviço.

Sebastião Felipe Almeida — Operário — Abandono.

José Fedeli — Operário — Abandono.

Hamilton Abreu Navarro — Operário — Abandono.

Clemente Neves de Oliveira — Pedreiro — Abandono.

Antônio Ancelmo — Carpinteiro — Término de serviço.

Odilon Antunes Cerqueira — Operário — Término de serviço.

Manoel Sebastião Domingos — Operário — Término de serviço.

Antônio Sebastião Domingos — Operário — Término de serviço.

Efraim Ferreira da Silva — Operário — Término de serviço.

João Evaristo — Armazenista — Término de serviço.

José Araujo Silva — Vigia — Término de serviço.

João Felipe Ribeiro — Vigia — Término de serviço.

Antônio Oliveira — Carpinteiro — Término de serviço.

Juventino Clemente da Costa — Carpinteiro — Término de serviço.

Manoel Gomes Oliveira — Pedreiro — Término de serviço.

Manoel Magalhães — Operário — Término de serviço.

José Martins Silva — Armazenista — Término de serviço.

Gumercindo Silva — Operário — Término de serviço.

José Carvalho — Operário — Término de serviço.

Olindo Mendonça — Operário — Término de serviço.

José Rosa — Operário — Término de serviço.

Antônio Sardella Costa — Operário — Término de serviço.

Durval Nominato de Andrade — Operário — Término de serviço.

Joaquim do Prado Montes Pires da França — Operário — Término de serviço.

Jorge da Silva Coimbra — Operário — Término de serviço.

Acacio José da Silva — Operário — Término de serviço.

Francisco Daniel Silva — Operário — Término de serviço.

Antônio Evangelista — Operário — Término de serviço.

Allamiro José da Silva — Operário — Término de serviço.

Antônio Souza Mattos — Operário — Término de serviço.

Acelino Machado — Operário — Término de serviço.

Joaquim Rozendo — Operário — Término de serviço.

Oswaldo Batista Jorge — Pedreiro — Término de serviço.

José Silveira de Almeida — Operário — Término de serviço.

Theodolindo Antônio dos Santos — Operário — Término de serviço.

Manoel Souza Mattos — Operário — Término de serviço.

Hildebrando Leite — Operário — Término de serviço.

Gumercindo Maciel — Operário — Término de serviço.

Domiciano Py dos Santos — Operário — Término de serviço.

José Veronica de Souza — Operário — Término de serviço.

Onofre Vieira — Operário — Término de serviço.

Sebastião de Souza — Operário — Término de serviço.

Manoel Oliveira — Operário — Término de serviço.

Francisco Chagas de Amorim Machado — Pedreiro — Término de serviço.

Leontino Rosa — Operário — Término de serviço.

Theodorico José Soares — Operário — Término de serviço.

Oswaldo Rosendo — Operário — Término de serviço.

Arlindo Otavio de Souza — Pedreiro — Término de serviço.

Jair Camara — Operário — Término de serviço.

Geraldo Moreira — Operário — Término de serviço.

José Antônio — Operário — Término de serviço.

Oscar Generoso do Nascimento — Operário — Término de serviço.

Manoel Batista Filho — Operário — Término de serviço.

Joaquim Lopes — Operário — Término de serviço.

Juvenal Ferreira — Operário — Término de serviço.

Sebastião da Silva Gonçalves — Término de serviço.

Em julho de 1941:

Antônio Severino Costa — Carpinteiro — Término de serviço.

José Alves Batista — Operário — Término de serviço.

Antônio Dutra de Moraes — Operário — Término de serviço.

Manoel Fernandes Sobrinho — Operário — Término de serviço.

José Ferreira Maciel — Operário — Término de serviço.

Henrique José da Silva — Operário — Término de serviço.

Pedro José Faria — Operário — Término de serviço.

Eduardo Tilh — Feitor — Término de serviço.

José Rosendo dos Santos — Operário — Término de serviço.

Alvaro Pereira dos Santos — Operário — Término de serviço.

Julio Marcelino — Operário — Término de serviço.

José Avelino Pereira — Operário — Término de serviço.

Mário Lopes — Operário — Término de serviço.

Armando Gonçalves Pinheiro — Operário — Término de serviço.

Julio Menna — Operário — Término de serviço.

Francisco Corrêa — Pedreiro — Término de serviço.

Em julho de 1941:

Antônio Fernandes da Silva — Operário — Término de serviço.

Vicente de Azevedo — Operário — Falecimento.

Benedito Rosario — Operário — Abandono.

Jesús Luiz Pinheiro — Motorista — Término de serviço.

Antônio Lopes da Costa — Motorista — Término de serviço.

Isolino de Oliveira — Motorista — Término de serviço.

Mário Chauvin Ribeiro — Motorista — Término de serviço.

Gilberto de Oliveira Cardoso — Ajudante mecânico — Término de serviço.

Nilton Fernandes Silva — Ajudante motorista — Término de serviço.

João Raymundo — Lavador — Término de serviço.

Mirandolino Luiz Pinheiro — Lavador — Término de serviço.

Manoel Teixeira — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Christiano Marcelino de Oliveira — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Vicente Claudino da Silva — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Advaldo Manhães — Ajudante mecânico — Término de serviço.

Eduardo Souza Pinto — Ajudante mecânico — Término de serviço.

Maurício Euzébio Thosi — Mecânico — Término de serviço.

Ademar do Amaral Dutra — Ajudante mecânico — Término de serviço.

Ariano Rocha Azevedo — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Arcelino Ramos Barbosa — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Bertucio Pereira de Carvalho — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Ernesto Xavier Cavalcanti — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Odreze Leocadia da Costa — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

Otacílio Celestino — Ajudante eletricitista — Término de serviço.

José Raymundo da Rocha — Operário — Término de serviço.

Joaquim Mendes da Silva — Operário — Término de serviço.

Vergínio Raposo — Operário — Término de serviço.

João Pereira dos Santos — Operário — Término de serviço.

Francisco Xavier Dourado — Operário — Término de serviço.

Euclides Vieira dos Santos — Operário — Término de serviço.

Almerio Alexandre Pereira — Operário — Término de serviço.

Herondino Teixeira — Operário — Término de serviço.

Francelino Inacio — Operário — Término de serviço.

Manoel Amorim — Operário — Término de serviço.

Miguel Antônio Catharino — Operário — Término de serviço.

Americo Rodolfo — Operário — Término de serviço.

Pio Correia Campolina — Operário — Término de serviço.

Heitor Fernandes Queiroz — Operário — Término de serviço.

Euclides José de Almeida — Operário — Término de serviço.

Antônio José da Silva — Operário — Término de serviço.

Manoel Fernandes Couto — Operário — Término de serviço.
 João Francisco de Miranda — Armador — Término de serviço.
 Moacyr Pereira da Silva — Operário — Término de serviço.
 Manoel Joaquim Pereira — Operário — Término de serviço.
 Francisco de Souza Mattos — Operário — Término de serviço.
 Calisto Francisco Rosa — Operário — Término de serviço.
 Antônio Pereira Netto — Operário — Término de serviço.
 Antônio Dutra de Moraes — Operário — Término de serviço.
 Minote Alves da Silva — Operário — Término de serviço.
 José Ribeiro do Valle — Operário — Término de serviço.
 Manoel de Oliveira — Operário — Término de serviço.
 Pedro Feliciano Theodoro dos Santos — Operário — Término de serviço.
 Sebastião Ferreira de Souza — Operário — Término de serviço.
 Antônio de Souza Leite — Operário — Término de serviço.
 Sebastião Basilio — Operário — Término de serviço.
 Quintino Martins — Operário — Término de serviço.
 Nestor Francisco Mattos — Operário — Término de serviço.
 Florentino José Rosa — Operário — Término de serviço.
 Isaltino Geraldo — Operário — Término de serviço.
 Fulgencio Rodrigues — Operário — Término de serviço.
 José Rafael — Operário — Término de serviço.
 Manoel da Silva Duarte — Operário — Término de serviço.
 João Florentino de Lima — Operário — Término de serviço.
 Joaquim Adolfo — Operário — Término de serviço.
 Nilo Felix — Operário — Término de serviço.
 Alfredo Ferreira Almeida — Operário — Término de serviço.
 Edylo Goulart da Silva — Operário — Término de serviço.
 Djanirio Vicente da Silva — Operário — Término de serviço.
 Francisco Camilo Nascimento — Operário — Término de serviço.
 Manoel Bispo dos Santos — Operário — Término de serviço.

Em 1 de agosto de 1941. — *Plínio Damasceno*, aux. escritório VIII. — Visto. (Assinatura ilegível), chefe do serviço.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.391 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Euclides de Arruda Camargo, sócio da firma comercial Arruda Camargo & Comp., estabelecida em Campinas, no Estado de São Paulo, na carta inclusa, pede a Vossa Excelência se digne de ordenar o cancelamento do imposto de renda e multa, referentes aos exercícios de 1936 a 1940, na importância total de 204.055\$7, e que lhe estão sendo exigidos e de seu pai, atendendo a que ambos fazem parte daquela firma que já vai pagar a avultada importância de 131.884\$0, também de imposto de renda.

2. Esclarece a Delegacia do Imposto de Renda em São Paulo que os processos em que são interessados os sócios da firma Arruda Camargo & Comp., Srs. Euclides de Arruda Camargo e Joaquim Serafim de Camargo, se encontram em fase de recurso voluntário e *ex-officio* interpostos para o 1.º Conselho de Contribuintes.

3. A vista disso, o parecer deste Ministério é por que aguardem os interessados o pronunciamento da instância julgadora a que recorreram.

4. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1941. — *A. de Souza Costa*. — Aprovado. Em 15-8-941. — G. VARGAS.

N. 1.392 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. João Corrêa, de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, na carta anexa, endereçada a Vossa Excelência, formula acusações contra a fiscalização do imposto de consumo naquela cidade e lembra a conveniência de uma sindicância em torno dos respectivos fiscais.

2. Segundo apurou o inspetor fiscal do imposto de consumo naquele Estado, não procedem as acusações feitas na aludida carta, sendo de notar que o missivista não é conhecido no Município de Barra Mansa.

3. Por sua vez, esclarece a coletoria federal local que o agente fiscal que ali serve, Godofredo Lage Morctzshon, reside na circunscrição, e não em Botafogo, nesta Capital, consoante a denúncia.

4. Nessas condições, ao restituir o processo a Vossa Excelência, cumpre-me propor o seu arquivamento.

5. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1941. — *A. de Souza Costa*. — Arquivo-se. Em 15-8-941. — G. VARGAS.

N. 1.393 — Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Marina e Matilde Nunes, residentes nesta Capital, na carta anexa, dirigida a Vossa Excelência, solicitam providências no sentido de ser determinada a entrega do saldo que ainda possuem na "Caixa Beneficente da Marinha" e "Associação dos Funcionários Cíveis e Militares", ou o aproveitamento de ambas no Instituto Nacional de Música, onde poderiam lecionar piano e canto.

2. No tocante à entrega do saldo a que se referem, pedido idêntico das missivistas já foi examinado neste Ministério, tendo sido

restituído o respectivo processo, sob n. P.R. 23.293-39, à Secretaria da Presidência da República, em 15 de setembro do referido ano de 1939.

3. Consoante nesse processo esclareceu o parecer da Diretoria das Rendas Internas, constante da cópia de fls. 7, a restituição em apreço somente poderá ser atendida mediante a observância das normas traçadas pelo decreto-lei n. 1.255, de 6 de maio de 1939.

4. Em face disso, ao restituir o processo a Vossa Excelência, este Ministério tem a honra de opinar pelo seu arquivamento, a menos que Vossa Excelência queira mandar ouvir o Ministério da Educação e Saúde sobre o aproveitamento das missivistas no Instituto Nacional de Música.

5. Vossa Excelência, no entanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1941. — *A. de Souza Costa*. — Arquivo-se. Em 14-8-941. — G. VARGAS.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Processos despachados por Sua Excelência o Senhor Presidente da República:

Exposição n. 1.351, de 9 de agosto de 1941, do Senhor Ministro da Fazenda (processo n. 50.128-41) — D. Cecília da Rocha Aguiar, filha única do Major, reformado, do Exército, Carlos Nunes de Aguiar, recorrendo para Sua Excelência o Senhor Presidente da República afim de ser relevada a prescrição que impediu o atendimento pelo Tesouro Nacional de seu anterior pedido de retificação do cálculo da pensão de montepio a que se habilitou por morte de seu pai.

Arquivo-se. Em 14-8-941. — G. VARGAS.

Exposição n. 1.349, de 8 de agosto de 1941, do Senhor Ministro da Fazenda (processo n. 19.612-41) — D. Eloyna de Carvalho, filha do falecido General de Brigada, reformado, Dr. Leovigildo Honório de Carvalho, pedindo melhoria de pensão.

Arquivo-se. Em 14-8-941. — G. VARGAS.

Contadoria Geral da República

PORTARIA N. 191

O Contador Geral da República, de conformidade com o art. 18 do Regimento baixado com o decreto n. 5.226, de 31 de janeiro de 1910,

Resolve que o guarda-livros da classe G do Quadro Permanente deste Ministério, Azurá Guimarães Muniz Brito, designada pela portaria n. 185, de 7 do mês corrente, para auxiliar os serviços das Contadorias Seccionais nos Estados de Mato Grosso, Goiaz e Minas Gerais estenda essas funções às do Estado de São Paulo.

Em 20 de agosto de 1941. — *M. Marques de Oliveira*, Contador Geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de agosto de 1941

Processo n. 39.317-41 — Afonso Faveret, solicitando ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda avocar o processo 37.116 encaminhado com o ofício 757 de 6 de setembro do ano próximo passado, da Secção do Imposto de Renda em Natal ao Primeiro Conselho de Contribuintes. — De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, indefiro o pedido de fls. 2.

Dia 15 de agosto de 1941

Processo n. 33.026-41 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, solicitando isenção do pagamento da taxa de consumo d'água para o prédio onde está instalado o Educandário Gonçalves de Araújo, nesta Capital. — Indeferido, em face do que dispõe o art. 11 do decreto-lei n. 2.869, de 13 de dezembro último.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de agosto de 1941

Processo n. 26.088-41 — Bordalo, Brenha & Cia. Ltda., solicitando cancelamento de carta-patente. — Deferido. Faça-se o cancelamento da carta-patente.

Dia 15 de agosto de 1941

Processo n. 56.356-41 — Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, comunicando que desistiu de realizar uma tombola. — Aceito a minuciosa documentação apresentada. Nada mais havendo a providenciar a respeito, arquivar-se o processo.

Dia 13 de agosto de 1941

Processo n. 47.446-41 — J. Frizzo & Cia., solicitando cancelamento da carta-patente 1.990-39, de sua filial em Santos, no Estado de São Paulo. — Faça-se o cancelamento da carta-patente, como foi pedido pela interessada.

Dia 11 de agosto de 1941

Processo n. 42.175-41 — Banco Industrial Brasileiro — Pedindo aprovação da reforma estatutária. — Satisfaça as exigências apontadas no parecer do Dr. procurador geral da Fazenda Pública.

E o seguinte o parecer a que se refere o despacho supra:

“Dos estatutos do Banco Industrial Brasileiro, submetidos à aprovação oficial, já assinalou o douto parecer de fls. 26 que o art. 11, sobre a constituição do fundo de reserva, não guarda conformidade ao disposto nos arts. 130 e 134 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Efetivamente, o sistema da nova legislação, no que concerne à distribuição dos lucros, é que, em primeiro lugar, se destinem na proporção fixa de 5%, à constituição do fundo de reserva (art. 130); em segundo lugar, atendam ao pagamento dos dividendos mínimos de 6% (art. 134 *in-fine*); e em terceiro lugar, indiferentemente, remunerem os diretores ou constituam fundos de reservas especiais e facultativos (arts. 134 e 130 com os parágrafos).

Ora, o art. 11 manda deduzir 20% para o fundo de reserva, o que contravém ao texto imperativo da lei, inspirado no direito francês.

Na ordem da distribuição dos lucros (art. 12), o dividendo mínimo de 6% está dependente de abono da gratificação aos empregados, o que não se coaduna ao pensamento da lei.

O art. 131 dessa prescreve que o dividendo seja fixado nos estatutos ou pela assembleia geral. No primeiro caso surge, segundo a lição de Trajano Valverde, um direito eventual de crédito. Mas os presentes estatutos não fazem essa fixação, nem conferem à assembleia geral essa atribuição. Entretanto, o art. 12 letra a, estabelece a quota para os dividendos e, em cumprimento à lei, as assembleias terão de determinar-lhe anualmente a importância.

Sobre o art. 13 na parte relativa à prescrição ocorre notar o erro de técnica de dispor sobre matéria de direito substantivo (artigo 178, § 10 n. III do Código Civil), como se os estatutos pudessem regulá-la.

No art. 31 são previstos os casos de dissolução da sociedade indicados no art. 137 da lei, mas com omissão do cancelamento da autorização para funcionar, o que deverá ser expresso, tratando-se de banco.

Em conclusão, a reforma estatutária só merecerá aprovação, depois de atendidas, pela forma devida, as ponderações feitas.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em 26 de julho de 1941. — *Sá Filho*, procurador geral.

Dia 20 de agosto de 1941

Matéria enviada:

Senhor delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 22.269-40, em que o Consórcio Administrador de Empresas de Mineração consulta sobre a aplicação do disposto no art. 13, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, resolvi, por despacho de 5 do corrente, aprovar o dessa Delegacia, abaixo transcrito:

“Embora o decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro último, não especifique o modo de ser efetivada a arrecadação da taxa criada em seu artigo 13, letra c, é intuitivo que esta deverá ser efetuada pela repartição arrecadadora do local onde a mina estiver situada, porque só a mesma poderá exercer a necessária fiscalização e conhecer a quantidade de carvão entregue ao mercado.

Deve, portanto, a requerente recolher a taxa de que se trata à coletoria de rendas federais em São Jerônimo, organizando, para isso, de cada embarque que fizer, guias em três vias das quais conste a quantidade de carvão embarcado e importância e recolher.

Havendo o referido decreto-lei entrado em vigor em 5 daquele mês, deve ser recolhida à citada coletoria, a taxa correspondente ao carvão já entregue ao mercado a partir daquela data.

Cientifique-se a interessada e submeta-se à consideração da Diretoria das Rendas Internas”.

Senhor delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, comunicando que, tendo em vista o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.387-41, relativo à consulta da Coletoria Federal em São Domingos do Prata, nesse Estado, resolvi, por despacho de 20 de junho último, aprovar o dessa Delegacia, proferido em 22 de fevereiro deste ano, em virtude do qual foi respondido à consulente que o livro de que trata o artigo 111, § 1.º, B, do vigente regulamento do imposto de consumo, está sujeito ao selo previsto no art. 102, h, da Tabela B, do regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Senhor delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 14.244-41, em que a Coletoria Federal em Uberlândia, nesse Estado, consulta se constitui contravenção regulamentar o serviço mecânico de engarrafamento que um comerciante

presta a outro, proprietário da bebida, resolvi, por despacho de 9 do corrente mês, aprovar o dessa Delegacia, proferido de acordo com o parecer abaixo transcrito:

“O vigente regulamento dos impostos de consumo, dec. n. 739, de 24-9-1938, não cogita da hipótese formulada na consulta. Uma vez porém, que o comerciante — B — apenas preste o serviço mecânico do engarrafamento ao outro comerciante — A, — não vejo que o fato contenha qualquer contravenção regulamentar, uma vez respeitado o prazo estabelecido no art. 112, § 1.º, d, do regulamento citado”.

N. 441 — Comunicando que o Sr. Diretor Geral, tendo presente o ofício n. 129, de 4 de julho último, fichado no Tesouro Nacional sob número 45.323-41, relativo a ocorrências verificadas a respeito da exibição dos livros de escrituração dessa Recebedoria, requerida pelo Bank of London & South America Ltda., resolveu, por despacho de 10 de julho último, mandar arquivar o referido processo, à vista do parecer emitido pelo Dr. Procurador Geral da Fazenda Pública, transcrito a seguir:

“Sobre o assunto, esta Procuradoria já se manifestou, em síntese, no telegrama transcrito às fls. 4, a cujos termos pede licença para reportar-se.

Os livros das repartições públicas não estão sujeitos à exibição judicial e tanto não o estão, que o art. 224, do Código de Processo, para suprir a diligência, providencia sobre o fornecimento de certidões”.

Dia 21

N. 369 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. Subdiretor da 2ª Subdiretoria, para seu conhecimento e devidos fins, que, nesta data, fica desligado dos serviços dessa Secção, o extranumerário-mensalista, Paulo Bittencourt — por ter sido, pela portaria n. 458, de 1 do corrente, publicada no Boletim do Pessoal, n. 62, de 9 subsequente, dispensado, a pedido, da função de Inspetor XVIII, da tabela do Serviço de Fiscalização Bancária, conforme ofício n. 362, do dia 13, da Diretoria do Serviço do Pessoal, agradecendo ao referido funcionário, os serviços prestados a esta administração.

N. 373 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do artigo 68 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, a tabela de marcas e preços dos produtos de especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório Estrela Ltda., estabelecido à rua Paulino Guimarães 253 — Bairro de Ponta Pequena, na Capital do Estado de São Paulo.

Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre as especialidades farmacêuticas de fabricação do Laboratório Estrel Ltda., estabelecido à rua Paulino Guimarães 253, Bairro da Ponte Pequena, cidade de S. Paulo, Estado de S. Paulo.

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característico — Imposto — Preço — Observações

Mururrol — Classe V — Até 130 cc — \$080 — 5\$0 — vidro.
Xarope Estrela — Classe V — Até 130 cc — \$080 — 2\$666 — vidro.

Pomada São Sebastião — Classe IX — Até 40 cc — \$1 — 2\$5 — vidro.

Matricária Estrela — Classe IV — Unidades — \$150 — 1\$166 — caixa.

Sur. Subdiretor. Verifiquei a exatidão da tabela apresentada, e que o imposto está sendo convenientemente pago, pelo confronto feito entre as notas de vendas na fábrica. Que as mesmas obedecem ao modelo regulamentar, que não houve alteração de preços e nem criação de produtos novos. E finalmente, que ela foi apresentada no prazo que alude o art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, podendo portanto, ser aceitas. São Paulo, 2 de julho de 1941. — *Lino Mendes Pacheco de Queiroz*, fiscal de secção.

Em tempo: Declaro que a fábrica é nova, sendo a primeira tabela que apresentam, deve ser encaminhada para a devida publicidade. O mesmo.

Visto. — (*Assinatura ilegível*), Subdiretor.

Em, 14 de janeiro de 1940. Laboratório Estrela Ltda. — (*Assinatura ilegível*), Diretor-Gerente.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de agosto de 1941

Portarias:

N. 164 O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve desligar dos serviços desta repartição o engenheiro interino da classe J, do Q.P. deste Ministério, Sr. Paulo Müller, visto ter sido exonerado daquele cargo por decreto publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês.

N. 165 O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve desligar dos serviços desta repartição, o engenheiro interino da classe J, do Q.P. deste Ministério, Sr. Moacir Alves, visto ter sido exonerado daquele cargo por decreto publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês.

N. 166 O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve desligar dos serviços desta repartição o engenheiro interino da classe J, do Q.P. deste Ministério, Sr. Rubens Moreira Torres, visto ter sido exonerado daquele cargo por decreto publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês.

N. 167 O diretor da Diretoria do Domínio da União resolve desligar dos serviços desta repartição o engenheiro interino da classe J, do Q.P. deste Ministério, Sr. José Afonso Soares, visto ter sido exonerado daquele cargo por decreto publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês.

Câmara de Reajustamento Económico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1941

Processo n. 561 — Requerente, Manoel José Silveira — Livramento, Rio Grande do Sul — Acórdão — Vistos e examinados estes autos em que é requerente Manoel José Silveira — Livramento — Estado do Rio Grande do Sul — acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Económico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Económico.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rungel*.

Processo n. 563 — Requerente, Oscar Azevedo — Castelo — Estado do Espírito Santo — Acórdão — Vistos e discutidos estes autos em que é requerente Oscar Azevedo — Castelo — Estado do Espírito Santo — acordam os Juizes da Câmara de Reajustamento Económico, por votação unânime, homologar a desistência requerida, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Económico.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rungel*.

Decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934

No pedido de Reconsideração n. 2.518 — Processo n. 25.034-B — Credora — Internacional Atlantic Company — Devedora — M. Pessoa & Companhia — Localidade — Goiana — Estado de Pernambuco — Decisão — "A Câmara de Reajustamento Económico, em sessão plena de seus Juizes, resolveu, por unanimidade de votos, manter a decisão de fls. 17, ordenando o arquivamento do processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Económico.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rungel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de agosto de 1931

Circular n. 10.606 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. S., para os devidos fins, que, por despachos proferidos nos processos abaixo relacionados, considere devedores remissos, nos termos do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, os seguintes contribuintes:

A. A. Teixeira & Cia, rua Uranos n. 1.068 (Ramos). Proc. número 6.745/40.

A. Thum & Cia. Ltda., rua Teófilo Otoni n. 26. Proc. 6.398/40.

Anibal Sá Menezes, rua Vilela Tavares n. 117. Proc. 3.157/40.

Antonio Luiz Guedes, rua Senador Euzébio n. 414, sob. Proc. número 3.732/40.

Claudio Grado, praça Tiradentes n. 31, 2.º andar. Proc. 257/41.

Constantino Pereira Afonso, rua Barreiros n. 184 (Ramos). Processo n. 381/41.

David Farbiovy, rua das Laranjeiras n. 211. Proc. 3.653/40.

Delgado & Ferreira, rua Goiás n. 602. Proc. 1.966/39.

Demalli Ltda., largo do Rosário n. 7. Proc. 1.908/40.

Gonçalves & Lopes, Estrada Engenho da Pedra n. 482. Proc. número 7.538/40.

J. Arimathea Rocha & Cia., rua Barão de Mesquita n. 782. Proc. 584/41.

J. Palricas & Mathias Ltda., avenida 28 de Setembro n. 445. Proc. 7.632/40.

José Monsanto, avenida Automovel Club n. 679. Proc. 932/41.

José Pereira do Cabo Junior, rua do Senado n. 45. Proc. 583/41.

Luigi Gaudio, ladeira do Faria n. 42. Proc. 3.767/40.

Manoel Ignacio da Silva, rua Laura de Araujo n. 105. Proc. número 6.244/40.

Metalúrgica Santiago, rua Visconde de Santa Isabel n. 301. Processo n. 5.824/40.

O. Neiva & Cia., rua dos Andradas n. 49. Proc. 597/41.

Raymundo Lederman & Cia., rua Uruguaiana n. 99. Proc. 4.351, de 1940.

Sebastião Ferreira Borges, rua Carlos de Moraes n. 595-A. Processo n. 3.255/40.

Soc. Comercial Agro Pecuária Ltda., rua dos Andradas n. 82. Proc. 599/41.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. *J. Rezende Silva*, diretor.

Dia 22 de agosto de 1941

Requerimentos:

N. 53.726/41 — Julio N. de Souza & Cia. — Forneçam-se as estampilhas, sem prejuízo de qualquer ação fiscal, devendo ser a respectiva guia de aquisição devidamente autenticada pela Terceira Subdiretoria. Isto feito, deverá o processo ir ao agente fiscal da secção para o necessário exame e procedimento que entender de direito, em defesa dos interesses da Fazenda.

N. 54.047/41 — Luiz Beltrão. — Idem.

N. 55.449/41 — Antonio de Freitas. — Idem.

N. 54.049/41 — Henrique Raupp Martins. — Idem.

N. 55.966/41 — R. Formosinho & Cia. — Idem.

N. 54.335/41 — Viuva Alvaro Dias do Vale. — Idem.

N. 55.254/41 — Daniel Alves. — Idem.

N. 54.496/41 — Julio N. de Souza & Cia. — Idem.

N. 55.723/41 — Ruffier & Rocha Ltda. — Idem.

N. 55.102/41 — Fernando Brandão & Cia. Ltda. — Idem.

N. 55.067/41 — Saul Saubel. — Idem.

N. 54.740/41 — José Sala. — Idem.

N. 54.656/41 — Antonio Melo. — Idem.

N. 54.651/41 — A. Ferreira Pinto. — Idem.

N. 55.196/41 — Durval Macieira Aguiar. — Idem.

N. 55.311/41 — Duarte de Pina. — Idem.

N. 55.303/41 — Olavio da Costa e Silva. — Idem.

N. 55.469/41 — Alves & Lei. — Idem.

N. 55.801/41 — A. Gesteira & Cia. — Idem.

N. 55.961/41 — L. P. Garcia. — Idem.

N. 51.703/41 — Alves Guimarães. — Idem.

N. 53.617/41 — Jaetts Carlos Maciel. — Idem.

N. 53.089/41 — F. B. Ribeiro. — Idem.

N. 52.638/41 — Freitas & Gonçalves. — Idem.

N. 52.637/41 — Freitas & Gonçalves. — Idem.

N. 52.158/41 — Machine Cottons Ltd. — Idem.

N. 52.505/41 — J. F. Bastos, Filhos Ltd. — Idem.

N. 53.651/41 — Companhia Imobiliária Astoria S. A. — Não sendo o requerente parte no contrato de que se trata, prove, preliminarmente, em que qualidade funciona no processo.

IMPOSTO SOBRE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Processo n. 55.653/41 — Albino Gomes Amorim, rua São Francisco Xavier n. 136-A. — Sem prejuízo de qualquer ação fiscal, anterior ou posterior ao presente requerimento, pague, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste despacho, o imposto acrescido de 10 %. Satisfeito ou não o pagamento, vá o processo ao agente fiscal da secção, para o necessário exame ou procedimento fiscal.

Idênticos:

1941:

Proc. n. 55.696 — Manoel José Alves, rua do Lavradio n. 24.

Proc. n. 55.698 — V. Humberto Arruda, rua da Alfândega n. 47, 1.º andar.

Proc. 55.702 — Claudionor Duarte Coelho, rua São Cristovão n. 438, porta.

Proc. 55.623 — David Bayer, rua José dos Reis n. 537 (antigo 157).

Precatórios:

N. 54.813/41 — Juízo da Oitava Vara Criminal, entrega de 500\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

N. 54.814/41 — Juízo da Oitava Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de Dr. Sebastião de Aquino. — Idem.

N. 54.811/41 — Juízo da Décima sexta Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 54.620/41 — Juízo da Décima quinta Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.

N. 54.821/41 — Juízo da Décima sexta Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Albino de Mesquita Pinheiro. — Idem.

N. 54.622/41 — Juízo da Décima quinta Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

N. 54.621/41 — Juízo da Décima quinta Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de José Manoel de Magalhães. — Idem.

N. 54.618/41 — Juízo da Quarta Vara Criminal, entrega de 300\$0 (trezentos mil réis) a favor de Domingos Macedo. — Idem.

N. 54.619/41 — Juízo da Décima quinta Vara Criminal, entrega de 400\$0 (quatrocentos mil réis) a favor de Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Notificações:

N. 36/40 — Amandio Macedo de Oliveira, rua São José n. 28. — Declaro a firma de que trata este processo — "devedor remisso" — aplicando-se-lhe as sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. — oficiando-se oportunamente às repartições públicas para os efeitos de inidoneidade estabelecida no referido decreto-lei.

N. 281/40 — Eugenio Armindo, rua Uruguaiana n. 22. — Idem.

N. 1.237/40 — J. Dahan, rua dos Inválidos n. 72. — Idem.

N. 888/40 — Eurico Duarte, rua Buenos Aires n. 161. Idem.

- N. 903/40 — N. Guimarães & Cia., rua Capitão Felix número 24/28. — Idem.
 N. 947/40 — Martins Bruick, rua Paisandú n. 275. — Idem.
 N. 1.228/40 — Lucio Evangelista de Souza, rua Pereira Nunes n. 399. — Idem.
 N. 1.231/40 — Sonksen & Cia., rua do Senado n. 231. — A vista da informação do notificante, e de acordo com o parecer da Terceira Subdiretoria, reconsidero o meu anterior despacho, para, reformando-o, julgar improcedente a ação fiscal. Recorro, *ex-officio*, ao Segundo Conselho de Contribuintes, deste meu despacho, de acordo com o decreto-lei n. 2.014, de 1 de fevereiro de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 22-8-1941.

Requerimentos:

- N. 80.262-40 — Edmundo Jorge Chaves. — Cancele-se a certidão indicadora, de acordo com o parecer.
 N. 18.691-41 — Produtos de Perfumaria Kismel Ltd. — Idem.
 N. 28.555-41 — Banco do Rio Grande do Sul. — Idem.
 N. 30.614-41 — Real Moda Ltd. — Idem.
 N. 32.703-41 — Eitel Pinheiro de Oliveira. — Idem.
 N. 41.156-41 — Adriano Gonçalves Fernandes. — Idem.
 N. 41.752-41 — Maria C. Balsello. — Idem.
 N. 43.019-41 — Gastão de Carvalho Couto. — Idem.
 N. 42.484-41 — Jaime Martins. — Idem.
 N. 19.918-41 — Damasco Pereira Dias. — Proceda-se nos termos do parecer supra. Imponho a Damasco Pereira Dias a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 23.945-41 — Dr. José Joaquim Ferreira. — Idem.
 N. 39.610-41 — Jorge Salomão. — Idem.
 N. 74.459-41 — Fernando Oneto Leite. — Averbe-se a mudança *ex-officio* de acordo com o parecer. Imponho a Fernando Oneto Leite a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 24.382-41 — Esther Hoineff. — Proceda-se nos termos do parecer supra. Imponho a Esther Hoineff a multa de 200\$0, máximo da lei.
 N. 28.200-41 — Braz da Cunha & Irmão. — Proceda-se nos termos do parecer supra.
 N. 28.489-41 — L. Castelano & Comp. Ltd. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.
 N. 33.277-41 — Moacyr Bornay*. — Proceda-se de acordo com o parecer supra. Imponho a Moacyr Bornay e Tomaz Bornay, a cada um, a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 33.557-41 — Mario Reis. — Indeferido, a vista do que consta do processo.
 N. 43.801-41 — Schebek & Doleschal. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Schebek & Doleschal a multa de 500\$0, mínimo da lei.
 N. 46.553-41 — Emilio Vasques Franco. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.
 N. 49.030-41 — Adolpho Machado Carneiro. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a Adolpho Machado Carneiro a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 49.170-41 — Produtos Pecuários Ltd. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.
 N. 49.586-41 — Salustiano Totaro. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a Salustiano Totaro a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 50.390-41 — Companhia Predial de Fornecimentos e Comissões. — Proceda-se nos termos do parecer retro. Imponho a Justo R. Mendes de Moraes a multa de 50\$0 e a J. Banks a de 100\$0, graus mínimos, respectivamente, do art. 44 e do art. 17, § 3.º, do dec. n. 5.142, de 27-2-1904.
 N. 50.548-41 — Gonçalves & Fernandes Ltd. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 50.648-41 — Carlos dos Santos. — Averbe-se a mudança *ex-officio* de acordo com o parecer. Imponho a Carlos dos Santos a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 50.751-41 — Aldo Taranto. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.
 N. 50.956-41 — José Gonçalves. — Transfira-se *ex-officio* de acordo com o parecer. Imponho a José Gonçalves a multa de 125\$0, médio da lei.
 N. 51.786-41 — Wilhelm Schmidt. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.
 N. 51.812-41 — Arcelino de Oliveira Carneiro. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Arcelino de Oliveira Carneiro a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 51.872-41 — Leizer Ginsburg. — Averbe-se a mudança de acordo com o parecer. Imponho a Leizer Ginsburg a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 44.247-41 — Domingos Gomes Gatriarca. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício e cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.
 Certidões:
 N. 48.655-41 — Paulo de Souza Torres. — Certifique-se o que constar.
 N. 49.910-41 — Blandina de Almeida. — Certifique-se o que constar quanto ao imposto de indústrias e profissões.

- N. 35.639-41 — Domingos M. S. Airoso Barreto. — Imponho a Domingos M. S. Airoso Barreto, à vista da informação e do parecer, a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 35.806-41 — Paulo da Rocha Gomes. — Tendo em vista o parecer retro e mais o que consta do processado, inscreva-se a coletas de fls. 2, do processo n. 62.942-40, junto, e de-se baixa, a partir do corrente exercício, no lançamento em nome de Paulo da Rocha Gomes, independente de qualquer penalidade. Cumpra-se outrossim, o despacho de 3-8-940, exarado às fls. 2, do processo n. 39.359-40, junto.
 N. 38.866-41 — Felipe Toufik Hamaty. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício, de acordo com o parecer.
 N. 43.339-41 — Sumer Sommer. — Tendo em vista o que consta do processado reconsidero o despacho de 3-2-941 exarado às fls. 4, do processo 68.311-40, anexo, para torná-lo de nulo efeito.
 N. 37.922-41 — Cicero de Castro Rosa. — A vista do que consta do processo, reconsidero o despacho de 8-5-941, exarado às fls. 3, do processo n. 36.124-40, junto, para torná-lo de nulo efeito.
 N. 36.914-41 — Dr. Leonel Martins. — A vista do que consta do processo, reconsidero o despacho de 8-5-941, exarado às fls. 3, do processo n. 38.700-40, para torná-lo de nulo efeito.
 N. 52.761 — Stefan Wangershein. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Stefan Wangershein a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 52.651-41 — Teotônio Mota. — Idem.
 N. 52.747-41 — Greice Bento Lemos. — Idem.
 N. 52.748-41 — Leonidas Guimarães. — Idem.
 N. 52.750-41 — Charlotte Gaidnschek. — Idem.
 N. 52.751-41 — Jeanne Norris. — Idem.
 N. 52.752-41 — Maria Bernini. — Idem.
 N. 52.753-41 — Rosarito Garcez. — Idem.
 N. 52.754-41 — José Pinto dos Santos. — Idem.
 N. 52.755-41 — Sophia Priwin. — Idem.
 N. 52.758-41 — Antonio Padilha de Figueiredo. — Idem.
 N. 52.970-41 — Mme. Dalila Pereira. — Idem.
 N. 52.972-41 — J. Carvalho. — Idem.
 N. 45.648-41 — Oswaldo de Lacerda. — Idem.
 N. 47.751-41 — Antenor Ferreira Marques. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Antenor Ferreira Marques a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 49.238-41 — Comércio e Indústria Nibra Ltda. — Idem.
 N. 49.891-41 — Luiz Antonio da França. — Idem.
 N. 50.234-41 — Fausto de Azeredo Silva. — Idem.
 N. 50.235-41 — Hilton Moura. — Idem.
 N. 50.559-41 — Lopes & Ribas Ltda. — Idem.
 N. 50.560-41 — Laira Melgaço. — Idem.
 N. 50.578-41 — Carmo Campanella. — Idem.
 N. 51.073-41 — S. A. Geigy do Brasil. — Idem.
 N. 51.074-41 — Empresa Distribuidora de Anúncios Ltda. — Idem.
 N. 51.093-41 — Adolpho Ferreira Marques de Abreu. — Idem.
 N. 51.621-41 — Impermeabilizadora Ltda. — Idem.
 N. 52.749-41 — Jandyra F. Machado. — Idem.
 N. 51.905-41 — Edmund d'Oliveira. — Idem.
 N. 51.162-41 — Chimica Siron Ltda. — Idem.
 N. 45.418-41 — Maria de Andrade. — Cancele-se a certidão indicada, de acordo com o parecer.
 N. 43.797-41 — Nathan Vainberg. — Idem.
 N. 46.334-41 — David Taviatsky. — Idem.
 N. 46.054-41 — Antonio Ferreira & Esteves. — Idem.
 N. 46.690-41 — C. Novo. — Idem.
 N. 51.095-41 — Carlos Rostatter. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a Carlos Rostatter a multa de 50\$0, mínimo da lei.
 N. 51.730-41 — Josino Fernandes Nunes. — Idem.
 Notificações:
 N. 2.276-41 — Manoel Fernandes Segundo — Núncio n. 6. — Multa de 150\$0, mais a importância de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 2.281-41 — H. A. Moreira & Cia. — Multa de 200\$0, mais a importância de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
 N. 3.695-40 — Sanson Wisnia, rua Clapp n. 48. — Tendo ficado apurado, conforme se verifica do processo anexo, que houve por parte desta repartição engano da extração da certidão do imposto de Indústrias e Profissões da notificada, motivando o retardamento do seu pagamento, e consequentemente, do registro do imposto de consumo, reconsidero o meu anterior despacho, para, reformando-o, julgar improcedente esta notificação. Anote-se e arquivase. Cobrem-se os emolumentos com a mora regulamentar.
 N. 414-40 — F. Luciano Rodrigues, rua Voluntários da Pátria n. 38-A. — Em face da informação e o fiscal acima, de que o capital da notificada é de 6.000\$0, julgo insubsistente esta notificação. Anote-se e arquivase, desanexado o processo junto.
 N. 121-40 — A. P. Nogueira, rua Senador Furtado n. 56. — Em face do resultado apurado neste processo, julgo insubsistente a notificação de fls. Anote-se e arquivase.
 N. 2.688-39 — João Francisco Pinto da Rocha, avenida Paulo de Frontin n. 297. — A ação fiscal acha-se confessada pela requerente, motivo porque imponho a multa de 50\$0, por infração,

do art. 28, do decreto-lei n. 739, de 24-9-38, ficando sem efeito o meu anterior despacho. Intime-se para o recolhimento na forma regulamentar.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 1941, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Nero de Macedo, presidente; Cornélio Marcondes da Luz, vice-presidente; Tobias Candido Rios Filho, Onaldo Brancante Machado, João Constant de Magalhães Serejo e Francisco Brandão Cavalcanti, membros do Conselho; Bacharel Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 14 do mês em curso.

No expediente foram lidos os seguintes officios do Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda: officio n. 358, de 14 do mês corrente, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo de interesse de David Rodolphi, estabelecido em Caxias, Rio Grande do Sul, e a que se refere o acordão deste Conselho n. 9.946, publicado no *Diário Oficial* de 5 de maio último, proferiu, em 17 de julho p. findo, o seguinte despacho: "Tendo em vista as razões expostas no parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvo não conceder a dispensa da multa imposta"; officio n. 359, da mesma data, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessada a firma Irmãos Soares & Cia., estabelecida nesta capital, e a que se refere o acordão deste Conselho, n. 9.887, publicado no *Diário Oficial* de 7 de maio deste ano, proferiu, no dia 9 do corrente mês, o seguinte despacho: "Tendo em vista o parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvo não conceder a relevação da multa imposta"; e o officio n. 360, também de 14 do mês corrente, comunicando que o Sr. Ministro, tendo em vista o processo em que é interessado Alfredo Navarri, estabelecido em São Caetano, Estado de São Paulo, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão deste Conselho constante do acordão n. 10.116, publicado no *Diário Oficial* de 26 de maio deste ano, proferiu, no dia 12 do corrente mês, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública para o fim de, anulando o acordão recorrido e a decisão da Delegacia Fiscal em São Paulo, responsabilizar a firma Alfredo Navarri pelo imposto de consumo devido e não satisfeito, pelo estoque de mármore em blocos existente em seu estabelecimento a 1.º de outubro de 1938, além da multa, em importância igual, prevista no art. 219, § 6.º, letra a, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938".

Passando-se à ordem do dia, o Sr. Presidente passou a ler o relatório apresentado ao Conselho, dos trabalhos realizados no período de 15 de agosto do ano passado até a presente data.

"Senhores Conselheiros:

É no cumprimento do imperativo de ordem legal, contido no art. 25, n. 8, do nosso Regimento Interno, que tenho a satisfação de desincumbir-me da missão agradável de relatar os Trabalhos realizados por este Conselho no decurso do ano que se encerra.

As relações entre o fisco e o contribuinte, objetivadas no exame e julgamento de toda a matéria fiscal controvertida, vieram encontrar nos Conselhos de Contribuintes, cujas origens remontam à lei n. 5.157, de 1927, e de que cuidaram várias outras disposições legais até a publicação do decreto-lei n. 607, de 1938, o ambicionado equilíbrio, no terreno dos interesses de ambos. Há nestes tribunais administrativos, pelo aspecto mixto como são constituídos, possibilidades de decisões que contenham na maior parte o ideal de justiça, tantas vezes reclamado, pela certeza dos largos e elucidativos debates entre os representantes do poder público, habituados ao constante manuseio das leis e aqueles que representam os superiores interesses das classes contribuintes a que se vincularam pelo exercício habitual de suas profissões.

Para que este Conselho tenha atingido o ideal colimado pelo nosso Estatuto, interpretando-o à luz dos objetivos do legislador, é preciso que corresponda aos propósitos de bem servir à causa pública, derivados do precioso conhecimento dos complexos problemas de ordem econômica ou fiscal, sujeitos ao nosso exame acurado, dando ensejo a decisões que se imponham pelo princípio de justiça que as condicionaram.

Tal escopo procuramos atingir, pois o nosso labor foi todo realizado dentro do mais perfeito espírito de cooperação e o traduz nas seguintes cifras:

Recursos voluntários:

Providos "in-totum"	488
Providos em parte	95
Não providos	709
Propostas de relevação da multa por equidade	156
Não se tomou conhecimento por perempção e outros motivos	339

Pedidos de reconsideração:

Deferidos "in-totum"	7
Deferidos em parte	24
Indeferidos	52
Não se tomou conhecimento por perempção	3

Recursos "ex-officio":

Providos "in-totum"	70
Providos em parte	12

Não providos	287
Não se tomou conhecimento por incabível e por outros motivos	25
Propostas de relevação da multa por equidade	7

Alcançando o julgamento de 2.056 feitos no período de agosto de 1940 a agosto de 1941, o resultado representa um verdadeiro *record* se compararmos com os conseguidos em idênticos períodos de 1938-1939 e 1939-1940, em que foram julgados respectivamente apenas 1.152 e 1.568 recursos.

Os números acima pouco representariam se não fosse o conhecimento que se tem de que a apreciação de cada processo importa num esforço que vai desde a análise minuciosa da matéria posta em debate até o conhecimento formal das modalidades em que se processaram as causas determinantes das ações em debate. Neste ponto é que mais justamente reside o valor do julgamento.

Numa instância coletiva como esta, nenhum sucesso se alcançaria sem existência do mais firme espírito de colaboração nos seus membros componentes, sendo, neste particular, o vosso empenho tão radical e expressivo, conforme o quadro referente a cada um de vós e que tão bem exprimem quão empenhados estivesse no propósito de bem servir à causa pública em correspondência à confiança com que fostes dignamente investidos.

Procuramos simplificar a nossa tarefa no julgamento de alguns processos, pois é sempre crescente volume dos que chegam, devido ao natural desenvolvimento da economia nacional, sugerindo ao Sr. Ministro da Fazenda, em officio s/n de 13 de agosto de 1940, a expedição de uma providência em relação ao art. 111, § 12, letra e, do decreto-lei n. 739, de 1938, officio que penso devia ser reiterado aquela autoridade.

Com essa simplificação, o esforço empregado e o resultado obtido teríamos alcançado completa correspondência entre as entradas e saída dos processos, se não fosse o acúmulo de saldos de vários anos anteriores. A continuação da mesma ordem nos trabalhos dará, em breve, o resultado desejado e até mesmo exigido pela lei que regula a organização dos Conselhos.

Do nosso lado, colaborando zelosa e eficientemente, tivemos sempre na pessoa do Sr. representante da Fazenda Pública um procurador brilhante e cioso de suas funções à cuja eficiência e espírito de colaboração deve o Conselho muito dos seus flizes e esclarecidos arestos e, ainda, o expressivo resultado dos trabalhos que ora apresenta.

A Secretaria também, dignamente chefiada pelo oficial administrativo, Sr. Frederico Diniz Martins, foi outro fator de sucesso para a feliz consecução da nossa tarefa, pois o esforço conjugado dos seus funcionários nunca deixou de acudir as necessidades deste Tribunal, com eficiência e a maior dedicação.

É com pesar que consignamos aqui o atraso nas publicações dos acordãos, havendo ocorrido, por isso, reclamações que foram levadas ao conhecimento da autoridade competente para providenciar sobre o caso.

É-me grato, nesta oportunidade em que me é dado apresentar mais uma vez os mais amistosos agradecimentos pela minha eleição à presidência do Conselho e confiança sempre dispensada, externar os votos de felicidade para cada um de vós, com os meus protestos da mais sincera estima e elevada consideração.

O Sr. Cornélio Marcondes de Luz pediu a palavra e calorosamente agradeceu as referências feitas ao Conselho, resultando que não poderia este Tribunal ter alcançado o grau de atividade patenteada no relatório que vinha de ser apresentado, se não fosse a maneira elevada e digna com que, no exercício da presidência, se houvera o seu antecessor na tribuna, que se mostrava, agora, tão hondosamente pródigo em elogios para com os seus colegas. Apresentava por isso, os agradecimentos de todos os colegas, augurando-lhes felicidades perenes.

Os Srs. Pedro Teixeira Soares Junior, representante da Fazenda Pública e Frederico Diniz Martins, secretário, associaram-se a essas homenagens, considerando-as muito justas e louváveis.

O Sr. presidente, de novo com a palavra, agradeceu, comovido, as homenagens que lhe vinham de prestar, declarando recebê-las como prova de boa vontade e estima daqueles que sempre encontrou amigos dedicados.

Aos Srs. representantes da Fazenda Pública, Secretário e funcionários da Secretaria, tem palavras de elogio, declarando que, no tocante à Secretaria, o maior elogio que poderia fazer, era de nunca ter necessidade de reclamar coisa alguma contra qualquer ato seu.

A entrada dos processos, a sua perfeita distribuição, o exame das questões, bem como o retorno dos mesmos às repartições de origem, tudo se fazia em forma tão eficiente e perfeita que jamais lhe fôra dado alterar uma das normas ali postas em prática.

É, como não houvesse mais nada a tratar, suspendeu, o Sr. presidente, a sessão por uma hora, afim de que fosse lavrada a ata que depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. presidente.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes. 18 de agosto de 1941. — Frederico Diniz Martins, secretário.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 12 de agosto de 1941

Proc. 364 de 1923 — Empresa Auto Viação Central do Brasil. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANALISES DO DIA 21 DE AGOSTO DE 1941

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
7.257	Cic. Paulista P. A. Gráficas	624.207	4	Papel: AS-110	Aceito.
7.268	T. Janer	624.230	1	Papel jornal	Aceito.
7.274	José Silva	624.239	—	Percaline	Aceito.
7.276	Pedro Sucar	445.006	7	Brim mescla pardo	Recusado.
7.278	Luiz Pinto Segundo	210.042	1	Riscado	Aceito.
7.279	Cardoso Costa	136.034	—	Brim linho pardo	Aceito, sob condição.
7.280	Cia. Paulista P. A. Gráficas	615.493	4	Papel: AP-75	Aceito.
—	J. Torquato & Comp. Limitada	234.093/4	1 a 29	Limas de aço	Aceitas.
7.177	Cartonagem Luso-Americana	505.003	1	Papel: AP-75	Aceito.
7.329	Alvaro P. Silva	104.023	8	Idem, idem	Aceito.
7.249	Cartonagem Luso-Americana	220.011	2	Idem C-270	Recusado.
7.256	Alvaro P. Silva	104.023	4	Idem R-125	Recusado.
7.258	Alvaro P. Silva	417.004	7	Idem C-270	Recusado.
7.259	Alvaro P. Silva	104.022	24	Idem AP-75	Aceito.
7.261	Papelaria Mascotte	801.233	2	Idem AS-57	Aceito.
7.262	Alvaro P. Silva	417.004	3	Idem C-270	Recusado.
7.263	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	260.013/4	4	Idem AP-94	Aceito.
7.266	Alvaro P. Silva	801.236	4	Idem C-270	Recusado.
7.267	Papelaria Mascotte	615.165	1	Idem AP-57	Aceito.
7.269	T. Janer	624.231	1	Idem jornal	Aceito.
7.270	J. G. Pereira	240.026/7	13	Idem AS-57	Aceito.
7.271	J. G. Pereira	624.188	2	Idem assetinado	Recusado.
7.272	Alvaro P. Silva	104.022	28	Idem AP-75	Recusado.
7.273	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	207.029/30-A	14	Idem K-75	Aceito.
7.275	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	144.055	1	Idem K-75	Aceito.
7.281	J. G. Pereira	109.097	1	Idem AP-94	Aceito.
7.282	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	130.019	1	Idem M-110	Aceito, sob condição.
7.283	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	424.023-A	9	Idem manilha	Aceito, sob condição.
7.284	Alexandre Ribeiro & Cia. Limitada	424.023-A	10	Idem K-75	Aceito.
7.285	Alvaro P. Silva	424.016	2	Idem AP-75	Aceito.
7.286	Alvaro P. Silva	424.016	3	Idem AP-75	Aceito.
7.287	Cartonagem Luso-Americana	903.241	1	Idem absorvente	Aceito, sob condição.
7.289	Alvaro P. Silva	252.037/8	16	Idem AP-94	Aceito.
7.290	Alvaro P. Silva	252.037/8	9	Idem AP-75	Aceito.
7.291	Alvaro P. Silva	226.129	1	Idem AP-94	Aceito.
7.292	Alvaro P. Silva	252.037/8	15	Idem AP-94	Aceito.
7.293	J. G. Pereira	910.003-B	17	Idem AP-94	Aceito.
7.294	Alvaro P. Silva	424.016	1	Idem AS-75	Recusado.
7.295	Alvaro P. Silva	801.227	1	Idem AP-94	Recusado.
7.298	Papelaria Mascotte	615.114	3	Idem AP-75	Aceito.
7.299	Alvaro P. Silva	503.036	2	Idem AP-94	Aceito.
7.300	Papelaria Mascotte	615.114	2	Idem AP-75	Aceito.
7.301	Cia. Paulista P. A. Gráficas	409.032/3	13	Idem C-270	Recusado.
7.302	J. G. Pereira & Comp.	201.037	1	Idem C-270	Recusado.
7.303	Arthur Viana & Companhia Limitada	903.001	1	Sulfato de cobre	Aceito.
7.312	Cartonagem Luso-Americana	148.136/8-B	3 e 4	Mata-borrão MB-250	Recusado.
7.314	Heitor Ribeiro & Comp.	601.163	2	Idem, idem	Recusado.
7.316	Cartonagem Luso-Americana	109.052-B	19 20	Idem MB-300	Recusado.
7.320	Papelaria Mascotte	903.266	1	Papel: AP-75	Aceito.
7.322	Cartonagem Luso-Americana	906.011	6	Idem R-125	Recusado.
7.323	Alvaro P. Silva	229.055/6	15	Idem C-270	Aceito.
7.324	Heitor Ribeiro	601.014	10	Mata-borrão MB-250	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no Gabinete do diretor da D. Técnica.

Nota — Os fornecimentos recusados pelas análises supra deverão ser substituídos no menor prazo possível. — E. L. Berlinsk, diretor da D. Técnica.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

767.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 22 DE AGOSTO DE 1944

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes, vice-almirante Mario Paes Leme de Castro, presidente; capitães de mar e guerra Américo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos L. B. de Miranda, João Stoll Gonçalves e cap. de L. C. Francisco José da Rocha, procurador adjunto interino; Dr. Ulysses Gomes de Oliveira, secretário, oficial administrativo classe J, Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa. Processo n. 475 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves referente ao abaloamento do iate a motor "Dr. Julio Prestes" e cutter "Dragão", em 8-8-40, no canal da Bertioaga, Estado de São Paulo. Representados o patrão Silvino José da Oliveira, mestre do "Dr. Julio Prestes" e pescador Pedro Camilo Pereira, mestre do "Dragão". — Julgamento: decisão unânime:

a) quanto à natureza e extensão do acidente: abaloação com os danos e consequências descritas e avaliados nos autos;

b) quanto à causa determinante: negligência dos representados não emitindo, na ocasião, qualquer sinal sonoro tendente a indicar a sua presença e evitar abaloamento, dadas as condições de visibilidade do momento;

c) julgar os representados como responsáveis pelo acidente, incurso na letra i, do art. 64 do regulamento do T.M.A., impondo-lhes, por isso, ao representado Silvino José da Oliveira a pena de réis 812\$5 de multa, dada a agravante de não ter prestado assistência ao cutter "Dragão", e ao representado Pedro Camilo Pereira a pena de 250\$0 de multa. Custas na forma da lei. Os senhores juizes Carlos de Miranda e Francisco Rocha, variaram quanto às penas impostas.

Processo n. 520 — Relator, o Sr. juiz Stoll Gonçalves. Referente ao encalhe do navio nacional "Murtinho", no dia 6 de março de 1941, na barra sul de Florianópolis. Com parecer do Dr. adjunto de procurador interino opinando pela fortuidade do acidente e pelo arquivamento do processo: Decisão unânime: indeferido o pedido de arquivamento e ordenada a volta do processo à Procuradoria para que esta represente contra o comandante do navio acidentado.

Levantada a sessão às 16 horas. — Gilberto de Alencar Saboya, oficial administrativo J, servindo de secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 21 de agosto de 1944

Avisos:

Aviso n. 2.538 — X-31 — Em complemento às providências já publicadas, destinadas a dar o maior relevo possível às cerimônias cívicas no dia 9 de setembro próximo, data do falecimento do marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, determino o seguinte:

a) Inauguração no vestibulo principal do 6.º pavimento da ala da frente do Quartel General do Exército do busto em bronze do marechal Hermes, oferecido por seus filhos;

b) Denominação de Praça Marechal Hermes à praça existente entre a estação da Vila Militar e o quartel general da I. D. da 1.ª D. I.

A organização das cerimônias acima referidas ficará a cargo da Secretaria Geral deste Ministério e do Comando da Guarnição da Vila Militar e Deodoro, respectivamente. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Foi designado o Capitão Joaquim José de Souza Junior, para exercer as funções de Adjunto de Ordens do General Renato Paquet, Comandante da I. D. da 2.ª D. I.

Notas:

Dia 21 de agosto de 1944

Nota n. 540 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Tendo-se apurado que o Sr. Elias Defune, estabelecido na cidade de Cambará, Estado de Paraná, em suas relações comerciais com este Ministério, agiu de modo incorreto, não cumprindo com as obrigações contratuais que assumira, resolvi — de acordo com o disposto no art. 741, § 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública — declarar o mencionado cidadão inidôneo para continuar a transacionar com os estabelecimentos e corpos de tropa do Exército. (Sobre o assunto foi expedido Aviso Circular aos Exmos. Srs. Ministros de Estado).

Nota n. 541 — Ao Sr. Diretor de Engenharia — Declara que, de acordo com o vosso parecer e com o do Comandante da 7.ª Região Militar, aprovo o Relatório da Comissão de Escolha de Terrenos daquela Região sobre a escolha do local onde será construída uma linha de tiro para o 29.º B. C. em Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Pelas conclusões do Relatório em apreço, o terreno constante da planta anexa ao mesmo e localizado junto ao novo Quartel do 29.º B. C., com frente para a Avenida Marechal Hermes, tendo 5.310,00 metros quadrados de área, foi julgado satisfazer os requisitos necessários

para a construção de uma linha de tiro com alcance até 500 metros, ficando assim reservado para o fim que se tem em vista, após o seu recebimento.

Retificação:

Foi mandado publicar que na lista de devedores remissos constante do Diário Oficial de 20 do corrente, à página 16.452, primeira e segunda coluna, consta, por equívoco, o "Laboratório Walfer Limitada", e a firma José da Silva & Cia., ficando, assim, sem efeito a referida publicação na parte que se refere aos citados estabelecimentos.

Estado Maior do Exército

INSPETORIA GERAL DO ENSINO

Requerimentos despachados:

— Mozart Lago, pai do menor Mozart Lago Filho, pedindo restituição de documentos anexados à petição de matrícula do referido menor na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre: "Deferido, mediante recibo". Em 15-7-1944.

— Wilson François de Faria, pedindo devolução dos documentos anexados à sua petição de matrícula a E. P. C. de Porto Alegre. — Deferido. Entreguem-se os documentos ao interessado mediante recibo". Em 14-7-1944.

— Mario Luiz da Almeida Macedo, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — "Deixa de encaminhar, por falta de amparo legal". Em 17-7-1944.

— Raul Carvalho de Matos, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — "Deixa de ser encaminhado porque o Cmt. do Colégio Militar informou que o requerente não concluiu o curso nesse Educandário". Em 15-7-1944.

— Alfredo dos Santos Correa, ex-cadete, pedindo permissão para prestar exame de Descritiva na Escola Militar e, se aprovado, reinclusão no Corpo de Cadetes daquela Escola. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 16-7-1944.

— José Espinheira de Montalvão Matos, pedindo devolução dos documentos anexados à sua petição de matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre. — "Deferido". Em 21-7-1944.

— Mario de Souza Pereira, pedindo nova inspeção de saúde para seu filho Emanuel de Souza Pereira, candidato a matrícula na E. P. C. de São Paulo. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 21-7-1944.

— Darcy da Natividade Nascimento, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 21-7-1944.

— Epifanio Ferreira Lima, Capitão I. E., pedindo trancamento de matrícula e consequente desligamento da Escola de Intendência do Exército, por não desejar prosseguir no Curso de Aperfeiçoamento. — Indeferido, por falta de amparo legal". Em 23-7-1944.

— Tancredo Afonso Gasparinho da Silva, pedindo devolução de documento anexados à sua petição de matrícula na E. P. C. de Porto Alegre. — "Deferido". Em 23-7-1944.

— Adyr Baptista Ferreira, pedindo devolução de documentos anexados à sua petição de matrícula na E. P. C. de Porto Alegre. — "Deferido". Em 24-7-1944.

— Nair Brandão Miranda, solicitando abatimento na contribuição de seu filho Geraldo Brandão Miranda, aluno do Colégio Militar. — "Dirija-se ao Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, querendo". Em 25-7-1944.

— Kleber Pedro Pinaud, pedindo matrícula na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 26-7-1944.

— Plínio Pereira Alves, Coronel da Reserva de 1.ª Classe, professor catedrático da E. P. C. de Porto Alegre, pedindo permissão para contribuir para o montepio de General de Divisão. — "Deferido, de acordo com o Aviso n. 4.288-Mont. 5, de 25-11-1940". Em 28-7-1944.

— Augusto Lisboa Alves de Castro, pedindo matrícula na E. P. C. de São Paulo. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 28-7-1944.

— Adalberto Garcia, pedindo devolução dos seus documentos anexados à petição de matrícula na E. P. C. de Porto Alegre. — "Deferido". Em 28-7-1944.

— Iracema Bento de Faria Rabelo, pedindo abatimento de 50 % na mensalidade do menor Paulo Mariano de Faria Rabelo, aluno do Colégio Militar. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 28-7-1944.

— Amadeu de Paula Castro Filho, pedindo nova inspeção de saúde para efeito de matrícula na E. P. C. de São Paulo. — "Deixa de ser encaminhado, por falta de amparo legal". Em 28-7-1944.

Conselho Superior de Economias da Guerra

SECRETARIA

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO

A Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando pagar as seguintes importâncias:

Em 19 de agosto de 1944

de 248\$0 ao 2º sargento asilado José Ignacio da Silva (aviso número 432-C);

de 800\$0 ao 1º sargento reformado Virgílio Daltro (aviso número 433-C);
de 616\$7 ao capitão Paulo Leite de Rezende (aviso n. 435-C);
de 1:440\$0 ao 1º sargento reformado Manoel Ferreira dos Santos (aviso n. 436-C);
de 219\$2 ao escrivão Wanda Borges da Silva (aviso n. 434-C);
de 815\$6 ao trabalhador Francisco Gil de Mattos (aviso n. 437-C).

Em 22 de agosto de 1941

de 125\$8 ao major Augusto da Cunha Maggessi Pereira (aviso 441-C).

Em 22 de agosto de 1941

Requerimento despachado:

Geroncio Quinteiro do Pontes, 2º tenente da Reserva, pedindo pagamento da importância de 3:025\$0, proveniente de vencimentos relativos ao período de 1931-1934, nos termos do art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição de 1934. — Arquivar-se, em face da recomendação do Exmo. Sr. Presidente da República e constante do despacho de 21-5-941, publicado à pág. 10.489 do *Diário Oficial* de 26 do mesmo mês" (documento 136-40).

Secretaria do C.S.E.G., em 22 de agosto de 1941. — *Ovidio Alves Beraldo*, Capitão, secretário.

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO EXMO. SR. GENERAL DIRETOR

Dia 18 de agosto de 1941

Transferindo, por conveniência do serviço:

— o 1º cabo enfermeiro-veterinário José Duarte, do 15º R.A. D.C. para a E.V.E.; e,

— o cabo ferrador Antonio Gomes da Silva, do Depósito de Remonta de Campo Grande para o 1º R.A.M.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

Em 20 de agosto

Horacio Cunha, sargento ajudante do 1º Corpo de Base Aérea, solicitando matrícula no Curso de Oficial Mecânico, em 1942. — Indeferido em face da informação.

Moura, Andrade & Cia., solicitando autorização para importar de Nova York, material de avião. — Autorizo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Comissão de Eficiência

Requerimento despachado em 21:

Franklin de Oliveira Ribeiro, engenheiro M do Quadro I, apresentando ponderações sobre a sua não inclusão em lista para promoção. — O requerente com o mesmo número de pontos dos indicados era, porém o n. 6 na classificação básica atualizada, ao passo que eles ocupavam os 1.º, 2.º e 3.º lugares.

Expediente de 19 de agosto de 1941

Ofício n. 487, de 19 de agosto de 1941 do Presidente da C.E.V. ao diretor da Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sr. diretor:

Em resposta aos ofícios ns. 1.969 e 1.994, de 16 e 18 de agosto corrente, respectivamente, dessa Divisão, informo-vos que todo o expediente relativo às listas e indicações de promoções de funcionários nos diversos quadros do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi concluído em 9 deste mesmo mês e nesse mesmo dia encaminhado ao Sr. ministro, tendo havido engano na publicação do *Diário Oficial*, o que, entretanto, foi imediatamente retificado por esta Comissão.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Raul de Azevedo*, presidente.

Requerimentos despachados:

Edmundo Dantez Montez e José Pretextato Alves da Silveira, carteiros do Quadro III, reclamando contra pontos que lhes foram atribuídos pela Chefia da Agência do Engenho de Dentro. — Deferido, tendo em vista o apurado pela Comissão.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 20 de agosto de 1941

N. 20.066-41 — Alberto Tessari — Ex-primeiro escrivão da E.F. Noroeste do Brasil, solicitando readmissão no cargo da classe G, da carreira de escrivão, do Quadro IV deste Ministério. — Deferido, de acordo com o parecer da D.P. (A Divisão de Pessoal opinou pela "readmissão, em ocorrência de vaga, no cargo correspondente ao anteriormente exercido pelo requerente (art. 79 do Estatuto), mediante inspeção de saúde (art. 77, parágrafo único).

Processos despachados em 21 de agosto de 1941

N. 30.669-40 — Manoel Tavares — Guarda V da D.R. de São Paulo, solicitando nomeação interina para a classe D, da carreira de guarda-fios do Quadro III, deste Ministério. — O pedido deixa de ser encaminhado ao Sr. Presidente da República por ter ficado prejudicado com a expedição do decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940, em virtude do qual foi considerada extinta a carreira de "guarda-fios".

N. 41.089-41 — Paulo Cardozo de Faria — Trabalhador IV, do D.C.T., solicitando revalidação do decreto que o nomeou para o cargo de servente, classe B, em 1938, alegando só ter tido conhecimento do referido ato, em 1940. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 41.060-41 — Isaac Gauchev — Negociante na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, solicitando seja descontada na folha de pagamento de João Cruz, inspetor de linhas telegráficas do Quadro III, a quantia de 338\$0, em seu benefício. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 21.353-41 — Manoel Coelho de Moraes — Servente classe C, do Quadro IV, solicitando seja efetivada a sua transferência de quadro anteriormente concedida. — Dirija-se o requerente ao chefe do S.R.P. 3, para tomar conhecimento do que ocorre com o caso de sua transferência.

N. 22.947-41 — Sociedade Rádio Difusora de São José do Rio Pardo — Solicitando permissão para instalar uma estação de radio-difusão, de 100 watts de potência. — Deferido na forma do parecer da C.T.R.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Avisos de 21 de agosto de 1941

N. 2.788 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — Solicitando, seja paga, no Tesouro Nacional, a Maria da Conceição Rodrigues, viúva de Sr. Raymundo Rodrigues de Almeida, agente da classe F, da E.F.C.B., a importância de 4:426\$1, correspondente aos vencimentos do período de 1-1 a 5-10-38, em que esteve licenciado. (3.441-41.)

N. 2.789 — Idem, idem, idem, idem, a importância de 933\$4, correspondente aos vencimentos do período de 1-11 a 31-12-37, em que esteve licenciado. (3.441-41.)

N. 2.790 — Idem, idem, a Alípio Pereira da Silva, extranumerário diarista da E.F.C.B., a importância de 214\$7, correspondente a 25 dias de salários de junho de 1938, em que foi considerado licenciado. (21.984-41.)

N. 2.791 — Idem, idem, a Luiz Xavier, idem, a importância de 30\$0, correspondente a três dias de salários, que deixou de receber. (21.979-41.)

N. 2.792 — Idem, idem, a José Thomaz da Silveira, extranumerário mensalista da E.F.C.B., a importância de 233\$3, correspondente a 20 dias de salários do mês de novembro de 1940, em que esteve licenciado. (21.977-41.)

N. 2.793 — Idem, idem, a Aracy Duque Cesar, idem, a importância de 225\$8, correspondente à diferença proveniente de melhoria de salários, no período de 24-10 a 31-12-40. (1.975-41.)

N. 2.794 — Idem, idem, a Fernando José de Freitas, maquinista classe G da E.F.C.B., a importância de 7:128\$4, correspondente aos vencimentos do período de 20-3 a 16-11-39. (973-41.)

N. 2.795-41 — Idem, idem, a Antonio Domingos Ferreira, extranumerário mensalista da E.F.C.B., a importância de 191\$9, correspondente a 17 dias de salários de dezembro de 1940, que deixou de receber. (21.969-41.)

N. 2.796 — Idem, idem, a Carlos Rispoli, condutor de trem classe G, da E.F.C.B., a importância de 30\$0, correspondente a um dia do mês de abril de 1940. (21.967-41.)

N. 2.797 — Idem, idem, a Antonio Felix Martins, oficial administrativo classe K, aposentado, do D.C.T., a importância de 249\$4, correspondente aos vencimentos a que têm direito entre a data do decreto de sua aposentadoria e a da respectiva publicação no *Diário Oficial*. (21.419-41.)

N. 2.798 — Idem, — Solicitando seja paga, mediante distribuição de crédito a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, à firma Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., a importância de 856\$0, proveniente de fornecimentos feitos em 1939, em proveito da D.R.C.T. de Campanha. (20.919-41.)

N. 2.799 — Idem — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, à Margarida Lindá Roedel Manhães, escrivão classe E, do D.C.T., a importância de 393\$7, correspondente à diferença de vencimentos do período de 20-5 a 31-12-38. (20.404-41.)

N. 2.800 — Idem — Idem, idem, idem, a importância de réis 639\$6, correspondente à diferença de vencimentos do período de 1-1 a 31-12-39. (20.404-41.)

N. 2.801 — Idem — Idem, idem, idem, a importância de 639\$6, correspondente à diferença de vencimentos do período de 1-1 a 31 de dezembro de 1940. (20.404-41.)

N. 2.802 — Idem — Idem, a Joaquim Barbosa da Silva, extrajornalista mensalista da E.F.C., a importância de 793\$5, correspondente aos salários do período de 12-10 a 31-12-40, em que esteve licenciado. (21.961-41.)

N. 2.805 — Idem — Idem, a Lucas Proença Filho, telegrafista da classe G, do D.C.T., com exercício na D.R. de Minas Gerais, a importância de 266\$7, referente a gratificação a que fez jus no período de 21-8 a 20-10-35. (21.126-41.)

Ofícios de 21 de agosto de 1944

N. 6.000 — Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Departamento — Solicitando, uma vez ordenado o registro da despesa, seja encaminhada à Tesouraria deste Ministério, para o devido pagamento, a conta da "The Western Telegraph Co. Ltd.", na importância de 499\$350, relativa a transmissão de telegramas oficiais, expedidos no corrente ano. (16.352-41.)

N. 6.001 — Idem — Idem, a conta de A. Ramada & Comp. Ltda., na importância de 8.792\$8, relativa ao fornecimento de artigos de limpeza, asseio e higiene, a esta S.E., em 1941. (14.510 de 1941.)

N. 6.002 — Idem — Idem, idem, a conta de Sudelétrô S/A., na importância de 1.727\$0, idem, idem. (14.510-41.)

N. 6.003 — Idem — Idem, idem, a conta de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., na importância de 1.447\$0, idem, idem. (14.510-41.)

N. 6.004 — Idem — Idem, idem, idem, na importância de réis 1.437\$6, idem, idem. (14.510-41.)

N. 6.010 — Ao Sr. diretor geral do D.A. do Ministério da Agricultura — Em resposta ao aviso n. 11.508, de 1 do corrente, comunicando que o Sr. ministro autorizou o Lloyd Brasileiro a aceitar requisições de passagens e de transportes, em objeto de serviço público, firmadas pelos agrônomos, classe J, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas — Lauro Bezerra Montenegro e João Henrique Raeder. (24.310-41.)

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Lista de antiguidade, publicada de acordo com o artigo 5.º, letra "a", do regimento aprovado pelo decreto n. 2.296, de 29 de janeiro de 1938. — Apuração feita até 30 de abril de 1944.

QUADRO I

Carreira: Oficial Administrativo

Classe L

- 1 — Alberto Randolpho Paiva.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.772 dias.
No serviço público federal — 10.772 dias.
- 2 — João Batista de Macedo Guimarães.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.852 dias.
No serviço público federal — 10.852 dias.
- 3 — Alfredo de Souza Reis Junior.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.630 dias.
No serviço público federal — 10.842 dias.
- 4 — Moacyr Malheiros Fernandes Silva.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 11.332 dias.
No serviço público — 11.332 dias.
- 5 — Carlos Vieira Restcheiner.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.657 dias.
No serviço público federal — 10.657 dias.
- 6 — Gastão de Carvalho.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.737 dias.
No serviço público federal — 11.766 dias.
- 7 — Enéas Cardoso de Castro.
Tempo de serviço:
Na classe — 934 dias.
No Ministério — 10.582 dias.
No serviço público federal — 10.582 dias.
- 8 — Luiz Armando da Cunha.

Tempo de serviço:

Na classe — 934 dias.

No Ministério — 7.398 dias.

No serviço público federal — 7.398 dias.

9 — Luiz Viriato da Fonseca Galvão.

Tempo de serviço:

Na classe — 890 dias.

No Ministério — 10.852 dias.

No serviço público federal — 11.202 dias.

Classe K

- 1 — Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.531 dias.
No serviço público federal — 10.531 dias.
- 2 — Murtinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 11.336 dias.
No serviço público federal — 11.336 dias.
- 3 — Aloysio da Silva e Almeida.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 10.606 dias.
No serviço público federal — 10.606 dias.
- 4 — Alvaro Pereira da Costa.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 11.817 dias.
No serviço público federal — 11.817 dias.
- 5 — Othon do Amaral Henriques.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 11.284 dias.
No serviço público federal — 11.284 dias.
- 6 — Heracito Pires de Carvalho.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.581 dias.
No Ministério — 11.330 dias.
No serviço público federal — 11.330 dias.
- 7 — Rodrigo de Castro.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.490 dias.
No Ministério — 10.713 dias.
No serviço público federal — 10.713 dias.
- 8 — Alvaro Pereira.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.476 dias.
No Ministério — 6.673 dias.
No serviço público federal — 6.673 dias.
- 9 — Manuel Tapajoz Gomes.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.445 dias.
No Ministério — 10.079 dias.
No serviço público federal — 10.079 dias.
- 10 — José Augusto Tavares de Lyra.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.378 dias.
No Ministério — 8.787 dias.
No serviço público federal — 8.787 dias.
- 11 — Romulo Lins de Barros Guimarães.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.221 dias.
No Ministério — 9.261 dias.
No serviço público federal — 9.261 dias.
- 12 — Jayme de Hollanda Tavora.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.221 dias.
No Ministério — 8.363 dias.
No serviço público federal — 8.363 dias.
- 13 — Mario Bello Pimentel Barbosa.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.055 dias.
No Ministério — 10.585 dias.
No serviço público federal — 10.643 dias.
- 14 — Paulo Camoulet.
Tempo de serviço:
Na classe — 1.035 dias.
No Ministério — 10.839 dias.
No serviço público federal — 10.994 dias.
- 15 — Armando Carneiro Lassance.
Tempo de serviço:
Na classe — 983 dias.
No Ministério — 10.147 dias.
No serviço público federal — 10.147 dias.
- 16 — Hormínio Monteiro Alvim.
Tempo de serviço:
Na classe — 962 dias.
No Ministério — 14.517 dias.
No serviço público federal — 14.517 dias.
- 17 — Raul Fernando Portugal.

Tempo de serviço:

Na classe — 962 dias.

No Ministério — 10.878 dias.

No serviço público federal — 10.878 dias.

18 — *Julio Xavier da Silva Moura.*

Tempo de serviço:

Na classe — 951 dias.

No Ministério — 9.891 dias.

No serviço público federal — 10.140 dias.

19 — *Apparicio Augusto Camara.*

Tempo de serviço:

Na classe — 934 dias.

No Ministério — 8.110 dias.

No serviço público federal — 8.110 dias.

20 — *Nelson de Paula Freitas Coelho.*

Tempo de serviço:

Na classe — 934 dias.

No Ministério — 7.751 dias.

No serviço público federal — 7.751 dias.

21 — *Winckelmann de Barros Barbosa Lima.*

Tempo de serviço:

Na classe — 934 dias.

No Ministério — 6.542 dias.

No serviço público federal — 6.542 dias.

22 — *José Potiguara da Frota e Silva.*

Tempo de serviço:

Na classe — 352 dias.

No Ministério — 352 dias.

No serviço público federal — 6.236 dias.

23 — Vago.

SEÇÃO FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês, páginas 16.224 a 16.234:

Onde se lê:

- 160.078 — Aldemar Vieira da Silva.
 160.092 — Alfredo José de Oliveira.
 160.258 — Armando Gonçalves de Oliveira.
 160.300 — Augusto Hor Meyil.
 160.424 — Cyro Philomeno de Lourenço.
 160.612 — Francis Cavalcanti de Saboya Maranhã.
 160.633 — Francisco Kencikowski.
 160.718 — Hald Attademo Torres.
 161.443 — Orion Paulo Leps.
 161.460 — Oswaldo de Almeida Macedo Cost.
 161.470 — Oswaldo Guimarães Sant'anna.

Leia-se:

- 160.078 — Aldenor Vieira da Silva.
 160.093 — Alfredo José de Oliveira.
 160.258 — Armando Gonsalves de Oliveira.
 160.300 — Augusto Hor Meyil.
 160.424 — Cyro Philomeno de Lourenço.
 160.612 — Francis Cavalcanti de Saboya Maranhão.
 160.633 — Francisco Kencikowski.
 160.718 — Hald Attademo Torres.
 161.443 — Orion Paulo Lopes.
 161.460 — Oswaldo de Almeida Macedo Costa.
 161.470 — Oswaldo Guimarães Sant'Anna.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Despacho do dia 13 de agosto de 1941

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Jesy de Proença Rosa, auxiliar de escritório VII, "DNEF", por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 14 a 28-8-41. (Proc. n. 21.705-41).

Dia 14

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Antonio Filgueiras de Moura, artífice VII, "IFOCs", por quinze dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 14 a 28-8-41. (Proc. n. 22.539-41).

Dia 15

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Alfredo Salteris, artífice VII, "DNPN", por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 21-6- a 20-9-41. (Proc. n. 22.631-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a João Lopes, artífice VII, "DNPN", por três meses, para tratamento de saúde, no período de 16-8 a 15-11-41. (Proc. n. 22.632 de 1941).

Dia 18

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Mario da Silva Parijós, engenheiro M, "DNPN-DSBF", do Quadro I, por três meses, para tratamento de saúde, no período de 30-7 a 29-10-41. (Proc. n. 21.431-41).

Despacho do dia 15 de agosto de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Sabino José da Rosa, guarda VI do DNPN, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 12 a 27-8-41 (Proc. n. 22.741-41).

Despacho do dia 16 de agosto de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Luiz Belfort Vieira, auxiliar de escritório XI, do DNOS, por dois meses, para tratamento de saúde, no período de 18-8 a 17-10-41 (Proc. n. 22.577-41).

Despachos do dia 18 de agosto de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Hercília da Fonseca Ribeiro, auxiliar de escritório X, da Divisão do Pessoal, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 19-8 a 2-9-41 (Proc. 21.703-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Celestino José Ferreira, auxiliar de escritório VII, do DNPN, por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 19-8 a 18-9-41 (Proc. n. 22.821-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Eudoxio Sales Borges, escriturário classe G, da IFOCS, por um mês, para tratamento de saúde, no período de 19-8 a 18-9-41 (Proc. n. 22.820-41).

Despacho do dia 20 de agosto de 1941

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a José Nabor de França, armazenista-auxiliar VIII, do DNOS, por dois meses, para tratamento de saúde, no período de 7-8 a 6-10-41 (Proc. n. 22.985-41).

Apostila:

No processo n. 21.431-41, referente à concessão de licença a Mario da Silva Parijós, engenheiro classe M, lotado no D. N. P. N., foi lançada a seguinte apostila:

"Tendo em vista o que consta do processo n. 22.261-41, fica retificado o despacho de 18 do corrente, para o fim de declarar que a licença do funcionário é concedida no período de 2 de julho até 1 de outubro de 1941.

Divisão do Pessoal, em 20 de agosto de 1941".

PORTARIA N. 471, DE 16 DE AGOSTO DE 1941

Atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofício n. 2.761, de 21 de julho p. findo, resolve, aprovar, em complemento à tabela E da tarifa em vigor no porto de Santos, de que trata a portaria n. 494, de 20 de setembro de 1940, em caráter provisório e a título de experiência, as novas taxas convencionais constantes da tabela suplementar que com esta baixa, assinada pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — João de Mendonça Lima.

Tabela E — Armazenagem externa

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Ns.	Espécie e incidência	Valor
<i>Taxas especiais:</i>		
9.	Carvão a granel, nacional ou estrangeiro, depois do desembaraço aduaneiro, armazenado em pátio externo, por mês e por tonelada.....	1\$0
10.	Bauxita a granel, para exportação, vinda por via férrea e armazenada em pátio externo por mês e por tonelada.....	1\$0
11.	Bauxita a granel, para exportação, vinda por via férrea e armazenada, quando possível, em pátio interno, por mês e por tonelada.....	4\$0
12.	Minério de ferro a granel, importado por cabotagem e armazenado em pátio interno para ulterior exportação, por mês e por tonelada.....	1\$0

Observações:

e) as taxas especiais 9, 10, 11 e 12 vigorarão a título de experiência e em caráter provisório.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — Alfredo Reis Junior.

(N. 10.645 — 22-8-41 — 132\$6)

Departamento dos Correios e Telégrafos**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 22 de agosto de 1941

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o carteiro da classe D, José Jorge dos Santos da DR. do Distrito Federal para a de Pernambuco. (Port. 761 — 188-41).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o escriptorário da classe E — Francisco Brant Sobrinho, da DR. de Minas Gerais para a do D. Federal. (Port. n. 763 — 19-8-941).

Removendo, por permuta, na forma do pedido de ambos os interessados, a postalista da classe F, parte suplementar, Adalgisa Machado Moura, da Diretoria Regional de Pernambuco para a do Distrito Federal; e, desta para aquela, a postalista da classe E do mesmo quadro e parte, Aurea Giusti. (Port. 767 — 20-8-41).

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. D.E.A.**

Edmundo Vieira de Brito — Pedindo inscrição nos exames de que trata a portaria n. 1.270, de 17-10-938 — Apresente documento que satisfaça as exigências regulamentares em vigor e volte, caso queira. (Proc. n. 41.838-41).

Luiz Bezerra Franco, pedindo inscrição nos exames de que trata a portaria n. 1.270, de 17-10-938 — Apresente documento que satisfaça as exigências regulamentares em vigor e volte, caso queira. (Proc. n. 41.839-41).

Francisco Claudino da Silva, pedindo segunda via de seu certificado de radiotelegrafista — Indeferido, à vista da informação. (Proc. n. 41.963-41).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

PORTARIA N. 801, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O chefe de Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP-18, na conformidade da circular n. 433, de 22 de agosto de 1939, do Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP. 2), resolve, tendo em vista o despacho do Sr. D.R. exarado no processo n. 18.232-41, dispensar o auxiliar de escritório VII — Luciano Rezende Mota, a pedido; o guarda V, Aloisio Alves de Oliveira, e o auxiliar do tráfego VII, José Luiz de Mesquita, por não terem entrado em exercício no prazo regulamentar.

Rio de Janeiro, agosto de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

PORTARIA N. 802 DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O chefe de Secção do Pessoal da Diretoria Regional do Distrito Federal, SRP-18, na conformidade da circular n. 433, de 22 de agosto de 1939, do Sr. Chefe do Serviço Regional do Pessoal (SRP. 2), resolve, tendo em vista o despacho do Sr. D.R. exarado no processo n. 43.185-41, dispensar o ascensorista referência V — Ernani Mera Barroso, por ter sido nomeado para outro cargo público.

Rio de Janeiro, agosto de 1941. — *Jayme Marques de Oliveira*, chefe do SRP-18.

Apostila de 18 do corrente:

Lycio Hauer para Lycio Silva Hauer. (Processo n. 46.966, de 1941).

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 177, de 19 DE AGOSTO DE 1941

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do art. 4.º, do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve, relatar na Fiscalização do Porto da Baía, o prático de Engenharia, classe G, Quintiliano José de Andrade, ficando assim alterada a portaria n. 21, de 15 de fevereiro último, na parte referente ao aludido funcionário. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem**ATOS DO SR. DIRETOR****Requerimentos despachados:**

Silvestrini, Irmãos, requerem permissão para abertura de uma estrada entre os kms. 63 e 64 da estrada Rezende-Caxambú. — Deferido.

Manuel Visconti, propõe doar ao domínio público metade da área de um lago artificial, na estrada União e Indústria. — Indeferido, por não se tratar de assunto que possa interessar ao D. N. E. R.

Mario M. Ponzini, solicita relevação de multa. — Indeferido.

Companhia Telefônica Brasileira, solicita permissão para proceder o transporte de 700 postes de madeira entre Itaipava e Teresópolis. — Deferido, se satisfeitas as exigências regulamentares.

Companhia Telefônica Brasileira, solicita permissão para travessar as linhas telefônicas na estrada Rio-Petrópolis. — Autorizado, de acordo com a informação.

Companhia Usinas Nacionais S. A., solicita permissão para que o seu caminhão n. 4.580, possa trafegar entre esta capital e Caxias, transportando materiais e lenha. — Deferido, de acordo com a informação.

U. T. I. L. Ltda., apresenta horário para a linha Rio-Petrópolis. — Deferido, nos termos da informação.

J. Possinhas & Comp., solicita concessão da licença em caráter definitivo para a sua linha de ônibus Rio-S. Lourenço-Caxambú. — Preliminarmente, satisfaça as exigências da informação.

Manuel Silverio Narciso — Viação Automobilística — Linha Rio-Juiz de Fora, solicita permissão para proceder uma viagem especial de ida e volta, pelo ônibus n. 770. — Deferido.

Idem, idem, idem, solicita relevação de multa. — Deferido.

Única Auto-ônibus Ltda., linha Rio-Petrópolis, solicita permissão para proceder uma viagem especial entre Rio de Janeiro e Itaipava. — Deferido.

Adão Augusto Hansen, solicita permissão para proceder uma viagem especial de Petrópolis à cidade de Bicas, no Estado de Minas Gerais. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil**EXPEDIENTE DA DIRETORIA**

Dia 13 de agosto de 1941

N. 96.440-41 — Brasilina Placida T. Pacca. — Deferido.
N. 97.210-41 — Dolores de Oliveira Campos. — Deferido.
N. 98.400-41 — Iracema Machado Lopes. — Deferido.
N. 96.010-41 — Zilda Magalhães Pereira Motta. — Deferido.
N. 63.470-41 — Geraldo Alves Filho. — Certifique-se.
N. 94.590-41 — Martha Gonzaga Amorim. — Certifique-se.
N. 87.190-41 — Clarindo Pires de Oliveira. — Aguarde oportunidade.

N. 79.480-41 — Geraldo Pereira da Silva. — Aguarde oportunidade.

N. 94.610-41 — Eudoro Prado Lopes. — Aguarde oportunidade.

N. 85.640-41 — João Vieira Barbosa. — Aguarde oportunidade.

N. 85.680-41 — José Lopes da Silva. — Aguarde oportunidade.

N. 85.740-41 — José Alves de Oliveira. — Aguarde oportunidade.

N. 84.440-41 — José Antonio Garcia. — Aguarde oportunidade.

N. 85.660-41 — Manoel Fernandes. — Aguarde oportunidade.

N. 95.220-41 — Palmiro Moreira da Costa Rabello. — Aguarde oportunidade.

N. 85.650-41 — Sebastião Gomes de Castro. — Aguarde oportunidade.

N. 76.380-41 — Waldemir Francisco. — Aguarde oportunidade.

N. 44.090-41 — Sociedade Construtora Carioca Limitada — Aguarde oportunidade.

N. 5.128-41 — Ana Maria Saliconi. — Indeferido, à vista das informações.

N. 92.890-41 — Antenor Sarmieri. — Fica cassada a concessão, providenciando-se a reversão da caução para os cofres da Estrada.

N. 73.670-41 — Comp. Força e Luz de Palmira. — Deferido, de acordo com as condições estabelecidas na minuta anexa mediante o pagamento prévio da importância de 1:000\$0, correspondente à taxa de concessão.

N. 31.610-41 — Ebling & Huch. — Entregue-se a 1.ª via do certificado anexo.

N. 2.688-41 — Jonas Eustaquio da Silva. — Aprovo a concorrência, à vista do parecer do Departamento Comercial.

Ministério da Agricultura**Departamento de Administração****Divisão de Pessoal**

PORTARIA N. 381, DE 18 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado designa o observador meteorológico, classe C, interino, do Quadro Único, deste Ministério, Alvaro Teles de Menezes para ter exercício no Serviço de Meteorologia. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 382, DE 20 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado designa o engenheiro de minas, classe J, interino, do Quadro Único deste Ministério, Aluizio Licínio de Miranda Barbosa, para ter exercício na Divisão do Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 383, DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado designa o engenheiro de minas, classe J, interino, do Quadro Único deste Ministério, José Alves Quasado, para ter exercício na Divisão de Geologia e Mineralogia do Departamento Nacional da Produção Mineral. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 384, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos n. GMO-68, de 11 do corrente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, põe à disposição do governo do Território do Acre, de acordo com o art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, pelo prazo de dois anos, o oficial administrativo, classe J, do Quadro Único, deste Ministério, Joaquim Pacheco Bastos. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 385, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado designa o prático rural, classe D, interino, do Quadro Único, deste Ministério, Luiz Gonzaga de Aguiar Maltez, para ter exercício na D. I. P. O. A., do D. N. P. A., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 386, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado designa o prático rural, classe D, interino, do Quadro Único, deste Ministério, Heraclides Araújo Andrade, para ter exercício na Divisão de Defesa Sanitária Animal do Departamento Nacional da Produção Animal, em Recife, Estado de Pernambuco. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 387, DE 22 DE AGOSTO DE 1941

O ministro de Estado determina que, por conveniência de serviço, volte à repartição em que está lotado o oficial administrativo, classe H, Maria de Lourdes Pessoa, posto à disposição da Comissão de Gasôgênio pela portaria n. 648, de 23-12-1940. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 388

O Ministro de Estado designa, de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 3.316, de 12-6-1941, Pedro Cordeiro de Souza, agrônomo, classe H, para, sem prejuízo de suas funções, fazer parte do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo em João Pessoa, Estado da Paraíba, como representante deste Ministério. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

PORTARIA N. 389

O Ministro de Estado designa, o prático rural, classe D, interino, do Quadro Único deste Ministério, Avary do Amaral Campos, para ter exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal do D. N. P. A., em São Paulo. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

— Foi tornada sem efeito a admissão do Sr. Pierro Pietro Donato, inspetor XI, da D. I. P. O. A., admitido pela portaria n. 211, de 9 de junho do corrente ano, *ex-vi* da exposição de motivos número 1.022, de 30 de maio de 1941, do D. A. S. P., por ter o mesmo desistido das funções. (SCM — 27.658-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de agosto de 1941

Foi dispensado por conveniência do serviço, em 1 de agosto de 1941, o extranumerário diarista Jovelino da Silva, da D. F. P. V. do D. N. P. V. (SCM — 30.722-41).

— Pela portaria n. 372, de 18-VIII-1941, foi admitido Izidoro Alves Pinheiro para, como extranumerário mensalista, desempenhar as funções de servente V, da Escola Nacional de Veterinária, pelo prazo de 18-VIII a 31-XII-1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos número 1.762, de 5-VIII-1941, do D. A. S. P., publicado no *Diário Oficial* de 14 de agosto corrente. (DCM — 7.352-41).

— Pela portaria n. 373, de 18-VIII-1941, foi admitido Cristina Lardy Machado Bezerra, para, como extranumerário mensalista, desempenhar as funções de bibliotecário IX do Instituto Nacional de Óleos, pelo prazo de 18-VIII a 31-XII-1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.728, de 2-VIII-1941, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 15-VIII-1941. (DCM — 21.560-41).

— Pela portaria n. 374, de 18-VIII-1941, foi admitido Birger Juel para, como extranumerário mensalista, desempenhar as funções de engenheiro XXI, da Divisão do Fomento da Produção Mineral, do D. N. P. M., pelo prazo de 18-8-1941 a 31-XII-1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.812, de 8-VIII-1941, do D. A. S. P., publicada no *Diário Oficial* de 16-VIII-1941. (DCM — 7.355-41).

— Na portaria n. 2.111, de 12-10-939, do extranumerário mensalista José Elias Moreira, inspetor XIV da Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal, foi feita a seguinte apostila: "O extranumerário mensalista a que se refere a presente portaria é José Elias Cláudio Moreira e não como consta da mesma, conforme prova documento hábil apresentado.

Divisão do Pessoal, 21-7-41. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor. (SC — 3.725-41).

Divisão de Pessoal

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 02) Escola Nacional de Agronomia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Escola Nacional de Agronomia, do C.N.E.P.A., relativa ao mês de junho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Octavio Domingues — Professor catedrático, padrão M — Sede: Capital Federal — De 18 a 23, em Leopoldina (Estado de Minas Gerais), afim de realizar conferência por ocasião da Exposição Pecuária. Autorização do Sr. diretor desta Escola, no ofício de 27 de maio de 1941, do Sr. professor.....	2:700\$0	6	45\$0	270\$0
Heitor Ibirá Gonçalves — Assistente, em comissão, padrão I — Sede: Capital Federal — De 18 a 30, no interior da Baía, afim de observar a influência climática sobre a vegetação e o solo. Autorização do senhor diretor desta Escola, no ofício de 16 de junho de 1941, do interessado	1:300\$0	13	22\$0	286\$0
Nilton Neves Lopes Lima — Agrônomo, padrão H — Sede: Capital Federal — De 20 a 30, no interior do Estado da Baía, afim de realizar reconhecimentos de solos. Autorização do Sr. diretor desta Escola, no ofício n. 2.309-V, de 16 de junho de 1941, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal	1:100\$0	11	18\$0	198\$0
Candido José de Godoy Bezerra — Agrônomo, padrão G — Sede: Capital Federal — De 1 a 8, em excursão pelo Estado de São Paulo (Pindamonhangaba, São Paulo, Nova Odessa, Rio Claro, São Carlos, Sertãozinho, Orlandia, Colina e Barretos), afim de coletar material. Autorização do Sr. ministro, em 20 de julho de 1940, de acordo com a comunicação feita pelo C.N.E.P.A., em ofício n. 848, de 25 do mesmo mês.....	900\$0	8	15\$0	120\$0
Alcides de Oliveira Franco — Professor catedrático, padrão M — Sede: Capital Federal — De 22 a 30, em excursão regulamentar do 3.º ano (Curitiba e Ponta Grossa), São Paulo (Pindamonhangaba) e Estado do Rio de Janeiro. Autorização do senhor ministro em 20 de junho de 1941, exarada no ofício número 455, de 20 de maio de 1941 desta Escola.....	2:700\$0	9	45\$0	405\$0
Olivero Henry Leonardos — Assistente, em comissão, padrão I — Idem idem, idem.....	1:300\$0	9	22\$0	198\$0
Ernesto Vater Faria — Assistente, em comissão, padrão I — Idem idem, idem.....	1:300\$0	9	22\$0	198\$0
Othob Drummond Furtado de Mendonça — Professor catedrático, padrão M — Sede: Capital Federal — De 20 a				

30, em excursão regulamentar do 4.º ano desta Escola, aos Estados do Rio de Janeiro (Pineiro e Juparanã), e São Paulo, (Pindamonhangaba, São Paulo, Campinas, Nova Odesa, Rio Claro, São Carlos, Araquara, Colina, Barretos, Sertãozinho, e Ribeirão Preto). Autorização do Sr. ministro, no ofício n. 544, de 10 de maio de 1941, desta Escola.....	2:700\$0	11	45\$0	495\$0
Honorio da Costa Monteiro Filho — Professor catedrático, padrão M — Sede: Capital Federal — Idem, idem, idem Autorização do Sr. ministro no ofício n. 390, de 15 de maio de 1941, desta Escola...	2:700\$0	11	45\$0	495\$0
Waldemar Raythe de Queiroz e Silva — Professor catedrático, padrão M — Sede: Capital Federal — Idem, idem, idem....	2:700\$0	11	45\$0	495\$0
José da Cruz Paixão — Assistente, em comissão, padrão I — Sede: Capital Federal — Idem, idem, idem	1:300\$0	11	22\$0	242\$0
Total				3:402\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em três contos, quatrocentos e dois mil réis (3:402\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, segundo empenho n. 667, de 6 de maio de 1941.

Secção de Controle, 19 de agosto de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens, 21-11. Visto. Em 20 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 03) Divisão do Fomento da Produção Mineral.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão do Fomento da Produção Mineral, do D.N.P.M., relativa ao mês de junho do corrente ano.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou de		Núm. Importâncias	
	salário	diárias	Da diária	Total
Joaquim Homem da Costa Filho — Tecnologista XXI — Sede: Capital Federal. De 1 a 25, em continuação aos trabalhos de geologia econômica em Caçapava (Estado do Rio Grande do Sul), conforme portaria n. 127, de 31-12-940	1:500\$0	25	25\$0	625\$0
Sandoval Carneiro de Almeida — Tecnologista XXI — Sede: Capital Federal. De 1 a 30, em estudos econômicos das jazidas metalíferas do Estado do Ceará, conforme portaria número 76, de 22-5-41	1:500\$0	30	25\$0	750\$0
Moacir Rocha — Tecnologista XXI — Sede: Capital Federal. De 1 a 10, colaborando nos trabalhos de sondagem para água subterrânea em Itacoatiara (Estado do Rio de Janeiro), conforme portaria n. 126, de 31-12-940	1:500\$0	10	25\$0	250\$0
Romeu Augusto Curado Fleury — Tecnologista XXI — Sede: Belo Horizonte. De 1 a 30, procedendo ao reconhecimento das aluviões auríferas de Catas Alta do Mato Dentro, Município de Santa Bárbara (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 39, de 10-3-941	1:500\$0	30	25\$0	750\$0
Trajano de Melo Moraes — Inspetor especializado XXI — Sede: Capital Federal. De 1 a 7, em inspeção aos trabalhos de pesquisa para calcário, em Mun. de Santa Luzia, fazenda Nova Granja (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 82, de 26-5-41	1:500\$0	7	25\$0	175\$0

Manoel Moreira — Inspetor especializado XXI — Sede: Belo Horizonte. De 1 a 15, em inspeção às condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas no município de Mariana (Estado de Minas Gerais), conforme portaria n. 94, de 31-5-941

1:500\$0 15 25\$0 375\$0

Benedicto Ferreira — Engenheiro XXI — Sede: Belo Horizonte. De 1 a 30, em estudos de geologia econômica em Ouro Preto, Estado de Minas Gerais. Portaria n. 69, de 18-4-41 ..

1:500\$0 30 25\$0 750\$0

José de Araujo Lima — Médico XXI — Sede: Belo Horizonte. De 1 a 15, colaborando nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas em Passagem, município de Mariana (Estado de Minas Gerais), conforme portaria n. 92, de 31-5-41

1:500\$0 15 25\$0 375\$0

Manoel Iberê Esquerdo Cutty — Médico XXI — Sede: Belo Horizonte. De 26 a 30, colaborando nos trabalhos de fiscalização das condições médico-higiênicas das instalações e pessoal das minas em Passagem, município de Mariana (Estado de Minas Gerais). Portaria n. 93, de 31-5-41 ..

1:500\$0 5 25\$0 125\$0

Victor Dequech — Tecnologista XX — Sede: Capital Federal. De 1 a 30, fazendo parte da Comissão Especial de estudos das jazidas auríferas do Urucumacuan, no noroeste do Estado de Mato Grosso. Portaria n. 52, de 28-3-41

1:400\$0 30 23\$5 705\$0

Birger Juel — Engenheiro XVII — Sede: Belo Horizonte. De 1 a 25, em trabalhos de levantamentos topográficos para pesquisa de jazidas minerais em Santa Bárbara (Estado de Minas Gerais). Portaria número 122, de 31-12-940

1:100\$0 25 18\$0 450\$0

Orlando de Melo — Topógrafo XVII — Sede: Capital Federal. De 1 a 20, colaborando nos trabalhos de Geologia Econômica em Caçapava (Estado do Rio Grande do Sul). Portaria n. 123, de 31-12-940

1:100\$0 20 18\$0 360\$0

Antonio Silva Ataíde — Escriturário XV — Sede: Belo Horizonte. De 12 a 30, servindo na turma de geologia econômica em Caeté (Estado de Minas Gerais). Portaria número 105, de 11-6-41

900\$0 19 15\$0 285\$0

José da Costa Pinto — Mestre XIII — Sede: Belo Horizonte. De 12 a 30, procedendo aos trabalhos de afinação das instalações de Ipanema (Estado de São Paulo). Portaria n. 103, de 11-6-41

700\$0 19 12\$0 228\$0

Evandro Ramos — Topógrafo XIII — Sede: Capital Federal. De 1 a 30, colaborando nos trabalhos de levantamentos aro-fotográficos de São Paulo, em cooperação com o Instituto Geográfico e Geológico desse Estado e este Departamento, objetivando elementos e observações para melhoria da carta geológica do referido Estado. Portaria n. 37, de 4 de março de 1941

700\$0 30 12\$0 360\$0

Milton Guilherme de Carvalho —
Auxiliar de Escritório X —
Sede: Capital Federal. De 1 a
30, servindo na turma de geo-
logia econômica em Lavras
(Estado do Rio Grande do
Sul). Portaria n. 124, de 31
de dezembro de 1940 550\$0 30 9\$0 270\$0

6:833\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em seis contos, oitocentos e trinta e três mil réis (6:833\$0), quantia essa deduzida no respectivo crédito, segundo empenho n. 1.056, de 12-8-41.

Secção de Controle, 19 de agosto de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens, 21-11. Visto. Em 21 de agosto de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Sub-consignação n. 19 — Diárias — 10) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — 02) Escola Nacional de Agronomia.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, relativa ao mês de julho de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Venc. ou salário	Núm. de diárias	Importâncias	
			Da diária	Total
Fausto Alta Gai — Assistente de ensino — XVII — Sede: Capital Federal — Em excursão regulamentar do 4.º ano da Escola Nacional de Agronomia, aos Estados do Rio de Janeiro (Pinheiro e Juparanã) e São Paulo (Pindamonhangaba, São Paulo, Campinas, Nova Odessa, Rio Claro, São Carlos, Araraquara, Colina, Barretos, Sertãozinho, Ribeirão Preto, de 1 a 5, de julho. Autorização do senhor ministro, em 13 de junho de 1941, no ofício n. 544, de 10 de junho de 1941, da E.N.A.	1:100\$0	5	18\$0	90\$0
				90\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em noventa mil réis (90\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho número 667, de 6 de maio de 1941.

Secção de Controle, 19 de agosto de 1941. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens, 21-11. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE GEOLOGIA E MINERALOGIA

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Sub-consignação 12 — Gratificação por serviços extraordinários — 20) Departamento Nacional da Produção Mineral — 04) Divisão de Geologia e Mineralogia.

Folha de pagamento de gratificação, por serviço extraordinário, arbitrada pelo Sr. diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, do D. N. P. M., conforme portarias ns. 14, 15 e 16, de 31 de maio de 1941, aos serventuários abaixo discriminados e relativa ao período de 3-7 a 1-8-1941.

Nomes — Cargos — Observações — Dias de prorrogação anterior — Líquido a receber

Afonso Celso Ribeiro, desenhista, classe K — Vencimentos: 1:900\$0 — Teve comparecimento integral durante o expediente normal e ao extraordinário no período de 3-7 a 28-7-41, continuando a confecção da Carta Geológica do Brasil. (Portaria n. 14, de 31-5-941)	30	548\$9
Renato de Miranda Carvalho, desenhista, classe H — Vencimentos: 1:100\$0 — Teve comparecimento integral durante o expediente normal e ao extraordinário no período de 7-7 a 1-8-41, continuando a confecção da Carta Geológica do Brasil. (Portaria n. 15, de 31-5-941)	26	317\$8

Milciades Ferreira Serpa, servente, classe D — Vencimentos: 500\$0 — Teve comparecimento integral durante o expediente normal e ao extraordinário no período de 3-7 a 1-8-41, encarregado de abrir o prédio da repartição. (Portaria n. 16, de 31-5-941)

30 166\$7
1:033\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em um conto, trinta e três mil e quatrocentos réis (1:033\$4), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 753, de 29 de maio de 1941.

Secção de Controle, 11 de agosto de 1941. — *Trajano Luiz Lemos*, oficial administrativo I. Visto. Em 2-8-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

PORTARIA N. 84, DE 20 DE AGOSTO DE 1941

O diretor geral, interino, do D.N.P.V., de ordem do Sr. ministro, designa o agrônomo do Fomento Agrícola, classe L, *Adrião Caminha Filho*, chefe da Secção de Plantas Extrativas e Industriais, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal deste departamento, para integrar, como representante do Ministério da Agricultura, a comissão de técnicos que, consoante sugestão do Conselho Federal de Comércio Exterior, for designada pelos órgãos diretamente interessados na criação do Instituto do Babaçu, para estudar a oportunidade de sua criação, apresentando, então, as respectivas bases.

PORTARIA N. 86, DE 21 DE AGOSTO DE 1941

O diretor geral, interino, resolve, de acordo com o art. 37, letra b, do regimento do D. N. P. V., baixado com o decreto n. 4.438, de 26-7-1939, designar o agrônomo classe L, chefe da Secção de Plantas Extrativas e Industriais, da D. F. P. V., *Adrião Caminha Filho*, para responder pelo expediente da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, durante o impedimento do diretor efetivo, em sua viagem a S. Paulo.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

ORDEN DE SERVIÇO N. 13-A, DE 14 DE AGOSTO DE 1941

O Diretor do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura, tendo em vista a Papeleta n. 18, de 6 de julho do corrente ano, da Diretoria Geral do D. N. P. A.,

Resolve designar o Biologista D. N. P. A., classe I, Dr. *Sylvio Torres*, com exercício neste Instituto, para estudar, no Estado do Rio Grande do Sul, uma doença que está grassando nos equinos, ficando-lhe arbitrada a diária de 38\$0 (trinta e oito mil réis). — *Argemiro de Oliveira*, Diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA 230.ª SESSÃO

Aos cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício sede do Serviço Florestal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Francisco de Assis Iglesiás. Conselheiros presentes: *Flexa Ribeiro*, *Angyone Costa*, *Renato Almeida*, *Armando Dias* e *Mário de Oliveira*. Justificaram a ausência os conselheiros *Bertha Lutz*, *Aníbal Alves Bastos* e *Alberto Ruiz*. Depois que o sr. presidente declarou aberta a sessão, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada. Expediente lido: carta de 28-7-1941, do delegado do Conselho no Estado de São Paulo, transmitindo as explicações que lhe foram fornecidas pelo Diretor da Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, a propósito da expedição que esse estabelecimento de ensino realizou no Vale do Ribeira, recentemente. O Conselho decidiu perguntar ao Reitor da Universidade de São Paulo qual a situação jurídica da aludida Escola, os seus objetivos, e as atividades que realiza; telegrama de 31-7-1941, do sr. interventor federal, interino, no Estado do Pará, sobre o processo relativo à filmagem do Rio Amazonas. Ficou decidido oficialar ao Sr. Encarregado do Expediente do Ministério da Agricultura a respeito do assunto em apreço; telegrama de 31-7-1941, em que o Diretor do Museu, Paraense *Emílio Goeldi*, acusa o recebimento do telegrama de 30 do mesmo mês, do Conselho, e pede que seja aguardada a carta remetida a este órgão a propósito da consulta que formulou ao mencionado Diretor. O sr. presidente mandou aguardar a carta; circular n. 18, da Comissão de Metrologia, sobre a adoção das disposições relativas ao uso das unidades legais e bem assim das regras constantes das recomendações

que enviou, no tocante à grafia dos números e dos símbolos. Os senhores conselheiros tomaram conhecimento dos termos da circular. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que é assinada pelos membros do Conselho e por mim, que a lavrei. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *F. de Assis Iglesias*. — *Mário de Oliveira*. — *Armando Dias*. — *Alberto Ruiz*. — *Renato Almeida*. — *Angyone Costa*. — *Flexa Ribeiro*. Confere, em 22 de agosto de 1941. — *Maria Julia R. Coutinho*, Aux. escritório XI. Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

Portaria ministerial n. SC-712, de 21 de agosto de 1941

Designa uma Comissão Especial para dar pronta execução ao decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941.

O Ministro de Estado, tendo em vista a circular n. 10-41, de 31 de julho último, da Secretaria da Presidência da República, resolve designar uma Comissão Especial, composta dos Drs. Oscar Saraiva, consultor jurídico deste ministério; José Candido de Lima Ferreira, diretor do Departamento de Administração, Paulo Leopoldo Pereira da Camara, presidente do Conselho Atuarial, e Plínio Reis de Cantanhede Almeida, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para, sob a presidência do primeiro, estudar e sugerir medidas para a pronta execução, em todo o território nacional, do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, de acordo com as providências recomendadas pelo Sr. Presidente da República, na parte que se refere a este ministério.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Dulphe Pinheiro Machado*.

Referência: processo n. MTIC 24.939 de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 8 de agosto de 1941

Avisos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.876 — Acusando o recebimento do aviso relativo à classificação e fiscalização dos produtos exportados pelo porto desta Capital, de conformidade com o decreto n. 5.739, de 29 de maio de 1940, transmite as informações prestadas pela Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal e Departamento Nacional da Indústria e Comércio e solicita a autorização pedida no aviso número SC. 1.720, de 23 de maio último, deste ministério.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.868 — Em resposta ao aviso no qual solicita audiência deste ministério sobre a consulta formulada pela Federação dos Sindicatos Industriais do Distrito Federal, acerca da possibilidade de aplicarem os Sindicatos parte de seu patrimônio na subscrição de ações da Companhia Siderúrgica Nacional, transmite o parecer emitido pelo Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.869 — Transmitindo o processo oriundo da reclamação feita por Alberto Conceição e Silva, inspetor sanitário marítimo da linha do rio Juruá, contra os Serviços de Navegação da Amazônia e da Administração do Porto do Pará.

— Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 2.870 — Havendo a Companhia Telefônica Brasileira insistido no pagamento relativo aos telefones instalados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, de acordo com o item 4 do contrato assinado entre a mesma Companhia e essa Prefeitura, solicita a intervenção da Prefeitura, afim de que seja assegurado às autarquias federais o tratamento que lhes é devido, em face da cláusula 2 do contrato assinado com aquela Companhia.

— Ao Sr. consultor geral da República:

N. 2.880 — Em referência à ação movida por Aldano Lopes e Mario Braga, ex-empregados de The British Bank of South America Limited, contra Bank of London & South America Ltd., para o fim de serem readmitidos ao serviço do último desses estabelecimentos de crédito, comunica que, nos termos do seu parecer reconsiderado o despacho anterior, anulando, consequentemente, o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho, proferido no processo respectivo, para o efeito de determinar a reintegração dos reclamantes, na forma do citado parecer.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.896 — Restituindo o processo encaminhado a este ministério, e referente à denúncia de Aldano Lopes e Mario Braga contra "The British Bank of South America Limited" e "Bank of London & South America Ltd.", e declarando que o caso teve solução no processo de assunto idêntico, que chegou à instância final por meio de recurso de decisão do Conselho Nacional do Trabalho, conforme esclarecem as cópias juntas do parecer do consultor geral da República e do despacho do Sr. ministro.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 2.897 — Transmitindo o processo originado de uma denúncia, apresentada por Marcelino Bezerra ao Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo, contra a Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 2.898 — Consultando sobre a possibilidade de fornecer esse ministério o óleo combustível necessário ao Serviço de Alimentação da Previdência Social estendendo-lhe, por essa forma, os favores e facilidades que lhe concede o art. 17 do decreto-lei n. 2.988, de 27 de janeiro de 1941.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.899 — Atendendo ao que pede a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railway, à vista da petição que lhe dirigiu a curadora do aposentado Moisés Ferreira, que sofre de alienação mental, residente no sítio do Livramento, freguesia do Monte, Funchal, Ilha da Madeira, tenho a honra de solicitar que a autoridade consular competente expeça atestado sobre o atual estado de saúde do beneficiário aposentado da Caixa de Aposentadoria da São Paulo Railway, residente na Ilha da Madeira, afim de que possa a mencionada instituição ordenar o pagamento, a quem de direito, da aposentadoria concedida.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.900 — Acusando a recepção do aviso em que são solicitadas providências no sentido de que os originais da correspondência enviada a esse ministério sejam normalmente acompanhados de uma cópia datilográfica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DE SERVIÇO

Em 7 de agosto de 1941 (aditamento)

Offícios:

Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários:

N. 2.856 — Em referência ao seu ofício comunica que o processo relativo à firma Agostinelli & Cia., de Caxias, Rio Grande do Sul, já foi restituído a esse Instituto, em 26 de outubro do ano próximo passado.

— Ao Sr. Presidente da Associação Profissional dos Corretores de Seguros de Pernambuco:

N. 2.858 — Em referência à sua reclamação relativa à expedição de carteiras profissionais a corretores de seguros, comunica que não há razão para os alegados inconvenientes, em face dos termos da Portaria n. SCm. 312, de 6 de julho de 1940.

— Ao Sr. Secretário da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras;

N. 2.860 — Restituindo, uma vez que o assunto foge à alçada deste Ministério, o processo originado da denúncia apresentada por Armando Paulo das Neves contra Gualdino da Cruz Pereira.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Comerciantes de São Paulo:

N. 2.861 — Em resposta ao seu ofício pedindo solução ao processo em que é reclamante Antonio Gomes Santiago, associado desse Sindicato, comunica que o referido processo foi despachado a 5 de maio último, e encaminhado, em seguida, à Delegacia Regional nesse Estado.

Dia 8

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.866 — Em referência ao seu ofício a que acompanhou uma cópia da portaria pela qual é antecipado e prorrogado o expediente do Arquivista K, Theophilo Mosqueira Junior, do Escriturário G, João Baptista Jung, do Escriturário XII, Elias da Silva Lião Raposo Liguori, e do Servente, referência VI, José Agostinho de Jesus, comunica que os aludidos servidores tiveram frequência integral no período mencionado na aludida portaria.

— Ao Sr. Diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ns. 2.871 a 2.874 — Restituindo convenientemente informados os processos em que são interessados João Evangelista Gomes da Silva, Luiz Barbosa da Silva, J. Silva, de Santos, e Sylvio Thilia.

— Ao Sr. Delegado do Trabalho Marítimo do Porto de Manaus, Amazonas:

N. 2.879 — Circular — Em solução à consulta formulada pelo Delegado do Trabalho Marítimo no porto de Recife, e relativa à forma de pagar ao operário no serviço da estiva o salário correspondente ao dia em que haja sofrido algum acidente, comunica que o Sr. Ministro aprovou o parecer do Consultor Jurídico, que, por sua vez, se manifestou de acordo com as informações do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, por se acharem fundadas as suas conclusões nos termos expressos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (lei de acidentes) e segundo o qual "o salário do dia do acidente será integralmente pago, qualquer que seja a hora em que o acidente haja ocorrido".

Ao Sr. Delegado do Trabalho Marítimo de Recife, Estado de Pernambuco:

N. 2.881 — Em solução à sua consulta relativa à forma de pagar ao operário no serviço da estiva o salário correspondente ao dia em que haja sofrido algum acidente, comunica que o Sr. Ministro aprovou o parecer do Consultor Jurídico que, por sua vez, se manifestou de

acordo com as informações do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, por se acharem fundadas as suas conclusões nos termos expressos do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (lei de acidentes) e segundo o qual "o salário do dia do acidente será integralmente pago, qualquer que seja a hora em que o acidente haja ocorrido."

Dia 9

Ao Sr. Diretor do Gabinete Civil do Presidente da República:

N. 2.882 — Restituindo o papel registado na Secretaria da Presidência da República sob o n. 19.247, de 1941, no qual é interessado Josefino Francisco Ramos.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva:

N. 2.883 — Em solução ao assunto do seu officio n. 674-536, transmite o parecer emitido pelo Consultor Jurídico deste Ministério.

— Ao Sr. Delegado do Trabalho Marítimo do Porto de Florianópolis:

N. 2.884 — Restituindo o processo concernente aos estivadores Domingos Lopes dos Reis e outros.

Dia 11

Ao Sr. Presidente da Associação Comercial de Casa Branca, São Paulo:

N. 2.894 — Em solução ao telegrama pedindo o fechamento do comércio dessa cidade aos domingos, comunica que o assunto ficou resolvido com a expedição do decreto-lei n. 58, da Prefeitura desse Município.

— Ao Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira, nesta Capital:

N. 2.895 — Solicitando a instalação de um ramal telefônico na sala 1.006, no 10.º andar do edificio-sede deste Ministério.

Dia 13

— Ao Sr. Diretor do Gabinete Civil do Presidente da República: Ns. 2.904 e 2.907 — Restituindo convenientemente informados os processos em que são interessados Joaquim Eugenio Filho e Maria da Luz Martins.

— Ao Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira no Distrito Federal:

N. 2.905 — Solicitando seja transferido de local o aparelho telefônico ramal 453, na mesma sala 815, no 8.º andar do edificio-sede deste Ministério.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, com sede na capital de São Paulo:

N. 2.908 — Remetendo nos termos do decreto-lei n. 3.229, de 30 de abril de 1941, o processo de reclamação sobre salários feita por José Avelino, de Garça, Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Presidente da Associação Comercial de Niterói:

N. 2.909 — Em solução ao officio pedindo o aproveitamento dos serviços profissionais do Dr. Optino Ayer Figueira no quadro de médicos do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, transmite a informação prestada pelo mencionado Instituto.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato Agrônomo do Estado de São Paulo:

N. 2.910 — Em referência à consulta sobre o exercício cumulativo de profissão liberal e de função pública, com permissão para ingressar no respectivo sindicato, comunica que o assunto encontra solução no parecer publicado no *Diário Oficial* de 2 de maio de 1941.

RETIFICAÇÃO

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 20 do mês corrente, a pág. 16.460, de parecer emitido no processo concernente à Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, deve ser feita a correção seguinte:

Na 13.ª linha, onde se lê — legal — diga-se — ilegal.

Divisão do Pessoal

Por portaria de 5 de julho de 1941, o presidente do Conselho Nacional do Trabalho da 7.ª Região, com sede no Estado do Ceará, resolveu designar o escrivão, classe E, do Quadro único deste Ministério, Eurydice de Salles Pereira, para exercer a função de secretário daquele Conselho, de acordo com o art. 61 do decreto número 6.596, de 12 de dezembro de 1940. (Processo n. 21.966 de 1941).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de agosto de 1941

Processos despachados:

Eunice Belsorrrir Maia de Lima, nomeado por decreto de 15 de maio do ano corrente, para exercer cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro único deste Ministério, tendo sido designada para servir no Estado do Piauí, solicita anulação desse ato e consequente designação para o Estado do Pará. — Como parece ao D.A., archive-se. (Processo MTIC. 19.713-41).

Dia 21 de agosto de 1941

Processo n. MTIC. 22.157-41, em que o presidente do Conselho Regional do Trabalho da Terceira Região, solicita autorização para designar o escrivão, classe E, do Quadro único deste Ministério, Rolando Noronha, para exercer a função de secretário daquele Conselho. — Autorizo.

Adelina Toledo, solicitando nomeação, em caráter interino, para cargo da classe inicial da carreira de Escrivão no Quadro único deste Ministério. — Aguarde oportunidade. (Processo n. 23.717 de 1941).

Expediente do Sr. diretor do Departamento de Administração

Dia 1 de agosto de 1941

Processos despachados:

Armando Caetano Elias, nomeado para exercer cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro único deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação solicitada. (Processo n. MTIC. 20.718-41).

Dia 13 de agosto de 1941

Marysa do Valle Paiva, nomeada para exercer cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro único deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para entrar em exercício. — Concedo o prazo de 30 dias. (Processo n. MTIC. 23.908-41).

Dia 20 de agosto de 1941

Yolanda Guimarães Ferreira Gomes, nomeada para exercer, interinamente o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro único deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação solicitada. (Processo n. MTIC. 22.378-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de agosto de 1941

Processos despachados:

No processo n. MTIC. 12.940-41, referente à dispensa de Cezar Poggi Figueiredo, oficial administrativo, classe J, da função de Chefe da Secção de Perícias do Departamento Nacional da Propriedade Industrial e designação de Cicero Monteiro da Silva, oficial administrativo, classe L, para exercer aquela função, o Sr. diretor da Divisão do Pessoal exarou despacho determinando fosse tornada sem efeito a publicação desses atos, feita no *Diário Oficial* de 5 do mês de agosto do corrente ano, visto já terem sido os mesmos atos publicados no *Diário Oficial* de 7 de maio de 1941.

Dia 21 de agosto de 1941

Odete da Silva Azeredo, progenitora de Walter da Silva Azeredo, ex-servente, referência V, da Administração do Palácio, solicitando pagamento do salário do *de cujus* referente à primeira quinzena do mês de julho do corrente ano. — Em face das informações e dos documentos apresentados, faça prova de que Odete da Silva Azeredo e Odete Gonçalves de Azeredo, são a mesma pessoa. (Processo MTIC. 23.806-41).

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PREVIDÊNCIA E TRABALHO

Relação do pessoal extranumerário tarefeiro do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, para o exercício de 1941, e que se faz publicar em cumprimento aos decretos-leis ns. 240, de 4 de fevereiro de 1938 e 1.909, de 26 de dezembro de 1939, correndo a despesa à conta da Verba I — Pessoal, Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 07 — Tarefeiros, item 24 — Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Anexo n. 19, do decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940.

Nome — Indicação de trabalho — Fixação de prazo — Mínimo de produção — Condições de execução — Acabamento — Condições de pagamento

Luiz Vicente de Ouro Preto Pinheiro — Perfuração de fichas Hollerith ou conferência — De 11 de agosto a 31 de dezembro de 1941 — 400 — Mecânico e outros — Perfeito — \$025 por unidade.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho. — Em 11 de agosto de 1941. — (Assinatura ilegível), estatístico-auxiliar G. — Visto. — Anadir Vianna Barros. (a). Costa Miranda, diretor.

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Decreto-lei n. 2.874, de 14 de dezembro de 1940

Folha de pagamento relativa a gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus, no mês de julho último, Eduardo Luiz Gomes e outros, num total de 4 nomes, por serviços prestados na qualidade de membros das Juntas de Conciliação e Julgamento no Estado do Rio de Janeiro, à razão de 50\$0 por sessão, nos termos do decreto-lei acima citado. Proc. MTIC. 24.308-41.

Número de ordem	Função	Nome	Número de sessões	A pagar
<i>Primeira Junta de Conciliação e Julgamento</i>				
Vogais:				
1.	Eduardo Luiz Gomes		19	950\$0
2.	Heitor de Frias Sá Pinto		17	850\$0

Segunda Junta de Conciliação e Julgamento

Vogais:

3. Torquato Sá Pinto	20	1:000\$0
4. Oswaldo Ramos da Costa	20	1:000\$0
Total.....		3:800\$0

Confere e importa a presente folha em 3:800\$0 (três contos e oitocentos mil réis).

Niterói, 5 de agosto de 1941. — *Palmyra Neves*, auxiliar de escritório X. — Visto — *Manoel Xavier Sobrinho*, delegado regional.

Está conforme. S.F., 21 de agosto de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VIII. — Visto — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção. — Visto, publique-se, em 21-8-41. — *João Almeida*, diretor.

SALÁRIO MÍNIMO — DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DA BAIÁ

Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de maio último, Anibal Novais da Silva e outros, num total de 7 (sete) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado da Baía. Proc. MTIC 16.336-41.

Número de ordem — Função — Nome	Gratíf. por sessão	Número de sessões	A pagar
Presidente:			
1. Anibal Novais da Silva.....	50\$0	4	200\$0
Membros:			
2. Genesio de Seixas Sales	50\$0	4	200\$0
3. Arlindo Macário dos Santos	50\$0	4	200\$0
4. Theodoro Pereira da Silva	50\$0	4	200\$0
5. Manoel Ramos Santos	50\$0	4	200\$0
6. Antonio Alves Guimarães	50\$0	4	200\$0
7. Manoel Piton Barreto	50\$0	4	200\$0
Total.....			1:400\$0

Confere e importa a presente folha em 1:400\$0 (um conto e quatrocentos mil réis).

Salvador, 5 de junho de 1941. — *José Leonardo Mello*, auxiliar de escritório VII. — Visto — *João Augusto Saboua*, resp. pelo expediente.

Está conforme. S.F., 21 de agosto de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VIII. — Visto — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção. — Visto, publique-se, em 21-8-41. — *João Almeida*, diretor.

SALÁRIO MÍNIMO — DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de julho último, Aurino Quintaes e outros, num total de 7 (sete) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Espírito Santo. Proc. MTIC 24.747-41.

Número de ordem — Função — Nome	Gratíf. por sessão	Número de sessões	A pagar
Presidente:			
1. Aurino Quintaes	50\$0	4	200\$0
Membros:			
2. Antonio Pessoa	50\$0	4	200\$0
3. José Meira Quadros	50\$0	4	200\$0
4. Plácido Barcelos	50\$0	4	200\$0
5. Ascendino Rodrigues de Freitas....	50\$0	4	200\$0
6. João Aquino Filho	50\$0	4	200\$0
7. Godofredo Vassalo	50\$0	4	200\$0
Total.....			1:400\$0

Confere e importa a presente folha em 1:400\$0 (um conto e quatrocentos mil réis).

Vitória, 11 de agosto de 1941. — *Maria José Barreto*, auxiliar de escritório VIII. — Visto — *Benjamin Malcher de Souza*, delegado regional.

Está conforme. S.F., 21 de agosto de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VIII. — Visto — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção. — Visto, publique-se, em 21-8-41. — *João Almeida*, diretor.

SALÁRIO MÍNIMO — DELEGACIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Decreto-lei n. 399, de 30 de abril de 1938

Folha de pagamento de gratificações devidas pelo exercício em órgão de deliberação coletiva, a que fizeram jus no mês de julho último, Annibal Calmon Costa e outros, num total de 5 (cinco) nomes, por serviços prestados na qualidade de membros da Comissão de Salário Mínimo no Estado do Rio Grande do Norte. Processo MTIC 24.553-41.

Número de ordem — Função — Nome	Gratíf. por sessão	Número de sessões	A pagar
Presidente:			
1. Annibal Calmon Costa	50\$0	4	200\$0
Membros:			
2. Manoel Gurgel	50\$0	4	200\$0
3. Aderbal França	50\$0	4	200\$0
4. Manoel de Castro Leitão	50\$0	4	200\$0
5. João Estevam da Silva	50\$0	4	200\$0
Total.....			1:000\$0

Confere e importa a presente folha em 1:000\$0 (um conto de réis).

Natal, 29 de julho de 1941. — *João Carlos de Vasconcelos*, encarregado do Serviço de Contabilidade. — Visto — *Amílcar Cardoni*, delegado regional.

Está conforme. S.F., 21 de agosto de 1941. — *Wilson dos Santos*, auxiliar de escritório VIII. — Visto — *Sylvio Oliveira*, chefe da Secção. — Visto, publique-se, em 21-8-41. — *João Almeida*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

DNT. 5.285-38 — Centro dos Operários Confeiteiros. — Arquivase, em face do que informa a Fiscalização. Em 7-8-41.

DNT. 30.197-39 — Gabino Rodrigues. — Não cabe a esta Diretoria conhecer de um pedido de reconsideração relativo ao ato de outra autoridade.

Na espécie, o que cumpria à parte interessada promover era o recurso para esta Diretoria na forma do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939. A Inspetoria. Em 18-7-41.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 21 de agosto de 1941

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934: DNT. 13.408-41 — Rodrigues Gomes & Macedo — 100\$0 (cem mil réis). Em 14-8-41.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934: DNT. 18.530-41 — A. Cancelli — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 18-8-41.

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939: DNT. 6.937-41 — Augusto de Oliveira Avila — 100\$0 (cem mil réis). Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no art. 13, parágrafo 2.º do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Em 12-8-41.

DNT. 17.942-40 — M. Take — 100\$0 (cem mil réis). — Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no art. 13, § 2.º do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em 14-8-41.

DNT. 30.282-40 — Dr. Mauricio Brandão Graça — 100\$0 (cem mil réis). — Posteriormente, providencie-se de acordo com o disposto no art. 13 do § 2.º do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em 14-8-41.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940: DNT. 19.238-41 — Jorge Amiuni — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-8-41.

DNT. 19.308-41 — Marcelino Pinto Soares — 100\$0 (cem mil réis). — Em 18-8-41.

DNT. 19.311-41 — V. Baptista & Dias — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-8-41.

DNT. 20.562-41 — F. M.R. Brazão — 50\$0 (cinquenta mil réis). DNT. 20.054-41 — Antonio Bellizzi — 50\$0 (cinquenta mil réis). Em 18-8-41.

DNT. 14.357-41 — Arsene Arsenian — 100\$0 (cem mil réis). Em 11-8-41.

Pedidos de certidões:

DNT. 21.212-41 — Annibal de Mello Pinto. — Requeira nos termos do § 1.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939. Arquivase. Em 18-8-41.

DNT. 20.982-41 — Soenelectra Ltda. — Requeira nos termos do § 1.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, citando o número da relação apresentada no corrente exercício. Arquivase. Em 18-8-41.

DNT. 19.400-41 — L. Quattroni. — Retifique a relação de empregados. Em 18-8-41.

DNT. 19.378-41 — Ferreira Souto S.A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 18-8-41.

DNT. 19.413-41 — Companhia Ultragás S.A. — Retifique a relação de empregados. Em 18-8-41.

DNT. 18.207-41 — Guido Saverio. — Cumpra-se a lei do selo. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 18-8-41.

DNT. 17.923-41 — R. Rebecchi & Cia. — Cumpra-se a lei do selo. Em 18-8-41.

DNT. 17.152-41 — Duarte Soares & Cia. — Certifiquem-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 18-8-41.

DNT. 29.056-40 — Arnaldo de Castro. — Arquive-se. Em 18-8 de 1941.

Diversos despachos:

DNT. 17.062-41 — M. Faria. — Apresente nova relação em três vias. Em 18-8-41.

DNT. 19.372-41 — José J. de Souza. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 18-8-41.

DNT. 19.474-41 — Joaquim dos Santos Segundo. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 15-8-41.

DNT. 19.515-41 — Eduardo Haerdy & Cia. Ltda. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 15-8-41.

DNT. 12.478-41 — Francisco Pereira Cavadas. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 15-8-41.

DNT. 19.606-41 — L. Licio & Cia. — O signatário de fls. 3 deve apresentar procuração. Em 18-8-41.

DNT. 19.617-41 — Alfredo Geissler & Cia. — O signatário de fls. 3 deve apresentar procuração. Em 18-8-41.

DNT. 19.521-41 — Guido Saverio. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 18-8-41.

DNT. 19.605-41 — Chrysanto & Moreira. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 18-8-41.

DNT. 16.630-41 — Alves Guimarães & Cia. — Face às informações, torno insubsistente o termo de fls. 2. Arquive-se. Em 18-8-41.

DNT. 19.633-41 — Antonio Rodrigues Teixeira. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 18-8-41.

DNT. 19.753-41 — Nilo Ribeiro. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 18-8-41.

Processos arquivados:

DNT. 6.457-41 — Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitearias e Similares do Distrito Federal.

DNT. 7.214-41 — Paulino da Silva.

DNT. 8.684-41 — Delegacia Regional — Florianópolis — Santa Catarina.

DNT. 14.375-41 — Sindicato Of. Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras.

DNT. 20.468-40 — Orminda Bastos.

DNT. 11.474-38 — União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal.

3.ª SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Firmas multadas em 200\$0 (duzentos mil réis) por não terem cumprido decisões das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, ou não pagamento da taxa de 2% (decreto n. 24.741 de 14 de julho de 1934).

DNT. 11.786 — José Pereira.

DNT. 12.744 — J. Santos & Cia.

DNT. 12.913 — Sebastião de Paiva Alves.

DNT. 11.506 — Casa de Saude Pedro Ernesto.

DNT. 14.510 — Tasso Russo.

DNT. 14.576 — Reis Carvalho Cia. Ltda.

DNT. 14.600 — S. Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro.

DNT. 14.612 — Pires Santos & Cia.

DNT. 24.715 — Gil & Almeida.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 13 de agosto de 1941

Notificações expedidas:

Ao Sr. Antonio Silva:

N. 57 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), por termo do § 2.º do art. 10 do dec. n. 22.035 de 29-10-1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP. 44.478-40).

A Paramount Film S. A.:

N. 58 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do § 2.º do art. 10 do dec. n. 22.035 de 29-10-1932, por infração do mesmo art. 10. (SIP. 44.478-40).

Dia 16 de agosto de 1941

SIP. 11.898-41 — Carlos dos Santos, solicitando nova identificação. — Emita-se, como solicitado, entregando-se o documento junto, mediante recibo, e arquivando-se, a seguir.

SIP. 32.886-40 — Jader Vianna Sica, solicitando registro do químico. — Registre-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal. A D. R. de origem, para os devidos fins.

Pedidos de retificação de Cartelas deferidos:

SIP. 34.630-41 — José Carvalho Vaz da Costa.

SIP. 34.742-41 — Joaquim Rua Balduaga.

SIP. 34.637-40 — Balbina das Chagas.

SIP. 34.683-41 — Antonio Ribeiro Soares.

SIP. 33.068-41 — Pilete Lu-Asueh Kiek.

SIP. 31.914-41 — Guilherme Einsfel.

SIP. 33.026-41 — Pedro Otavio de Jesus.

SIP. 34.621-41 — Luiz Machado Junior.

Processos arquivados:

SIP. 26.732-41 — Candido Dias de Araujo.

SIP. 19.943-41 — Jayme Vieira da Cunha.

SIP. 17.700-41 — Ponciano Abraão do Nascimento.

SIP. 17.128-41 — José Marques Ferreira.

SIP. 19.682-41 — José Lanfeld.

SIP. 24.431-41 — Percy E. Wyatt.

SIP. 17.962-41 — Eugenio Fernandes de Oliveira.

SIP. 20.833-41 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.101-41 — Vitorino Quadros da Silva.

SIP. 27.217-41 — 2.ª Delegacia Regional.

SIP. 19.098-41 — Antonio Augusto Mendes.

SIP. 19.097-41 — Annechino Ferdinando.

SIP. 18.990-41 — Manoel Antonio Esteves.

SIP. 42.790-41 — Tomé Vieira.

SIP. 31.252-41 — Companhia Confiança Industrial.

SIP. 31.233-41 — Marie Neary.

SIP. 111.634-41 — Aristeu Bulhões.

SIP. 5.376-41 — Manoel Dias Correia.

SIP. 5.376-41 — Manoel Dias Correia.

SIP. 11.646-41 — Manoel Marques de Oliveira.

SIP. 33.140-41 — 5.º Distrito Policial.

SIP. 30.015-41 — Aprigio Aguiar.

SIP. 11.017-41 — Fritz de Lauro.

SIP. 14.718-41 — João Romano Teixeira.

SIP. 15.056-41 — Alvaro Leite.

SIP. 34.342-41 — Carlos F. Pereira.

SIP. 31.868-41 — Leandro Hipolito Jrossi.

SIP. 20.527-41 — Celso Casqueira y Casouero.

SIP. 19.102-41 — Serafim Ribeiro.

SIP. 16.629-41 — David Fernandes de Pina.

SIP. 21.462-41 — Manoel Romão.

SIP. 21.200-41 — 16.ª Delegacia Regional.

SIP. 21.187-41 — Valentim Ribeiro de Souza.

SIP. 21.202-41 — 16.ª Delegacia Regional.

SIP. 27.246-41 — 2.ª Delegacia Regional.

SIP. 32.679-41 — Hilario da Conceição.

SIP. 20.858-41 — Oliveira Barbosa Dias.

SIP. 20.697-41 — Anibal Augusto Morgado.

SIP. 20.243-41 — Celestino Fernandes Correia.

SIP. 20.314-41 — Manoel de Moraes.

SIP. 20.505-41 — Jacob da Silva Maia.

SIP. 20.034-41 — Alberto Salama.

SIP. 18.011-41 — Ernelinda do Carmo Oliveira.

SIP. 45.821-40 — José B. de Sant'Anna.

SIP. 22.395-41 — Christian Bomhoff.

SIP. 5.264-41 — 11.ª Delegacia Regional

SIP. 4.983-41 — Elpidio A. de Andrade.

SIP. 4.385-41 — Cecília Cerqueira Gonçalves.

SIP. 19.701-41 — Manoel Bozerra da Silva.

SIP. 19.399-41 — Josef Doerr.

SIP. 24.765-39 — Nello Pontes dos Reis.

SIP. 30.757-41 — Antonio Pereira.

SIP. 9.875-41 — Edgar Greene Soren.

SIP. 9.969-41 — Newton Duarte de Almeida.

SIP. 42.735-40 — Else Zedermann.

SIP. 20.827-41 — Manoel José de Araujo.

SIP. 48.406-40 — Rubem Carvalho Roquette.

SIP. 16.328-41 — Antonio Martins Antunes de Azevedo.

SIP. 6.698-41 — Joaquim Ribeiro Marques.

SIP. 8.918-41 — Maria Madalena da Conceição Belluci.

SIP. 19.379-41 — Filomeno D. Santos.

SIP. 16.390-41 — Domingos Pereira.

SIP. 16.013-41 — Mesched Sarkis Selem.

SIP. 30.511-41 — Antonio L. de Oliveira.

SIP. 30.942-41 — João Evangelista Nunes.

SIP. 3.092-41 — Sebastião Dias.

SIP. 8.062-41 — Maria Izabel Mendes.

SIP. 30.447-41 — Antonio da Fonseca.

SIP. 30.378-41 — Salim Habrie.

Dia 18

SIP. 32.502-40 — Francisco João Freitas de Oliveira, solicitando registro de químico. — Registre-se, depois de efetuado o pagamento da taxa legal, e arquivando-se, a seguir.

SIP. 4.125-39 — Antonio Caruso, reclamando anotação de carteira contra a Companhia Editora Americana, digo, solicitando devolução de documento (SIP. 33.007-41). — Entregue-se, mediante recibo, e arquivando-se, em seguida.

SIP. 32.725-41 — Manoel Fernandes Ribeiro, requerendo retificação de carteira. — Retifique-se e entregue-se, mediante recibo, arquivando-se, a seguir.

Pedidos de identificação deferidos:

SIP. 29.628-41 — Samuel Cahim Starec.

SIP. 32.395-41 — André Mostovoy.

SIP. 33.674-41 — Arthur Augusto Lopes Monteiro.

SIP. 32.399-41 — Alberto dos Santos.

SIP. 34.739-41 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 34.738-41 — Elias Balinie.
 SIP. 32.602-41 — Meyer Bieller.
 SIP. 34.757-41 — 18.^a Delegacia Regional.
 SIP. 33.019-41 — Alzira Batista Saavedra.
 SIP. 34.022-41 — José Augusto de Almeida Sobral.
 SIP. 33.974-41 — Izallina de Jesus Ramalho Landeiro.
 SIP. 34.397-41 — Francisco Joaquim Caleiro.
 SIP. 34.376-41 — Amílcar Ferreira.
 SIP. 34.586-41 — Belmiro de Siqueira Gomes.
 SIP. 34.443-41 — Friedrich Gluckselig.
 SIP. 33.191-41 — Joaquim Villela Ferreira.
 SIP. 33.622-41 — Armando de Araujo Coutinho.
 SIP. 33.668-41 — Eugenio Carmino Losso.

Processos arquivados:

SIP. 23.101-41 — José Maria da Costa e Silva.
 SIP. 24.352-41 — Alberto Duarte Corrêa.
 SIP. 29.075-41 — Domingos José Conrado.
 SIP. 29.977-41 — Milton do Nascimento Santos.
 SIP. 21.149-41 — João B. Moreira.
 SIP. 21.796-41 — Antonio Alves.
 SIP. 21.603-41 — Francisco da Silva.
 SIP. 23.572-41 — Antonio Duarte Lourenço.
 SIP. 26.993-41 — Lourenço A. Castilho.
 SIP. 22.302-41 — Antonio Caetano de Bastos.
 SIP. 30.011-41 — 2.^a Delegacia Regional do Trabalho.
 SIP. 32.074-41 — Marcelino Araujo.
 SIP. 23.655-41 — Juvencio José da Silva.
 SIP. 25.298-41 — José Nunes Pereira Passagem.
 SIP. 24.095-41 — Carlos Karusz.
 SIP. 24.276-41 — José Maria Barbosa da Silva.
 SIP. 24.596-41 — Gentileza Francisco.
 SIP. 26.521-41 — Jair H. da Silva.
 SIP. 27.207-41 — Henrique Pereira da Silva.
 SIP. 27.751-41 — Francisco Alberto Pereira de Souza.
 SIP. 27.966-41 — Bernardo Maria Melleiro.
 SIP. 25.320-41 — Isidoro Jacobson.
 SIP. 25.815-41 — Arthur dos Santos Pereira.
 SIP. 24.810-41 — Favel Gheler.
 SIP. 24.718-41 — Irmãos Lugarinho & Cia.
 SIP. 25.861-41 — Alvaro Paes.
 SIP. 24.759-41 — Julio Cesar de Andrade.
 SIP. 28.873-41 — Celestino de Souza Maciel.
 SIP. 23.882-41 — Zeferino de Jesus.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de agosto de 1941

Processos despachados:

Esther Rosa Masieri (6.168-41). — Certifique-se.
 Liba Jejbkowiez (6.169-41). — Certifique-se.

Dia 15

Emilia da Conceição (6.197-41). — Certifique-se.
 Manoel Gomes Catarino (6.204-41). — Certifique-se.

Dia 18

Isabel Borges Buaziz (6.222-41). — Certifique-se.
 Naklo Nassim Kallás (6.223-41). — Certifique-se.
 Aldo Rosso (6.226-41). — Certifique-se.
 Peter Strauss (6.227-41). — Certifique-se.

Dia 19

Gracinda da Conceição (6.228-41). — Certifique-se.
 Wally Seligsohn (6.263-41). — Certifique-se.
 Wilhelm Seligsohn (6.264-41). — Certifique-se.

Dia 20

Companhia Comercial e Marítima S. A. (774-41). — Faça-se o registro na forma da portaria ministerial SCm. 556, de novembro de 1940.
 Companhia Comercial e Marítima S. A. (772-41). — Proceda-se ao registro na forma da portaria ministerial SCm. 556, de novembro de 1940.

Companhia Comercial e Marítima S. A. (773-41). — Proceda-se ao registro na forma da portaria ministerial SCm. 556, de novembro de 1940.

Société Générale de Transports Maritimes à Vapeur (775-41). — Proceda-se ao registro nos termos da portaria ministerial SCm. 556, de novembro de 1940.

Agência Americana de Vapores, Inc. (10.282-40). — Deu-se provimento ao recurso por julgar improcedente o auto de infração e cancelar a multa.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 13 de agosto de 1941

Processos despachados:

SEPT-1.976-41 — Fábrica de Papel Cruzeiro S. A. Belo Horizonte — Minas — (Atendendo a que a Fábrica de Papel Cruzeiro

S. A. deixou de satisfazer a obrigação constante no art. 176 e seu parágrafo único do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, de vez que ficou em falta na remessa dos "documentos referidos" nos dispositivos em vigor, aplico à citada Fábrica a multa de cem mil réis (100\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT-2.077-41 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A. Nesta. (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "16 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I, documento de fls. 3 — "a 8 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Abbott Laboratórios do Brasil S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se, faça-se o expediente necessário).

SEPT-569-41 — Mc. Kinlay S. A. — Nesta — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "21 de fevereiro de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I, documento de fls. 3, "a 30 de novembro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Mc. Kinlay S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-471-41 — Banco do Comércio e Lavoura — Dois Corregos — São Paulo — (Conforme se vê no documento de fls. 14, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez "a 14 de abril de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, documento de fls. 15 — "a 25 de fevereiro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Banco do Comércio e Lavoura a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.576-41 — Empresa Sul Brasileira de Eletricidade — S. A. — Joinville — Santa Catarina — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "5 de junho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de Santa Catarina, documento de fls. 3 — "a 23 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Empresa Sul Brasileira de Eletricidade Sociedade Anônima a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.580-41 — Bnco Mercantil do Rio de Janeiro S. A. — Nesta — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez "a 11 de junho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I, documento de fls. 4 — "a 24 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça o expediente necessário).

SEPT-2.578-41 — Cia. Agrícola Cacaueira da Baía S. A. — Salvador — Baía — (Conforme se vê no documento de fls. 3, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "29 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado da Baía, documento de fls. 4 — "a 26 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Agrícola Cacaueira da Baía S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça o expediente necessário).

SEPT-2.577-41 — S. A. Metalúrgica Otto Bennack — Joinville — Santa Catarina — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "9 de junho de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de Santa Catarina, documento de fls. 3, "a 21 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à S. A. Metalúrgica "Otto Bennack" a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.421-41 — Indústrias J. B. Duarte S. A. — São Paulo — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "29 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, documento de fls. 3 — "a 26 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico às Indústrias J. B. Duarte S. A. a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.064-41 — Cia. Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem — Nesta — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "13 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* — Secção I, documento de fls. 3 — "a 27 de janeiro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Progresso de Valença de Fiação e Tecelagem a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

SEPT-2.426-41 — Companhia Cortidora Campineira — Campinas — São Paulo — (Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "27 de maio de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, documento de fls. 3 — "a 24 de abril de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Cortidora Campineira a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário).

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. Diretor, ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT-2.819-41 — Cia. Fiação e Tecelagem São Pedro — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1940.

SEPT-2.862-41 — Cia. Usina do Outeiro S. A. — Nesta — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940.

SEPT-2.832-41 — Nadir Figueiredo S. A. — São Paulo — Relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1940.

S. Campos & Soares, desta Capital, interpõe recurso contra a multa de 100\$0 que lhe foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho por infração da Lei do Salário Mínimo. (Proc. SEPT-477-1941). — Considerando que o art. 9.º do decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio de 1940, conferiu ao "Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio" a autoridade para resolver "as dúvidas suscitadas" na respectiva execução;

Considerando que o Sr. Ministro, por despacho de 9 de agosto de 1940, publicado no *Diário Oficial*, exemplar de 20 de agosto de 1940, resolveu, aceitando o ponto de vista exposto pelo então Assistente Técnico, Dr. Oscar Saraiva, que o "nosso direito operário reconhece na "gorgeta" uma forma de remuneração e procura dar-lhe um valor declarado, o que ocorre mediante "acordo dos interessados", que vigora para os efeitos da legislação do trabalho;

Considerando que não há por que se procurar na expressão — "acordo dos interessados" — a existência de instrumento especial de vez que "sendo, como dissemos, um contrato consensual, o contrato individual, não exige formas especiais, sendo raramente feito por escrito", razão por que "entre nós, nem o Código Civil, nem a lei n. 62 de 1935, que regem o contrato de trabalho, exigem prova escrita" (Prof. A. F. Cesarino Junior — "Direito Social Brasileiro", páginas 408 e 409);

Considerando que a diligência, requerida pelo Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho a fls. 17 e realizada pela Inspetoria do Trabalho a fls. 17 e verso, e certifica que "no livro de registro, pode se achar a seguinte indicação: salário 70\$0; utilidades 96\$0; gorjetas 120\$0 e, mais, que "ouvidos pela fiscalização, os empregados interessados confirmaram, que, realmente, o produto mensal das gorjetas atinge a soma indicada";

Considerando que a adição das respectivas parcelas produz o total de 286\$0, mensais, (duzentos e oitenta e seis mil réis), o que evidentemente situa quem o percebe no Distrito Federal em posição que o coloca fora da legislação do salário mínimo, dado que o limite vigente é de 240\$0, mensais (duzentos e quarenta mil réis);

Considerando que, *ex-vi* do despacho ministerial de 9 de agosto de 1940, combinado com a verificação feita pela diligência que deu execução a Inspetoria do Trabalho, recebem em dinheiro os empregados da firma "S. Campos & Soares, estabelecidos à rua da Lapa n. 23 com negócio de restaurante", conforme, aliás, reconhecem, a quantia mensal de 190\$0 (cento e noventa mil réis), sendo "salário 70\$0" e gorjetas 120\$0";

Resolvo dar provimento ao recurso de fls. 2 e 3 para tornar sem efeito a decisão de fls. 5 do D. N. T. 26.470-40 figurante em anexo, a qual impôs à firma S. Campos & Soares "a multa de 100\$0 (cem mil réis) prevista pelo art. 7.º do decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio de 1940, por infração ao artigo 2.º deste último decreto-lei"; publique-se, lavrando-se também o expediente necessário). — Rio, 13 de agosto de 1941. — *Costa Miranda*.

Justiça do Trabalho

Conselho Regional do Trabalho

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1941

Processo CRT 397-41 — D. Vitória Ortigão Mendes Ribeiro recorre da decisão prolatada pela atual 3.ª Junta de Conc. e Julgamento na reclamação que fez Juracy Rodrigues da Silva. (Adiado na sessão anterior). Relator, Vogal Aldemar Beltrão. Resultado: — Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 472-41 — A firma Miguel Laginestra & Cia. recorre da decisão da extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento no processo que lhe move Maria Cabral Duarte. (Adiado na sessão anterior). Relator Dr. Newton da Silva Lima. Resultado — Indeferida a advocatória e mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 311-41 — Antonia Fernandez Delgado pede avocação do processo em que é reclamante contra a Cia. América Fabril (Fábrica de Tecidos Cruzeiro), para efeito de reforma da decisão de extinta 1.ª Junta de Conc. e Julgamento. Relator, Vogal Aldemar Beltrão. Resultado — Convertido em diligência.

Processo CRT 428-41 — Paulo Schittini pede avocação do processo em que é reclamante contra a firma Alfa Exportadora S. A., recorrendo da decisão da extinta 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento. Relator, Vogal Newton da Silva Lima. Resultado — Convertido em diligência.

Processo CRT 464-41 — Pedido de avocação que faz a Casa Sol recorrendo da decisão da extinta 3.ª Junta de Conciliação proferida no processo de reclamação de Maria Rubano. Resultado — Convertido em diligência.

Processo CRT 236-41 — Inquérito administrativo instaurado pela S. A. do Gaz do Rio de Janeiro contra seu empregado João Manoel de Andrade. Relator Dr. Eloy Castriçiano de Souza. Resultado — Aprovado o inquérito e autorizada a demissão do empregado. — *Lucio de Andrade*, secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1941

Processos:

CRT 471-41 — Advocatória ao Conselho Regional do Trabalho que faz a firma Vição São Jorge Lt., recorrendo da decisão da 3.ª Junta

de Conciliação e Julgamento, na reclamação apresentada por Nilo Fernandes Pereira.

Relator: Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 492-41 — Nafale Perrota pede advocatória, recorrendo da decisão da antiga 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento que a condenou a pagar a Francisco Itria a indenização de dispensa sem justa causa, férias e salários atrasados.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 278-41 — A firma J. A. Costa & Cia. pede avocação ao Exmo. Ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da extinta 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento na ação que contra a mesma firma move Astrogildo de Souza.

Relator: Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 458-41 — Recurso ordinário interposto por Jacy Tavares, na decisão da atual 3.ª Junta, proferida no processo que lhe move Larson Netto Tavares.

Relator: Vogal, Dr. Eloy C. de Souza.

CRT 413-41 — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Ltda. recorre ao Egrégio Conselho Regional do Trabalho da decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que contra a mesma firma formulou Valentim Alves, versando sobre dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

Lucio de Andrade, Secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1941

Processos:

CRT 583-41 — Enrico Guarnieri & Cia. pede avocação ao Sr. Ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da extinta 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que fez Ricardo Juste, versando sobre dispensa sem justa causa e suspensão.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 495-41 — Lafayette Luiz da Cunha e Souza, ferroviário, pede avocação do processo 1.953-41, recorrendo da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação que fez contra "The Leopoldina Railway, Co. Lt." versando sobre perseguições.

Relator: Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 477-41 — A Empresa Construtora Siemens Baunion pede avocação ao Sr. Ministro do Trabalho dos processos 650-41, 716-41, 752-41 e 837-41.

Relator: Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 545-41 — Adolfo Pereira Ferreira pede avocação, recorrendo da decisão da 4.ª Junta de Conciliação na reclamação que fez contra a Anglo Mexican Petroleum Co. sob alegação de haver sido coagido a abandonar o emprego.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 584-41 — A. Martins Mendes & Cia. Ltda. pede avocação ao Ministro do Trabalho recorrendo da decisão do MM. 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação que fez José Candido Pereira, sobre dispensa sem justa causa.

Relator: Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

Lucio de Andrade, Secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 5 DE SETEMBRO DE 1941

Processos:

CRT 134-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico para apurar faltas graves imputadas ao condutor do Dep. do Tráfego, Alfredo Firmo de Oliveira.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 551-41 — A Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro pede advocatória ao Ministro do Trabalho, recorrendo da decisão da 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação sobre dispensa sem justa causa e aviso prévio que fez José da Purificação.

Relator: Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 503-41 — A Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência pede avocação, recorrendo da decisão da 1.ª Junta, na reclamação que fez Vitorina de Jesus Almeida.

Relator: Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 276-41 — Reclamação de João Alves contra a Leopoldina Railway.

Relator: Vogal, Dr. Eloy C. de Souza.

CRT 305-41 — Claudionor Martins Carôsc pede avocação ao Ministro do Trabalho para revisão do acordo que o recorrente fez com a firma Grande Consórcio Suplementos Nac. Ltda. na 5.ª Junta de Conc. e Julg. na reclamação sobre justa causa, aviso prévio e salários.

Relator: Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

Lucio de Andrade, Secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO NA SESSÃO DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1941

Processos:

CRT 468-41 — A Standard Oil Company of Brasil, recorre, ordinariamente, para este Conselho da decisão prolatada pela 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação sobre suspensão sem tempo determinado que fez Evaristo Abel Theodoro.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 469-41 — Moacir Moraes, José Rufo, João Pereira Porto e Mario Francisco Santos, recorrem ordinariamente, da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória, na reclamação que fizeram contra a Empresa Construtora Brasileira Gruenbill, Ltda.

Relator: Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

CRT 514-41 — A Real e Benemerita Sociedade Portuguesa de Beneficência pede avocação do processo P. 10.603-40 ao Min. do Trabalho, recorrendo da decisão da antiga 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento na reclamação com fundamento na Lei 62, art. 2.º e artigo 137, alínea "f", que fez Antonio Joaquim dos Santos.

Relator: Vogal, Dr. Antonio de Andrade Botelho.

CRT 483-41 — Inquérito administrativo ordenado pelo C. N. T. para apurar a falta grave imputada pelo Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional — ao cabo-foguista Leonel Soares, dispensado pela referida empresa, já em gozo de estabilidade.

Relator: Vogal, Sr. Aldemar Beltrão.

CRT 389-41 — Luiz Villar recorre ao Egrégio Conselho Regional do Trabalho da decisão prolatada pela atual 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, que o condenou em face da reclamação contra a referida firma formulou Olavio Ramos, para haver indenização por dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Relator: Vogal, Dr. Newton da Silva Lima.

(Assinatura ilegível), Secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1941

Reclamante: João Fernandes.

Reclamado: José Garcia Passos.

Objeto: Justa causa.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Zeny Garcia de Matos.

Reclamado: Luiz José Esteves.

Objeto: Aviso prévio.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Amaro Gonçalves Lopes.

Reclamado: Manoel de Azevedo Tereiro.

Objeto: Aviso prévio e horas extras.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: Manoel da Silva Carvalho.

Reclamados: Felix Rezende & Comp.

Objeto: Aviso prévio e horas extras.

Hora marcada: 15,30 horas.

Reclamante: Ademar Menezes de Oliva.

Reclamados: Rodolfo Souza & Comp.

Objeto: Aviso prévio.

Hora marcada: 16 horas.

Reclamante: Augusto Pereira da Silva.

Reclamados: Costa Pereira & Comp. Ltda.

Objeto: Dispensa.

Hora marcada: 16,30 horas.

Reclamante: Ernesto Gomes.

Reclamado: Colégio Bilac.

Objeto: Dispensa sem justa causa, férias e salários atrasados.

Hora marcada: 17 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM

26 DE AGOSTO DE 1941

Reclamante: Jair Guadalupe.

Reclamado: Edifício Primeiro de Março.

Objeto: Aviso prévio, justa causa.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Jair Fernandes.

Reclamados: M. Silva & Fernandes.

Objeto: Aviso prévio e horas extras.

Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: Jair Teixeira de Souza.

Reclamado: Joaquim Corrêa e Bastos.

Objeto: Dispensa injusta e aviso prévio.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Roque Moreira.

Reclamados: Wilson Sons & Comp.

Objeto: Aviso prévio, justa causa, férias e salários.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: Orlando Gomes Silva.

Reclamada: Viação Elite.

Objeto: Salários, férias, justa causa.

Hora marcada: 15,30 horas.

Reclamante: Raimundo Nonato Rangel.

Reclamado: Colégio Paula Freitas.

Objeto: Dispensa sem justa causa.

Hora marcada: 16 horas.

Reclamante: João Pereira da Cruz.

Reclamado: Benjamim L. Dias.

Objeto: Suspensão injusta.

Hora marcada: 16,30 horas.

Reclamante: Dorcelino Marçal.

Reclamados: Veiga & Comp.

Objeto: Dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Hora marcada: 17 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM

27 DE AGOSTO DE 1941

Reclamante: Albano dos Reis Ribeirinho.

Reclamados: J. Maciel & Comp.

Objeto: Salários do mês de abril de 1941.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Augusto Pereira.

Reclamados: A. Preza & Comp.

Objeto: Férias em dobro.

Hora marcada: 14 horas.

Reclamantes: Lanir Pereira, Zeni Gomes e Ilka Afonso.

Reclamados: Kielmanovick & Gorenstein.

Objeto: Dispensa sem justa causa, férias, diferença de salários e salários vencidos.

Hora marcada: 14,15 horas.

Reclamante: Samuel Batista.

Reclamada: Viação Brasil.

Objeto: Justa causa e aviso prévio.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Fausto Ayres.

Reclamada: Anglo Mexican Petroleum Comp.

Objeto: Justa causa, aviso prévio.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: José Peres Monteiro.

Reclamados: Guilherme & Pinho.

Objeto: Dispensa sem justa causa, salários atrasados.

Hora marcada: 15,30 horas.

Reclamante: Otaviano Romeiro.

Reclamado: Rádio Clube do Brasil.

Objeto: Férias.

Hora marcada: 16 horas.

Reclamante: Gustavo Avelino Silva.

Reclamada: Companhia Brasileira de Urbanismo, S. A.

Objeto: Aviso prévio, justa causa e férias.

Hora marcada: 16,30 horas.

Reclamante: Teotista Delfina de Souza.

Reclamados: Edmundo Bacelar & Comp.

Objeto: Salários vencidos e férias.

Hora marcada: 17 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM

28 DE AGOSTO DE 1941

Reclamante: Isolina de Oliveira.

Reclamada: Cartonagem Excelsior.

Objeto: Suspensão.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamante: Francisco Esperidião Santos.

Reclamada: "A Enceradora".

Objeto: Porcentagens retidas, salários retidos.

Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: José Soriano de Almeida.

Reclamada: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Objeto: Justa causa.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: David Abel Teixeira.

Reclamado: Mário R. Pereira.

Objeto: Aviso prévio e justa causa.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: Jadel Pereira Passagem.

Reclamado: Café e Bar Itahy.

Objeto: Aviso prévio e férias.

Hora marcada: 15,30 horas.

Reclamante: Esmeraldina da Silva.

Reclamada: Fábrica Londres.

Objeto: Suspensões injustas e diferença de salários.

Hora marcada: 16 horas.

Reclamante: Jaime Moreira da Silva.

Reclamado: R. Martins Viana.

Objeto: Justa causa.

Hora marcada: 16,30 horas.

Reclamante: Norelino Nazareth.

Reclamados: F. Scovino & Comp.

Objeto: Aviso prévio.

Hora marcada: 17 horas.

Itala Faustino Porto, pelo secretário.

PROCESSOS EM PAUTA PARA A AUDIÊNCIA A SER REALIZADA EM

29 DE AGOSTO DE 1941

Reclamante: José Joaquim Fernandes.

Reclamado: Dr. Bento de Faria Corrêa.

Objeto: Aviso prévio e salários.

Hora marcada: 13,30 horas.

Reclamantes: Antônio, Vieira Santana, e Anibal Ribeiro Magalhães.

Reclamado: J. Garcia Lemos.

Objeto: Dispensa sem justa causa e férias.

Hora marcada: 14 horas.

Reclamante: Jorge Fonsêca da Rocha.

Reclamada: Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Objeto: Perseguições por parte do inspetor Oscar Vieira, chapa número 25.

Hora marcada: 14,30 horas.

Reclamante: Antenógenes Silva.

Reclamado: Rádio Clube do Brasil.

Objeto: Justa causa, aviso prévio, férias e uma quinzena atrasada.

Hora marcada: 15 horas.

Reclamante: Aristides Francisco Simões.

Reclamado: Militão Gonçalves da Silva
 Objeto: Aviso prévio e indenização.
 Hora marcada: 15,30 horas.
 Reclamante: Jacob Horovits.
 Reclamado: Alex Grieg.
 Objeto: 1:400\$0 de salários e 590\$0 por acidente de trabalho.
 Hora marcada: 16 horas.
 Reclamante: Antônio Máximo da Paixão.
 Reclamada: Sociedade Brasileira de Urbanismo.
 Objeto: Aviso prévio e indenização.
 Hora marcada: 16,30 horas.
 Reclamante: Luiz Palhares.
 Reclamado: Abílio José Teixeira.
 Objeto: Salários vencidos e aviso prévio.
 Hora marcada: 17 horas.
Itala Faustino Porto, pelo secretário.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 19 de agosto de 1941

PORTARIA N. 484

Determinando à Primeira e Segunda Diretorias do mesmo Tribunal que procedam ao levantamento de um quadro demonstrativo:

a) dos responsáveis por adiantamentos registrados pelo Tribunal de Contas, que, tendo deixado de apresentar comprovação no encerramento do exercício de 1940, não o fizeram, ainda, até esta data;

b; idem quanto aos sujeitos a rito especial, e cujo prazo de apresentação está findo.

PORTARIA N. 485

Dia 21 de agosto de 1941

Recomendando que os relatórios remetidos pelas Delegações do Tribunal nos Estados, depois de apreciados pelo presidente do mesmo Tribunal, sejam enviados à Diretoria de Tomada de Contas, que, após extrair os dados necessários para seu assentamento, os restituirá à Secretaria para arquivamento.

ATA N. 506

SESSÃO ORDINÁRIA EM 8 DE AGOSTO DE 1941

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello — Secretário, bacharel João Salse

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes e Oliveira Vianna, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, com causa participada.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.857, de 21 do mês findo, encaminhando cópia da Exposição de Motivos n. 1.540, de 11 anterior, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Sr. Presidente da República, em referência à vigência dos contratos celebrados com Irvin Whittlessey Tibiriçá, Herman Kleerekoper e José Mozart de Araujo (PG. 5.268). — O Tribunal nada teve que deliberar, de vez que o assunto depende de termo aditivo, com as formalidades legais.

Idem n. 11.500, de 31 do mês findo, sobre o contrato celebrado entre o Departamento de Administração e a firma Simões Corrêa & Comp. Ltda., para internação de doentes da Policlínica dos Pescadores na Casa de Saúde S. Sebastião. (PG. 5.291). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de ser produzida a prova do cumprimento da lei dos 2/3 dos empregados brasileiros.

Ofício n. 11.232, de 28 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 350.000\$0 ao engenheiro de minas, classe L, da Divisão de Fomento da Produção Mineral, Glycon de Paiva Teixeira, para as despesas de continuação dos estudos das jazidas de jacutinga, auríferas, de Catas Altos, município de Santa Bárbara, Minas Gerais, nos meses de julho a setembro deste ano. (PG. 1.774). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.789, de 25 do mês findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 241.000\$0 ao Tesouro Nacional, à conta da verba 3.^a — Consignação I — Diversos — Subconsignação 66/Item c, n. 24), do vigente orçamento, para pagamento de subvenções concedidas a instituições assistenciais e culturais, de acordo com o disposto no art. 2.^o do decreto-lei n. 1.500, de 9 de agosto de 1939 (PG. 8.054). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 18, de 18 do mês findo, do Sr. Dr. procurador, representante do Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, sobre o termo de rescisão do contrato celebrado pelo Ministério do Trabalho, com o engenheiro civil Eudoro Lincoln Berlinek, para o desempenho das funções de técnico especializado no Instituto de Tecnologia, conforme publicação constante do *Diário Oficial* de 27 de junho último. (PG. 5.264). — O Tribunal mandou anotar o termo de rescisão, oficiando-se à Delegação do Ministério do Trabalho.

Ofício n. 1.090, de 1 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de compra e venda do terreno nacional, interior, situado entre as avenidas Londres e Roma, caminho de Itaca

e variante da estrada Rio-Petrópolis (em construção), na freguesia de Inhaúma, nesta Capital, celebrado a 28 de julho findo, em notas do tabelião do 15.^o Ofício desta Capital, entre a União Federal como outorgante vendedora e Eduardo Guidão da Cruz e Manoel Nogueira de Paula, como outorgados compradores. (PG. 5.294). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Aviso n. 96, de 30 do mês findo, com cópias do decreto-lei n. 3.452, de 24 anterior, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 12:000\$0, para ocorrer às despesas com a prorrogação do expediente do Serviço de Estatística Econômica e Financeira (PG. 23.966). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao inspetor da classe D, do Quadro III, do Ministério da Guerra, Pompeu Marques Closs (PG. 21.966).

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ao telegrafista da classe I, do Quadro III, P. S., do Ministério da Viação, Gervasio de Aquino Vasconcellos. (PG. 21.890).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao auxiliar de 1.^a classe da Imprensa Nacional, José Dias Soares, aposentado por decreto de 23 de dezembro de 1935. (PG. 21.743). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Nos termos do art. 91, alínea a, da Constituição Federal de 1937, combinado com o art. 1.^o, alínea c, do decreto n. 4.837, de 10 de julho de 1924: ao bacharel Armando de Alencar, ministro do Supremo Tribunal Federal, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (PG. 21.881). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, visto contar o aposentado, mais de 30 anos de serviço — Constituição, art. 91, letra a, oficiando-se ao Tesouro, para que, através de apostila, seja cancelada a referência feita no título ao decreto-legislativo n. 4.837, de 10 de julho de 1924, que nenhuma aplicação tem à espécie.

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao oficial administrativo da classe I, do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, Randolpho Bartolomeu de Oliveira Mafra (PG. 21.719). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De montepio civil em reversão à Rita Perpetua de Moraes Lima, filha do inspetor de 1.^a classe, aposentado, da Repartição Geral dos Correios e Telégrafos (PG. 21.852).

De montepio e meio soldo a Josepha Maranhão Barbosa Lima, viúva de João Buarque Barbosa Lima, tenente coronel graduado, reformado do Exército. (PG. 21.978).

De pensão especial a Maria Assumpção Xavier, viúva de José Francisco Xavier, 1.^o tenente da Armada, promovido *post-mortem* ao posto de capitão tenente, nos termos do art. 3.^o do Decreto-lei n. 3.269 de 14 de maio de 1941. (PG. 21.870).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Maria Ribeiro, filha maior e solteira de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, 2.^o oficial aposentado da antiga Repartição Geral dos Correios, Ministério da Viação (PG. 21.875).

— O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

De pagamento de 427\$7, à conta de "exercícios findos", à Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens fornecidas ao Ministério da Justiça, em 1936 (PG. 25.324). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De transferência do crédito de 94\$8 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio a Julia Aires Viana, do Ministério da Fazenda (PG. número 23.831). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. CT-M-488-303.31, de 5 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de 2.650.000\$0 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 5.^a — Obras — II — 01-01), letra b, do vigente orçamento (PG. 13.726). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 8.222, de 26 do mês findo, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com a Obras de Assistência aos Mendigos e Menores Desamparados, para internação e educação no Instituto Profissional Getúlio Vargas, de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal. (PG. 5.289). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.C-201, de 31 do mês findo, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 22 do mesmo mês, que recusou registro à distribuição do crédito de 4.000.000\$0 ao Tesouro Nacional, aberto pelo decreto-lei n. 3.368, de 25 de junho findo, para liquidação de compromissos resultantes da participação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939 (PG. 13.675). — O Tribunal resolveu reconsiderar sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro da distribuição do crédito ao Tesouro Nacional, em face das razões formuladas pelo Ministério.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.745, de 29 do mês findo, encaminhando cópia do decreto-lei n. 3.450, de 23 anterior, que concede à viúva do extranumerário contratado Aurino Moraes, a título de funeral, a importância

correspondente a um mês de salário, correndo a despesa por conta da verba própria, e solicitando o pagamento da importância de 4.000\$0, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, 04), do vigente orçamento (PG. 19.775). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, à vista do decreto-lei n. 3.450, de 23 de julho findo, classificada e mverba própria, *ex-arg.* art. 186, parágrafos, do Estatuto dos Funcionários Públicos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.790, de 25 do mês findo, da Divisão de Orçamento, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — 1 — Subconsignação 06), letra c, n. 24), do vigente orçamento, para pagamento de subvenções concedidas a instituições assistenciais e culturais, de acordo com o disposto no art. 2.^o do decreto-lei n. 1.500, de 9 de agosto de 1939 (PG. 8.064). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 95, de 30 do mês findo, com cópias do decreto-lei n. 3.460, de 24 do mês findo, que abre o crédito suplementar de 3.004.000\$0 às verbas 2.^a — Material e 6.^a — Dívida Pública, do vigente orçamento (PG. 23.967). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e mandou anotar a distribuição automática ao Departamento Federal de Compras, da parcela de 3.000.000\$0, referente à verba 2.^a.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 156, letra c, da Constituição Federal de 1937: ao operário de armamento, classe H, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Elpidio de Oliveira Costa; ao auxiliar de portaria do extinto Senado Federal, classe H, do Ministério da Justiça, Cecílio de Carvalho Brito; ao inspetor de linhas telegráficas, classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Frederico Francisco Coelho; ao chefe dos Serviços Econômicos, padrão G, do Quadro XXXV, do Ministério da Viação, Evergisto de Oliveira Duarte. (PG. 11.997, 4.296, 21.930 e 21.889).

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário de artes gráficas da classe F, do Quadro III, do Ministério da Justiça, Ernesto Rodrigues Pereira Dutra; ao atendente da classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação, Adelina Barbosa Garcia. (PG. 21.882 e 21.933).

De melhoria de pensão de montepio militar, nos termos do decreto-lei n. 1.487, de 4 de agosto de 1939, à Martha Cardoso Couto, viúva de Raymundo Antonio do Couto, 1.^o tenente de Administração, do Exército. (PG. 21.918).

De montepio civil, em reversão, de acordo com a lei n. 571, de 1937, à Adelia Barreira Piquet Carneiro, viúva do engenheiro aposentado do Distrito da Inspetoria Federal das Estradas, Bernardo Piquet Carneiro (PG. 21.859).

De melhoria de pensão de montepio civil, de acordo com o decreto-lei n. 1.047, de 12 de janeiro de 1939, à Zaira de Oliveira Costa, filha de José Antonio de Oliveira Costa, telegrafista chefe, aposentado da antiga Repartição Geral dos Telégrafos. (PG. 21.822).

De montepio civil a Georgina Gomes da Silva e outras, viúva e filhos de Wenceslau Maximiano da Silva, carteiro da classe G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, Distrito Federal. (PG. 21.847);

Idem a Joanna Baptista de Figueiredo Neiva e outros, viúva e filhas de Venancio Neiva, juiz federal aposentado na Secção do Estado da Paraíba, Ministério da Justiça. (PG. 21.979);

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De pagamentos:

De 435\$2 ao Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimentos de passagens à Diretoria do Imposto de Renda, no corrente ano (PG. 23.850). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De 63\$8 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., proveniente de transportes fornecidos à Diretoria do Imposto de Renda, no corrente ano. (PG. 23.845). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De 290\$0 à conta de "Exercícios Findos", ao 2.^o tenente reformado do Exército, João Baptista Vasconcelos Junior, proveniente de quotas de reforma a que fez jus no período de 1 de novembro de 1932 a 31 de março de 1934 e de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936 (PG. 25.414). — O Tribunal ordenou o registro da despesa *sob reserva*, fazendo-se as necessárias comunicações ao Senhor Presidente da República.

De comprovação da aplicação do adiantamento de 50.000\$0 recebido a 27 de janeiro último pelo engenheiro classe 26 do Q. S., do Ministério da Fazenda, Petronio Barcelos, para as despesas com os serviços da Comissão designada pelo Senhor Presidente da República para organizar o novo projeto e superintender a construção do Palácio do Ministério da Fazenda, nos meses de abril a junho deste ano. (PG. 15.880). O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* da despesa comprovada de 49.837\$4.

De transferência do crédito de 315\$0 à Delegacia Fiscal em São Paulo, mediante anulação no Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio e meio soldo a Leonor Cunha Pereira de Mello. (PG. 17.143). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.065, de 2 do mês findo, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 13 de junho último, que

recusou registro ao contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e a A. Canalin & Irmão, para arrendamento das lojas ns. 4 e 6 do prédio sito à rua Pacheco Leão, destinadas à instalação da agência postal telegráfica de Jardim Botânico. (PG. 15.116). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 10.879, de 21 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 2.520\$0 à Tesouraria do Ministério da Agricultura à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, 06) do vigente orçamento. (PG. 1.768) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 10.909, de 21 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de 179.850\$0 ao Departamento Federal de Compras e a Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.341, de 12 de junho findo, para aquisição de automóveis de passageiros e auto caminhões, nesta Capital, e despesas de passagens em Belem, em proveito do Instituto Agrônomo do Norte. (PG. 1.764). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 11.056, de 24 do mês findo, da Divisão do Pessoal, com cópia do decreto-lei n. 3.433, de 16 anterior, que cria, no Quadro Único do Ministério cargo isolado e funções gratificadas e abre o crédito especial de 33.000\$0. (PG. 1.771). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Tesouraria do dito Ministério.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.791, de 25 do mês findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de 146.500\$0 ao Tesouro Nacional à conta da verba 3.^a — Consignação I — Diversos — Subconsignação 06 item c n. 24), do vigente orçamento, para pagamento de subvenções concedidas a instituições assistenciais e culturais, de acordo com o disposto no art. 2.^o do decreto-lei n. 1.500, de 9 de agosto de 1939 (PG. 8.062). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1.255, de 22 do mês findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de 151.571\$9 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, proveniente de fornecimento de energia elétrica a várias dependências do Serviço Federal de Águas e Esgotos, em abril último. (PG. 7.949). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ns. 2.684, 3.533 e 5.460, de 5 e 30 de abril e 25 de julho últimos, do Departamento de Administração, Divisão do Pessoal, sobre o termo de rescisão do contrato de 18 de julho de 1939, celebrado com Mario Raul de Moraes de Andrade, para servir como técnico especializado no Instituto Nacional do Livro, desempenhando as funções de consultor da Secção de Enciclopédia Brasileira e do Dicionário da Língua Nacional. (PG. 5.091). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do contrato de que se trata, devolvendo-se o processo anexo ao Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.780, de 25 do mês findo, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 3.416, de 11 de junho findo, que altera, sem aumento de despesa o atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 7.940). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que sejam anulados os créditos distribuídos às 4.^a, 5.^a e 6.^a regiões, nos Estados de Pernambuco, Baía e São Paulo, bem como nas respectivas Delegações do Tribunal, feito o que a Diretoria imitirá parecer *de meritis* quanto à anotação.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.091, de 1 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento do terreno de acréscimo de marinha situado na quadra 7 da Esplanada do Castelo, na Freguesia de São José, nesta Capital, celebrado a 22 de julho findo, em notas do tabelião do 20.^o Ofício de Notas desta Capital, entre a União Federal, como outorgante, e o Instituto de Resseguros do Brasil, como outorgado. (PG. 5.295). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos do art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe H do Quadro III, P. P., do Ministério da Viação, Egydio Josué Gitiira (PG. 21.888).

Nos termos do art. 156, letra c, da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe G do Quadro I do Ministério da Guerra, Manoel Antonio da Silva (PG. 21.965).

Nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao inspetor de alunos da classe F do Quadro I do Ministério da Guerra, Antenor Monteiro Chaves (PG. 21.949).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De apostila de retificação do título de Dolores Gonçalves da Silva, engomador da classe C do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, quanto à data em que parte o abono dos vencimentos de inatividade (PG. 13.455). — O Tribunal ordenou o registro da apostila.

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao operário de material bélico da classe B do Quadro I do Ministério da Guerra, Candido Rodrigues de Brito. (PG. 21.885). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

De montepio civil à Adília Horta da Costa e outros, viúva e filha do Josino Alfredo da Costa, almoxarife da classe I aposentado do Quadro II do Ministério da Viação (PG. 21.977).

De pensão de montepio militar, em reversão, a Eponina Rodrigues Lopes Ribeiro, filha do almirante graduado reformado da Armada Nacional, Gaspar da Silva Rodrigues, na conformidade do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 29 de dezembro de 1938. (PG. 21.821).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio civil a Olímpia Martins de Magalhães e outra, viúva e filha do Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, lente em disponibilidade da Escola Naval. (PG. 21.876). — O Tribunal mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico do 13.º Regimento de Infantaria Felipe Schwab. (PG. 1.754). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Viação, e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.351, de 18 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 1:500\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, a conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, n. 13, do vigente orçamento. (PG. 17.695). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 2.349, de 18 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 10:000\$0 à Delegacia Fiscal no Pará, a conta da verba 5.ª — Obras — I Sub-consignação 02-16 — letra a do vigente orçamento (PG. 17.696). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofícios:

N. 2.354, de 18 do corrente mês, da Diretoria Geral, sobre o pagamento de Rs. 160:200\$0 à firma E. Cid & Comp., proveniente de fornecimentos de materiais à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1939, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.300, de 22 de maio último. (PG. 17.767). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.235, de 14 do mês findo, da Divisão do Pessoal, com cópia do decreto-lei n. 3.376, de 30 de junho findo, que altera sem aumento de despesa o atual orçamento do Ministério da Viação (PG. 17.611). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do referido decreto-lei.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.760, de 23 do mês findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Rs. 500:000\$0 ao Dr. Rodrigo Mello Franco de Andrade, diretor classe N, do Serviço Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério, para despesas com as obras de adaptação e de instalação dos Museus Nacionais, nos meses de julho e agosto deste ano (PG. 8.048). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 99., de 31 do mês findo, com cópias do decreto-lei n. 3.474, do dia 28 anterior, que abre o crédito especial de Rs. 7.900:000\$0, para ocorrer às despesas resultantes da construção das duas alas centrais do edifício sede do mesmo Ministério (PG. 23.998). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Idem n. 94, de 29 do mês findo, com cópia do decreto-lei n. 2.972, de 22 de janeiro último, que determina o alfaudeamento da agência fiscal do 1.ª ordem em Asseguá, Estado do Rio Grande do Sul, e destaca da verba IV — Eventuais do vigente orçamento, a importância de 25:000\$0 para ocorrer às despesas com a instalação da referida agência (PG. 23.944). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da distribuição do crédito à delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Ofício n. 1.087, de 31 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de aforamento assinado a 15 de julho último, pelo Sindicato dos Estivadores do Rio de Janeiro, relativo ao terreno situado na rua Antonio Lage, designado por lote n. 237, na quadra n. 24 do cais do porto desta Capital (PG. 5.293). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, em face do parecer favorável do Ministério Público, proferido oralmente.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias:

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao oficial administrativo da classe K, do Quadro Único da Secretaria da Câmara dos Deputados, Paulo Waltzl (PG. 13.288). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao operário de Arsenal classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Bonifácio José Pacheco (PG. 21.884). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Nos termos do art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe 23, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Ernesto do Nascimento Abreu (PG. 21.971). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para que o laudo de inspeção de saúde seja assinado pelo representante da Fazenda Nacional.

Nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao engenheiro classe J, do Quadro I, do Ministério da Viação, Cesar Moreira Sergio (PG. 21.931).

Nos termos do art. 156, letra c, da Constituição Federal de 1937: ao marinheiro da classe D, do Quadro I, Ministério da Marinha, Manoel Vicente do Espírito Santo; ao agente especial padrão J, do Quadro XVIII, do Ministério da Viação, Raul Barlem (PG. 21.978 e 21.811). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Nos termos do art. 70, inciso 4.º, da Constituição Federal de 1934: ao agente da classe D, do Quadro XVII, do Ministério da Viação, Olindina Parente de Xerez (PG. 21.942). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, recusando esse expediente à despesa, por se achar classificada no exercício de 1940, já encerrado.

De montepio e meio soldo, em reversão a Raymunda Augusta Chaves, filha do general de Divisão reformado e marechal graduado. Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938. (PG. 21.919).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 3.269, de 14 de maio último, a Adalgiza Neves de Oliveira e Silva, viúva do Candido José de Oliveira e Silva Sobrinho, capitão do Exército, promovido *post-mortem* ao posto de major (PG. 21.845).

De montepio militar a Zuleika Muniz Kwasinsky, esposa de Ervino Hauer Kwasinsky, ex-1.º sargento do Exército (PG. 21.880).

De aposentadoria, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao escrivão da classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha, Antonio de Matos Pitombo (PG. 21.970).

Idem, nos termos do art. 170, n. 3, da referida Constituição: ao trabalhador do Serviço do Saneamento Rural do Distrito Federal, do extinto Departamento Nacional de Saúde Pública, José Pedro da Silva (PG. 21.910). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de Rs. 667\$4 à firma Almeida Fontes & Comp. Ltda., proveniente de fornecimentos feitos à Diretoria das Rendas Aduaneiras no corrente ano (PG. 11.500). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao tenente coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Domingos José Pereira Junior (PG. 19.794). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Avisos n. 1.C-195, de 26 do mês findo, com cópias do decreto-lei n. 3.444, do dia 21 anterior, que abre o crédito especial de Rs. 327:640\$4, para atender a compromissos do Serviço de Alimentação da Previdência Social (PG. 13.722). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o da sua distribuição à Tesouraria do mesmo Ministério.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 3.266, de 16 do mês findo, da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, transmitindo cópia do de n. 1.570, do dia 14 anterior, em que o diretor da Viação Férrea Leste Brasileiro, para os fins previstos no art. 221, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, comunica haver em virtude de autorização do Sr. ministro da Viação, ordenado ao tesoureiro da aludida via férrea Antonio Christovão da Silva Lopes, pagar com os recursos da renda industrial da estrada a importância de 125\$0 a Josepha da Rocha Santos, proveniente de indenização (PG. 23.800).

Idem, n. 3.245, de 12 do mês findo, da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, transmitindo cópia do de n. 1.549, do dia 10 anterior, em que o diretor da Viação Férrea Leste Brasileiro, para os fins previstos no art. 221, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, comunica haver em virtude de autorização do Sr. ministro da Viação, ordenado ao tesoureiro da aludida via férrea, Antonio Christovão da Silva Lopes, pagar com os recursos da renda industrial da estrada a importância de Rs. 600:000\$0 à Empresa Nacil Ltda., ex-Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda., proveniente de fornecimento de material rodante. (PG. 23.773). — O Tribunal mandou levar os aludidos fatos ao conhecimento do Sr. presidente da República.

Aviso n. 2.145, de 8 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de Rs. 75:000\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, mediante anulação no crédito distribuído à do Distrito Federal, a conta da verba 5.ª — Obras — I — 03-13, do vigente orçamento (PG. 17.612). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 12 do corrente, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

Termo de contrato celebrado entre o Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e Gastão Urbano Maia, para obras de reparo e adaptação no edifício do Palácio Monroe.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, neste Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios

Interiores, perante o Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, conforme despacho exarado no processo n. 12.084/41, no qual foi aprovada a concorrência realizada e concedida autorização para execução dos respectivos trabalhos, compareceu o senhor Viçoso Urbano Maia, estabelecido à travessa do Ouvidor n. 21, 1.º andar, sala 3, nesta Capital, e declarou que, para as obras de reparo e adaptação do edifício do Palácio Monroe, assina o presente contrato resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial* n. 150, de 1 de julho de 1941, a págs. 13.401/402 e aviso no de n. 152, de 3 de julho, à pág. 13.543 e em dias subsequentes, concorrência cuja ata de abertura de propostas e julgamento de idoneidade foi publicada no *Diário Oficial* n. 164, de 17 de julho, à pág. 14.399, juntamente com as propostas recebidas e quadro comparativo dos preços oferecidos.

Nos termos deste contrato, obrigam-se as partes signatárias a cumprir integralmente todas as especificações e estipulações, completadas pelas plantas, cortes e detalhes construtivos.

De mútuo acordo, resolvem as partes contratantes, dora avante designados "Serviço de Obras" e "Construtor", aceitar as seguintes cláusulas contratuais:

Primeira cláusula — Os contratantes declaram eleger o Foro desta Capital como seu domicílio legal.

Segunda cláusula — O "Construtor" manterá no recinto dos trabalhos uma pessoa de sua inteira confiança para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Tercera cláusula — Ficará reservado ao "Serviço de Obras" o direito de exigir do "Construtor" a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embarçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-los no local das obras.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, no total de 20:500\$0 (vinte contos e quinhentos mil réis), correrão à conta da Sub-consignação 40 — Ligeiros reparos nos edifícios; conserto e conservação de bens moveis e imoveis — Inciso 04 D. A. — 07, Serviço de Obras — Consignação III — Diversas despesas, verba 2.ª — Material, da lei orçamentária vigente, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Quinta cláusula — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição no seu texto, o edital de concorrência, as especificações mimeografadas e rubricadas, bem como as plantas, cortes e detalhes construtivos referentes aos trabalhos que são objeto deste contrato.

Sétima cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. ministro da Justiça, que aprovou definitivamente o contrato em apreço, pelo despacho exarado no processo inicialmente citado, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se aquele instituto denegar o registro.

Oitava cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o Serviço de Obras e o Construtor, serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Nona cláusula — O construtor, na conformidade do disposto na cláusula 15 do edital, depositou, na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de 2:050\$0, correspondente a 10 % sobre o valor da proposta aceita na concorrência, no total de 20:500\$0, conforme o recibo n. 35.582, que acompanha este contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem imposta ao Construtor. A proporção que forem aplicadas as multas acima citadas, serão as mesmas descontadas da caução de que trata a cláusula 15 do edital, ficando desde logo obrigado o Construtor a repor quantia equivalente, de forma a ficar sempre integralizado o total da caução.

Fica entendido que, no caso de ser verificado ser a quantia depositada insuficiente para o pagamento das multas, será o restante descontado da prestação que couber ao Construtor.

Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo diretor do Serviço de Obras, cabendo ao contratante recurso para o Sr. ministro da Justiça, dentro do prazo de três dias úteis.

E por estarem assim acordos, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo diretor do Serviço de Obras, pelo Construtor e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 72\$0 e mais selo de Educação.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 19 de agosto de 1941. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Gastão Urbano Maia. Testemunhas: Luiz José Pereira das Neves. — Raul Pinheiro Guimarães.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO EM 21 DE AGOSTO DE 1941

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	—	79\$720	79\$764
Itália	—	—	\$983
Alemanha:			
Verrechnungsmark	—	6\$040	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$600
Portugal	—	\$800	\$906
Suiza	—	4\$650	5\$293
Nova York	16\$576	19\$697	20\$316
Uruguai	—	—	9\$050
Argentina	—	4\$712	4\$930
Japão	—	4\$650	5\$370
Chile	—	\$660	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres:		
Libras AREA	—	79\$020

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 22 DE AGOSTO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1926, 6 1/2 % p/\$1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:690\$000
---	------------

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	806\$000
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	733\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port.	810\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas)	795\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port.	875\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932)	1:070\$000
Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1939)	1:010\$000
Empréstimo Municipal de 1920, port.	189\$500
Empréstimo Municipal de 1931, port.	222\$000
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Dec. n. 3.264) ...	202\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	943\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	33\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.	710\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port.	965\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	182\$500
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	196\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	196\$000
Paraná de 200\$, 5 %, port.	153\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$000
Rio de 500\$, 6 %, port.	350\$000
Rio de 600\$, 8 %, port. (Rodoviárias)	640\$000
Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port. (Rodoviárias) .	1:040\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port.	220\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.	1:099\$000

Ações de Bancos

Banco do Brasil	472\$000
Banco dos Funcionários Públicos	51\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	720\$000
Banco Português do Brasil, port.	198\$000

Ações de Companhias

Companhia de Seguros "Confiança"	225\$000
Companhia Aliança Industrial	200\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	144\$000
Lojas Americanas	1:550\$000

Debêntures

Companhia Carris Porto-Alegrense	210\$000
Companhia Docas de Santos	204\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Em data de hoje foi exonerado do cargo de ajunto do corretor Edgard Frederico Hasselmann o Sr. Ricardo Lodders.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 19 de agosto de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

VENDAS EM LEILÃO

O corretor Alexandre de Castro Cerqueira, autorizado pelo Banco Moscoso Castro S. A., venderá em leilão, na Bolsa do dia 29 do corrente, de acordo com o art. 76 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, 20 ações do Banco Moscoso Castro Sociedade Anônima, nominativas, do valor nominal de 500\$000 cada uma, subscritas pelos Srs. Olinto Sabateli e Nestor Pereira Magalhães e que não foram integralizadas no prazo legal.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de agosto de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 10.808 — 22-8-41 — 30\$6 — 2 vezes.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 16 de agosto de 1941	195.079:151\$800	33.022:573\$500
Em 18 de agosto de 1941	1.524:764\$300	1.370:707\$300
Total	196.603:916\$100	34.393:280\$800
Em igual período de 1940	29.243:313\$900	28.038:944\$200
Diferença para mais em 1941	167.360:602\$200	6.354:336\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 18 de agosto de 1941 ..	576.086:040\$400	395.507:650\$500
Em igual período de 1940 ..	364.131:672\$400	348.283:627\$800
Diferença para mais em 1941	211.954:368\$000	47.224:022\$700

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 21 de agosto de 1941	208.966:016\$100	46.510:711\$400
Em 22 de agosto de 1941	2.581:367\$700	2.553:401\$900
Total	211.547:383\$800	49.064:113\$300
Em igual período de 1940	41.000:272\$400	39.574:168\$000
Diferença para mais em 1941	170.547:111\$400	9.489:945\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de agosto de 1941 ..	591.029:508\$100	410.178:483\$000
Em igual período de 1940 ..	375.888:630\$900	359.818:851\$600
Diferença para mais em 1941	215.140:877\$200	50.359:631\$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 18 de agosto de 1941	39.396:401\$300
Em 19 de agosto de 1941	4.028:671\$300
Total	43.425:072\$600
Em igual período de 1940	33.808:392\$300
Diferença para mais em 1941	9.616:680\$300
Arrecadada de 1 de janeiro a 19 de agosto de 1941	334.972:916\$500
Em igual período de 1940	278.821:836\$100
Diferença para mais em 1941	56.151:080\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de agosto de 1941	39.134:762\$300
Em 19 de agosto de 1941	4.010:293\$700
Total	43.145:056\$000
Em igual período de 1940	33.637:568\$500
Diferença para mais em 1941	9.487:487\$500

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 19 de agosto de 1941	43.425:072\$600
Em 20 de agosto de 1941	4.028:257\$200
Total	47.453:329\$800
Em igual período de 1940	36.990:716\$100
Diferença para mais em 1941	10.462:613\$700
Arrecadada de 1 de janeiro a 20 de agosto de 1941	339.001:173\$700
Em igual período de 1940	282.004:160\$200
Diferença para mais em 1941	56.997:013\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 19 de agosto de 1941	43.145:056\$000
Em 20 de agosto de 1941	3.950:745\$000
Total	47.095:801\$000
Em igual período de 1940	36.831:886\$700
Diferença para mais em 1941	10.263:914\$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas.	Importâncias
Receita do dia:	
21 de agosto de 1941	10.962:509\$100
21 de agosto de 1940	1.078:452\$300
Receita mensal:	
De 1 a 21 de agosto de 1941	56.566:907\$300
De 1 a 21 de agosto de 1940	21.419:068\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	32.147:838\$600
Receita global:	
De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1941	370.432:827\$700
De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1940	321.763:625\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	48.669:202\$600

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
16 de agosto de 1941	838.110\$100
16 de agosto de 1940	3.975.009\$100
Receita mensal:	
De 1 a 16 de agosto de 1941	41.460.698\$100
De 1 a 16 de agosto de 1940	31.055.722\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	10.404.975\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 16 de agosto de 1941	399.317.895\$300
De 2 de janeiro a 16 de agosto de 1940	392.350.380\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	6.967.515\$200

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
18 de agosto de 1941	2.777.755\$500
18 de agosto de 1940	—
Receita mensal:	
De 1 a 18 de agosto de 1941	41.238.453\$600
De 1 a 17 de agosto de 1940	32.150.530\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	12.087.922\$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 18 de agosto de 1941	402.095.650\$800
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1940	393.445.188\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	8.650.462\$800

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES****Serviço de Obras****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 15**

PARA A EXECUÇÃO DE CONCRETOS, ALVENARIAS E REVESTIMENTOS NO EDIFÍCIO DESTINADO ÀS POLÍCIAS MARÍTIMAS E AÉREA E SEÇÃO MARÍTIMA DO CORPO DE BOMBEIROS.

De conformidade com a autorização contida no processo número 8.311-41 são convidados os interessados nas obras supra citadas a se inscreverem, até o dia 30 de agosto de 1941, para a concorrência de preços que será procedida às 14 horas do dia 1 de setembro de 1941.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias mimeografadas, serão fornecidas às pessoas interessadas.

Primeira condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar:

a) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal;
b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934 (lei dos 2/3);

c) que dispõem de profissional habilitado e responsável na forma do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933;

d) que a firma social acha-se legalmente constituída.

Segunda condição — As propostas, em três vias, devidamente seladas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados com o nome da firma.

Terceira condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a estas condições e às especificações, bem como os preços unitários e globais pedidos.

Quarta condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

Quinta condição — As prorrogações que forem concedidas pelo Serviço de Obras o serão sempre por escrito.

Sexta condição — Os excessos de prazo não autorizados estarão sujeitos a multas diárias de 2% sobre o valor global do trabalho previsto.

Sétima condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. Ministro da Justiça sem que, por esse motivo caiba aos concorrentes, qualquer indenização.

Nona condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

Décima condição — O pagamento será efetuado de 30 em 30 dias segundo as medições que forem procedidas no fim de cada um desses períodos.

Décima primeira condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceito mediante ofício houverá, automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos ao serviço ajustado.

Décima segunda condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações ajustadas.

Neste caso serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis e declarada a juízo do Sr. Ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 22 de agosto de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 16, para reforma das instalações da cozinha do Patronato Agrícola Artur Bernardes, em Viçosa, Minas Gerais.

Pelo presente, pede-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima referido, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 187, de 13 de agosto de 1941, às páginas 16.008 e 16.009.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 15 de agosto de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 15, para reforma das instalações da cozinha do Instituto Sete de Setembro

Pelo presente, pede-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima referido, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 187, de 13 de agosto de 1941, às páginas 16.007 e 16.008.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 15 de agosto de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Serviço de Obras

Concorrência pública n. 14, para reparos, consertos e conservação do edifício do Arquivo Nacional

Pelo presente, pede-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima referido, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 186, de 12 de agosto de 1941, às páginas 15.933, 934 e 935.

Serviço de Obras do D. A. do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 14 de agosto de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, Diretor do S. O.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPEÇÃO DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL**

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 366.

Ônibus:

Mário Bianchi, ns. 16, 572, 581 e 598 — Art. 81.

Independência Auto Ônibus Ltda., ns. 621 e 682 — Art. 248-C.

José Corrêa Lopes & Comp., n. 282 — Art. 248-I.

Viação Santa Cecília Ltda., n. 497 — Art. 248-L.

Roberto J. Schmidt, n. 539 — Art. 248-C.
M. P. Salgado, n. 603 — Art. 159.
Limousine Federal Ltda., n. 632 — Art. 248-L.
Empresa Inter. Ônibus Luxo Ltda., n. 644 — Art. 248-C.
Caldeira & Silva, n. 662 — Art. 248-E.

Matrículas individuais:

Passeio:

Cláudio Duvivier, n. 109 — Art. 102.
Oriando Velloso Dourado, n. 620 — Art. 102.
Luiz Fernandes Barroso, n. 762 — Art. 102.
Gumercio Cardoso, n. 1.022 — Decreto n. 7.033, art. 8.º
Braz Florentino Garcia Souza, n. 1.610 — Art. 248-L.
Dário Souza Vidal, n. 1.652 — Art. 248-L.
Fernando G. P. M. Quintanilha Pires, n. 2.004 — Art. 102.
Arthur Fernandes Campos Paz, n. 2.049 — Art. 83, parágrafo único.

Joaquim Alves Costa, n. 3.058 — Art. 102.
João Mello Ribeiro, n. 3.574 — Art. 96.
Daniel Ferreira Cancelli, n. 4.306 — Art. 248-E.
Andreo Sávio, n. 4.518 — Decreto n. 7.033, art. 7.º
Francisco Baptista, n. 4.591 — Art. 102.
Cronwell Medeiros, n. 4.632 — Decreto n. 7.033, art. 7.º
Camillo Malício, n. 4.778 — Art. 86.
Leonidas Telles Ribeiro, n. 5.100 — Decreto n. 7.033, art. 8.º
Fernando Oswaldo Espindola Rello, n. 6.066 — Decreto n. 7.033, art. 8.º

Manoel Pererê Cruz, n. 6.284 — Decreto n. 7.033, art. 7.º
Marinho José Corrêa, n. 9.102 — Art. 248-L.
Manoel Ferreira, n. 11.105 — Art. 79.
Antônio Rezende Santos, n. 11.665 — Art. 151.
Casemiro Antônio Nascimento, n. 11.702 — O. S. 163.
Isaul Vaz Tostes, n. 14.946 — Art. 79.
Antônio Lopes de Souza, n. 15.131 — Art. 144.
João Corrêa da Silva, n. 15.602 — Art. 248-L.
Oswaldo Possidente, n. 16.240 — Art. 86.
Manoel Augusto de Oliveira, n. 16.476 — Art. 102.
Nelson da Silva Costa, n. 17.126 — Art. 248-L.
Bernardino Pereira de Souza, n. 18.215 — Art. 248-L.
Gentil Gonçalves Ribeiro, n. 18.987 — Art. 100.
Joaquim da Costa, n. 20.228 — Art. 248-L.
Roger Luiz Conteville, n. 20.492 — Art. 257.
Francisco Assis S. Perdigão, n. 20.763 — Art. 96.
Pantaleão Alcazar Garcia, n. 20.881 — Art. 248-L.
José Geraldo Cabral, n. 21.100 — Art. 248-L.
Edgell Jason Rigby, n. 21.217 — Art. 257.
Moysés Samuel Bensliel, n. 23.197 — Art. 102.
Seraphim de Oliveira Carvalho, n. 23.599 — Art. 100.
Roberto William Robinson, n. 26.715 — Art. 248-L.
Edmundo José Vieira, n. 27.114 — Art. 102.
Manoel Dias da Cruz, n. 27.203 — Decreto n. 7.033, art. 8.º
Francisco dos Santos, n. 27.665 — Art. 102.
José Affonso Gouveia, n. 28.361 — Art. 86.
Djalma Cortes, n. 29.266 — Art. 144.
Antônio Martins, n. 29.490 — Art. 102.
Jayme Muniz Barreto do Aragoão, n. 29.536 — Decreto número 7.033, art. 8.º

Egas Muniz Santos Corrêa, n. 29.694 — Art. 102.
Milton Paranhos Fontenelle, n. 29.936 — Art. 102.
José Trindade Novo, n. 29.990 — Art. 84.
Frederico Ribeiro Sobrinho, n. 30.271 — Art. 102.
Nestor de Mello Cerveira, n. 30.339 — Art. 248-L.
Leo Andrade Penna, n. 31.725 — Art. 248-L.
Balthazar Franco, n. 31.741 — Art. 248-L.
Otto Inskipp Hankins, n. 31.763 — Art. 102.
Roberto Braga, n. 33.196 — Art. 102.
Roberto Veiga Silva, n. 33.652 — Art. 96.
João Gervais Cavalcanti Vieira, n. 33.702 — Art. 257.
Arthur Cardoso Frazão, n. 33.933 — Decreto n. 7.033, art. 8.º
Manoel Alves, n. 34.059 — Art. 79.
Maria Clara B. Oakin, n. 34.676 — Art. 248-L.
Roberto Grimaldi Seabra, n. 34.823 — Art. 102.
Virgínia Maria Leitão da Cunha, n. 35.270 — Art. 102.

Carga:

Cezar de Moraes, n. 7.249 — Art. 144.
João Pires Gomes, n. 13.685 — Art. 257.

Relevadas, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio)

Passeio:

Elias Feres Sad, n. 1.513 — Art. 248-L.
Moacyr Ignácio Domingues, n. 2.980 — Art. 248-L.
José Araújo Santos, n. 7.640 — Art. 92.
José Novais S. Carvalho Netto, n. 9.539 — Art. 102.
Martin Stantz, n. 10.066 — Art. 248-L.
Helyécio Augusto Moreira Penna, n. 11.212 — Art. 83, parágrafo único.

Adolpho Pinto, n. 13.270 — Art. 86.
Antônio Augusto Ferreira Silva, n. 14.415 — Art. 79.
Custódio Luiz Antunes Santos, n. 15.069 — Art. 248-L.
Manoel Meira, n. 15.811 — Art. 79.
Carlos da Graça Mello, n. 16.258 — Art. 96.
João Luiz da Silva, n. 16.652 — Art. 248-L.
Júlio da Silva Duarte, n. 18.555 — Art. 248-L.
Manoel Ferreira da Silva, n. 18.809 — Art. 79.
Curt Nagelschmidt, n. 21.353 — Art. 248-L.
Silvino José Lisboa, n. 22.154 — Art. 81.
Manoel Pinto Leal, n. 22.568 — Art. 79.
Laurentino Garvez, n. 22.870 — Art. 248-C.
José Teixeira, n. 23.132 — Art. 251.
Marco Aurélio Murillo Reis, n. 27.201 — Art. 102.
Miguel Gonçalves da Silva, n. 32.001 — O. S. 163.
João Damasceno da Silva Araújo, n. 33.621 — Decreto n. 7.033, art. 7.º
Roque Glório Manoel, n. 34.383 — Art. 102.
Octaviano Marques da Silva, n. 35.283 — Art. 248-L.
Domingos J. Silva Cunha, n. 35.334 — Art. 102.

Carga:

Augusto José da Cunha, n. 6.687 — Art. 144.
Leovegildo Pinna Alcântara, n. 10.627 — Art. 102.
Octávio Costa Faria, n. 13.840 — Art. 96.

Bonde:

Alexandrino Pereira, n. 24 — Art. 248-L.
Salvador Alves, n. 57 — Art. 248-C.
Alberto Tavares dos Santos, n. 521 — Art. 81.
Pedro da Silva Cardoso, n. 2.039 — Art. 248-L.
Nazário Pinto de Almeida, n. 2.039 — Art. 248-L.

Ônibus:

Francisco de Oliveira, n. 994 — Decreto n. 7.033 — Art. 8.º
A serem cobradas com 50 %, de acordo com o art. 268 do R. V.

(Elogio)

Passeio:

Ovidio Grotera, n. 3.742 — Decreto n. 7.033, art. 7.º
Rubem Cyrillo Costex, n. 15.034 — Art. 92.
David Libmam, n. 19.071 — Art. 102.
Vergínio Pinheiro da Silva, n. 20.593 — Art. 242-B.
Fernando Novaes, n. 22.620 — Art. 102.
João Calixto Alexandre Kegel, n. 26.033 — Art. 102.
Joaquim Gomes dos Santos, n. 31.473 — Art. 102.
Luiz Santos Reis, n. 33.231 — Art. 248-L.
José Pereira Lopes, n. 34.200 — Art. 102.
José Campos Oliveira, n. 35.200 — Decreto n. 7.033, art. 8.º

Carga:

Manoel José Moreira, n. 2.612 — Decreto n. 7.033, art. 8.º
Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

Inspeção do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Aprovados: Joel Ferreira Baldomero, Francisca Saboia Gomes, Odilon Viana Rangel, Francisco Coelho da Silva Junior, José Alvaranga, Olintho Gomes de Oliveira, Esio Alves Ferreira, Eugen Schidt, João de Souza Leão Cavalcante, Helio Cabral de Oliveira Alves, Seraphim Ofrede Filho, Dagmar da Silva Nunes, João Cicero de Sant'Anna, Othoniel Lopes de Araújo, Moriah Frago de Azevedo Silva, Yasuteshi Kohga Sature Ito e Euclydes Marinho da Silva.

Reprovados: 9.

Inspeção do Tráfego, em 22 de agosto de 1941. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão de Material

CÓPIA

"Ata da concorrência administrativa número doze (12), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para composição e impressão do livro "Bibliografia das Bibliografias" pertencente ao Instituto Nacional do Livro.

As quatorze horas do dia vinte de agosto de mil novecentos e quarenta e um, na sala do quinto andar do edifício Piauf, à avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Secção Administrativa,

devidamente autorizado pelo Sr. Diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de quatorze do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para composição e impressão do livro "Bibliografia das Bibliografias" pertencente ao Instituto Nacional do Livro. Não havendo qualquer pedido de inscrição, o senhor Annibal Braga Richard, vinte minutos depois da hora marcada, mandou que se lavrasse a respectiva ata, afim de ficasse consignada a ausência de concorrentes à prestação do serviço em apreço. E, para constar, eu, Rosa Edith de Souza Viana, oficial administrativo, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — *Rosa Edith de Souza Viana — Annibal Braga Richard*.

Confere com o original.

Divisão de Material, em 22 de agosto de 1941. — *Maria de Lourdes C. e Silva*, escriturário.

Visto. — *Alberto Alves Ribeiro*, diretor.

Divisão de Ensino Industrial

ESCOLA DE APRENDIZES ARTÍFICES DO PARANÁ

CONCURSO PARA PROFESSOR DA SECÇÃO DE "TRABALHO" DE METAL

De acordo com o art. 19, do decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918, e com as "Instruções" aprovadas pelo senhor ministro da Educação e Saúde, por portaria de 4 de novembro de 1936, publicadas no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, faço público achar-se aberta, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar desta data, a inscrição no concurso de títulos e de provas para provimento do cargo de professor, padrão G, que deverá ensinar o ofício de marceneiro na Secção de Trabalhos de Madeira, na Escola de Aprendizes Artífices do Paraná.

Ao inscrever-se cada um dos candidatos provará, com documentos habéis:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 anos de idade e contar, no máximo, 40, exceto quando se tratar de pessoa que já venha exercendo cargo público federal, como docente da matéria em concurso;
 - c) não sofrer de moléstia infecto-contagiosa, nem ter defeito físico ou orgânico que o inhabilite para o integral exercício do cargo, consoante atestado firmado por dois médicos;
 - d) estar quite em o serviço militar;
 - e) ter conduta irrepreensível atestada pelas autoridades policiais dos domicílios atual e anterior, nos dois anos precedentes, juntando ainda folha corrida expedida pela Polícia do Estado.
- O candidato juntará ao requerimento de inscrição um ou mais títulos abaixo mencionados, que possuir:

- a) diploma da Escola Normal de Artes e Ofícios "Venceslau Braz";
- b) qualquer trabalho inédito ou publicado concernente ao cargo em concurso;
- c) diploma de professor expedido por estabelecimentos oficiais ou a eles equiparados;
- d) certificado de conclusão de curso em Escolas de Aprendizes Artífices;
- e) certificado de curso de operário especializado;
- f) certificado de curso secundário;
- g) atestados, reconhecidamente idôneos, de serviços prestados em oficinas.

Sem juntada de, pelo menos, um título, terá indeferido o respectivo pedido de inscrição.

O concurso de provas constará de quatro partes: escrita, oral gráfica e prática, assim discriminadas:

Parte escrita

- a) ditado de vinte a trinta linhas, de autor brasileiro contemporâneo;
- b) três questões práticas de aritmética relacionadas com trabalhos da oficina em concurso;
- c) tecnologia do ofício.

Parte oral

- a) leitura de um trecho em prosa, de autor brasileiro contemporâneo, interpretação e sinônimos;
- b) cálculo mental;
- c) geometria prática;
- d) principais fatos e história nacionais;
- e) tecnologia do ofício.

Parte Gráfica

Constará da execução de um desenho projetivo, a nanquim, devidamente cotado, relativo à oficina e orçamento para manufatura do objeto projetado.

Parte Prática

Constará da execução do projeto feito na prova gráfica. O candidato que obtiver média igual ou inferior a sessenta em qualquer prova será imediatamente considerado inhabilitado e impedido de prosseguir no concurso.

O candidato que obtiver no concurso, média final inferior a setenta (70), será considerado inhabilitado.

O concurso será válido por um ano, findo o qual os candidatos não aproveitados nesse período perderão qualquer direito até então vigente.

O candidato inhabilitado somente um ano depois poderá ser admitido em novo concurso.

De acordo com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o ocupante interino do cargo em concurso será inscrito *ex officio*, devendo satisfazer as exigências estabelecidas, dentro do prazo fixado para a inscrição.

O interino que deixar de cumprir o disposto acima será exonerado.

Outros esclarecimentos serão prestados na Secretaria da Escola de Aprendizes Artífices do Paraná, na cidade de Curitiba ou pela Divisão de Ensino Industrial, do Departamento Nacional de Educação, no Rio de Janeiro.

Curitiba, 30 de julho de 1941. — *Lauro Wilhelm*, Diretor.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1941, PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO DO MUSEU NACIONAL, À QUINTA DA BOA VISTA, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE GÁS E ESGOTOS, NO MESMO EDIFÍCIO.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e um, na Sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à Avenida Nilo Peçanha, número cento e cinquenta e cinco, sétimo andar, sala setecentos e dez do edifício "Nilomex", nesta Capital, presentes os Srs. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo classe L, substituto do Diretor do S. P. H. A. N., Dr. Renato de Azevedo Duarte Soeiro, arquiteto XXI, mensalista e D. Judith Martins, Perito em Belas Artes, XVI, mensalista, previamente designados para constituírem a Comissão de concorrência para execução de obras no edifício do Museu Nacional, à Quinta da Boa Vista, bem como a execução dos serviços de instalações hidráulicas, de gás e esgotos no mesmo edifício, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, exarada no processo n. 33.120 de 1941. Às quatorze horas, assumindo a presidência o Sr. João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque depois de declarar o fim da reunião, convidou as firmas presentes e constantes do primeiro grupo de obras, a apresentarem os seus documentos, afim de ser feito o julgamento de idoneidade, de acordo com o *memoranda* expedidos em doze do corrente às firmas Avclino Dominguez Gomez, F. Ferreira da Silva Junior, M. P. Gonçalves & Cia. e Virgílio Guimarães & Cia. Atendeu ao convite, a firma F. Ferreira da Silva Junior, cujos documentos apresentados foram julgados legais. A seguir foi aberta, examinada, rubricada e lida em voz alta a proposta da única firma presente e julgada idônea, observando-se o seguinte resultado: F. Ferreira da Silva Junior propõe a execução dos serviços pela importância total de 319:800\$0 (trezentos e dezenove contos e oitocentos mil réis), no prazo de cento e vinte dias. Em seguida foram convidadas as firmas presentes constantes do segundo grupo (serviço de instalações hidráulicas, de gás e esgotos), a apresentarem seus documentos afim de ser feito o julgamento de idoneidade, de acordo com os *memoranda* expedidos, em 12 do corrente, às firmas J. M. Melo & Cia., Brito Pereira & Cia. e Andramá Brasileira. Atendeu ao convite a firma Andramá Brasileira, cujos documentos apresentados foram julgados legais. A seguir, foi aberta, examinada, rubricada e lida em voz alta a proposta da única firma presente e julgada idônea, observando-se o seguinte resultado: Andramá Brasileira propõe a execução dos serviços pela importância de 89:455\$5 (oitenta e nove contos quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos réis), no prazo de 90 dias. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião do que, para constar, eu, Judith Martins, Perito em Belas Artes XVI, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão acima referida. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1941. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *Renato de Azevedo Duarte Soeiro*. — *Judith Martins*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos proprietários dos prédios abaixo mencionados que tem o prazo de oito dias a partir da primeira publicação deste, para apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732 de 13 de julho de 1934:

Artigo

Auto n. 9 — Rua das Marrecas n. 37 92
Auto n. 10 — Rua das Marrecas n. 40 —

Secção de Expediente e Contabilidade, 15 de agosto de 1941. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página 16.619.

Serviço Federal de Aguas e Esgotos**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

De ordem do Sr. Diretor, convido o proprietário do prédio número 40 da Estrada do Guandú, a comparecer nesta Secção, à rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, afim de efetuar o pagamento da multa de 200\$, imposta por infração do artigo 88 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente e Contabilidade, 20 de agosto de 1941. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 199-39 — Pelo presente edital fica intimada d. Marina de Macedo Marques, tesoureira da agência postal-telegráfica de "Conquista", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de quarenta e quatro contos trezentos e dezessete mil e seiscentos réis (44:317\$6), alcance apurado no processo n. 199-39 de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de setembro de 1936 a 23 de outubro de 1937 a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 3 de junho de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente cobrança executiva.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12 % ao ano sobre a quantia de 37:329\$4, que é proveniente de saldos de renda do exercício de 1937, não recolhidos, a partir de 24 de outubro desse mesmo ano até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 31 de julho de 1941. — *J. B. Randalpho Paiva Jr.*, Diretor.

(3 vezes — 6 e 23-8, 6-9).

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZOS**

Comunico aos senhores fornecedores que, a partir de 17 de agosto corrente, todas as prorrogações de prazos, relativas a entregas de materiais, solicitadas pelos senhores fornecedores e concedidas pelo Sr. diretor geral do D. F. C., serão publicadas no *Diário Oficial* e no *Boletim C. C. C.* — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras**MULTAS**

Levo ao conhecimento dos senhores fornecedores, para os fins necessários, que a comunicação das multas impostas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, será, a partir de 18 de agosto corrente, somente publicada no *Diário Oficial* e no *Boletim C. C. C.*

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 27 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

205.074 — Cadarço para costura de livros.

Em 22 de agosto de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Novo prazo concedido	Observação
H. A. Moreira & Comp.	904.271/3	7.244	5%	—	Canc. do empenho
Idem	904.277/9	6.843	5%	—	Idem
Idem	904.190/3	7.415	5%	—	Idem
Irmãos Spina	104.023	11.945	10%	26/8/41	Ent. material
Alexandre Ribeiro & Comp.	624.061	2.389	5%	28/8/41	Idem
Roberto Kronig & Comp.	243.056	10.990	5%	28/8/41	Idem
Jorge Pereira & Comp. Ltda.	246.020-A	3.182	20%	28/8/41	Idem
Jacques Perreto & Comp.	229.016	6.137	10%	26/8/41	Subst. material
P. Kastrup & Comp.	301.053-A	15.395	1%	—	—
J. Ferreira Coelho	254.041	4.867	10%	8/9/41	Subst. material
Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas	105.217	29.704	10%	6/9/41	Ent. material

Findos os prazos de entrega, os Srs. Fornecedores deverão comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), por carta ou memorandum, o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de nova penalidade.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor da D.R.E. (interino).

Departamento Federal de Compras**PRORROGAÇÕES DE PRAZOS**

Comunico aos Srs. Fornecedores que, de acordo com os despachos do Sr. Diretor Geral deste Departamento, foram concedidas as prorrogações de prazo, para entrega dos materiais constantes das requisições abaixo relacionadas:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até...
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	126.029/34	4	13.806	5/9/41
Moreno Borlido & Comp.	117.100	1	26.363	4/9/41
Idem	117.106	1	26.092	4/9/41
Idem	112.067	1	21.481	4/9/41
Ferreira Passarello & Comp. Ltda.	126.079	1	13.657	5/9/41
A. Rodrigues Costa	615.501	2	—	12/9/41
Adolpho Botelho	902.168	2	20.394	15/9/41
Curt Stida	615.202	1	14.156	15/9/41
Civilização Brasileira S. A.	122.071/3-A	2-A	9.662	3/9/41

Findo os novos prazos, deverão comunicar a este D.F.C., sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 34, de 26-6-1940, o cumprimento da obrigação assumida.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor da D.R.E. (interino).

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 29 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- 109.100 — Motor estacionário.
- 114.115 — Cadeados.
- 114.117 — Utensílios de refeição.
- 129.034 — Moinho de vento.
- 151.159 — Lente para exame de selos.
- 151.163 — Aparelho para iluminação.
- 225.134 — Ecrans ultra-rápidos.
- 234.183 — Banho Maria retangular.
- 234.184 — Capsula de sílica, etc.
- 243.098 — Alavanca, etc.
- 243.106 — Parafusos, etc.
- 243.111 — Bloco cilindro, etc.
- 243.112 — Distribuidor, etc.
- 243.113 — Gerador, condensador, etc.
- 243.114 — Diafragma.
- 413.146 — Chapa de aço polido.
- 903.384-A — Ferramentas.
- 903.434-6 — Cano de chumbo, etc.

Em 22 de agosto de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º artigo 31, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 29 de agosto de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material**Edital de classe n. 47**

Material — Cobre eletrolítico.

Em 22 de agosto de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. Diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débito de imposto de renda, relativo ao exercício de 1931 em nome de:

A. Myerscongh.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente Edital, o interessado acima mencionado, fica intimado a comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio, 22 de agosto de 1941. — *Waldemar Pinto*.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Senhor Inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado — Nuchim Israel Heiber, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste edital, a importância de 74\$6 (setenta e quatro mil e seiscentos réis), na conformidade do resolvido no processo n. 28.114, de 1941.

Alfândega do Rio, em 21 de agosto de 1941. — *Onesino Lima* — Esc. cl. 10 — Q. S.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS**

De ordem do Senhor Inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado — Karl Steiniger, a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste edital, a importância de 58\$4, cinquenta e oito mil e quatrocentos réis), na conformidade do resolvido no processo n. 29.335, de 1941.

Alfândega do Rio, em 21 de agosto de 1941. — *Onesino Lima* — Esc. cl. 10 — Q. S.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do Sr. Inspetor, convido o dono ou interessado em 1 embrulho contendo cinco garrafas de conteúdos ignorado apreendido em 16 de agosto de 1941 no pátio do Armazem 1 do Cais do

Porto a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Processo n. 32.545-41.

Alfândega do Rio, em 21 de agosto de 1941. — *Jucinduco Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 50 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido, o dono ou interessado em 3 butijas de vinho "Agulha" e 2 litros de bagaço, apreendidos em 7 de agosto de 1941 no vapor "Serpa Pinto", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 31.716-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 50 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido, o dono ou interessado em 7 peças de fita de veludo de seda, apreendidos em 27 de julho de 1941, no Posto Fiscal 1-2 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 29.512-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 50 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido, o dono ou interessado em 26 latas de azeite, apreendidas em 6 de agosto de 1941 no pátio entre os armazens 1 e 2 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 31.717-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 50 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido, o dono ou interessado em 2 latas de azeite, apreendidas em 18 de julho de 1941, no Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 28.889-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro**EDITAL COM O PRAZO DE 50 DIAS**

De ordem do Sr. inspetor, convido, o dono ou interessado em 1 capa de borracha para senhora, apreendida em 16 de julho de 1941, no Posto Fiscal 7-8 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender, a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 25.114-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

MINISTÉRIO DA MARINHA**DIRETORIA DO ENSINO NAVAL****EXAMES DO PESSOAL DA MARINHA MERCANTE**

Os exames de Direito, Arte Naval, Navegação e Higiene, para Primeiros Pilotos, terão lugar nos dias 27, 28, 29 e 30, quarta, quinta, sexta e sábado, sendo o ponto sorteado às 12 horas e 30 minutos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Luiz Alves de Oliveira Bello*, capitão de Fragata reformado, chefe da 5.ª Div. da Diretoria do Ensino Naval.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Administração do Porto do Rio de Janeiro**

A Administração do Porto do Rio de Janeiro convida a comparecer em sua sede, à Avenida Rodrigues Alves n. 20, o trabalhador Humberto Faticati, filho de Roque Faticati e Virginia de Jesus Faticati, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data do presente edital, sob pena de processo de demissão, por abandono de emprego.

(N. 10.659 — 21-8-941 — 39\$8 — 3 vezes)

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do artigo 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica a ex-agente auxiliar III — Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 32\$8, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela Portaria nú-

mero 1.222, de 19 agosto do ano em curso, nos termos do artigo 227, inciso IV do referido Estatuto, em consequência do extravio do registrado n. 4.302, com valor de 30\$0, postado na agência do correio de Novo-Horizonte e destinado a Pedro José Barbosa, em Dois Córregos, conforme se constata do processo 36.382-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas, e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará.

O Diretor Regional *João Alcântara da Cunha*.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-postalista da classe G, Silvino Pedreira, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 253\$8, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 297, de 3 de março do ano em curso, nos termos do artigo 227, inciso II, do referido Estatuto, em consequência da indenização devida pelo extravio do registrado n. 3.335, com valor de 250\$0, postado em Sorocaba e endereçado a Pedro Balaba, em União da Vitória, conforme se constata do processo n. 2.614-41.

Fica esclarecido que a importância da responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — O diretor regional, *João Alcântara da Cunha*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o agente-de-estrada-de-ferro, classe E, desta Estrada, João Drumond Maia, para no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Alberto Flores*, subdiretor, pelo diretor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o escriturário, classe F, desta Estrada — Edgard Costa para, no prazo de oito dias a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Alberto Flores*, subdiretor, pelo diretor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o oficial administrativo, classe I, desta Estrada — Helena de Souza Coelho para, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação deste, apresentar defesa no processo relativo à sua demissão por abandono do cargo.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Alberto Flores*, subdiretor, pelo diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OBRAS DE ACABAMENTO DO ENTREPOSTO FEDERAL DA PESCA, NA CIDADE DO RIO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital desta concorrência pública, inserto às págs. 15.780 e 15.781 do *Diário Oficial* de 8 do corrente.

De acordo com o citado edital, as propostas serão recebidas e abertas no dia 25 deste mês, improrrogavelmente, às 14 horas, pela Comissão mencionada no mesmo edital, no 4.º pavimento do edifício do Entreposto Federal da Pesca, à Praça 15 de novembro, nesta capital, onde os Srs. interessados encontrarão à sua disposição as planilhas, especificações e detalhes da obra.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1941. — *João Moreira Maciel*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Adriano Pereira, para comparecer perante esta Junta, à Avenida Nilo Peçanha, 31-2.º andar, às 13,30 horas do dia 17 do mês de setembro de 1941, à audiência da reclamação apresentada por Wilmar Resende, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento à revelia.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Itala Faustino Porto*, pelo secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Francisco Guilherme de Souza, domiciliado à rua Senador Euzébio n. 210, para comparecer na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14 horas do dia 9 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra o Café Universo, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Betze de Barros*, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Pompeu Alves domiciliado à rua Major Freitas n. 29 — Morro São Carlos, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha número 31, 2.º andar às 14 horas do dia 7 do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Daniel e Horácio, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Betze de Barros*, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado Arnaldo de Souza, domiciliado à rua Projatada n. 12, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14,30 horas do dia 7 do mês de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Manufatura de Produtos King, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Betze de Barros*, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente, fica notificado Jesus Vidal Miguez, domiciliado à rua Xará n. 255, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 14,30 horas do dia 2 de outubro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Sotelino Figueroa & Cia., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta.

O não comparecimento de V. S. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Betze de Barros*, secretário.

Quarta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Pelo presente, fica notificado José Martins Diniz, domiciliado à rua Alice n. 308, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, às 13,30 horas do dia 15 do mês de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada por Manoel Gouveia, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Betze de Barros*, secretário.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Maria da Glória Pinto, domiciliada à rua Guaramiranda n. 28 — Quintino Bocayuva, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às quatorze horas do dia 17 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Salão Manon, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 18 de agosto de 1941. — *Maria Helene Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Geminiano Fernandes, domiciliado à rua Major Fonseca n. 46 — São Cristóvão, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31,

às doze horas do dia 26 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Casa Flora, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 22 de agosto de 1941.
— *Maria Helene Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Ibraim Soares Magalhães, domiciliado à rua Visconde Figueiredo n. 49, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às quatorze horas do dia 25 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra A. Preza & Comp., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 19 de agosto de 1941.
— *Maria Helene Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Onorcelino Rosa Bueno, domiciliado à rua Belém n. 125 — Realengo, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 8, de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Elisa Picorelli, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 23 de agosto de 1941.
— *Maria Helene Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Pedro Francisco Gonçalves, domiciliado à estrada da Taquara n. 805, Jacarepaguá, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 25 de setembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Companhia de Carris, Luz e Força, do Rio de Janeiro, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 23 de agosto de 1941.
— *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Diamantino Fereira, domiciliado à rua Júlio Ottoni n. 287, Santa Tereza, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às quatorze horas do dia 25 de setembro, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Pedreira Reliro da Saudade, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 23 de agosto de 1941.
— *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Javaristo Verde, domiciliado à rua Senador Pompeu n. 246, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às quatorze horas do dia 22 de setembro, à audiência relativa à reclamação apresentada por José Luiz de Souza, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 23 de agosto de 1941.
— *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Eloy José da França, domiciliado à rua Humberto de Campos n. 62, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 23 de setembro à audiência relativa à reclamação apresentada contra Transportes Reunidos S. A., cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 19 de agosto de 1941.
— *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital, o empregador, Indústria Pecuaría e Comércio, Sociedade Anônima domiciliado à rua Mayrink Veiga n. 28, 5º andar, sala 6, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor,

deste Instituto, da importância de 991\$2, relativa às suas contribuições e as dos seus empregados, de conformidade com o art. 1.º do decreto-lei n. 775, de 7 de outubro de 1938, correspondentes aos meses de maio de 1939 a maio de 1941, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, à avenida Graça Aranha ns. 18 e 18-B, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 10.807—22-8-941—24\$5)

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento

Pelo presente fica notificado Transportes Reunidos S. A., domiciliado à avenida Venezuela n. 145, para comparecer à Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, às treze e meia horas do dia 23 de setembro, à audiência relativa à reclamação apresentada por Eloy José da França, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento, 22 de agosto de 1941.
— *Maria Helena Gitahy de Alencastro*, secretária.

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE DIREITO

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE MEDICINA LEGAL

Edital n. 5

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor Dr. Sebastião Soares de Faria, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta, nesta Secretaria, das 13 1/2 às 14 1/2 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Medicina Legal. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo seu requerimento com: a) caderneta de reservista, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de doutor em medicina; c) prova de cidadania brasileira; d) folha corrida do juízo criminal da justiça local, e da polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; g) títulos de obras científicas que possua; h) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$000 (trezentos mil réis). As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, a saber: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o referido concurso será encerrada no dia 5 de setembro de 1941, às 14 1/2 horas. Qualquer outra informação será prestada nesta Secretaria, no horário acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, 6 de maio de 1941. — *Flavio Mendes*, secretário.

Reconheço a firma retro de Flavio Mendes. S. Paulo, 6 de maio de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, — *Alceu Falleiros*, tabelião.

Reconheço a firma e sinal de Alceu Falleiros. Rio de Janeiro, 6 de maio de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Carlos Penafiel*, tabelião.

(N. 6.531—7-5-1941—440\$6—12 vezes)

SOCIEDADES ANÔNIMAS

EMPRESA DAS AGUAS DE CAXAMBÚ S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 1941

As quatorze horas do dia onze do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e um, no escritório da sede da Empresa das Águas de Caxambú S. A., à rua Primeiro de Março, 107, 1º andar, nesta Capital, presentes os senhores acionistas abaixo assinados, perfazendo um total de 44.830 (quarenta e quatro mil oitocentas e trinta) ações, sendo 300 (trezentas) ações nominativas e 44.530 (quarenta e quatro mil quinhentas e trinta) ações ao portador, o Diretor Dr. Carlos de Figueiredo declara que, tendo sido regularmente convocada a presente Assembléia e achando-se presente número legal de acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença com as indicações exigidas por lei, re-

presentando mais de dois terços do capital social, está aberta a Assembléa e propõe para presidir os trabalhos o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda. Aprovada essa proposta por aclamação dos presentes, o Sr. Dr. Octavio da Rocha Miranda assume a presidência, agradece a escolha do seu nome e convida os Srs. Dr. Luiz Filipe de Souza Leão e João de Godoy Filho para o assistirem como Secretários. Assim constituída a mesa o Sr. Presidente comunica à Assembléa que, de acordo com as publicações feitas no *Diário Oficial* de 1, 2 e 4 e *Jornal do Comércio* de 1, 2 e 3 do corrente mês, tem por fim a presente assembléa deliberar sobre uma proposta da Diretoria de retificação e aditamento aos Estatutos. Pede ao Sr. primeiro secretário para ler a referida proposta, bem como o parecer sobre ela emitido pelo Conselho Fiscal. O Sr. primeiro secretário procede a leitura desses dois documentos assim concebidos: Proposta da Diretoria — Srs. Acionistas — Afim de dar cumprimento ao despacho do Sr. Diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, no requerimento desta Empresa datado de 8 de abril de 1941, protocolado sob n. 7.273, no qual ela pediu o arquivamento da ata da Assembléa Geral Extraordinária de 21 de março de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos, vimos propor aos senhores acionistas que: a) se substitua o parágrafo 3.º do artigo 4.º pelo seguinte: — Parágrafo 3.º. As deliberações serão tomadas de acordo com o *quorum* determinado pela lei de Sociedades Anônimas; b) fique assim redigido o artigo 6.º. Artigo 6.º. A Empresa será administrada por uma diretoria composta de 3 (três) membros, sendo dois denominados diretores gerentes e um denominado diretor-secretário. Parágrafo 1.º. Os diretores serão eleitos pela assembléa geral e investidos no cargo mediante termo lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria. Parágrafo 2.º. Cabe aos diretores-gerentes a direção geral e a administração dos negócios sociais. Parágrafo 3.º. Ao diretor-secretário incumbem os serviços de escritório e inspeção das agências da Empresa. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941 — Carlos de Figueiredo — Alfredo F. Guimarães — Alvaro Silva. — *Parecer do Conselho Fiscal*. — Os membros do Conselho Fiscal da Empresa das Águas de Caxambú S. A., abaixo assinados, tomando conhecimento da proposta da diretoria, de 2 do corrente, de retificação e aditamento aos Estatutos já aprovados pela Assembléa Geral Extraordinária de 21 de março de 1941, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada. Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1941 — Maurício Leite de Araujo — Nelson de Almeida — O. Reis.

Terminada a leitura dos dois documentos, o Sr. Presidente pôs em discussão a proposta da diretoria com o parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem pedisse a palavra foi encerrada a discussão e, submetida à votação, foi unanimemente aprovada a proposta da diretoria, abstendo-se ela de votar. O Presidente da Assembléa, em vista do resultado da votação, declara aprovadas a retificação e aditamento aos Estatutos constantes da proposta da diretoria. E nada mais havendo a tratar e nenhum dos acionistas desejando usar da palavra, o Sr. Presidente suspende os trabalhos da Assembléa para que fosse lavrada esta ata, a qual, reabertos os trabalhos, depois de lida e achada conforme, submetida à discussão e votação foi unanimemente aprovada por todos os presentes que a assinam. — Luiz Filipe de Souza Leão, 1.º secretário — Octavio da Rocha Miranda — João de Godoy Filho — João José de Figueiredo — Jorge de Souza Gomes — Renato da Rocha Miranda — Nelson de Almeida — Cia. Industrial Odcon: O. Reis, diretor. — O. Reis. — João Augusto de Matos Pimenta — Carlos de Figueiredo — Oswaldo da Veiga Cabral. — Alfredo F. Guimarães.

(N. 10.814 — 22-8-41 — 10090).

S. A. RADIO TUPI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Venezuela, quarenta e três, reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi. Verificado o comparecimento, pelo registro no livro de presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leão Gondin de Oliveira, que convidou para secretário o Sr. Sergio Armando Frazão, a quem solicitou que lesse os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias dezesseis, dezessete e dezoito de julho e no *O Jornal* dos dias dezesseis, dezoito e dezanove do mesmo mês, e que estavam assim redigidos: S. A. Rádio Tupi — Assembléa Geral Extraordinária. Estão convidados os acionistas da Sociedade Rádio Tupi para uma assembléa geral extraordinária no dia vinte e cinco do corrente, às quinze horas, na sede social, à Avenida Venezuela, quarenta e três, afim de resolver sobre a aprovação dos novos estatutos da Sociedade. — A Diretoria: Teófilo de Barros Filho, diretor-superintendente. — A seguir, o presidente anunciou que ia mandar proceder à leitura da proposta da diretoria e do parecer do conselho fiscal sobre a reforma dos estatutos e o texto dos mesmos, documentos esses que estavam assim redigidos: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas. Como é do vosso conhecimento, foi publicado em vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta e um o decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, que regula a organização e o funcionamento das sociedades anônimas. Esse decreto determinou que, no prazo nele estipulado, as sociedades existentes se adaptassem às suas determi-

nações, o que fizemos quanto à nossa, em assembléa realizada aos nove de janeiro do corrente. Agora, entretanto, resolvemos, para melhor coordenação e sistematização, redigir estes estatutos inteiramente novos para a Sociedade Anônima Rádio Tupi. Essa nova redação dos estatutos é que deverá ser aprovada pela assembléa, depois de ouvido o conselho fiscal. Rio de Janeiro, dez de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Leão Gondin de Oliveira, diretor-presidente. — Teófilo de Barros Filho, diretor-superintendente. — Sergio Armando Frazão, diretor-secretário". — O parecer do conselho fiscal era o seguinte: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima Rádio Tupi, recomendam à aprovação da assembléa dos acionistas os novos estatutos elaborados pela diretoria, de acordo com as exigências legais vigentes. Rio de Janeiro, doze de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Dario de Almeida Magalhães. — Belarmino Austregesilo de Athayde. — Marinho Luna de Alencar". — A seguir, o presidente determinou que fosse lido o projeto dos novos estatutos, que estavam assim redigidos: Estatutos da Sociedade Anônima Rádio Tupi. Capítulo primeiro — Denominação, objetivo, sede e duração. Artigo primeiro — Sob a denominação de Sociedade Anônima Rádio Tupi, constituiu-se em vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e quatro, com sede, domicílio legal e jurídico nesta cidade do Rio de Janeiro, conforme documentos arquivados no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em vinte e três de julho de mil novecentos e trinta e sete sob o número treze mil trezentos e trinta e um, uma sociedade anônima, com o objetivo de instalar e manter a estação radiofusora Rádio Tupi, destinada à informação e cultura do público, bem como à exploração de anúncios e propaganda de qualquer natureza, com a exclusão de assuntos de natureza política. Artigo segundo — A Sociedade Anônima Rádio Tupi, reger-se-á pelos presentes estatutos, e, nos casos omissos, pelas leis em vigor, e terá a duração de trinta anos, a contar da data de sua fundação. Capítulo primeiro — Do capital social e dos acionistas. Artigo terceiro — O capital social é de mil contos de réis, divididos em mil ações, do valor de um conto de réis cada uma. Artigo quarto — As ações são nominativas, e serão representadas por cautelares, com os requisitos legais, assinadas por dois membros da diretoria. Só poderão ser acionistas da Sociedade pessoas físicas brasileiras, devendo ser arquivada na sede social uma cópia autêntica de documento comprobatório da nacionalidade dos acionistas. Artigo quinto — Toda ação é indivisível com relação à Sociedade, e a cada ação corresponde um voto nas deliberações da assembléa geral. Capítulo terceiro — Da Diretoria. Artigo sexto — A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros — diretor-presidente, diretor-superintendente e diretor-secretário, eleitos pela assembléa geral ordinária de três em três anos, por maioria de votos, decidindo-se por sorte em caso de empate. Parágrafo único. Entende-se prorrogado, no último ano, o mandato da diretoria até a data da assembléa geral em que se proceda à eleição. Artigo sétimo — Só poderá ser diretor da Sociedade, e de estação radiofusora por ela mantida, brasileiro nato, devendo o escolhido, antes de empossar-se, exibir documento comprobatório de sua nacionalidade, do qual uma cópia autêntica ficará arquivada na sede social. Parágrafo único — Só poderão pertencer à diretoria acionistas que tiverem ações registradas em seu nome pelo menos três meses antes da data da eleição. Artigo oitavo — A diretoria competem os poderes gerais de administração, não lhe sendo, entretanto, facultado, sem expressa autorização da assembléa geral, alienar, hipotecar ou empenhar bens sociais ou assumir obrigações de responsabilidade gratuita da sociedade. Artigo nono — A diretoria, coletivamente, incumbe: primeiro — Administrar todos os negócios e bens da Sociedade; segundo — Organizar anualmente o relatório, balanço, inventário e demais documentos das contas de sua gestão para serem apresentados à assembléa geral extraordinária; terceiro — Convocar as assembléas gerais e fazer executar as suas deliberações. Artigo décimo — Compete ao diretor-presidente: primeiro — Representar a Sociedade em juízo ou fora dele; segundo — Abrir, rubricar e encerrar o livro de atas das reuniões da diretoria e do conselho fiscal; terceiro — Assinar, com outro diretor, cautelares, ações e *debentures*; quarto — Convocar as reuniões da diretoria e dar cumprimento às deliberações respectivas. Artigo décimo primeiro — Ao diretor-secretário compete: primeiro — Fazer a correspondência da Sociedade, podendo delegar a um funcionário da empresa essa incumbência, de acordo com a diretoria; segundo — Lavrar as atas das assembléas gerais e das reuniões da diretoria. Artigo décimo segundo — Ao diretor-superintendente compete: primeiro — Dirigir os serviços gerais, a contabilidade e ter sob a sua guarda a caixa da Sociedade, podendo para isso assinar recibos, cheques, ordens de pagamentos e documentos necessários à marcha dos negócios; segundo — O diretor-superintendente apresentará mensalmente relatórios de suas atividades às reuniões da diretoria. Artigo décimo terceiro — Em caso de impedimento, licença, vaga ou renúncia de um diretor, os outros escolherão um membro do conselho fiscal para substituí-lo até a próxima assembléa geral ordinária. Ocorrendo vaga ou renúncia de mais de um membro da diretoria, será convocada imediatamente a assembléa geral extraordinária para proceder à eleição. Artigo décimo quarto — Os diretores perceberão os honorários mensais que forem fixados pela assembléa geral em suas reuniões ordinárias. Artigo décimo quinto — Os diretores antes de entrarem em exercício, prestarão uma caução de dez ações, e só poderão levantá-la depois da aprovação final de suas contas. Essa caução poderá ser prestada pelo diretor ou por outrem em seu nome. Capítulo quarto — Do conselho fiscal. Artigo décimo sexto — O conselho fiscal será composto de seis membros, acionistas ou não, sendo três efetivos e três suplentes, eleitos anualmente, por maioria de votos,

pela assembléa geral ordinária, decidindo-se por sorte em caso de empate. Parágrafo único — Não podem ser eleitos para o conselho fiscal os empregados da Sociedade e os parentes dos diretores até terceiro grau. Artigo décimo sétimo — Os suplentes substituirão os fiscais eleitos nos casos da falta e impedimento, e na ordem em que forem colocados da eleição. Artigo décimo oitavo — Incumbe especialmente ao conselho fiscal: primeiro — Zelar pela fiel execução das leis, estatutos e deliberações das assembléas gerais; segundo — Examinar o balanço, contas e inventário apresentados pela diretoria e emitir parecer a respeito; terceiro — Examinar, pelo menos de três em três meses, os livros e papéis da Sociedade, e o estado da caixa, registando no "Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal" o resultado do exame realizado; quarto — Convocar a assembléa geral nos casos especificados em lei. Artigo décimo nono — A Assembléa geral ordinária deliberará anualmente sobre a remuneração a ser atribuída aos membros do conselho fiscal. Capítulo quinto — Da Assembléa Geral. Artigo vigésimo — A assembléa geral será constituída pelos acionistas cujas ações se acharem devidamente registadas na Sociedade pelo menos cinco dias antes da data em que se verificar a reunião. Parágrafo único — Nos cinco dias que antecederem o da reunião da assembléa geral ordinária, ou extraordinária, ficará suspensa a transferência de ações, salvo para constituição ou extinção de penhor. Artigo vigésimo primeiro — Os acionistas que comparecerem às assembléas gerais registrar-se-ão num livro especial de presença, declarando seu nome, nacionalidade, domicílio e número de ações de que são possuidores. Parágrafo único — Os acionistas poderão fazer-se representar por procurador com poderes especiais, tanto que seja acionista e não seja diretor ou fiscal. Artigo vigésimo segundo — As assembléas gerais realizar-se-ão até trinta de abril de cada ano, em dia e hora designados, mediante aviso publicado três vezes, no mínimo, no órgão oficial e em outro jornal de grande circulação, com antecedência de oito dias, para a primeira convocação, e cinco para as demais, na forma da lei, e terão por objetivos especiais: deliberar sobre as contas da diretoria, previamente examinadas pelos fiscais; eleger o conselho fiscal e suplentes; eleger os diretores, no caso de terminação do mandato ou de vaga. Artigo vigésimo terceiro — Haverá tantas assembléas gerais quantas forem julgadas necessárias. Parágrafo primeiro — A convocação será sempre motivada, feita por anúncios publicados na forma da lei, com a antecedência mínima de oito dias. Parágrafo segundo — Na assembléa só se poderá tratar do assunto que tiver determinado a sua convocação. Artigo vigésimo quarto — O mandato da diretoria e do conselho fiscal poderá ser cassado por deliberação da assembléa geral de acionistas que representem pelo menos dois terços do capital social. Capítulo sexto — Do exercício social e da distribuição dos lucros. Artigo vigésimo quinto — O exercício social será de primeiro de janeiro a trinta e um de dezembro. Artigo vigésimo sexto — Feito o balanço, de acordo com as regras de contabilidade e as prescrições legais, e apurado o lucro, far-se-ão as seguintes deduções obrigatórias: primeiro — cinco por cento para constituição do fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital, até que esse fundo de reserva atinja a vinte por cento do capital social; segundo — dez por cento do valor dos maquinismos, mobiliário, instalações e acessórios, para constituir fundo de depreciação; terceiro — a importância correspondente a uma quinzena de todos os salários e ordenados pagos aos empregados da empresa, para constituir o "Fundo de Indenização e Assistência"; quarto — gratificações atribuídas pela assembléa geral aos diretores e aos empregados da Sociedade, uma vez seja distribuído aos acionistas um dividendo mínimo de seis por cento. Parágrafo único — O dividendo a ser distribuído será fixado pela assembléa geral ordinária, mediante proposta da diretoria. "Anunciada a discussão do assunto tomou a palavra o acionista Carlos Rizzini, que propôs que a assembléa aprovasse os estatutos apresentados pela diretoria, de acordo com o parecer do conselho fiscal, os quais não só se ajustavam melhor à empresa como disciplinavam de maneira mais simples e mais ordenada as suas atividades. Ninguém mais pedindo a palavra, a proposta foi posta a votos e aprovada, assim, sem debates. Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou os trabalhos pela espaço de duas horas, para redação da presente ata, a qual foi lida aos presentes sendo aprovada sem restrições. Eu, Sérgio Armando Frazão, lavrei esta ata e assino — Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um — Sérgio Armando Frazão. — Leão Gondin de Oliveira. — Teófilo de Barros Filho. — Assis Chateaubriand. — Dario de Almeida Magalhães. — Alfredo Francisco Severiano Justi. — Austregesilo de Athayde. — Carlos Eiras. — Carlos Rizzini. — Austregesilo de Athayde, p. p. Oswaldo Chateaubriand. — Martinho Luna de Alencar. Em tempo: — Ficam retificadas as seguintes passagens da presente ata: na convocação da assembléa leia-se "ficam convidados os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupi; na proposta da diretoria, corrija-se a data do decreto-lei, para "mil novecentos e quarenta" em vez de "mil novecentos e quarenta e um"; onde se lê "Capítulo primeiro — Do capital social e dos acionistas"; leia-se "Capítulo segundo — Do capital social e dos Acionistas"; o artigo nono fica assim redigido no inciso segundo, primeira parte: "organizar anualmente o relatório, balanço, inventário e demais documentos de contas de sua gestão para serem apresentados à assembléa geral ordinária". Rio de Janeiro, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quarenta e um. — Sérgio Armando Frazão. — Leão Gondin de Oliveira. — Teófilo de Barros Filho. — Dario de Almeida Magalhães. — Assis Chateaubriand. — Carlos Eiras. — Austregesilo de Athayde. — Carlos Rizzini. — Austregesilo de Athayde, p. p. Oswaldo Chateaubriand. — Alfredo Francisco Severiano Justi. — Martinho Luna de Alencar. S. A. Rádio Tupi. — Teófilo de Barros Filho, diretor-superintendente.

(N. 10.753—22-8-1941—269\$3).

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL DE 30 DE JUNHO DE 1941

		Ativo	
Imobilizado:			
Terrenos e edificios:			
Edifício da Fábrica n. 1.....	2.315:422\$812		
Edifício da Fábrica n. 2.....	1.773:375\$000		
Casas para operários	816:800\$000		
Terrenos devolutos	472:700\$000		
Terrenos de marinha e benfeitorias	161:109\$600		
Poços artesianos	108:714\$140		
Obras novas — Refeitório	28:792\$714		
Obras novas — Caldeiras	12:278\$216		
Menos	5.689:192\$482		
Fundo de reparação 1.002:000\$000			
Terrenos desapropriados	64:050\$000	1.066:050\$000	4.623:112\$482
Maquinismos e instalações:			
Maquinismos da Fábrica n. 1....	4.855:609\$500		
Maquinismos da Fábrica n. 2....	6.524:424\$343		
Maquinismos da gravação e Rol.			
Estamp.	594:571\$520		
Instalações de água	268:365\$730		
Instalações elétricas	365:331\$000		
Instalações de óleo combustível...	11:548\$000		
Instalações de Sprinklers	496:931\$632		
Linha férrea e material rodante..	12:096\$080		
Movéis & Utensílios	71:070\$474		
Menos	13.199:948\$279		
Fundo de depreciação	6.574:141\$149	6.625:807\$130	
De resultado pendente:			
Aluguéis a receber	3:307\$300		
Depósitos	140\$000		
Depósitos fiscais	9:689\$200		
Impostos a reembolsar	1:128\$800	14:265\$300	
Realizáveis a curto prazo:			
Estoque:			
Almoxarifado	2.937:104\$015		
Depreciação	269:957\$604	2.667:146\$411	
Algodão em rama	598:896\$700		
Algodão em fabricação, material nas secções e panos manufaturados	2.945:616\$913		
Fioco	27:024\$000		
Óleo combustível	30:603\$737		
Menos	6.269:287\$761		
Depreciação s/estoque nas secções.	1.879:000\$000	4.390:287\$761	
Devedores e saldos diversos:			
Ações da Soc. Coop. Seg. Oper. F. Tecidos	11:000\$000		
Contas correntes	1.345:329\$230		
Estampilhas para vendas e consignações	5:813\$100		
Prêmios de seguros a vencer	23:558\$400		
Selos do imposto de consumo	27:744\$450		
Títulos caucionados	199:438\$600		
Títulos em Cobrança	88:722\$000		
Veículos	108:750\$000	1.810:362\$790	
Disponível:			
Caixa	24:533\$400		
Caixa da fábrica	29:050\$300		
Bancos diversos	302:263\$200	355:846\$900	
Contas de compensação:			
Ações em caução	100:000\$000		
Algodão comprado	2.079:025\$900		
Avais	800:000\$000		
Obrigações contratuais	19.400:000\$000		
Obrigações a receber	6.143:875\$800	28.522:901\$700	
		46.342:614\$053	

Passivo		
Não exigível:		
Capital	7.500:000\$000	
Fundo de reserva	1.730:342\$700	9.230:342\$700
De resultado pendente:		
Lucros suspensos		3.015:202\$453
Exigível a curto prazo:		
Comissões s/ vendas a liquidar...	178:800\$800	
Fornecedores	793:655\$500	
Imposto a pagar	23:400\$000	
Imposto sindical a recolher	10:291\$000	
Juros de empréstimos de 1929:		
Coupons 17 a 22	14:110\$000	
Dividendos não reclamados:		
Números 57 a 65	275:692\$900	
Dividendo n. 66 a distribuir.....	300:000\$000	
Obrigações a pagar	3.668:473\$100	
Porcentagem da diretoria	42:251\$400	
Quotas de previdência a recolher.	9:704\$000	
Reserva para gratificações	50:000\$000	
Reserva para Imposto de Renda..	25:350\$800	
Salários a pagar	142:581\$700	
Soc. Coop. Seg. Oper. F. Tecidos	39:856\$000	5.574:167\$200
Contas de compensação:		
Caução da diretoria	100:000\$000	
Contratos de algodão	2.079:025\$900	
Avalistas	800:000\$000	
Contratos bancários	19.400:000\$000	
Títulos descontados	6.143:875\$800	28.522:901\$700
		46.342:614\$053

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1941. — Companhia Manufatora Fluminense: *Gervasio Seabra*, diretor presidente. — *Helio Garcia*, contador.

CONTAS DE LUCROS & PERDAS, REFERENTES AO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Comissões	10:505\$800
Corretagens de algodão	14:040\$300
Corretagens de câmbio	543\$900
Despesas gerais	423:591\$266
Férias de 1940	34:735\$700
Férias de 1941	12:770\$200
Gratificações	1:000\$000
Honorários do Conselho Fiscal	3:600\$000
Honorários da diretoria	132:000\$000
Impostos	39:397\$300
Indenizações	13:082\$100
Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empre-	
gados em Transportes e Cargas	243\$000
Instituto de Aposen. e Pensões dos Industriários..	64:153\$800
Juros & Descontos	159:051\$130
Ordenados & Gratificações	68:860\$000
Seguros das fábricas	24:472\$600
Serviços assistência	8:692\$181
Seguros de acidentes do trabalho	81:416\$000
Lucros líquido a distribuir	422:514\$000
	1.514:660\$277

Bonificações a aplicar	5:951\$400
Casas de habitação do	22:466\$795
Lucros & Perdas	19:573\$800
Lucro bruto transferido da conta "Manufatura" ...	1.466:668\$282
	1.514:660\$277

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1941. — Companhia Manufatora Fluminense: *Gervasio Seabra*, diretor presidente. — *Helio Garcia*, contador.

(N. 10.818—22-8-41—459\$0)

COMPANHIA MARNITO, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE AGOSTO DE 1941

No dia 8 de agosto de 1941, às 17 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta da lista de presenças, que assinaram no livro competente. A sessão foi aberta e presidida pelo diretor Dr. Cesar de Mello Cunha, que convidou para secretários os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Eduardo Monteiro de Barros Roxo. Instalada a mesa, 1940 e o parecer do Conselho Fiscal tinham sido publicados no "Diário Oficial" e no "Jornal do Comércio" de 29, 30 e 31 do mês passado,

do seguinte teor: "Companhia Marnito, S/A — Assembléia geral ordinária — Segunda convocação. Não tendo comparecido na primeira convocação acionistas em número legal, do novo se convocam os senhores acionistas para uma assembléia geral ordinária, no dia 8 de agosto próximo, às 17 horas, na sede social, à rua Franco Almeida n. 80, nesta cidade, afim de deliberarem sobre as contas e atos da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1940, e elegerem o Conselho Fiscal para o exercício corrente. Continuam à disposição dos interessados os documentos referidos no artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. As ações devem ser depositadas na caixa da sociedade com três dias de antecedência. Rio de Janeiro, 25 de julho de 1941 — Cesar Mello Cunha, diretor". Fim da leitura, os mesmos secretários fizeram a conferência da lista de presenças com os recibos de depósito das ações, verificando a sua concordância. A seguir o presidente informou que os anúncios da primeira convocação tinham sido publicados no "Diário Oficial" de 25, 26 e 27 de março, deste ano e no "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 26 do mesmo mês de março, tendo sido publicados conjuntamente o aviso de se acharem à disposição dos interessados os documentos de terminados em lei, e comunicou que o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração de conta de lucros e perdas do exercício de 1940 e o parecer do Conselho Fiscal tinham sido publicados no "Diário Oficial" de 30 de abril deste ano e no "Jornal do Comércio" e "Diário Oficial" de 29 de julho último. Em seguida o segundo secretário leu os mencionados documentos, sendo este o teor do parecer lido: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Marnito, S/A, tendo examinado o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, relativos ao exercício de 1940, em confronto com a escrituração da sociedade e os documentos em que se apoia, tudo acharam em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados, bem como os atos e contas da Diretoria no dito exercício. Rio de Janeiro, 21 de março de 1941. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — Miguel de Oliveira Ribeiro". O presidente pôs sucessivamente em discussão e votação os documentos lidos, que foram unanimemente aprovados, abstenendo-se de votar os diretores e fiscais. Passando-se à eleição do Conselho Fiscal, os secretários recolheram e aprovaram as respectivas cédulas, apurando-se terem sido eleitos fiscais efetivos os Srs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Eduardo de Barros Roxo e Edgard Garcia de Souza e suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. José Piquet Carneiro, Manoel Machado de Araujo e Marciano da Silva Pereira, todos residentes nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão depois que, por proposta do acionista Dr. Jorge da Silveira, a assembléia fixou em 50\$0, mensais, a remuneração de cada fiscal em exercício efetivo, devendo ser a mesma paga em quotas correspondentes a cada trimestre, cada vez que for lavrada no livro de atos e pareceres do Conselho Fiscal a ata a que se refere a alínea II do art. 127 do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Do que eu, primeiro secretário, fiz esta ata que foi lida pelo segundo secretário, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1941. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello, 1.º secretário. — Cesar de Mello e Cunha. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo, 2.º secretário. — Jorge da Silveira. — R. O. de Castro Maia. — Emilio Gianelli. — Eduardo Ferreira. — Geraldo Cunha Pires de Amorim.

Companhia Marnito S. A. — Cesar de Mello e Cunha, diretor.
(N. 10.749 — 22-8-41 — 109\$1)

FABRICA DE TECIDOS MARACANÁ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

A diretoria, em obediência ao que dispõem a lei e os estatutos, apresenta-vos o relatório referente ao exercício findo em 30 de junho último. O ano social, no que concerne à atividade industrial e comercial da sociedade, correu normalmente. Pelo balanço levantado, com estrita observância dos novos preceitos legais, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, podeis verificar os resultados do exercício. Baseado nele, e depois de ouvido o Conselho Fiscal, a Diretoria propõe a distribuição do dividendo de 12% sobre o capital social.

Diversos melhoramentos foram feitos na fábrica e estando atualmente a Diretoria providenciando a construção de um edifício destinado ao refeitório e vestiário dos operários.

A Diretoria, afim de observar as disposições legais e estatutárias, fundiu em uma só conta, sob título "Conta de Reserva Especial (Tributada)", as que, com o mesmo objetivo, figuravam nos balanços anteriores.

Até a presente data, e certamente por acúmulo de serviço na repartição competente, ainda não foi arquivada no Registro do Comércio, a cópia autêntica da ata da assembléia geral extraordinária, que reformou os estatutos, afim de os adaptar aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 1940. Todavia, pelos novos estatutos nos devemos regular, em face do que dispõe o § único, do art. 50, do mesmo decreto-lei.

A Diretoria fica à disposição dos Srs. acionistas para qualquer informação, que desejarem.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941. — A Diretoria: *Otto Wessel*, presidente-tesoureiro. — *Carlos Somló*, Comercial. — *Heinrich Neupert*, secretário. — *Johannes Rogge*, técnico.

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Imobilizado:		
Imoveis, Terrenos e Edifícios	1.652:756\$200	
Máquinas e Instalação	2.928:030\$900	
Prédios	189:896\$700	
Móveis e Utensílios	5:351\$200	4.776:035\$000
Disponível:		
Caixa	65:420\$100	
Bancos	58:315\$200	123:735\$300
Realizável a curto prazo:		
Apólices Federais e Estaduais	9:800\$000	
Prêmios de Seguro	20:000\$000	
Obrigações a Receber	3.097:560\$900	
Matérias Primas	1.151:411\$400	
Manufatura	423:736\$000	
Acessórios para Máquinas	22:565\$300	
Acessórios de Fábriço	16:765\$800	
Selos de Consumo	12:948\$800	
Estampilhas para Duplicatas	1:677\$000	4.750:165\$200
Conta de Compensação:		
Ações Cauçionadas	80:000\$000	
		9.736:235\$500

Passivo

Não exigível:		
Capital	3.000:000\$000	
Fundo de Depreciação	2.706:178\$200	
Conta de Reserva Legal	40:732\$700	
Conta de Reserva Especial (Tributada)	2.167:371\$100	7.914:582\$000
Exigível a curto prazo:		
Contas Correntes	276:357\$200	
Bancos	1:139\$200	
Títulos Descontados	172:687\$700	
Obrigações a Pagar	296:104\$400	
Contas do Balanço a Pagar	49:842\$700	
Éérias a Pagar	212:764\$000	
Remuneração variável da Diretoria	65:000\$000	
Dividendos	360:000\$000	1.434:195\$200
Conta de Compensação:		
Caução da Diretoria	80:000\$000	
Lucros Suspensos	307:458\$300	
		9.736:235\$500

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — A Diretoria. — *Otto Wessel*, Presidente-tesoureiro — *Carlos Somló*, Comercial. — *Heinrich Neupert*, Secretário. — *Johannes Rogge*, Técnico. — *Max Bohm*, Guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO ANO SOCIAL DE 1-7-40 A 30-6-41

Débito

Despesas gerais	591:352\$900
Juros e descontos	88:900\$400
Acidentes do trabalho	9:558\$600
Comissões	187:567\$500
Prêmios de seguro	50:882\$400
Impostos	192:012\$300
Obrigações a receber	15:613\$000
Fundo de depreciação	292:803\$100
Conta de reserva legal	40:732\$700
Conta de reserva especial (tributada)	122:198\$200
Remuneração variável da Diretoria	65:000\$000
Dividendos	360:000\$000
Lucros suspensos	226:723\$900
	2.243:345\$000

Crédito

Manufatura	2.193:755\$800
Aluguéis	45:700\$000
Diferenças de câmbio	39\$000
Caixa	3:850\$200
	2.243:345\$000

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — A Diretoria: *Otto Wessel*, presidente-tesoureiro. — *Carlos Somló*, comercial. — *Heinrich Neupert*, secretário. — *Johannes Rogge*, técnico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros, em exercício, do Conselho Fiscal, abaixo assinados, examinaram, tomando por base o inventário, o balanço e as contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 30 de junho último,

os negócios e as operações sociais efetuadas no curso do mesmo exercício, chegando à conclusão de que aqueles documentos exprimem, com fidelidade, a situação da sociedade anônima. Todas as informações solicitadas à diretoria foram imediatamente prestadas, verificando, ainda, o Conselho Fiscal que a contabilidade da sociedade se encontra em perfeita ordem. São, pois, de parecer que a assembleia geral ordinária aprove o balanço e as contas da diretoria, inclusive a proposta constante do relatório desta para a distribuição do dividendo de 12% sobre o capital.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1941. — O Conselho Fiscal. — *Heinrich Künning*. — *Traiano de Miranda Valverde*. — *Plínio Pinheiro Guimarães*.

(N. 10.819 — 22-8-41 — 234\$6).

COMPANHIA FÁBRICA DE VIDROS E CRISTAIS DO BRASIL (ESBERARD)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FÁBRICA DE VIDROS DE CRISTAIS DO BRASIL "ESBERARD", REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 1941

Aos 21 de agosto de 1941, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérard", à rua General Bruce n. 72, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 14 horas, em virtude de convocação legalmente feita pela Diretoria e publicada no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* de 13, 14 e 20 de agosto de 1941, acionistas da Companhia representando mais de dois terços do capital social.

Assumindo a presidência da assembleia o presidente da Companhia, Dr. Eduardo Parisot, disse que, estando presentes acionistas em número legal, representando mais de dois terços do capital social, segundo as assinaturas lançadas no Livro de Presença, declarava instalada a assembleia e convidava para secretários os acionistas Dr. Thomaz Cavalcanti de Gusmão e Ulysses Parisot Esbérard, os quais aceitaram o encargo e tomaram assento à Mesa. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou que o objetivo da assembleia, segundo constava claramente do respetivo edital de convocação, era a ratificação, pela assembleia, do contrato de empréstimo com garantia de penhor industrial feito pela Companhia com o Banco do Brasil, por intermédio da sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em 23 de junho último, do qual aliás, todos os acionistas oportunamente haviam tido conhecimento. Como os Srs. acionistas sabiam, as atividades da Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, consistiam no financiamento da aquisição de maquinismos e aparelhos e à execução de obras e construções necessárias à ampliação e aperfeiçoamento de instalações industriais existentes. No caso da Companhia, o empréstimo feito, nos termos do contrato que o Sr. 2.º Secretário ia ler, se destinava ao pagamento de novos maquinismos encomendados nos Estados Unidos, à instalação de um grande forno de vidro neutro para a mesma máquina e a aquisição de maquinismos complementares dessas instalações. Em seguida, o Sr. Presidente determinou que o Sr. 2.º Secretário procedesse à leitura, na íntegra, do contrato, o que foi feito. Terminada essa leitura, o Sr. Presidente declarou que, como resultava da leitura do contrato e especialmente da sua cláusula décima terceira, a assembleia, devia ratificar o contrato e nomeadamente o disposto na aludida cláusula décima terceira, pelo que punha o assunto em discussão. Pediu a palavra o acionista Sr. Waldemar Murgel Dutra, o qual declarou que, a seu vêr, a Diretoria só merecia louvores pela maneira por que ia pagar as novas e excelentes instalações adquiridas nos Estados Unidos. Por isso, propunha que a Assembleia aprovasse, unanimemente o contrato realizado e especialmente a cláusula em questão. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente pôs a matéria em votação, verificando-se ter sido ela unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou que eu, 1.º Secretário, fizesse lavrar a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Eduardo Parisot*, Diretor-Presidente. — *Raul de Mello Rego*, Diretor-Gerente. — *Etienne Esbérard*, Diretor-Técnico. — *Thomaz Cavalcanti de Gusmão*, 1.º Secretário. — *Ulysses Parisot Esbérard*, 2.º Secretário. — *Waldemar Murgel Dutra*. — *Amelie Parisot Cavalcanti de Gusmão*.

Pela Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil "Esbérard". — *Etienne Esbérard*, Diretor-Técnico.

(N. 10.841 — 22-8-41 — 79\$6).

COMPANHIA DE SEGUROS VITÓRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1941

Aos dezoito dias de agosto de 1941 digo mil e novecentos e quarenta e um, na sede social, à rua Buenos Aires número dezessete, primeiro andar, nesta cidade, às dezesseis horas, presentes seis acionistas possuidores de 3.193 ações, representando 63,86% do capital social, o senhor doutor João Vicente Campos, diretor em exercício, declarou aberta a sessão e comunicou à assembleia que deveria eleger a mesa para dirigir os trabalhos. O acionista Sr. Annibal Carvalho da Silva propôs para presidente da sessão o Sr. Antonio Felipe de Miranda Rosa. Posta em votação essa proposta e tendo sido aprovada, o Sr. Antonio Felipe de Miranda Rosa assumiu a direção dos trabalhos e convidou para secretários os Srs. Annibal Carvalho da Silva e Felipe Augusto de Miranda Rosa, respectivamente para primeiro e segundo secretários. Instalada a mesa, o Sr. presidente comunicou à assembleia que o fim da presente reunião, conforme consta do aviso de

convocação é deliberar sobre a renúncia da diretoria em exercício, composta dos Srs. Dr. João Vicente Campos, Gustavo S. M. Coutinho e Odecio Louzada, procedendo, caso essa renúncia fosse aceita, à eleição dos novos diretores. Comunicou, também, o Sr. presidente terem outrossim renunciado os membros do Conselho Fiscal, Srs. Mario Nery Costa, Americo Rodrigues e Manoel da Silva Mattos. Assim sendo, puzinha em discussão a renúncia dos diretores e conselheiros acima referidos. Pelo Sr. Annibal Carvalho da Silva foi proposta a assembléa aceitar as renúncias, visto terem sido apresentadas de forma irrevogável. Era porém de opinião que a assembléa devia proferir um voto de louvor e agradecimento aos renunciantes, pela forma honesta e digna com que haviam exercido os mandatos que lhes conferira a sociedade. Posta a votos a proposta pelo Sr. presidente, foi aprovada por unanimidade. Declarou então o Sr. presidente que se deveria proceder a eleição dos novos diretores e conselheiros pelo prazo que falta para a terminação do mandato dos renunciantes. Suspendeu, para isso, a sessão por dez minutos para que os Srs. acionistas preparassem as respectivas cédulas. Reaberta a sessão, procedeu-se à votação cujo resultado, conferido pelos Srs. acionistas, foi o seguinte: eleitos para os cargos de diretores, os acionistas: Srs. Dr. João Vicente Campos, Frederico Oberlaender e Antonio Felipe de Miranda Rosa; para conselheiros fiscais: os Srs. Dr. Vicente Saboia Lima, Affonso Segreto Sobrinho e José Claudio Bocayuva Bulcão. Ambas as eleições foram por unanimidade de votos. Com a palavra, o Sr. presidente agradeceu, em seu nome e dos eleitos a confiança da assembléa, e declarou que a companhia via com pesar sair do seu corpo dirigente o Sr. Gustavo S. M. Coutinho, o qual, pelas suas qualidades morais, assim como pela competência com que gerira os negócios sociais merecera amplo conceito e geral estima. Era-lhe grato porém anunciar que estava assegurada a colaboração futura do Sr. Gustavo S. M. Coutinho em cargo de relevo, continuando assim a sociedade a prevalecer-se dos seus inestimáveis serviços. Declarou mais o Sr. presidente que daria a palavra a quem dela quizesse usar para se discutirem assuntos de interesse social. Com a palavra o Sr. Frederico Oberlaender, propôs a assembléa ratificar as deliberações das assembléas de 3 de setembro de 1940 e 27 de fevereiro de 1941, relativamente à integralização e aumento do capital social. Posta a votos a proposta foi aprovada por unanimidade. E como ninguém quizesse usar mais da palavra o senhor presidente declarou em seguida encerrada a sessão, lavrando-se logo esta ata, que vai assinada pelos acionistas presentes. — *João Vicente Campos, Dr. — Frederico Oberlaender — Antonio Felipe de Miranda Rosa — A. C. da Silva — Gustavo S. M. Coutinho — Felipe Augusto de Miranda Rosa.*

(N. 10.746 — 22-8-941 — 10080)

CASA BANCÁRIA DE CRÉDITO NACIONAL S. A.

BALANCETE EM 31 DE JULHO DE 1941

Ativo

Títulos descontados	2.109:724\$300
Contas correntes	350:349\$800
Valores pert. à Casa Bancária	45:219\$200
Valores caucionados	13:800\$000
Valores depositados	153:057\$000
Ações caucionadas	15:000\$000
Títulos em cobrança	120:406\$600
Títulos caucionados	52:965\$000
Contas corr. garantidas	44:590\$800
Instalações	44:550\$600
Devedores por tít. caucionados	494:806\$200
Prêmios de seguros	12:300\$000
Contas de resultado pendente	85:933\$800
Diversas contas	115:022\$100

Caixa:

Em moeda corrente e em bancos	349:861\$500
No Banco do Brasil, matriz	200:164\$100
	550:025\$600
	4.207:748\$000

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos:	
Em c/ movimento	947:642\$200
A prazo fixo	802:518\$500
	1.750:160\$700
Garantias diversas	13:800\$000
Cobrança caucionada	52:965\$000
Cobrança de c/ alheia	120:406\$600
Credores por c/ garantidas	340:374\$600
Depositantes de tít. e valores	153:057\$000
Títulos em caução	494:806\$200
Caução da diretoria	15:000\$000
Diversas contas	25:429\$900
Responsabilidades	325:000\$000
Redescontos	416:748\$000
	4.207:748\$000

Casa Bancária de Crédito S. A. — P. Sampaio. — Diretores: Dr. Marino Machado de Oliveira e Dr. Prudente Sampaio. — M. Gomes Junior, guarda-livros — Reg. 38.249.

(N. 10.744 — 22-8-41 — 114\$2).

COMPANHIA FIAÇÃO E TECIDOS LANIFÍCIO PLÁSTICA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

De conformidade com a lei e nossos Estatutos, tem a Diretoria desta Sociedade o prazer de apresentar-lhes o presente relatório, relativo às atividades da Companhia no exercício social de 1.º de abril de 1940 a 31 de março do corrente ano.

VOLUME DE NEGÓCIOS — O volume das vendas nesse exercício foi de 4:310:251\$7, ou seja, com um aumento de cem contos sobre o movimento de igual período do exercício anterior. Embora pequeno, esse aumento representa uma grande parcela de esforço, porquanto os negócios em tecidos de lã tem sido grandemente prejudicados nestes últimos tempos pela guerra européia.

PRODUÇÃO DE ENTRETELA — A produção deste exercício assinala um aumento de quase quarenta por cento na produção de entreteila. A Diretoria está envidando todos os seus esforços para acabar a organização já iniciada da fiação penteada, de forma a conseguir dobrar pelo menos a produção antiga.

RESULTADO DO EXERCÍCIO — O lucro apurado no exercício foi de 351:888\$9.

Terminando, a Diretoria se coloca à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Jomtob Azulay*, presidente. — *Samuel Lasry Laredo*, vice-presidente. — *Moisés Azulay*, diretor técnico. — *Fortunato Azulay*, diretor legal.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1941

Ativo

Moveis & Utensílios	18:970\$900
Semoventes	3:500\$000
Caixa	2:449\$330
Prédio	525:882\$720
Caução	1:000\$000
Maquinismos	2.168:902\$460
Matérias primas	554:935\$600
Tecidos	120:694\$300
Entretelas	91:117\$100
Cobertores	326:513\$000
	1.093:280\$000
Duplicatas	2.120:772\$000
Contas correntes	2.427:735\$340
	8.362:492\$750

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	517:594\$100
Fundo de depreciação	132:363\$150
Duplicatas	2.120:772\$000
Contas correntes	3.086:026\$300
Lucros & Perdas	5:737\$200
	8.362:492\$750

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Vice-presidente, *Samuel Lasry Laredo*. Contador, *V. Vianna*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS DE 1 DE ABRIL DE 1940 A 31 DE MARÇO DE 1941

Contas correntes	42:400\$800
Comissão de vendas	66:790\$600
Descontos sobre n/faturas	138:482\$300
Comissão bancária	36:366\$800
Custeio	864:093\$500
Impostos	36:684\$600
Seguros	26:507\$400
Porcentagens pagas aos operários	12:801\$500
Selos consumo	149:340\$000
Juros	142:516\$300
Frete e carretos	81:060\$300
Matérias primas	2.050:558\$100
Despesas gerais	248:890\$100
Selos duplicatas	61:270\$500
Fundo Reserva, 5 %	17:594\$100
Depreciação, 15 %	50:143\$200
Diretoria, 10 %	28:414\$100
Acionistas	250:000\$000
Saldo para novo exercício	5:737\$200
	351:888\$900
	4.310:251\$700

Produção de tecidos	1.314:057\$800
Produção de entreteilas	1.849:407\$100
Produção de cobertores	1.146:786\$800
	4.310:251\$700

Rio de Janeiro, 31 de março de 1941. — Vice-presidente, *Samuel Lasry Laredo*. — Contador, *V. Vianna*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

"Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica, tendo examinado o balanço apresentado pela Diretoria, bem como os livros e comprovantes, e havendo encontrado tudo em ordem e de acordo com a lei, são de parecer que sejam os mesmos aprovados e propõem aos senhores acionistas um voto de louvor à Diretoria, pela segura e boa gerência dada aos negócios sociais."

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1941. — *Isaac Rafael Renoliel*. — *Victor Luiz Vianna*. — *Candido Natividade*.
(N. 10.812 — 22-8-41 — 27541)

COMPANHIA "SERRAS" DE NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

Avenida Rio Branco n. 20 — 2.º andar

Rio de Janeiro

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 1940

Srs. Acionistas:

Em cumprimento dos dispositivos das leis vigentes e dos nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso esclarecido exame e julgamento o relatório, o balanço e a contas correspondentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1940, acompanhados do parecer do nosso digno Conselho Fiscal.

Como bem sabeis, motivos de força maior não permitiram que a administração vos apresentasse em tempo mais oportuno os dados completos do exercício em apreço, mas o contato e a assistência, quasi, diuturna, que todos vós mantivestes com a mesma, acompanhando *pari passu*, por assim dizer, os atos da nossa gestão, dispensam a citação detalhada daqueles motivos.

O ano de 1940, como já era do vosso conhecimento e agora podeis melhor constatar pelas contas que ora vos prestamos, não produziu, embora o regime observado de estrita economia, a desejada compensação dos nossos esforços, em consequência de fatores varios, entre os quais ressaltam a recomposição, exigida por contingências do momento, nos preços de arrendamento dos nossos navios e os resultados negativos de diversas viagens de alguns deles.

Todavia, as providências que vimos estudando e pondo em prática gradativamente, de comum acordo com a sociedade arrendatária da nossa frota, são de molde a justificar uma perspectiva melhor não somente para o exercício em curso como também para os futuros, tanto mais quanto o estado de conservação dos navios é bem satisfatório.

Cabe-nos, finalmente, informar-vos que, desde que foi pelo Governo da União decretada, em abril de 1940, a encampação da Companhia Brasileira de Navegação do Rio Amazonas (The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited), na qual, como sabeis, a nossa Companhia tinha grandes interesses, em virtude da escritura de compra da mesma empresa que assinamos em 22 de setembro de 1936 com a Companhia "Port of Pará", temos estado em constante contato com as altas autoridades federais incumbidas da liquidação das contas relativas à citada encampação, prestando-lhes todos os esclarecimentos exigidos e fornecendo toda a documentação necessária para habilitar-nos ao recebimento do que de direito nos assiste e contamos que ainda no corrente exercício possamos ver plenamente satisfeitos os interesses da nossa Companhia.

Ficamos, com todo prazer, inteiramente à vossa disposição para ministrar-vos quaisquer outros esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1941. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL

Operações realizadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940

Material flutuante:

Arataú	600:000\$000	
Arassú	895:000\$000	
Arará	590:000\$000	
Araim	360:000\$000	2.445:000\$000

Títulos de n/propriedade:

Saldo desta conta	15.000:000\$000
-----------------------------	-----------------

Moveis & Utensílios:

Valor dos existentes	2:970\$000
--------------------------------	------------

Caixa:

Saldo em moeda corrente	174\$200
-----------------------------------	----------

C/correntes:

Saldos devedores	5.628:771\$270
----------------------------	----------------

Lucros & Perdas:

Saldo desta conta	2.173:715\$530
-----------------------------	----------------

25.250:634\$000

Passivo

Capital:	
Valor representado em 1.000 ações	1.000:000\$000
Fundo de depreciação:	
Saldo desta conta	1.023:157\$000
C/correntes:	
Saldos credores	20.360:177\$000
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta	2.864:000\$000
	25.250:634\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — Companhia "Serras" de Navegação e Comércio. — *Pedro Brando*, diretor-presidente. — *Euclides Freire Machado*, contador registrado sob o n. 33.568.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS

Operações realizadas no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940

Débito

Saldo em 31 de dezembro de 1939	1.972:392\$800
Material flutuante transferido para arredondamento de valor:	
Vapor Araim de Rs. 360:465\$880 para Rs. 360:000\$000	465\$880

Despesas gerais:

Transferido importância das despesas ocorridas neste exercício:	
Conservação	383\$600
Escritório — impressos e legalização de livros	256\$800
Telegramas — registro de endereço e telegramas expedidos	268\$900
Navegação do Rio Amazonas	58:795\$000
Navegação de cabotagem	28:534\$700

Propaganda:

Assinatura de jornais	620\$000
Publicações e anúncios	82\$600
Donativos	1:540\$000
Conferência Navegação e Cabotagem	3:440\$000
Sindicato dos Armadores Nacionais	1:800\$000
Diversos por serviços prestados	6:550\$000
Festas do Natal — a diversos	9:150\$000
	23:182\$600

Questões judiciais	9:446\$600
Ordenados	35:315\$000
Aluguéis — da casa ocupada pela sede à Av. Rio Branco, 18 — 2.º	6:000\$000

Impostos:

Prefeitura do Distrito Federal:

Licença comercial	466\$800
Imposto predial	1:075\$400
	1:542\$200

Tesouro Nacional:

Indústrias & Profissões	21:272\$000
Pena d'água	102\$000
Saneamento	28\$500
Imposto s/a Renda	45:170\$300
	66:572\$800

Estampilhas — aplic. em rec. e documentos

Inst. Apos. Pensões dos Marítimos	41:746\$800
	111:473\$600

Juros, descontos e comissões:

Pago a Bancos desta praça juros s/títulos descontados	15:155\$900
---	-------------

Pelos descontos nas contas:

Agência de Santos	7:367\$050
Agência de Teófilo Otoni	3:021\$400
	10:388\$450
	25:544\$350
	299:201\$150

2.271:759\$830

Crédito**Material flutuante**

transferido para arredondamento de valor:

Vapor Arassú de Rs. 893:062\$500 para Rs. 895:000\$000.....	1:937\$500	
Vapor Arará de Rs. 589:706\$000 para Rs. 590:000\$000.....	234\$000	2:231\$500

Aluguel de vapores

transferência, lucro verificado nas contas de viagens dos n/vapores, a saber:

Valor de 50 % s/Rs. 851:900\$602 líquido apurado nas contas de viagens dos n/vapores afretados ao Lloyd Nacional S.A., conforme s/aviso de crédito de 31 de dezembro de 1940.....	425:950\$300	
---	--------------	--

Valor de 50 % s/Rs. 677:223\$294, prejuízo verificado nas contas de viagens dos n/vapores afretados ao Lloyd Nacional S.A., conforme seu aviso de débito de 31 de dezembro de 1940.....	538:611\$700	87:338\$600
---	--------------	-------------

Despesas gerais

transferência dos saldos credores das seguintes c/:

Aluguéis — recebido dos sublocatários do 2.º andar do prédio à Av. Rio Branco, 18.....	4:800\$000	
--	------------	--

Impostos — recebido dos sublocatários do 2.º andar do prédio à Av. Rio Branco n. 18:		
Imposto predial....	860\$400	
Pena água	81\$600	942\$000

Juros, descontos e comissões:

Rec. juros — Bancos desta praça.....	16\$200	
Rec. descontos em faturas	2:716\$000	2:732\$200
		8:474\$200

Saldo devedor desta conta.....	2.173:715\$530	
	2.271:759\$830	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1940 — Companhia "Serras" de Navegação e Comércio. — *Pedro Brando*, diretor-presidente. — *Euclides Freire Machado*, contador registrado sob o n. 33.568.

PARECER DO CONSELHO FISCAL**Srs. acionistas:**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia "Serras" de Navegação e Comércio, desobrigando-se dos deveres impostos pelo seu mandato, declaram que, tendo examinado o balanço e contas da diretoria e, bem assim, a escrituração da Companhia, referentes ao exercício de 1940, tiveram a satisfação de encontrar tudo conforme e em perfeita ordem e, por conseguinte, opinam pela sua aprovação pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1941. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Alvaro Dias da Rocha*. — *Julio Lobato Koeler*.

(N. 10.809—22-8-41—561\$0)

TINTAS SPRIMO SOCIEDADE ANÔNIMA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Tintas Sprimo Sociedade Anônima, em 5 de agosto de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.281, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 30 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Carmen Cruz*. Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 10.743 — 22-8-41 — 24\$5)

COOPERATIVA DE CRÉDITO BANCO COMERCIAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Cooperativa de Crédito Banco Comercial do Brasil, em 19 de agosto de 1941, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 16.300, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 27 de junho de 1941, que aprovou alterações estatutárias, elegeu a diretoria e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; b) Estatutos; c) Lista nominativa dos associados. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Carmen Cruz*. Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 10.815 — 22-8-41 — 22\$4)

COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES**Sociedade Anônima****"Geobra"****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra", em 14 de julho de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 16.190, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 25 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria para o período de 1.º de maio de 1941 a 30 de abril de 1943, e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1941. (ass.) *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas uma estampilha federal de 20\$000 e um selo de educação e saúde. Visto. — *Celso Esteves*, Diretor da Secção.

(N. 10.820 — 22-8-41 — 24\$5).

AR CONDICIONADO AIRCO MOREIRA SOCIEDADE ANÔNIMA**RETIFICAÇÕES**

Na publicação feita às páginas 16.560-62 do *Diário Oficial* de 21 do corrente, nas assinaturas da ata,

onde se lê:

J. F. R. Moreira. — *Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira*

leia-se:

Por *F. R. Moreira & Cia.*, *Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira*. — *Enéas Torreão Franco de Sá Ribeiro Moreira*.

E nas assinaturas dos Estatutos.

Onde se lê:

J. R. Moreira. —

leia-se:

J. R. Moreira & Cia.

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANÚNCIOS**Land Investment Trust, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sua sede social, à rua Buenos Aires n. 87-1.º andar, no próximo dia 29 do corrente mês, às 14 horas, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) modificações para adaptação dos estatutos da sociedade ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940,

b) eleição de nova diretoria e novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — A diretoria: *Roberto Campbell*. — *Dario Garcia*.

(N. 10.740 — 20-8-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Aeropostal Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária que será realizada na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, às 10 horas do próximo dia 30 de agosto, para deliberar sobre a reforma dos arts. 3.º, 15 e 16 dos estatutos, eleger um diretor, e fixar-lhe as atribuições e honorários.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *A diretoria.*
(N. 10.671 — 21-8-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Granja Guaratiba, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sua sede social, à Estrada da Magança n. 454, Campo Grande, Distrito Federal, no próximo dia 30 do corrente mês, às 14 horas, afim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) modificações para adaptação dos estatutos da sociedade ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940,
- b) eleição de nova diretoria e novo Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *A diretoria: José Lourenço dos Santos.* — *Francisco Cibreiros.*
(N. 10.739 — 20-8-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral extraordinária que será realizada na sede social, à rua Beneditinos n. 7, 2.º andar, às 11 horas do dia 30 de agosto de 1941. A assembléia extraordinária terá por fim a designação de novo presidente, a eleição de um diretor, a outorga à diretoria dos poderes necessários para efetuar operações sobre bens imóveis no intuito de regularização de negócios com terceiros.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *A diretoria.*
(N. 10.670 — 21-8-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Companhia Industrial Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 5.º andar, no dia 27 do corrente, às 14 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro,* presidente.
(N. 10.667 — 21-8-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Clube Naval**AVISO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

De ordem do senhor presidente, convido os Srs. sócios a se reunir em assembléia geral extraordinária, em segunda e última convocação, no dia 29 do corrente, às 17 horas.

Assunto — Autorização para contrair, com a Secção Esportiva, um empréstimo sem juros e por prazo indeterminado, conforme autorização dada pela assembléia geral extraordinária da mesma secção.

Secretaria do Clube Naval, 22 de agosto de 1941. — *Aydano de Faria,* 1.º secretário.
(N. 10.676 — 21-8-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Brasil de Grandes Hotéis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 5.º andar, no dia 25 do corrente, às 14 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro,* presidente.

Reconheço a firma Vivaldi Leite Ribeiro.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1941. — Em testemunho, (sinal público) da verdade, *Accacio Figueiredo,* substituto.
(N. 10.651 — 19-8-41 — 39\$8 — 3 vezes)

Centro Espírita São Benedito

De ordem do Sr. presidente convido todos os sócios, no gozo de seus direitos sociais, a se reunirem em assembléia geral, no dia 25, próximo, na sede do Centro, à rua Senador Nabuco n. 376, para discussão e votação dos estatutos.

Rio, 22 de agosto de 1941. — *Antonio Pereira de Sá,* 1.º secretário.
(N. 10.751 — 22-8-41 — 10\$2)

Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 10 de setembro de 1941, às 16 horas na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 17, 2.º, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 30 de abril de 1941 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1941-42.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *A Diretoria.*
(N. 10.679 — 21-8-41 — 55\$1 — 3 vezes)

Ferraria Petrópolis, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 10 de setembro de 1941, às 17 horas, na sede da Companhia, à rua Beneditinos n. 17, 2.º, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 30 de abril de 1941 e procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1941-42.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1941. — *A Diretoria.*
(N. 10.547 — 21-8-41 — 55\$1 — 3 vezes)

União Comercial dos Varejistas

Companhia de Seguros Terrestres, Marítimos e de Acidentes Pessoais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Terceira convocação**

Não tendo sido realizada, por falta de número legal, a assembléia geral extraordinária convocada para o dia 21 do corrente, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua do Ouvidor n. 63, 1.º e 2.º andares, no dia 28 do corrente, às 15 horas, para deliberarem sobre alterações a serem feitas nos estatutos sociais aprovados pela assembléia geral extraordinária realizada no dia 8 de outubro de 1940, conforme a determinação constante do processo n. 21.819-941, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ficam suspensas as transferências, de ações até a realização da referida assembléia.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Octavio Ferreira Noval.* — *Octacilio de Castro Noval.* — *Raphael Garcia de Miranda,* diretores.
(N. 10.544 — 21-8-41 — 153\$0 — 5 vezes)

"Sul América Capitalização", S. A.

Companhia Nacional para Favorecer a Economia

17.º DIVIDENDO

Na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, paga-se, a partir de 1 de setembro vindouro, diariamente, exceto aos sábados, das 14 às 16 horas, o dividendo de 20\$0 (vinte mil réis) por ação, relativo ao 1.º semestre de 1941.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *A diretoria.*
(N. 10.728 — 20-8-41 — 53\$0 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha a se reunirem em assembléia geral extraordinária, que terá lugar na sede social, à Avenida Suburbana números 315/323, às 9 horas, do dia 25 do corrente, para o fim de se votarem pequenas alterações estatutárias no sentido de completar dispositivos atinentes ao objeto da sociedade e forma das ações e constituição da mesa das assembléias.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1941. — *Gastão de Carvalho Filho,* presidente em exercício.
(N. 10.707 — 15-8-41 — 52\$0 — 3 vezes)

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Matheus**1.ª Convocação**

São Convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária que terá lugar no dia 25 de agosto vigente, às quatorze horas, na sede social, à rua Barão de Itapagipe n. 71.

Objeto: — Deliberar sobre exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio que inaportam na alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1941. — *Arthur Donato,* presidente..

(N. 10.615 — 16-8-41 — 49\$0 — 3 vezes)

Banco de Operações Mercantis, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua General Câmara n. 76, no dia 26 de agosto de 1941, às 15 horas e 30 minutos, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos estatutos sociais, e sobre os assuntos conexos e consequentes à aprovação desta.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1941. — *Ernst Schulz*, diretor-presidente. — *Otto Morgenthaler*, diretor-superintendente. — *Eurico Paulo Valle*, diretor-gerente.

(N. 10.604 — 14-8-41 — 43\$9 — 3 vezes)

Line Material do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à assembléia geral extraordinária a se realizar no dia 28 de agosto corrente, às 16 horas, na sede social, à rua Miguel Angelo n. 385, Maria da Graça, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a proposta da diretoria referente à modificação dos estatutos, no sentido de enquadrá-los na nova legislação sobre sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1941. — *Raul Medeiros*, diretor.

(N. 10.735 — 20-8-41 — 61\$2 — 3 vezes)

Fábrica de Tecidos Maracanã, S. A.

Os diretores comunicam aos senhores acionistas, que se acham à sua disposição, na sede social, à rua Conde de Bonfim n. 1.293, os documentos a que alude o art. 99, letras a, b e c, do decreto-lei n. 2.627, de 1940 e os convoca para a assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede, no dia 1 de setembro próximo, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1941. — Os diretores, *Otto Wessel* e *Carlos Somló*.

(N. 9.964 — 29-7-41 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Industrial Minas Gerais**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da companhia, à rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 5.º andar, no dia 26 do corrente, às 14 horas, afim de tratarem de assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente.

(N. 10.731 — 20-8-41 — 36\$7 — 3 vezes)

Banco Econômico do Brasil

Carta patente n. 201, de 27 de março de 1924

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

Convidam-se os acionistas do Banco Econômico do Brasil a comparecer à assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia vinte e sete de agosto do corrente ano, às 16 horas, em sua sede social à rua General Câmara n. 30, afim de procederem à eleição para um cargo vago na Diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1941. — *Camillo Altílio Filho*, — *Letácio Jansen*, diretores.

(N. 10.068 — 11-8-41 — 81\$6 — 4 vezes)

Ginásio Santa Cruz

A diretoria do Ginásio Santa Cruz, convida os alunos contadores de 1940 a comparecer à secretaria desse Ginásio, afim de regularizarem a sua situação, para que possam receber o diploma. — *Celina Silva Amato*, secretária.

(N. 10.741 — 22-8-41 — 9\$2)

Declaração

Albino, Castro & Comp., negociantes estabelecidos nesta cidade, à rua Teófilo Otoni n. 40, declaram, para os devidos fins que, tendo se extraviado o conhecimento n. 184, de 5 de junho de 1940, da Caixa de Depósitos e Cauções do Tesouro Nacional referente à caução de três "Obrigações rodoviárias" de ns. 000.864, 000.865 e 000.866, decreto n. 18.438, de 22 de outubro de 1928, ao portador, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, no caso de vir aparecer o citado conhecimento não farão, absolutamente, uso do mesmo. Declaram, outrossim, que, a caução acima foi feita para garantia de fornecimento de mercadorias à Divisão do Material do Ministério da Agricultura conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de abril de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Albino, Castro & Companhia*.

Reconheço a firma Albino, Castro & Comp. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti*.

(N. 10.816 — 22-8-41 — 24\$5)

A Praça

F. Pinto & Comp. Ltda., estabelecidos à rua Floriano Peixoto n. 445, Neves — Niterói, avisa à praça e a quem interessar possa, que por livre deliberação dos sócios, resolveram fazer o distrato da mesma e a subsequente alteração de contrato.

Retira-se o sócio Felinto Barbosa Pinto, por sua livre e espontânea vontade, constituindo os demais sócios uma nova firma, sob a razão social de Pinho & Moraes Ltda. que assumirá a responsabilidade do ativo e passivo da sociedade extinta.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1941. — *Pinho & Moraes Ltda.*

De acordo: *Felinto Barbosa Pinto*.

Reconheço a firma Pinho & Moraes Ltda. Rio, 22 de agosto de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz H. da Costa Brito*.

(N. 10.810 — 22-8-41 — 61\$2)

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 3 de setembro, às 14 horas, afim de:

1.º) examinar, discutir e deliberar sobre o relatório, balanço e contas apresentados pela Diretoria, e bem assim sobre o parecer do Conselho Fiscal;

2.º) eleger a nova Diretoria, na forma do § 1.º do art. 9.º dos estatutos;

3.º) eleger os novos membros do Conselho Fiscal, na forma do art. 15 dos estatutos;

4.º) outros interesses sociais.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Jomtob Azulay*, presidente.

(N. 10.813 — 22-8-41 — 79\$6 — 3 vezes)

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

De acordo com o § 1.º do art. 11 dos nossos estatutos, convidamos os senhores associados a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia vinte (20) de setembro próximo futuro, às 14 horas, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n. 128, 14.º andar, para discutir o relatório e prestação de contas da Diretoria, tomando conhecimento do parecer da Comissão Fiscal, elegendo, em seguida, de acordo com o § 1.º do art. 20, dois diretores, dois suplentes de diretores e os cinco membros da Comissão Fiscal.

Os associados ausentes desta Capital deverão reunir-se, de conformidade com o art. 12, no Departamento do Banco do Brasil, onde estiverem servindo.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1941. — *Orlando de Almeida Cardoso*, presidente.

(N. 10.750 — 22-8-41 — 25\$5)

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma do art. 34, inciso II) dos novos estatutos, convoco os senhores associados a reunirem-se em assembléia geral ordinária no dia 1 de setembro próximo vindouro, às 11 horas da manhã, na sede social, à rua 1.º de Março n. 84, 2.º andar, afim de se proceder à eleição da Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato e seus respectivos suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Jorge Amaral*, presidente.

(N. 10.752 — 22-8-41 — 44\$9 — 3 vezes)

Banco Brasileiro de Crédito, S. A.**Primeira convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas do Banco Brasileiro de Crédito S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 49, às quinze horas do dia três de setembro próximo, para reforma dos estatutos, nas partes referentes à organização da Diretoria e à constituição dos fundos de reserva. — *O Conselho de Administração*.

(N. 10.817 — 22-8-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Sociedade Anônima "Casa Luzes"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima "Casa Luzes", a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 31 de agosto corrente, às 14 horas, na sede social à rua Dias da Cruz n. 638, nesta Capital, para prestação de contas da diretoria referente ao exercício findo em 30 de junho último, aprovação do balanço geral e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — A Diretoria: *José Pereira Luzes*. — *Adeílino Augusto Brandello*. — *Alberto Alves Luzes*.

(N. 10.742 — 22-8-41 — 45\$9 — 3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada, do Centro dos Proprietários de Hotéis Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro

(Sindicato Profissional)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14 horas do dia 27 do corrente, na sede da Cooperativa, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A) leitura e discussão do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço encerrado em 30 de junho próximo passado.

B) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1941. — O 2.º secretário, A. F. Mariano.

(N. 10.672 — 22-7-941 — 81\$6 — 4 vezes)

Corporação Industrial Brasília, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária na sua sede social à travessa Dr. Araujo número 51, no dia 30 do corrente, às 15 horas. — *Manoel Nunes Coelho de Azevedo*, presidente.

(N. 10.747 — 22-8-941 — 12\$2)

Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias

Avenida Henrique Valadares n. 149 — Sede, 1.º andar — Annulatório: térreo — Tel. 22-3569

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convite

De ordem do Sr. Presidente e de conformidade com o art. 22.º, para dar cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 24.º dos nossos estatutos, ficam convidados todos os senhores quotistas, a se reunirem em assembléia geral ordinária, em primeira convocação, que terá lugar em nossa sede sita à Avenida Henrique Valadares n. 149, sobrado, às 20,30 horas do dia 2 de setembro de 1941, com a seguinte ordem do dia:

a) leitura da ata da última assembléia;

b) leitura do balancete do primeiro semestre de 1941, bem como o parecer do Conselho Fiscal;

c) mudança do nome da Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, da União dos Proprietários de Marcenarias, para: Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho, do Sindicato da Indústria da Marcenaria do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1941. — *Serafim Bernardo Loureiro*, 1.º secretário.

(N. 10.748 — 22-8-941 — 38\$8)

Série I. N. — Divulgação n. 46 — 2.ª Edição.

O sentido da Pedagogia Moderna

Nos

PROGRAMAS MINIMOS

Plano de trabalho para determinação das possibilidades dos educandos dos estabelecimentos publicos de ensino primário do Distrito Federal.

Exemplar 2\$0

A' venda — Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Secção de Vendas — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edificio do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1